

município
tavira

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA N.º 30/2021

Reunião Ordinária Pública, de 27 de dezembro de 2021

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

Faltas Injustificadas:

Handwritten signature in blue ink.

--- No dia 27 de dezembro de 2021, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 09:30 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro não participou na votação da referida ata, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

JUSTIFICAÇÃO DO FALTA DO VEREADOR-----

--- O Vereador Dinis Faísca apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um. -----

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que, no passado dia 22 do corrente mês assinou o protocolo entre Município e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. sobre o Projeto-piloto Integrar Valoriza.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUIS FILIPE BEATO-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato usou da palavra manifestando a sua preocupação relativamente à Ilha de Tavira, mais propriamente do parque de merendas, que por força da natureza apresenta um estado de degradação, sugerindo a necessidade de uma intervenção nos próximos tempos, para que o mar não destrua as infraestruturas. A Presidente da Câmara Municipal referiu que tem conhecimento e já manifestou a sua preocupação ao atual Ministro do Ambiente e da Ação Climática, mas pelo facto da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa S.A. ter sido integrada na Agência Portuguesa do Ambiente, faria todo o sentido que esta entidade continuasse o trabalho realizado que tem vindo a ser desenvolvido na Ria Formosa no âmbito do combate as alterações climáticas e as erosões. -----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA-----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/21/CM, de 15 de outubro, que refere que “os delegados ou subdelegados informem a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências,

na reunião imediatamente se lhes seguir”, o executivo municipal tomou conhecimento do mapa que se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

PROCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E O TURISMO DE PORTUGAL, I.P. REFERENTE AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO + PRÓXIMA -----

--- Foi a conhecimento da presente reunião de câmara municipal o Protocolo celebrado entre o Município de Tavira e o Turismo de Portugal, I.P. referente ao programa de formação + próxima, que se anexa cópia a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante.-----

PROPOSTA N.º 376/ 2021/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO NÚMEROS D’ELITE PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS (BAILARINAS) NA COMPETIÇÃO FESTIVAL NORTE DANÇA - RATIFICAÇÃO DE ATO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Proposta n.º 376/ 2021/CM - Atribuição de apoio à Associação Números d’Elite para participação de atletas (bailarinas) na competição Festival Norte Dança - ratificação de ato, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 377/ 2021/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO AO G.A.T.O. - GRUPO DE AJUDA A TOXICODEPENDENTES-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio extraordinário ao G.A.T.O. - Grupo de Ajuda a Toxicodependentes, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 378/ 2021/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO À FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA LUZ DE TAVIRA - EUCARISTIA COM A PRESENÇA DOS SÍMBOLOS DA JORNADA MUNDIAL DE JUVENTUDE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio logístico à Fábrica Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Luz de Tavira - Eucaristia com a presença dos símbolos da Jornada Mundial de Juventude - ratificação de despacho, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 379/ 2021/CM - 01/2021/153 - JOSÉ CUSTÓDIO PEREIRA FERNANDES - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) E D) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2021/153 - José Custódio Pereira Fernandes - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos da alínea b) e d) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 380/ 2021/CM - RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT)-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 381/ 2021/CM - FUNDO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL - REVOGAÇÃO PARCIAL DA PROPOSTA N.º 288/CM/2021-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Fundo de Apoio à Economia Local - Revogação parcial da Proposta n.º 288/CM/2021, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 382/ 2021/CM - EMPREITADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RUA CAPITÃO JORGE RIBEIRO EM CABANAS DE TAVIRA - 1-EMP/20 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL N.º 1-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Empreitada para requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira - 1-Emp/20 - Aprovação da minuta do contrato adicional n.º 1, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 383/ 2021/CM - REVOGAÇÃO, POR MÚTUO ACORDO, DO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO EM 06 DE JUNHO DE 2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E O CENTRO PAROQUIAL DE CACHOPO (PRÉDIO URBANO, RUA DA MOAGEM)-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Revogação, por mútuo acordo, do contrato de comodato celebrado em 06 de junho de 2013, entre o Município de Tavira e o Centro Paroquial de Cachopo (Prédio urbano, Rua da Moagem), que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

A

PROPOSTA N.º 384/ 2021/CM - ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Alteração à tabela de preços, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 385/ 2021/CM - 04-EMP/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - CAMINHOS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE TAVIRA E NA FREGUESIA DA LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTÊVÃO - LOTES 1, 2, 3, 4 E 5 - APROVAÇÃO DA COMPILAÇÃO TÉCNICA---

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão - Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 - Aprovação da Compilação Técnica, que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 386/ 2021/CM - 1.º RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLO AMBIENTAL DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao 1.º relatório anual de avaliação e controlo ambiental da avaliação ambiental estratégica do plano de urbanização de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 387/ 2021/CM - GENERALIZAÇÃO DO ACESSO GRATUITO ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES (PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO)-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a generalização do acesso gratuito às refeições escolares (pré-escolar e 1º ciclo), que se anexa a esta ata como documento número quinze e dela faz parte integrante.-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato, declarou-se impedido de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor da Presidente da Câmara Municipal, dos vereadores Eurico Palma, Sónia Pires e Narciso Barradas, e duas abstenções dos vereadores Inês Faleiro e Carlos Rodrigues.-----

PROPOSTA N.º 388/ 2021/CM - NOMEAÇÃO DOS PRESIDENTES DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TAVIRAVERDE - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE EM, S.A. -----

--- A Presidente da Câmara Municipal, declarou-se impedida de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. Tendo o Vereador Eurico Palma assumido as funções de Vice-Presidente ao abrigo do despacho n.º217/2021 de 15 de outubro. -----

--- O Vice-Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Nomeação dos Presidentes da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração da Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente EM, S.A., que se anexa a esta ata como documento número dezasseis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 389/ 2021/CM - NOMEAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA TAVIRAVERDE - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE EM, S.A.; -----

--- A Presidente da Câmara Municipal, declarou-se impedida de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. Tendo o Vereador Eurico Palma assumido as funções de Vice-Presidente ao abrigo do despacho n.º217/2021 de 15 de outubro. -----

--- O Vice-Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Nomeação do Fiscal único da Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente EM, S.A., que se anexa a esta ata como documento número dezassete e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º390/ 2021/CM - TAVIRAVERDE - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE, E.M. - TARIFÁRIO PARA 2022 -----

--- A Presidente da Câmara Municipal, declarou-se impedida de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. Tendo o Vereador Eurico Palma assumido as funções de Vice-Presidente ao abrigo do despacho n.º217/2021 de 15 de outubro. -----



--- O Vice-Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M. - Tarifário para 2022, que se anexa a esta ata como documento número dezoito e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com três votos a favor do Vice-Presidente da Câmara Municipal, dos vereadores Sónia Pires, Narciso Barradas, e três abstenções dos vereadores Luís Filipe Beato, Inês Faleiro e Carlos Rodrigues. -----

PROPOSTA N.º 391/ 2021/CM - MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA PARA A LIMPEZA DAS PRAIAS DO CONCELHO DE TAVIRA - ANO 2022 -----

--- A Presidente da Câmara Municipal, declarou-se impedida de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. Tendo o Vereador Eurico Palma assumido as funções de Vice-Presidente ao abrigo do despacho n.º217/2021 de 15 de outubro. -----

--- O Vice-Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Minuta do Contrato-Programa para a Limpeza das Praias do Concelho de Tavira - ano 2022, que se anexa a esta ata como documento número dezanove e dela faz parte integrante. -----

--- A Vereadora Inês Faleiro referiu que na análise dos custos com o pessoal específico verifiquei que foi destinado um valor a prémio de produtividade para os funcionários da praia. Perguntou se para os outros trabalhadores também estava contemplado prémios de produtividade e bem como os trabalhadores da Câmara Municipal não poderiam gozar dessa possibilidade, tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido que os trabalhadores da Câmara Municipal trabalham sete horas e os da Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M. trabalham oito horas. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com três votos a favor do Vice-Presidente da Câmara Municipal, dos vereadores Sónia Pires, Narciso Barradas, e três abstenções dos vereadores Luís Filipe Beato, Inês Faleiro e Carlos Rodrigues. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- Esteve presente o munícipe Luís Manuel da Rosa Fernandes que usou da palavra para perguntar para quando está previsto a reparação da estrada entre o Carapeto e a Caiana, que apresenta más condições de circulação, tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido que a sua não pavimentação foi decisão do anterior executivo, mas que no próximo concurso estará incluída a sua repavimentação. -----

--- O município perguntou qual o ponto de situação das piscinas que foram construídas em Santo Estevão no ano 2009, e qual a possibilidade da sua recuperação, ao que a Presidente informou que as piscinas são propriedade da junta de freguesia de Santo Estevão, mas que de momento não têm condições de segurança e a junta de freguesia não dispõe de orçamento para a sua reabilitação, pelo que irá verificar a situação no sentido de encontrar uma solução.-----

--- O município referiu ainda que em Santa Catarina da Fonte do Bispo está uma tenda colocada já há algum tempo e que por vezes é utilizada pela Casa de Povo de Santa Catarina, e questionou quanto à propriedade da mesma, ao que a Presidente da Câmara Municipal respondeu que a tenda foi usada aquando da realização do orçamento participativo, que está a ser utilizada pela junta de freguesia, mas que é propriedade do município.-----

--- Por último, referiu que um espaço em Santa Catarina da Fonte do Bispo onde também estavam os balneários públicos foi cedido a uma associação desportiva tendo a freguesia ficado sem alternativa de balneários desde o ano 2016, tendo perguntado sobre a solução proposta pelo município, tendo a Presidente respondido que os balneários estão incluídos na empreitada da escola que irá ser lançada em breve.-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA-----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta do Vereador;-----

DOCUMENTO 2 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal, no âmbito das competências delegadas;-----

DOCUMENTO 3 - Protocolo celebrado entre o Município de Tavira e o Turismo de Portugal, I.P. referente ao programa de formação + próxima;-----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 376/2021/CM - Atribuição de apoio à Associação Números d'Elite para participação de atletas (bailarinas) na competição Festival Norte Dança - ratificação de ato;-----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 377/2021/CM - Atribuição de apoio extraordinário ao G.A.T.O. - Grupo de Ajuda a Toxicodependentes;-----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 378/2021/CM - Atribuição de apoio logístico à Fábrica Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Luz de Tavira - Eucaristia com a presença dos símbolos da Jornada Mundial de Juventude - ratificação de despacho;-----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 379/ 2021/CM - 01/2021/153 - José Custódio Pereira Fernandes - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos da alínea b) e d) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira;-----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 380/2021/CM - Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT);-----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 381/2021/CM - Fundo de Apoio à Economia Local - Revogação parcial da Proposta n.º 288/CM/2021;-----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 382/2021/CM - Empreitada para requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira - 1-Emp/20 - Aprovação da minuta do contrato adicional n.º 1;-----

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 383/2021/CM - Revogação, por mútuo acordo, do contrato de comodato celebrado em 06 de junho de 2013, entre o Município de Tavira e o Centro Paroquial de Cachopo (Prédio urbano, Rua da Moagem); -----

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 384/2021/CM - Alteração à tabela de preços;-----

DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 385/2021/CM - 04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão - Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 - Aprovação da Compilação Técnica;

DOCUMENTO 14 - Proposta n.º 386/2021/CM - 1.º Relatório Anual de Avaliação e Controlo Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Urbanização de Tavira;-----

DOCUMENTO 15 - Proposta n.º 387/2021/CM - Generalização do acesso gratuito às refeições escolares (Pré-Escolar e 1º Ciclo);-----

DOCUMENTO 16 - Proposta n.º 388/2021/CM - Nomeação dos Presidentes da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração da Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente EM, S.A.;----

DOCUMENTO 17 - Proposta n.º 389/2021/CM - Nomeação do Fiscal único da Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente EM, S.A.;-----

DOCUMENTO 18 - Proposta n.º 390/2021/CM - Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M. - Tarifário para 2022;-----

DOCUMENTO 19 - Proposta n.º 391/2021/CM - Minuta do Contrato-Programa para a Limpeza das Praias do Concelho de Tavira - ano 2022;-----

DOCUMENTO 20 – Ata em minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 23 de dezembro de 2021: -----

Balancete

Saldo – 19.880.937,71€

Em cofre – 6.882,16€

Instituições bancárias – 19.874.055,55€

ASSISTIRAM À REUNIÃO

- Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração;-----
--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Assistente técnica.-----

ENCERRAMENTO

- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 12:00 horas.-----
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração, que secretariei a reunião. -

A Presidente,

(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,

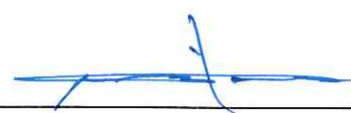
(Carlos Alberto Pires Rodrigues)

(Eurico Manuel Domingos da Palma)

(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)

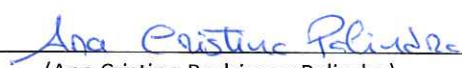
(Sónia Jorge Costa Pires)

(Maria Inês Mendonça Faleiro)



(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Chefe da Divisão de Administração,



(Ana Cristina Rodrigues Palindra)

DEC. 117

3
PB
A
P
M3.

Sandrina Gonçalves

De: Divisão de Administração <divisaoadministracao@cm-tavira.pt>
Enviado: 22 de dezembro de 2021 17:13
Para: 'Expediente'
Assunto: Reunião da Câmara Municipal de 27 de dezembro de 2021 - Substituição

Dar entrada
Dinis Manuel da Palma Faisca

Sandrina Gonçalves
Assistente Técnica

Secretariado de Apoio aos Órgãos Autárquicos
Divisão de Administração
Telefone: 281320505 | Ext: 2041



Praça da República, 8800-951 Tavira
Telefone: 281 320 500
Praça da República, 8800-951 Tavira
Telefone: 281 320 500
www.facebook.com/cmtavira
camara@cm-tavira.pt | www.cm-tavira.pt

De: dinis faisca [mailto:dpfaisca@gmail.com]
Enviada: 22 de dezembro de 2021 16:38
Para: Divisão de Administração
Assunto: Re: Reunião da Câmara Municipal de 27 de dezembro de 2021

Exma. Sr.ª Sandrina Gonçalves,

Lamentavelmente, por motivos pessoais, não poderei participar na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal.
Assim sendo, far-me-ei substituir nos termos legais.

Votos de um Santo Natal e um Ano de 2022 de muita Saúde.

Com os melhores cumprimentos,

Dinis Faisca

Divisão de Administração <divisaoadministracao@cm-tavira.pt> escreveu no dia quarta, 22/12/2021 à(s) 16:27:

Exmos(as). Senhores(as),

Nos termos do artigo n.º 53 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, serve o presente para comunicar a ordem do dia que se anexa, para a reunião ordinária do órgão executivo, a ter lugar no dia **27 de dezembro** do ano 2021, pelas **09:30** horas, a realizar-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

2021.11.2



município
tavira

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA				
Despachos da Senhora Presidente (Competência Delegada)				
Assunto	Data do Despacho	Despacho	Documento onde se insere o despacho	Observações
Concurso Público - 7-Emp/21 - Empreitada para requalificação das frentes ribeirinhas - Rua do Cais. Processo n.º 2021/300.10.001/11	22/11/2021	Aprovo....	Inf. 1919/2021	Decidida a não adjudicação do procedimento, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º do CCP, perante a exclusão da única proposta.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'B' and the number '13'.



Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares

Despachos de Delegação de Competências da Srª Presidente de 07-12-2021 a 22-12-2021

município
tavira

Processo	Requerente	Data do Despacho	Despacho	Local	Tipo Pedido
173/2021	Alexandre Isabel Martins Carmo Jesus	10/12/2021	Aprovado	Espartosa, freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo	Projeto Arquitetura
279/2019	Yvonne Van Pesch Kaptijn	10/12/2021	Aprovado	sítio de Bemparece, união de freguesias de Conceição e Canamas de Tavira	Projeto Arquitetura
154/2018	João Batista Pissarreira	19/12/2021	Aprovado	Estrada de Santo Estevão, união de freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
52/2021	Sónia Caria Caetano Martins Cataludo	20/12/2021	Aprovado	rua Poeta Isidoro Pires, união de freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
213/2020	Ulf Schauenburg	20/12/2021	Aprovado	Maragota, união de freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Projeto Arquitetura
59/2021	Janny Dood Klingers e outro	20/12/2021	Aprovado	Pedras DEl Rei, freguesia de Santa Luzia	Projeto Arquitetura
279/2017	SHFA - Consultoria, Lda.	10/12/2021	Deferido	Capelinha, união de freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
69/2018	Dário Miguel Felício Mendonça	11/12/2021	Deferido	sítio da Campina, Cx Postal 1388-X, união de freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
149/2020	Ann Elizabeth Barber	16/12/2021	Deferido	Ponto Carvalhosos, Cx Postal 102-P, freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo	Especialidades
56/2018	Luzia Maria Beidade Correia Ferreira	16/12/2021	Deferido	rua Engº Arantes Oliveira, 8, união de freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Especialidades
42/2018	Eric Van Wenum	17/12/2021	Deferido	Portela da Greiha, Assêca, união de freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
190/2020	Ana Stocker Martins Barroso	18/12/2021	Deferido	rua do Salto, 26, união de freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
238/2019	Casa Santos Lima - Companhia Vinhas, S.A.	18/12/2021	Deferido	sítio do Arroio, união de freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Especialidades
136/2019	João Pedro Domingos Caetano	18/12/2021	Deferido	rua da Nossa Senhora da Luz, 51, união das freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Especialidades
291/2017	João Delfim do Carmo Agostinho	20/12/2021	Deferido	Serro de Leiria, freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo	Especialidades
256/2017	A. Bernardes & Filhos - Construções e Fiscalização Obras	20/12/2021	Deferido	Praceta Natália Correia, 3, união de freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades

(Handwritten signatures and initials)



Doc. 0.3

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'm3.' at the bottom.

COMPROMISSO FORMAÇÃO + PRÓXIMA

Município de Tavira

Entre:

Turismo de Portugal, I. P., com sede na Rua Ivone Silva, Lote 6, em Lisboa, pessoa coletiva de direito público nº 508 666 236, representado por Luis Garcia Pestana Araújo, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado por “**Turismo de Portugal**”,

e

Município de Tavira com sede na Praça da República- 8800-951 Tavira, pessoa coletiva número 501067191 representada por Ana Paula Fernandes Martins na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designada por “Município”.

Conjuntamente designadas por **Partes, CONSIDERANDO**

QUE:

1. O Governo português aprovou, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2021, de 16 de junho, o **Plano «Reativar o Turismo | Construir o Futuro»**, que contempla um conjunto de medidas que visam estimular a economia e a atividade turística, permitindo superar os objetivos e as metas de sustentabilidade económica, ambiental e social definidas na Estratégia Turismo 27, promovendo o Turismo ao longo de todo o ano e em todo o território e mantendo as pessoas - profissionais, turistas e residentes - no centro da Estratégia e da Ação.
2. No Pilar 4 deste Plano: **Construir Futuro**, está inscrita a medida P4.2 – Conhecimentos e Qualificações, que prevê o desenvolvimento de um programa de formação para 75 000 trabalhadores do Turismo | **Programa Formação + Próxima**.



3. O **Programa Formação + Próxima** visa capacitar, massivamente, os colaboradores do setor do turismo - formação de empresários e gestores, assim como de quadros intermédios e operacionais - de uma forma mais próxima e de acordo com as metodologias utilizadas ao longo do último ano: formação digital e presencial, com conteúdos adaptados às necessidades de futuro do setor, ao longo de todo o território nacional e adaptada à diversidade das empresas de turismo. Pretende igualmente contribuir para um maior conhecimento das autarquias e dos seus agentes, através de processos de upskilling e reskilling que contribuam para acrescentar valor ao tecido empresarial local e aos respetivos territórios. O programa propõe-se ainda ser um instrumento de captação de talento, qualificando pessoas de outros setores e/ou desempregados, que queiram ingressar no setor do turismo.
4. O Turismo de Portugal, enquanto organismo responsável pela promoção, valorização e sustentabilidade da atividade turística, contribuindo igualmente para a qualidade do serviço prestado pelas empresas e agentes do setor, propõe-se assim desenvolver um ambicioso Programa de Formação que seja + Próximo das Pessoas e + Próximo das necessidades dos Territórios, com vista à sua capacitação na “Arte da Hospitalidade”, através do desenvolvimento de conteúdos formativos nas áreas das *soft e hard skills* que sejam identificadas necessárias.
5. O Município, enquanto agente de conhecimento e de desenvolvimento do seu território, dotado de forte capacidade de mobilizar as suas comunidades e o tecido empresarial local, constitui-se como parceiro de importância estratégica para o desenvolvimento do **Programa Formação + Próxima**.
6. Face ao exposto, corporizando a vontade e a união de esforços, bem como a partilha de uma visão que reconhece a importância do **Programa Formação + Próxima** na capacitação de pessoas para o turismo, apoiando institucionalmente a sua implementação,

É celebrado o presente **Compromisso Formação + Próxima** (a formalizar posteriormente através de Protocolo) que estabelece as atividades a assegurar pelas partes:



O **Turismo de Portugal**, através da **Escola de Hotelaria e Turismo de Vila Real de Santo António** e a **Câmara Municipal de Tavira** comprometem-se a realizar o **Programa Formação + Próxima**, garantindo as condições e os meios necessários à concretização dos seus objetivos e metas, designadamente:

O **Turismo de Portugal**, compromete-se a:

- a) Elaborar um diagnóstico de necessidades de formação específicas de cada território, em colaboração com cada Município;
- b) Criar e executar um Plano de Formação que responda às necessidades da atividade turística do município, de acordo com o diagnóstico de necessidades realizado;
- c) Criar e executar um Plano complementar de Formação que contribua para a valorização do território e para a capacitação dos técnicos do município e/ou das entidades parceiras;
- d) Assegurar a contratação dos formadores e dos mentores do **Programa Formação + Próxima**, privilegiando os recursos humanos da região;
- e) Criar e executar um programa de indução para os formadores e mentores, de forma a potenciar o conhecimento e o envolvimento destes profissionais no **Programa Formação + Próxima**;
- f) Criar uma campanha de comunicação do **Programa Formação + Próxima** e disponibilizar os respetivos conteúdos, para efeitos de promoção e divulgação pelo município;
- g) Identificar um colaborador de contacto (*focal point*) na Escola de Hotelaria e Turismo, que apoie a realização e monitorização do **Programa Formação + Próxima**;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'P' and 'M.S.' at the bottom.

O Município, compromete-se a:

- a) Colaborar no diagnóstico das necessidades de formação específica do município, no setor do turismo;
- b) Divulgar o **Programa Formação + Próxima** pelos seus canais de comunicação;
- c) Garantir a existência de espaços e equipamentos - pedagógicos, técnicos e informáticos - adequados à realização da formação;
- d) Assegurar o recrutamento das pessoas a envolver no programa e colaborar na constituição dos grupos de formação;
- e) Contribuir para a identificação de potenciais Formadores locais que possam integrar a bolsa de formadores do programa;
- f) Identificar parceiros locais estratégicos e promover o seu envolvimento na realização e a dinamização do programa;
- g) Identificar os técnicos do município e/ou das entidades parceiras, que participarão no Plano complementar de Formação;
- h) Identificar um colaborador de contacto (*focal point*) no município, que apoie a realização e monitorização do **Programa Formação + Próxima**.

Amarante, 25 de novembro de 2021

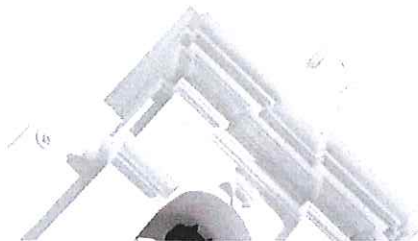
Turismo de Portugal

A Presidente da Câmara Municipal de Tavira

LUÍS INÁCIO GARCIA PESTANA ARAÚJO
Assinado de forma digital por LUÍS INÁCIO GARCIA PESTANA ARAÚJO
Dados: 2021.11.25 13:02:07 Z

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Assinado de forma digital por ANA PAULA FERNANDES MARTINS
Dados: 2021.11.25 08:43:25 Z



município
tavira

Proposta n.º 376/ 2021/CM

Processo n.º 2021/300.50.801/135

Assunto: Atribuição de apoio à Associação Números d'Elite para participação de atletas (bailarinas) na competição Festival Norte Dança – ratificação de ato

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio logístico apresentado pela Associação Números d'Elite para transporte de 32 bailarinos para participação numa competição nacional, nomeadamente no FND - Festival Norte Dança a realizar em Santa Maria da Feira, através do documento com registo de entrada n.º 38981/2021, de 11 de novembro de 2021, inserido no processo n.º 2021/300.50.801/135, assim como a informações e as decisões constantes no referido documento;
- Que face a circunstância excecional e ao caráter de urgência, não foi possível a aprovação atempada deste apoio pelo órgão executivo;
- O disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o meu despacho de 15 de novembro do corrente ano, constante no documento com registo de entrada n.º 38981/2021, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual consistiu na aprovação de aluguer de viatura pesada de passageiros, no âmbito do contrato n.º 47/2019, de aquisição de serviços de transporte coletivo de passageiros em circuitos não definidos, que o município detém com a empresa EVA – Transportes, S.A., pelo valor de mil e seiscentos euros (1.600,00€), acrescido do valor de IVA à taxa legal em vigor, para deslocação de 32 bailarinos da Associação Números d'Elite.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 377/ 2021/CM

Processo n.º 2021/850.10.600/124

Assunto: Atribuição de apoio extraordinário ao G.A.T.O. - Grupo de Ajuda a Toxicodependentes.

Considerando:

- Que o G.A.T.O. - Grupo de Ajuda a Toxicodependentes, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, com sede em Faro, que desenvolve ações determinantes nas áreas da Prevenção Primária, do Tratamento e Reinserção Social, no âmbito nacional, regional e local;
- Que o G.A.T.O. dinamiza a Unidade Residencial Temporária “Torre d’ Aires” e o Centro de Pernoita – Alojamento de Emergência “Novas Oportunidades”, valências únicas no concelho que constituem um apoio idiossincrático e especializado na fase de transição dos seus utentes entre a Unidade de Tratamento e a sociedade civil em articulação com as demais Entidades e serviços;
- Que, compete à Câmara Municipal apoiar, designadamente, atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio apresentado por esta entidade, com vista a colmatar o aumento de despesas imprevistas decorrentes das valências e apoios que promove em Tavira, documento com o registo de entrada n.º 40078/2021, a Informação técnica n.º 11998/2021, bem como o parecer dos serviços constante no Processo 2021/850.10.600/123.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao G.A.T.O. - Grupo de Ajuda a Toxicodependentes, no valor de 5.300,00€ (cinco mil e trezentos euros), para a otimização da entidade, a que corresponde o número sequencial de compromisso 27773/2021.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 378/ 2021/CM****Processo n.º 2021/300.50.801/188**

Assunto: Atribuição de apoio logístico à Fábrica Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Luz de Tavira – Eucaristia com a presença dos símbolos da Jornada Mundial de Juventude - ratificação de despacho

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio logístico apresentado pela Fábrica Paroquial da Igreja de Nossa Senhora da Luz de Tavira, através do documento com o registo de entrada n.º 36504, de 21 outubro de 2021, bem como a informação e as decisões constantes no processo 2021/300.50.801/188;
- Que face a circunstância excecional e ao caráter de urgência, não foi possível a aprovação atempada deste apoio pelo órgão executivo;
- O disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o meu despacho de 30 de outubro do corrente ano, constante no documento com registo de entrada n.º 36504/2021, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual consistiu na aprovação de um apoio logístico à Fábrica Paroquial da Igreja de Nossa Senhora da Luz de Tavira, no âmbito da Eucaristia com a presença dos símbolos da Jornada Mundial de Juventude, no montante global de 131,47€ (cento e trinta e um euros e quarenta e sete cêntimos), o qual se reveste no pagamento de trabalho suplementar, nomeadamente ao técnico superior sonoplasta, no valor de 83,48€ e a um assistente técnico, no valor de 47,99€.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Assunto: 01/2021/153 - José Custódio Pereira Fernandes - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos da alínea b) e d) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira.

Considerando:

- Que o Plano de Urbanização de Tavira, com entrada em vigor a 25/08/2020, a seguir está identificado como PUT;
- Que a redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento – do regulamento PUT refere - *As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE;*
- Que a redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) refere:
 - 1 — *Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT's em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal;*
 - 2 — *Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação;*
 - 3 — *A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.*
- Que o determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT refere - *Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e);*
- Que o procedimento apresentado define a alteração e ampliação de edifício existente, para serviços e habitação, com 2 lugares de estacionamento privativo existentes, conforme planta de localização e plantas (existente, alteração e proposto), que se anexam;
- Que a solução mencionada não promove a criação de mais lugares de estacionamento, conforme RMUE, para além dos lugares existentes, devido à localização, ao enquadramento envolvente e às características do edifício existente, impossibilitando o acesso de mais viaturas ao seu interior, conforme descrito sob informação técnica n.º 11950/2021, informação n.º 12062/2021 e despacho n.º 12766/2021, que se anexam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º e nos termos das alíneas b) e d) que refere:
 - b) *As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente;*
 - d) *A nova edificação se localize em prédio sem possibilidade de acesso de viaturas ao seu interior, seja por razões de topografia, das características do arruamento, ou por razões de inconveniência da localização do acesso ao interior do prédio do ponto de vista dos sistemas de circulação públicos.*
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Informação n.º 11950/2021

Processo n.º 01/2021/153 - REQ. : 01/2021/25811

Assunto: Alteração e Ampliação de Edifício.

Requerente: José Custódio Pereira Fernandes

Local: Rua Almirante Cândido dos Reis, 239 - - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

INFORMAÇÃO TÉCNICA

À consideração Superior

1. Pretensão:

- 1.1. Trata-se de procedimento de licença nos termos do artigo 4º do DL 555/99 de 16/12 com a redação dada pelo DL 136/2014 de 9/9, para **alteração e ampliação do existente para Serviços e habitação.**
- 1.2. Prazo previsto: 24 meses

2. Enquadramento urbanístico:

- 2.1. Perante a localização assinalada, Rua Almirante Cândido dos Reis nº 239, trata-se de prédio sito em área urbana, no centro concelhio principal (nível1), (C1) conforme PDM e em área abrangida pelo Plano de Urbanização de Tavira (PUT), nomeadamente:
- 2.2. Na Planta de Ordenamento em zona definida como:
 - 2.2.1. Espaço Central 2 (EC2), com os parâmetros de edificabilidade definidos no artigo 20.º;
 - 2.2.2. Zona Mista ao Ruído;
 - 2.2.3. Espaço Canal _ Rodoviária de Acesso Local Prevista e Rodoviária Distribuidora Prevista;
 - 2.2.4. Área de Intervenção do Plano;
 - 2.2.5. Área de Conflito Acústico.
- 2.3. Na Planta de Condicionantes em zona definida como:
 - 2.3.1. Infraestrutura de Transporte de Energia Elétrica (15KV Subterrânea).
- 2.4. A intervenção nesta parcela está sujeita às disposições em vigor do nos artigos 7.º, 10.º, 13.º, 14.º, 16.º, 19.º, 20.º, 21.º a 32.º, 58.º, 57.º, 61.º e 84.º.
 - 2.4.1. Trata-se de intervenção em imóvel situado fora da Área de Reabilitação Urbana (ARU).
 - 2.4.2. A parcela insere-se em áreas servidas por Infraestrutura de Transporte de Energia Elétrica (15KV Subterrânea) sujeita a parecer da Entidade Competente (DGEG), no entanto a pretensão ocorre exclusivamente dentro do limite da edificação existente.

3. Existente/ Antecedentes:

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'A', 'B', and 'C' with arrows pointing to various parts of the document.

3.1. Do processo consta:

- 3.1.1. Certidão permanente emitida pela CR Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Tavira, referente a prédio urbano, matriz n.º 3355, registado sob o n.º 4277/20020605, com uma área total de 495m², uma área coberta de 350m² e 145m² de área descoberta, composto por edifício com logradouro, rés-do-chão, 1.º e 2.º andares, destinado a comércio e habitação, tendo no rés-do-chão 2 compartimentos e sanitário; no 1.º andar, hall, escritório sala comum, 3 quartos, 2 casas de banho, cozinha, casa de jantar e despensa; e no 2.º andar, corredor, quarto, 2 salas, 2 casas de banho e varanda.
- 3.1.2. Caderneta Predial matriz n.º 3961-U, descrito na CRP sob o registo n.º 4277, prédio em Propriedade Total com Andares ou Divisões suscetíveis de Utilização Independente, destinado a comércio e habitação, n.º de pisos: 3, N.º de andares ou Divisões suscetíveis de Utilização Independente: 2. Apresenta a área total do terreno: 495m², área de implantação: 350m², área bruta privativa 510m² e área do terreno integrante das frações: 0m².
- 3.1.3. R\C _ Andar ou Divisão com Utilização Independente destinado ao Comércio, Tipologia/divisões:3, N.º de pisos: 1. Compreende uma área bruta privativa: 183m² e uma área bruta dependente: 144,20m². Refere o ano de inscrição na matriz:1986;. Permilagem: 400,0000.
- 3.1.4. 1.º e 2.º Andares ou Divisões com Utilização Independente destinados à habitação, Tipologia/divisões: 8, N.º de pisos: 2, área bruta privativa: 238m² e área bruta dependente de 120,00m², com origem no artigo urbano 3355 (habitação); Permilagem: 600,0000.

3.2. Sobre a propriedade incide o Processo de Obras n.º 51/95, Licença n.º 62/99, e ainda, LU 38/2011 e LU 23/2013, relativo a espaços destinados a Serviços no rés-do-chão.

4. Proposto:

- 4.1. A proposta define a execução de um elevador de acesso aos pisos superiores (em betão armado) e a ampliação do edifício e, refere face à possibilidade introduzida pela alteração do Plano de Urbanização de Tavira.
 - 4.1.1. A solução arquitetónica propõe a instalação do elevador com aproveitamento do compartimento/arrumos existente no rés-do-chão, uma nova escada exterior, a reorganização espacial e a criação de 2 novos fogos (de tipologia T1 e T2 no 2.º andar);
 - 4.1.2. Define a demolição da escada exterior e da cobertura inclinada existentes substituindo esta última por uma cobertura plana sobre os novos fogos.
 - 4.1.3. E mais, nos termos das alíneas b) e d) do n.º 4 do artigo 61.º solicita que a dotação dos lugares de estacionamento seja dispensada.
- 4.2. Propõe a reabilitação das características da edificação existente, introdução de novas infraestruturas e paredes divisórias (em gesso cartonado) e o reforço da estrutura do edifício em aço leve e prevê a execução das paredes exteriores do 2.º andar em alvenaria de tijolo furado com a aplicação do material térmico pelo exterior.
- 4.3. Define janelas e portas exteriores em madeira pintada de branco com vidro duplo, sistema climalit, portas interiores de madeira Faia ou equivalente de boa qualidade.

4.4. Menciona a memória descritiva relativo às acessibilidades que “o projeto de arquitetura em apreço garante o cumprimento do Decreto-lei 163/2006, 08/08, sendo que as alterações apresentadas apenas preveem a construção de uma cave para estacionamento automóvel com três lugares para pessoas com mobilidade condicionada”.

5. Define o seguinte:

Quadro de Áreas	Existente	Proposto	Verificado
Área total do prédio (m2)	495,00	495,00	495,00
Área de implantação/Coberta (m2)	350,00	350,00	350,00
Área de construção total (m2)	795,02	953,72	979,05
N.º de Pisos	2	3	3
Cércea máxima (m)	8,54	9,82	9,82
N.º de Andares/Divisões suscetíveis de Utilização Independente	3	5	5

6. Análise:

6.1. Define-se os seguintes parâmetros urbanísticos para os Espaços Centrais EC2:

PUT	Alínea 1.2. do artigo 20.º	Centro Concelhio de nível 1, EC2 - Área		
		Índice de ocupação do solo - I.O.S.	Índice de utilização do	N.º de Pisos
		0,7	2	4 pisos

6.2. No âmbito do Plano de Urbanização de Tavira, refere-se:

6.2.1. A proposta incide sobre os limites do existente, cumprindo os parâmetros de edificabilidade definidos para o prédio urbano com a área de 495,00m2.

6.2.2. Relativamente aos lugares de estacionamento no âmbito do artigo 61.º do regulamento, é proposta do requerente que sejam considerados os lugares de estacionamento existentes, conforme refere a memória descritiva.

6.2.3. No entanto, remete-se para decisão superior aceitação do pedido de dispensa descrito no n.º 4.1.3., considerando o definido no n.º 4 do art.º 61º e a intervenção em apreço.

6.2.4. Deverá ser solicitado elementos que permitam esclarecer a discrepância de áreas definidas para as *Divisões suscetíveis de Utilização Independente* (designada por “frações”) nas peças desenhadas n.ºs 19 a 22 e as áreas proposta descritas na memória descritiva que acompanha o projeto de arquitetura.

6.2.5. Deverá ser revista a memória descritiva das acessibilidades tendo em vista o referido no n.º 4.4. supra.

6.3. O processo integra:

6.3.1. Termos de responsabilidade do técnico autor e coordenador do projeto com menção ao cumprimento do definido no Plano de Urbanização de Tavira;

7. Considera-se, salvo melhor opinião, que a pretensão não carece do parecer da Direção Geral da Energia e Geologia (DGEG), pois incide sobre a construção existente e não interfere com a zona de servidão identificada na planta de condicionantes supra referida.

8. Mais se informa que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de Dezembro, deve constar no âmbito do projeto de arquitetura, a demonstração do cumprimento dos requisitos relativos aos componentes de envolvente opaca e envolvente envidraçada, nos termos do Art.º 6.º daquele diploma.

9. Nos termos do art. 20º do DL nº 136/2014 de 9/9 a apreciação do projeto de arquitetura incide sobre a sua conformidade com planos municipais de ordenamento no território e quaisquer outras normas legais e regulamentares relativas ao aspeto exterior e a inserção urbana e paisagística das edificações, bem como sobre o uso proposto, pelo que, todas as restantes especificações e soluções de projeto encontram-se cobertas pelo Termo de Responsabilidade do seu autor, redigido nos termos legais.

10. Conclusão:

- 10.1. Face ao exposto, deverá ser notificado o requerente para dar conhecimento da presente informação, sendo o descrito nos n.ºs 6.2.4., 6.2.5. e 8 para dar cumprimento.
- 10.2. Alerta-se para o descrito no ponto 7 e remete-se para decisão superior o solicitado e referido no n.º 6.2.2. e supra.
- 10.3. Os elementos de especialidades deverão ser verificados pela DGUOP/Especialidades.

Paços do Concelho, 19-11-2021

O/A Técnico Superior

MARIA TERESA TAVARES Digitally signed by MARIA TERESA TAVARES
Date: 2021.11.19 11:22:39 +00:00

Maria Teresa Tavares



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'A', 'S', and 'N3'.

Informação n.º 12062/2021

Processo n.º 01/2021/153 - REQ. : 01/2021/25811

Assunto: Alteração e Ampliação de Edifício.

Requerente: José Custódio Pereira Fernandes

Local: Rua Almirante Cândido dos Reis, 239 - - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Face à inf. 11950/2021 coloca-se à decisão superior a dispensa dos lugares de estacionamento com vista a submeter à aprovação da Câmara Municipal face ao ponto 6.2.2. e 6.2.3 considerando a intervenção em apreço.

Após decisão, coloca-se à consideração superior dar conhecimento, ao requerente, do teor da informação técnica 11950/2021 para cumprimento, dando um prazo de 20 dias para entregar os elementos necessários, e remeter em seguida à DGUOP/Especialidades.

Paços do Concelho, 23-11-2021

O/A Chefe de Divisão

Digitally signed by JOÃO
MANUEL RODRIGUES DE
JESUS
Date: 2021.11.23 09:27:52
+00:00

João Manuel Rodrigues de Jesus



Handwritten notes in blue ink, including the letters 'A', 'E', and 'N3', and some illegible scribbles.



Despacho n.º 12766/2021

Processo n.º 01/2021/153

Assunto: Alteração e Ampliação de Edifício.

Requerente: José Custódio Pereira Fernandes

Local: Rua Almirante Cândido dos Reis, 239 - - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Concordo preparar proposta para submeter ao órgão executivo. Proceder como proposto dando prazo ara entrega dos elementos em falta (Informação n.º 12062/2021).

Notifique-se.

Paços do Concelho, 10/12/2021

A Presidente da Câmara Municipal

Digitally signed by ANA PAULA
FERNANDES MARTINS
Date: 2021.12.10 23:32:21
+00:00

3A
2021.03/08/2021



Direitos reservados por disposições legais em vigor

município
távira

MUNICÍPIO DE TAVIRA
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E CARTOGRAFIA

Título: Planta de Localização

Requerente: JOSE FERNANDES

Data: 30-07-2021

Planta: B3086-PL/2021

Escala: 1:10000




Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989 | Elipsóide de Referência: GRS80 | Projeção Cartográfica: Traversa de Mercator

Coordenadas do Ponto Central: 43538.6353619545,-281769.287999135

Base cartográfica: Ortofotos 2018, produzidos pela Direção-Geral do Território

Este documento foi obtido por Impressão a partir do távira.mapas e serve para utilização oficial no âmbito da Planta de Localização. A delimitação da área constante neste documento é da responsabilidade do utilizador do távira.mapas.

Legenda:

 Área delimitada

MI
25911
03/08/2021
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

3A

2561 203/06/2021



Direitos reservados por disposições legais em vigor

tavira

MUNICÍPIO DE TAVIRA
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E CARTOGRAFIA

Título: Planta de Localização

Requerente: JOSE FERNANDES

Data: 30-07-2021

Planta: B3086-PL/2021

Escala: 1:2000




Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989 | Elipsóide de Referência: GR580 | Projeção Cartográfica: Traversa de Mercator

Coordenadas do Ponto Central: 43538.6353619545,-281769.287999135

Base cartográfica: Ortofotos 2018, produzidos pela Direção-Geral do Território

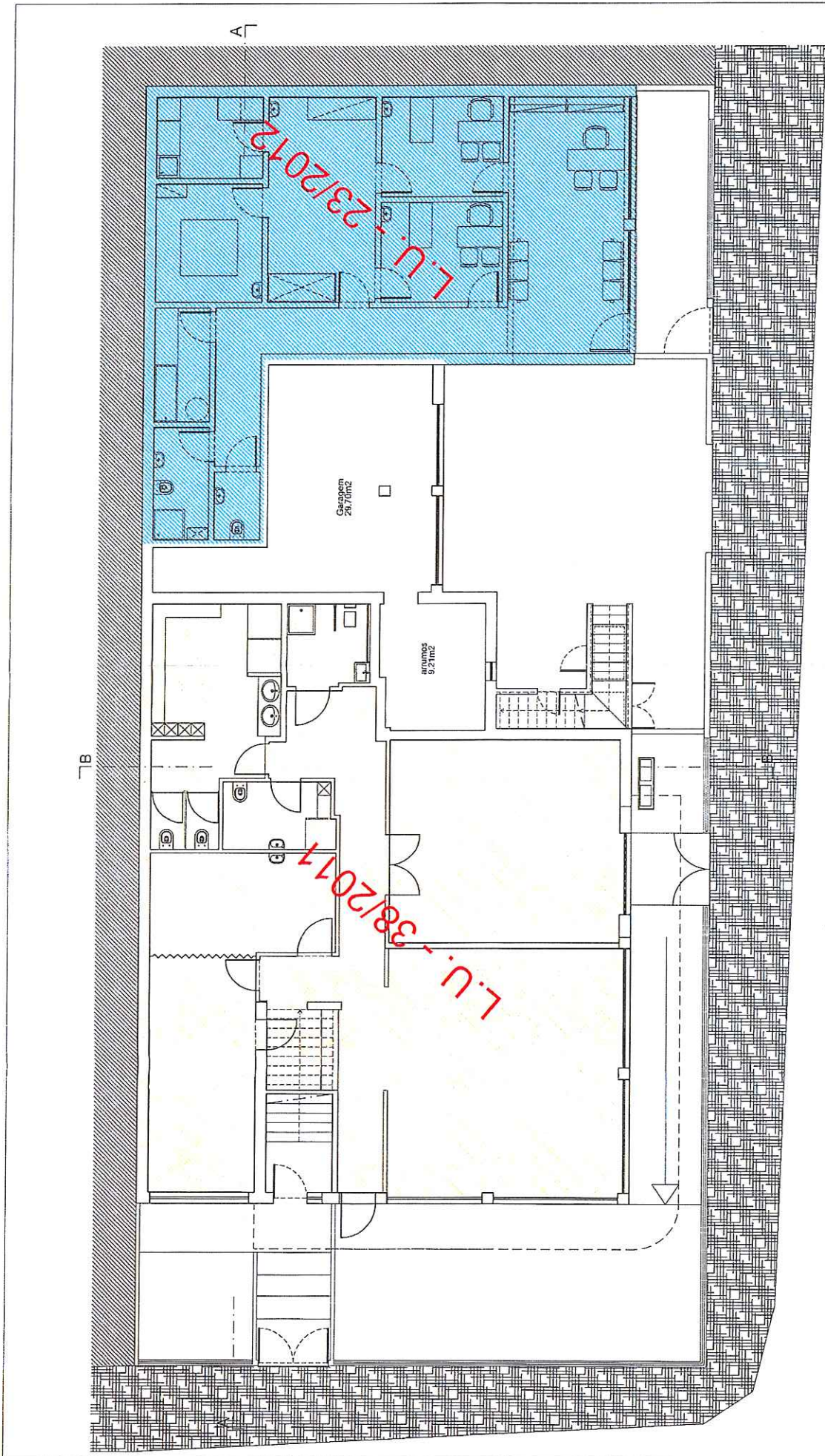
Este documento foi obtido por Impressão a partir do tavra.mapas e serve para utilização oficial no âmbito da Planta de Localização. A delimitação da área constante neste documento é da responsabilidade do utilizador do tavra.mapas.

Legenda:

 Área delimitada

3 A
@
[Handwritten signature]

15811:03/08/2021



PLANTA DO R/C

DADOS URBANÍSTICOS GERAIS:
 Área de Implantação = 350,00m²
 Área Bruta Total = 799,90m²
 Cota máxima = 8,14m
 Alameda máxima = 10,55m

Métrica
 Arquitetos associados, Lda.

Rua dos Bombeiros Municipais, n.º 11 R/C - TAVIRA
 email: metrica@metrica.pt
 Telefone: 791 322 129

Projeto de Alteração e Ampliação de Edifício

José Custódio Pereira Fernandes

Rua Cândido dos Reis (prolongamento) – Santa Maria - Tavira

Planta do Piso 0 - Existente

JULHO 2021

1/100

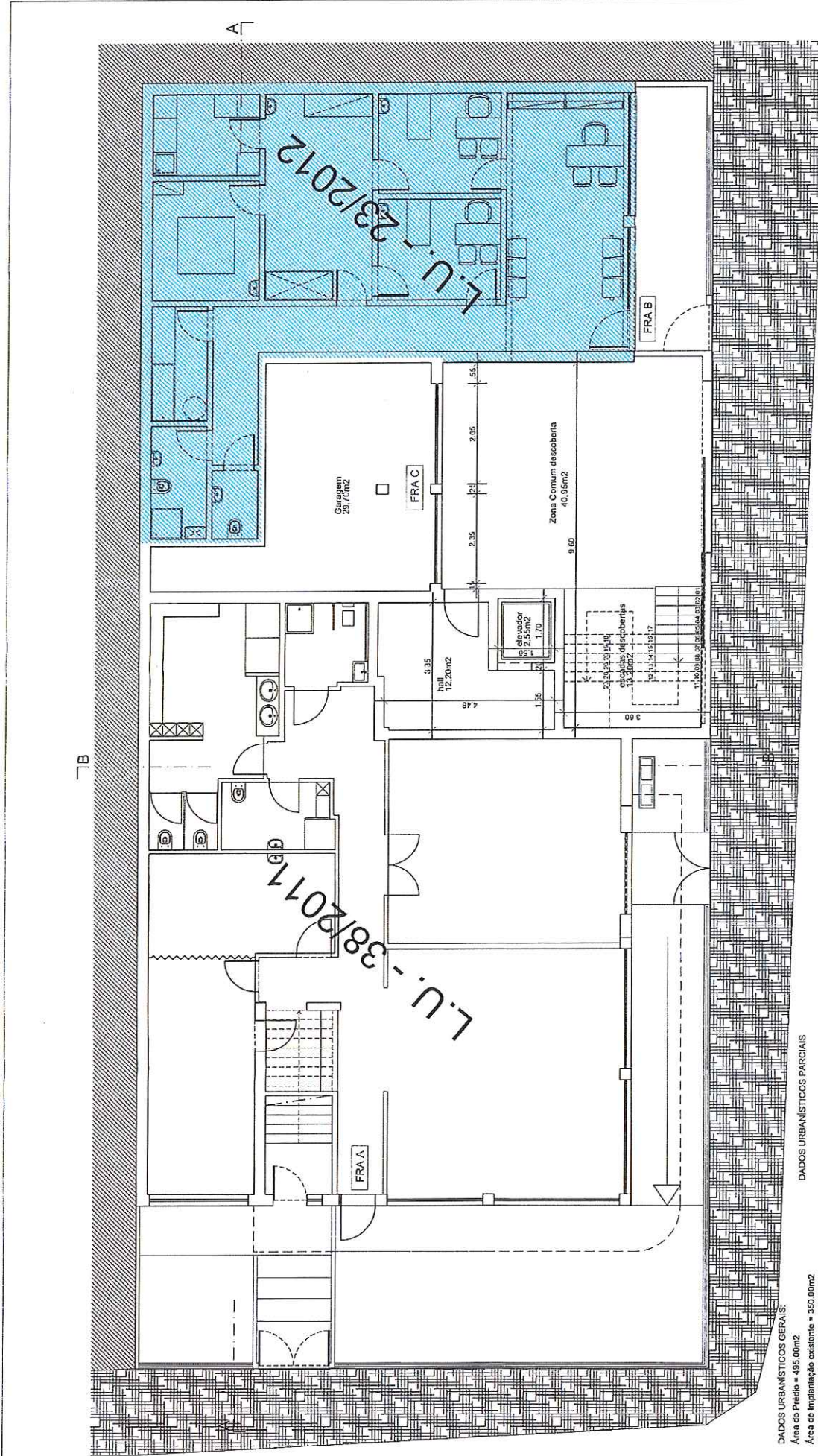
Licença

01

nos responsáveis

José Custódio Pereira Fernandes
 José Custódio Pereira Fernandes
 José Custódio Pereira Fernandes

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'B' at the top right, and '3.' near the license information.



PLANTA DO R/C

LEGENDA REFERENCIAL

- A.C. loc. de aparelhos de avac
- P.S. loc. de paineis solares
- E loc. do estendal

DADOS URBANISTICOS GERAIS:

- Área do Pórtico = 495,00m²
- Área de Implantação existente = 350,00m²
- Área Bruta existente = 750,02m²
- Área Útil existente = 653,72m²
- Área Habituável existente = 607,83 m²
- Área Habituável proposta = 161,62 m²
- Área Habituável existente = 285,86 m²
- Área máxima existente = 8,54m
- Cárceza máxima proposta = 9,82m
- Tipologias Existentes
- Fracção A - Destinada a Serviços
- Fracção B - Destinada a Serviços
- Fracção C - Destinada a Habitação
- Tipologias Proposta
- Fracção A - Destinada a Serviços
- Fracção B - Destinada a Serviços
- Fracção C - Destinada a Habitação
- Fracção D - Destinada a Habitação
- Fracção E - Destinada a Habitação
- ÁREA COMUNS
- Áreas cobertas = 36,64m²
- Áreas descobertas = 54,16m²

DADOS URBANISTICOS PARCIAIS

- FRACÇÃO A**
- USO: Serviços - Clínica de Estética
- Área Bruta Construção da Fracção - 177,71m²
- Área Útil Total da Fracção - 150,77m²
- Área Habituável Total da Fracção - 273,45m²
- FRACÇÃO B**
- USO: Serviços - Clínica Veterinária
- Área Bruta Construção da Fracção - 110,57m²
- Área Útil Total da Fracção - 91,97m²
- Área Habituável Total da Fracção - 124,65m²
- FRACÇÃO C**
- USO: Habitação
- Área Bruta Construção da Fracção - 433,10m²
- Área Total da Fracção - 490,44m²
- Área Útil Total da Fracção - 373,74m²
- Área Habituável Total da Fracção - 170,92m²
- Tipologia - T4

FRACÇÃO D

- USO: Habitação
- Área Bruta Construção da Fracção - 60,97m²
- Área Útil Total da Fracção - 115,70m²
- Área Habituável Total da Fracção - 51,21m²
- Tipologia - T1
- FRACÇÃO E**
- USO: Habitação
- Área Bruta Construção da Fracção - 435,10m²
- Área Útil Total da Fracção - 147,75m²
- Área Habituável Total da Fracção - 72,84m²
- Tipologia - T2

DADOS URBANISTICOS GERAIS:

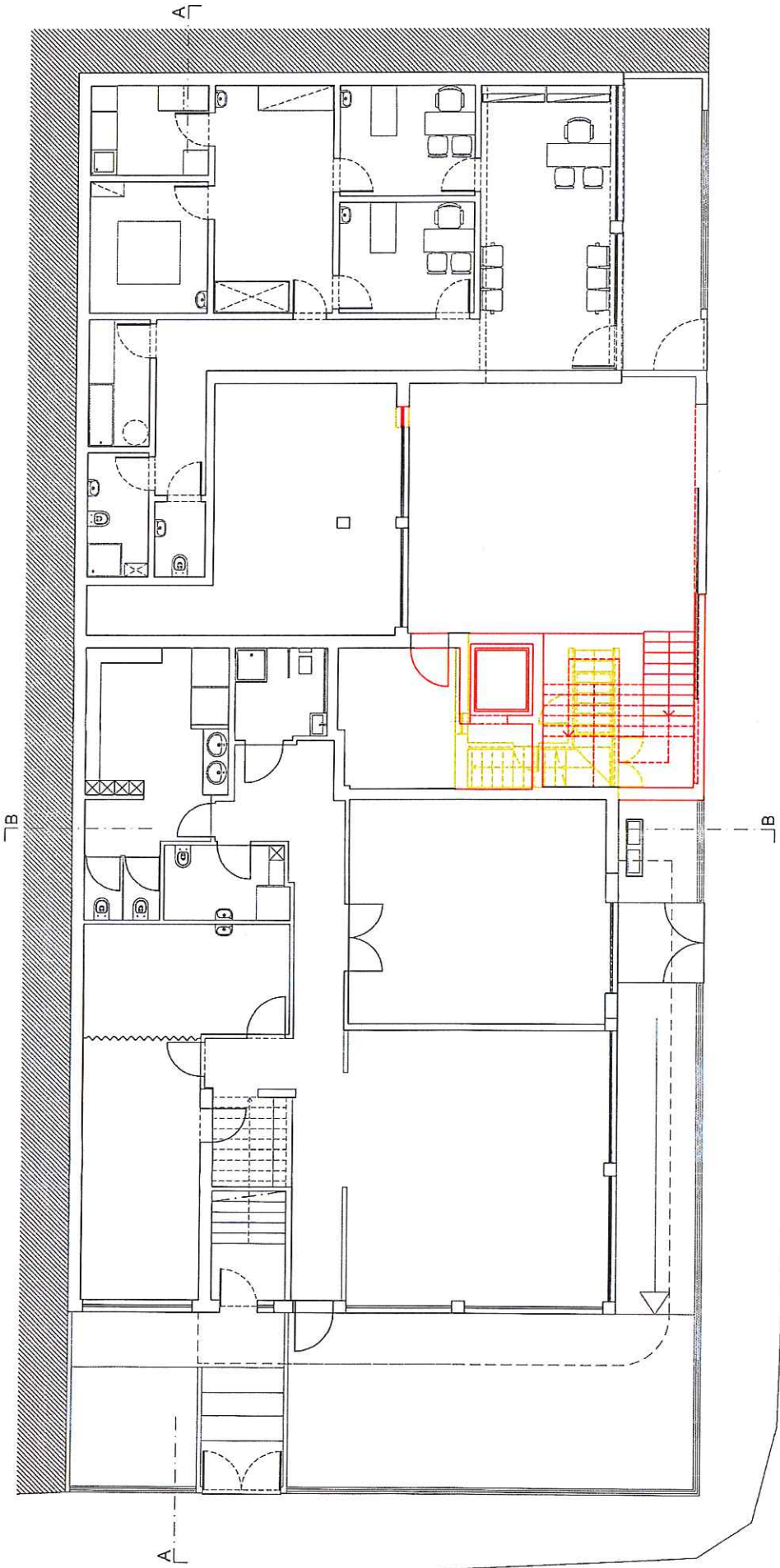
- Área do Pórtico = 495,00m²
- Área de Implantação existente = 350,00m²
- Área Bruta existente = 750,02m²
- Área Útil existente = 653,72m²
- Área Habituável existente = 607,83 m²
- Área Habituável proposta = 161,62 m²
- Área Habituável existente = 285,86 m²
- Área máxima existente = 8,54m
- Cárceza máxima proposta = 9,82m
- Tipologias Existentes
- Fracção A - Destinada a Serviços
- Fracção B - Destinada a Serviços
- Fracção C - Destinada a Habitação
- Fracção D - Destinada a Habitação
- Fracção E - Destinada a Habitação
- ÁREA COMUNS
- Áreas cobertas = 36,64m²
- Áreas descobertas = 54,16m²

Metrica
 Arquitectos associados, Lda.
 Rua dos Bombeiros Municipais, n.º 11 R/c - TAVIRA
 email: pm@metrica.pt
 Telefone: 291 322 100

Projeto de Alteração e Ampliação de Edifício
 José Custódio Pereira Fernandes
 Rua Cândido dos Reis (prolongamento) - Santa Maria - Tavira
 Licença 1/100
 Planta do Piso 0 - Proposto

19

Os responsáveis
 José Custódio Pereira Fernandes
 José Custódio Pereira Fernandes



PLANTA DO R/C

10

Os responsáveis
 Eng.º Osmar Miguel Estrela
 Arquitecto
 Alameda

Projeto de Alteração e Ampliação de Edifício
 José Custódio Pereira Fernandes
 RUA CÂNDIDO DOS REIS (prolongamento) – Santa Maria - Tavira
 Planta do Piso 0 - Alterações

JULHO 2021
 1/100
 Licença

Métrica
 Arquitectos associados, Lda.
 Rua dos Bombeiros Municipais, n.º 11 R/c - TAVIRA
 email: geral@metrica.pt
 Telefone: 201 322 100



Proposta n.º 380/ 2021/CM

Processo n.º 2021/150.10.400/12

Assunto: Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)

Considerando que:

- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, a Câmara Municipal elabora, de quatro em quatro anos, um Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT);
- O anterior REOT foi aprovado pela Assembleia Municipal de Tavira, por deliberação tomada, em sessão ordinária realizada no dia 27 de abril de 2017;
- Decorridos os quatros anos desde a aprovação do REOT anterior, procedeu-se à elaboração de um novo REOT facultando assim uma monitorização contínua da informação disponível em matéria do ordenamento do território.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) em anexo, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.
2. Proceder à abertura do período de discussão pública, nos termos do n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, estipulando um prazo de 30 dias para o feito.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'MS'.

2021 REOT

RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

TAVIRA

NOVEMBRO 2021



A
13
13

FICHA TÉCNICA

TÍTULO: Relatório do Estado do Ordenamento do Território

DESCRIÇÃO: Relatório que pretende apresentar a avaliação das transformações do território.

PRODUÇÃO: Município de Tavira

DATA DE PRODUÇÃO: Novembro de 2021



A3
①
②
③

6 SECTI HELI TORRE DOCTADO DO CURR EN AVANTIGO DO TERRITÓRIO



ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO.....	16
METODOLOGIA E INDICADORES.....	17
ESTADO DO TERRITÓRIO.....	20
SOCIO-ECONOMIA.....	20
POPULAÇÃO.....	20
População residente.....	20
População estrangeira residente.....	24
Estrutura etária da população.....	26
Índice de envelhecimento.....	30
Índice de dependência.....	30
Saldo natural e Saldo migratório.....	33
FAMÍLIAS.....	33
Famílias clássicas.....	33
Dimensão média.....	34
EMPREGO.....	35
População empregada.....	35
População empregada por nível de escolaridade.....	36
População empregada por setores de atividade.....	37
AGRICULTURA.....	38
EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS.....	39
Tecido empresarial.....	39
Volume de negócios.....	39
Parque empresarial de Tavira.....	39
TURISMO.....	41
Empreendimentos turísticos.....	41
Hóspedes.....	42
Estadia média.....	44
CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO.....	45
EDIFÍCIOS.....	45
Evolução do número de edifícios.....	45
Idade do Parque edificado.....	45
Estado de conservação dos edifícios.....	46
ALOJAMENTOS.....	47
Famíliares.....	47
Uso do parque edificado.....	49
LICENCIAMENTOS.....	51
Alvarás de obras de edificação.....	51
Alvarás de loteamento.....	53
PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL.....	58
Número de fogos.....	58
Regime de ocupação.....	59
Candidaturas.....	59
EQUIPAMENTOS.....	60
CULTURA.....	60
DESPORTO.....	62
EDUCAÇÃO.....	63
Pré-escolar.....	65
Ensino básico – 1.º Ciclo.....	66
Ensino básico – 2.º e 3.º Ciclos.....	67
Ensino secundário.....	67
SAÚDE.....	68
SOCIAIS.....	69
Infância e juventude.....	70
Equipamentos de apoio à Infância Creche.....	70
Estabelecimento de Educação Pré-escolar.....	70
Crianças e jovens em risco.....	72

A3

Centro de acolhimento temporário.....	72
Pessoas Idosas.....	73
Serviço de Apoio Domiciliário.....	73
Centro de Dia.....	73
Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.....	74
Centro de Convívio.....	75
MOBILIDADE E TRANSPORTES.....	76
REDE VIÁRIA.....	76
Classificação/extensão.....	76
Densidade.....	78
ESTACIONAMENTO.....	80
Núcleo urbano da cidade de Tavira.....	81
Zona de estacionamento sujeito ao pagamento de uma taxa.....	82
Parques públicos de estacionamento.....	83
Núcleo urbano de Santa Luzia.....	84
Núcleo urbano da Conceição e Cabanas de Tavira.....	85
FLUXOS.....	86
Entrada e saída.....	86
TRANSPORTE URBANO.....	88
CICLOVIAS.....	89
INFRAESTRUTURAS.....	90
RESÍDUOS URBANOS.....	90
ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	95
AMBIENTE.....	95
CONSUMOS.....	95
Água.....	95
Energia elétrica.....	97
Resíduos.....	98
Diferenciados.....	100
ESPAÇOS VERDES.....	102
Capitação.....	102
Padrões definidos para a EVU.....	102
Diagnóstico.....	104
ESTADO DO ORDENAMENTO E PLANEAMENTO MUNICIPAL.....	106
PLANOS TERRITORIAIS DE GESTÃO TERRITORIAL.....	106
PLANO DIRETOR MUNICIPAL.....	109
Dinâmica recente.....	109
Unidades Operativas de Planeamento e Gestão.....	112
Avaliação da Execução.....	113
PLANOS DE URBANIZAÇÃO.....	116
Plano de Urbanização de Tavira.....	117
Plano de Urbanização da Luz de Tavira.....	118
Plano de Urbanização de Santa Catarina da Fonte do Bispo.....	119
Plano de Urbanização de Santo Estêvão.....	120
Plano de Urbanização de Arroteia/Livramento.....	121
Plano de Urbanização de Santa Margarida.....	122
Plano de Urbanização de Amaro Gonçalves.....	124
Plano de Urbanização de Conceição/Cabanas – Revogação.....	126
PLANOS DE PORMENOR.....	126
Plano de Pormenor da Área Industrial de Santa Margarida.....	126
Plano de Pormenor de Pêro Gil.....	128
Plano de Pormenor de Cachopo.....	129
Núcleos de Desenvolvimento Turístico.....	130
Plano de Pormenor do NDT da Quinta da Atalaia.....	131

Plano de Pormenor do NDT da Boavista.....	132
ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE TAVIRA.....	133
SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA.....	135
LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA PARA A REVISÃO DO PDM EM CURSO.....	137
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	140

3 A


M3.

ÍNDICE FIGURAS

FIGURA 1 População residente nos concelhos que integram a NUT II Algarve, em 2011.....	20
FIGURA 2 Variação da população residente nos concelhos que integram a NUT II Algarve, de 2001 e 2011.	21
FIGURA 3 População residente por freguesia no concelho de Tavira, em 2011.	22
FIGURA 4 Variação da população residente nas freguesias do concelho de Tavira, de 2001 e 2011. .	23
FIGURA 5 População residente por subsecção na cidade de Tavira, em 2011.....	24
FIGURA 6 População residente estrangeira no concelho de Tavira, em 2011.	25
FIGURA 7 Pirâmide etária da população residente no concelho de Tavira, de 2001 e 2011.	27
FIGURA 8 Pirâmide etária da população residente na freguesia de Tavira, de 2001 e 2011.	28
FIGURA 9 Pirâmide etária população residente na freguesia de Cachopo, de 2001 e 2011.	29
FIGURA 10 População empregada por setor de atividade.	38
FIGURA 11 Número de alojamentos familiares (incluindo os não clássicos/barracas e outros), em 2011.....	48
FIGURA 12 Número de alojamentos em residência habitual nas freguesias do concelho de Tavira, em 2011.....	50
FIGURA 13 Número de alojamentos em residência secundária, em 2011.....	50
FIGURA 14 Número de alojamentos vagos, em 2011.	51
FIGURA 15 Distribuição dos alvarás de loteamento emitidos no concelho de Tavira, de 1997 a 2020.....	57
FIGURA 16 Distribuição dos edifícios de habitação social segundo o número de alojamentos.....	58
FIGURA 17 Distribuição dos equipamentos culturais no concelho de Tavira.....	62
FIGURA 18 Distribuição dos equipamentos desportivos no concelho de Tavira, em 2021.....	63
FIGURA 19 Distribuição dos estabelecimentos de ensino (rede pública e privada).....	64
FIGURA 20 Distribuição de equipamentos sociais, no concelho de Tavira, em 2021.....	69
FIGURA 21 Principal rede viária no concelho de Tavira.	78
FIGURA 22 Densidade de vias por freguesia (área).....	79
FIGURA 23 Densidade de vias por freguesia/população residente.....	80
FIGURA 24 Estacionamento na cidade de Tavira.	82
FIGURA 25 Estacionamento tarifado na cidade de Tavira.....	83
FIGURA 26 Parques de estacionamento.	84
FIGURA 27 Estacionamento em Santa Luzia e Pedras D'El Rei.....	85
FIGURA 28 Estacionamento em Conceição e Cabanas de Tavira.	86
FIGURA 29 População residente em Tavira que trabalha/estuda noutros concelhos.....	87
FIGURA 30 População residente noutros concelhos que trabalham ou estudam em Tavira.....	88
FIGURA 31 Rede/cobertura do transporte urbano "Sobe e Desce".....	89
FIGURA 32 Ciclovias no concelho de Tavira.	90
FIGURA 33 Distribuição do sistema de contentorização de RU no concelho de Tavira.	92
FIGURA 34 Distribuição dos Ecopontos no concelho de Tavira.....	94
FIGURA 35 EVU da cidade de Tavira.	105
FIGURA 36 Distribuição territorial dos planos territoriais de âmbito municipal em vigor no concelho de Tavira.....	108
FIGURA 37 Alteração à delimitação da ren concelhia decorrente do RERA.....	105
FIGURA 38 Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Tavira e estabelecimento de medidas preventivas – cemitério de Luz de Tavira.....	105
FIGURA 39 FIGURA 38 Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Tavira e estabelecimento de medidas preventivas – cemitério de Luz de Tavira.....	111
FIGURA 40 plantas elaboradas no âmbito da alteração por adaptação, constituindo desdobramentos da Planta de ordenamento do PDM de Tavira.....	10512
FIGURA 41 Planta 24.A – Planta de Zonamento – classificação e Qualificação do Solo.....	117
FIGURA 42 Planta de Zonamento do PU da Luz de Tavira.....	118
FIGURA 43 Planta de Zonamento do PU de Santa Catarina da Fonte do Bispo.	119
FIGURA 44 Planta de Zonamento do PU de Santo Estêvão.....	120
FIGURA 45 Planta de Zonamento do PU do Arroiteia/Livramento.	122
FIGURA 46 Planta de Zonamento do PU de Santa Margarida.....	123
FIGURA 47 Planta de Zonamento do PU de Amaro Gonçalves.	125
FIGURA 48 Planta de Implantação do PP da Área Industrial de Santa Margarida.....	127
FIGURA 49 Planta de Implantação do PP de Pêro Gil.....	129
FIGURA 50 Planta de Implantação do PP de Cachopo.	130
FIGURA 51 Planta de Implantação do PP do NDT da Quinta da Atalaia.....	131
FIGURA 52 Planta de Implantação do PP do NDT da Boavista.	132
FIGURA 53 Área de Intervenção da Área de Reabilitação Urbana da cidade de Tavira.	133

ÍNDICE QUADROS

QUADRO 1		Indicadores-chave de avaliação do Estado do Ordenamento do Território.	17			
QUADRO 2		Varição da População residente a vários níveis territoriais, de 2001 e 2011.	20			
QUADRO 3		Varição da população residente, no concelho de Tavira, de 2001 e 2011.	22			
QUADRO 4		População residente estrangeira no concelho de Tavira, de 2001 e 2011.	25			
QUADRO 5		Estrutura etária da população residente na NUT II Algarve e no concelho de Tavira, de 2001 e 2011.	277			
QUADRO 6		Estrutura etária e variação da população residente no concelho de Tavira, de 2001 e 2011.	27			
QUADRO 7		População residente estrangeira segundo a estrutura etária, no concelho de Tavira, em 2011.	29			
QUADRO 8		Índice de dependência de idosos, de 2001 e 2011.	31			
QUADRO 9		Índice de dependência de jovens, de 2001 e 2011.	31			
QUADRO 10		Índice de dependência total, de 2001 e 2011.	32			
QUADRO 11		Famílias clássicas no concelho de Tavira, de 2001 e 2011.	33			
QUADRO 12		Núcleos familiares segundo o número de filhos, por freguesia, de 2001 e 2011.	34			
QUADRO 13		Varição da dimensão das famílias clássicas no concelho de Tavira, entre 2001 e 2011.	35			
QUADRO 14		População empregada, de 2001 e 2011.	35			
QUADRO 15		População empregada por nível de escolaridade, em 2011.	36			
QUADRO 16		População empregada segundo o setor de atividade, em 2011.	37			
QUADRO 17		Superfície agrícola utilizada, no concelho de Tavira, de 1999 e 2009.	38			
QUADRO 18		Empresas segundo a forma jurídica, em 2011.	39			
QUADRO 19		Volume de negócios das empresas, no concelho de Tavira, em 2011.	39			
QUADRO 20		Síntese das áreas, usos e índices dos lotes do Parque Empresarial de Tavira.	39			
QUADRO 21		Situação imobiliária dos lotes do Parque Empresarial de Tavira.	40			
QUADRO 22		Oferta de empreendimentos turísticos, no concelho de Tavira.	41			
QUADRO 23		Total de hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros em Tavira, segundo o país de residência habitual, de 2004 a 2019.	43			
QUADRO 24		Varição do número de edifícios por freguesia, de 2001 e 2011.	45			
QUADRO 25		Estado de conservação de edifícios, em 2011.	46			
QUADRO 26		Varição do número de alojamentos familiares (incluindo os não clássicos/barracas e outros), em 2001 e 2011.	47			
QUADRO 27		Formas e ocupação dos alojamentos clássicos nas freguesias, em 2011.	49			
QUADRO 28		Varição do número de alvarás por freguesia, de 2001 e 2011.	53			
QUADRO 29		Alvarás e áreas de intervenção dos loteamentos, de 1997 a 2020.	54			
QUADRO 30		Alvarás emitidos por freguesia, de 1997 a 2020.	55			
QUADRO 31		Número de edifícios e fogos de habitação social.	58			
QUADRO	32		listagem	de	equipamentos		
					culturais.	650
QUADRO 33		Oferta de equipamentos desportivos de base formativos, domínio público, em 2021.	63			
QUADRO 34		Taxas de ocupação (pré-escolar, creche e berçário), 2020/2021.	65			
QUADRO 35		Equipamentos de apoio à infância (público e privado), 2020/2021.	65			
QUADRO 36		Estabelecimentos de ensino - 1.º ciclo, 2020/2021.	67			
QUADRO 37		Estabelecimentos de ensino do 2.º e 3.º ciclo, em 2020/2021.	67			
QUADRO 38		Estabelecimentos de ensino secundário, em 2020/2021.	68			
QUADRO 39		Creche/equipamentos no concelho de Tavira, em 2020.	70			
QUADRO 40		Rede pública/equipamentos pré-escolar no concelho de Tavira, em 2020.	71			
QUADRO 41		Rede privada/equipamentos pré-escolar no concelho de Tavira, em 2020.	711			
QUADRO 42		Resposta social, centro de acolhimento temporário/equipamento no concelho de Tavira, em 2015.	722			
QUADRO 43		Resposta social, serviço de apoio domiciliário, no concelho de Tavira.	73			
QUADRO 44		Resposta social de centro de dia no concelho de Tavira, em 2021.	74			
QUADRO 45		Resposta social, estrutura residencial, rede solidária e privada, no concelho de Tavira, em 2021.	744			
QUADRO 46		Extensão da rede viária classificada existente.	77			
QUADRO 47		Número de lugares de estacionamento.	81			
QUADRO 48		Tipologia e quantidade de contentores.	91			
QUADRO 49		Número de contentores de deposição seletiva.	93			
QUADRO 50		Total de contentores por freguesia.	93			
QUADRO 51		Número total de ecopontos.	93			

QUADRO 52 Valores aduzidos para os reservatórios/redes abastecimento da Taviraverde no ano de 2020.	96
QUADRO 53 Dimensionamento do sistema de abastecimento de água.....	97
QUADRO 54 Evolução do número total de consumidores de energia elétrica no concelho de Tavira, entre 2009 e 2019.....	98
QUADRO 55 Valores totais de consumo de energia elétrica no concelho de Tavira, entre 2009 e 2019.	98
QUADRO 56 Total de resíduos recolhidos no concelho de Tavira, entre 2017 e 2020, e respetivas taxas de crescimento.	99
QUADRO 57 Total de resíduos diferenciados recolhidos no concelho de Tavira, entre 2017 e 2020, e respetivas taxas de crescimento.	101
QUADRO 58 Estruturas, sistemas e tipologias da EVU.	103
QUADRO 59 Planos territoriais de âmbito municipal em vigor no concelho de Tavira.	106
QUADRO 60 Avaliação da execução das ações constantes do Programa de Execução do PDM de Tavira em vigor.	114
QUADRO 61 Classificação e qualificação do solo do PDM de Tavira.	115
QUADRO 62 Hierarquia urbana estipulada no PDM de Tavira em vigor.....	115
QUADRO 63 Listagem das Servidões e Restrições de Utilidade Pública presentes no concelho de Tavira.....	135

ÍNDICE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 População residente estrangeira no concelho de Tavira, por nacionalidade, em 2011..	26
GRÁFICO 2 Índice de envelhecimento populacional, de 2001 e 2011.	30
GRÁFICO 3 Índice de dependência de jovens e idosos, em 2011.....	32
GRÁFICO 4 Evolução do saldo natural, saldo migratório e crescimento efetivo, em Tavira, de 2001 a 2013.	33
GRÁFICO 5 Famílias clássicas no concelho de Tavira, de 2001 e 2011.....	34
GRÁFICO 6 Evolução da situação imobiliária dos lotes do Parque Empresarial de Tavira entre 2015 e 2021.....	41
GRÁFICO 7 Total de hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros em Tavira, de 2004 a 2019.....	43
GRÁFICO 8 Total de hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros em Tavira, segundo o país de residência habitual, de 2004 a 2019.....	44
GRÁFICO 9 Estada média nos estabelecimentos hoteleiros em Tavira, de 2004 a 2019.....	44
GRÁFICO 10 Idade do parque habitacional, em 2011.	45
GRÁFICO 11 Estado de conservação de edifícios, em 2011.	46
GRÁFICO 12 Edifícios existentes segundo o estado de conservação, em 2011.....	47
GRÁFICO 13 Variação do número de alojamentos familiares (incluindo os não clássicos/barracas e outros), entre 2001 e 2011.....	48
GRÁFICO 14 Evolução da forma de ocupação dos alojamentos clássicos, em 2001 e 2011.	49
GRÁFICO 15 Evolução do número de alvarás de obras de edificação e admissão de Comunicação Prévia, de 2000 a 2020.	52
GRÁFICO 16 Evolução do número de autorizações de utilização, de 2000 a 2020.	52
GRÁFICO 17 Proporção do número de alvarás de obras de edificação, admissão de Comunicação Prévia e autorizações de utilização emitidas, nas últimas 2 décadas.....	53
GRÁFICO 18 Emissão de alvarás de loteamento por freguesia, de 2001 e 2011.....	54
GRÁFICO 19 Alvarás de loteamento emitidos, de 1997 a 2020.	55
GRÁFICO 20 Evolução dos alvarás por freguesia, de 1997 a 2020.	56
GRÁFICO 21 Alojamentos de acordo com o índice ocupacional (%).	59
GRÁFICO 22 Evolução das candidaturas para acesso à habitação em regime de arrendamento apoiado (N.º).....	59
GRÁFICO 23 Estado das candidaturas para acesso a habitação.....	60
GRÁFICO 24 Volume de água aduzido de 2018 a 2020.	96
GRÁFICO 25 Volume de água faturado pela Taviraverde, de 2018 a 2020.	96
GRÁFICO 26 Diferencial entre água aduzida e água faturada entre 2018 a 2020.	97
GRÁFICO 27 Consumidores de energia elétrica por tipo de atividade no concelho de Tavira, em 2019.	98
GRÁFICO 28 Total de resíduos urbanos recolhidos no concelho de Tavira, entre 2017 e 2020.....	99
GRÁFICO 29 Total de monstros e verdes recolhidos no concelho de Tavira, entre 2017 e 2020....	100
GRÁFICO 30 Total de pneus usados, REEE e outros recicláveis recolhidos no concelho de Tavira, entre 2017 e 2020.	100
GRÁFICO 31 Resíduos de embalagens recolhidos no concelho de Tavira, entre 2017 e 2020.....	101
GRÁFICO 32 Resíduos de madeira recolhidos no concelho de Tavira, entre 2017 e 2020.	101
GRÁFICO 33 Pilhas recolhidas no concelho de Tavira, entre 2017 e 2020.....	102

ÍNDICE DE ACRÓNIMOS/SIGLAS

AdA	Águas do Algarve, S.A.
AHSA	Aproveitamento Hidroagrícola do Sotavento Algarvio
ALGAR	ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.
ARU	Área de Reabilitação Urbana
AT	Alta Tensão
BT	Baixa Tensão
CM	Caminho Municipal
CMT	Câmara Municipal de Tavira
EM	Estrada Municipal
EN	Estrada Nacional
ER	Estrada Regional
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
EVP	Estrutura Verde Principal
EVS	Estrutura Verde Secundária
EVU	Estrutura Verde Urbana
IC	Itinerário Complementar
IDE	Infraestrutura de Dados Espaciais
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IGT	Instrumentos de Gestão do Território
INE	Instituto Nacional de Estatística
IP	Itinerário Principal
IP	Infraestruturas de Portugal, S.A.
IP	Iluminação Pública
Km	Quilómetros
LBPPSOTU	Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo
MT	Média Tensão
NDT	Núcleo de Desenvolvimento Turístico
ORU	Operação de Reabilitação Urbana
PDM	Plano Diretor Municipal
PGU	Plano Geral de Urbanização de Tavira
PMOT	Planos Municipais de Ordenamento do Território
POOC	Plano de Ordenamento da Orla Costeira
POP NRF	Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa
PP	Plano de Pormenor
PRN	Plano Rodoviário Nacional
PROT	Plano Regional de Ordenamento do Território
PT	Posto de Transformação
PU	Plano de Urbanização
RAN	Reserva Agrícola Nacional
REEE	Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos
REN	Reserva Ecológica Nacional
REOT	Relatório de Estado do Ordenamento do Território
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RJRU	Regime Jurídico da Reabilitação Urbana
RPDM	Revisão do Plano Diretor Municipal de Tavira
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SAU	Superfície Agrícola Útil
SIG	Sistemas de Informação Geográfica
SIGREEE	Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos
SMAAA	Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve

AB
[Handwritten initials and marks]

Taviraverde	Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E. M.
TERRAFORMA	TERRAFORMA - Sociedade de Estudos e Projetos, Lda.
ULDM	Unidades de Longa Duração e Manutenção
UMDR	Unidade de Média Duração e Reabilitação
UOPG	Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
VRSA	Vila Real de Santo António

NOTA: Algumas entidades representadas através de acrónimos constantes desta listagem, e por sua vez referidas ao longo do presente documento, encontram-se designadas de formas distintas respeitando a designação à data a que se reporta.

INTRODUÇÃO

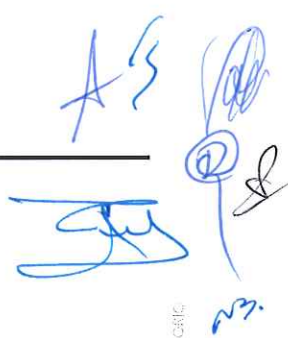
O presente Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) enquadra-se na obrigatoriedade legal, estabelecida na Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU), e no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

As entidades responsáveis pela concretização da política de ordenamento do território e de urbanismo, no âmbito da LBPPSOTU (Lei n.º 31/2014 de 30 de maio) e do RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio), devem promover a permanente avaliação da política de ordenamento do território, o que origina, a nível municipal, a necessidade de elaboração de um REOT de quatro em quatro anos, ou quando se verifique a necessidade de promover a revisão de planos municipais, decorrente de adequação à evolução, a médio e longo prazo das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, que determinaram a respetiva elaboração.

O município de Tavira já teve o primeiro REOT aprovado pela Assembleia Municipal de Tavira, por deliberação tomada em sessão ordinária realizada no dia 27 de abril de 2017.

Decorridos os 4 anos desde a aprovação do REOT anterior, o Município de Tavira procedeu à elaboração de um novo REOT por forma a facultar uma monitorização contínua de informação em matéria do ordenamento do território, com o objetivo de promover uma efetiva dinâmica de planeamento tendo por base o conhecimento da situação do Município no que se refere ao território, da performance dos planos territoriais de âmbito municipal (PTAM) e das políticas municipais de desenvolvimento territorial.

De salientar que, desde março de 2020 até à data atual, Portugal é marcado de forma muito expressiva pela pandemia mundial motivada pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) que, através da doença COVID-19, condiciona profundamente a atividade sanitária, económica, social e cultural. Trata-se assim de um período atípico que obviamente teve repercussões na atividade do setor autárquico, das empresas e dos particulares, ficando, conseqüentemente, a execução de muitos projetos comprometida com conseqüências graves ao nível do desenvolvimento económico e social.

AS


METODOLOGIA E INDICADORES

Constituindo uma atividade relativamente recente em Portugal, particularmente no âmbito do ordenamento do território, a avaliação das políticas públicas tem ainda um longo caminho a percorrer até se afirmar como uma prática sistemática de monitorização das dinâmicas territoriais e dos respetivos mecanismos de intervenção, envolvendo processos de deliberação amplamente participados. Porque o ordenamento do território resulta, inevitavelmente, do sistema de planeamento e do sistema territorial sobre o qual o primeiro atua, a elaboração do REOT Tavira estrutura-se em dois grandes capítulos: o primeiro referente ao Estado do Território e o segundo ao Estado do Ordenamento e Planeamento Municipal.

Em termos metodológicos, a elaboração deste REOT segue a mesma estrutura do anterior. Atendendo que em termos estatísticos, entre o REOT anterior e o presente não ocorreu nova publicação de Censos, todas as temáticas cuja fonte seja os Censos estará, inevitavelmente, igual à do documento anterior, aprovado em 2017.

O primeiro capítulo procura apresentar a sistematização de informação de base relativa aos principais eixos do sistema territorial: Socioeconómico, Construção e Habitação, Equipamentos, Mobilidade e Transportes, Infraestruturas e Ambiente. Para cada eixo foram selecionados domínios ou temas, sobre os quais se definiram e selecionaram diversos indicadores, responsáveis pela informação real e quantificada para efetuar a análise sumária das diferentes temáticas ao longo do tempo. Tentou-se, sempre que possível, obter valores para mais do que uma unidade geográfica e temporal (possibilitando análises comparativas e evoluções). Neste relatório, são apresentados essencialmente os indicadores base, que deverão ser o mais possível discriminados e aprofundados no futuro, cujos temas incidem nas suas diferentes áreas de especialização.

QUADRO 1 | Indicadores-chave de avaliação do Estado do Ordenamento do Território.

DOMÍNIO	TEMÁTICA	INDICADOR
SOCIO-ECONOMIA	População	População residente
		População estrangeira residente
		Estrutura etária
		Índice envelhecimento
		Índice de dependência
		Saldo natural e Saldo migratório
	Famílias	Famílias clássicas
		Dimensão média
	Emprego	População empregada
		População empregada por nível de escolaridade
		População empregada por sectores de atividade
	Agricultura	SAU
	Empresas e estabelecimentos	Tecido empresarial
		Volume de negócios
		Parque Empresarial de Tavira
Turismo	Empreendimentos turísticos	
	Agentes de animação turística	
	Hóspedes	
	Estadia média	
CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO	Edifícios	Número
		Idade
		Conservação
	Alojamentos	Familiares
		Residência habitual

		Residência secundária
		Vagos
	Licenciamentos	Licenças e autorização de utilização
		Alvarás de loteamento
	Habitação social	Número de fogos
		Regime de ocupação
Candidaturas		
EQUIPAMENTOS	Educação	Pré-escolar
		1.º Ciclo
		2.º e 3.º Ciclos
		Secundário
	Saúde	Farmácias
		Centros de saúde/extensões/Unidades funcionais
	Sociais	Infância e juventude
		Adultos
	Desporto	Grandes campos
		Pequenos campos
		Pavilhões
		Piscinas
		Salas de desporto
	Cultura	Espaço polivalente associativo
		Museu e centro interpretativo
		Recinto Multiusos
		Biblioteca
		Teatro e cineteatro
		Arquivo
		Galeria de exposição
MOBILIDADE E TRANSPORTES	Fluxos	Entrada
		Saída
	Transporte urbano	Extensão/cobertura
	Rede viária	Classificação/Extensão
		Densidade
	Ciclovias	Extensão
Estacionamento	Lugares	
INFRAESTRUTURAS	Resíduos	RSU/Ecopontos
	Energia	Iluminação pública
AMBIENTE	Consumos/Volume	Água
		Energia elétrica
		Resíduos
	Espaços verdes	Capitação
REABILITAÇÃO URBANA	Área de Reabilitação Urbana	Número de intervenções particulares realizadas
		Número de intervenções municipais realizadas

O segundo capítulo do REOT, a Avaliação do Ordenamento e Planeamento Municipal, tem por base o enquadramento estratégico do atual PDM, por se considerar relevante no universo dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT). Nesse sentido esta análise será estruturada em quatro subpontos:

-
- Num primeiro ponto, procede-se à identificação de todos os instrumentos de gestão territorial que vigoram sobre o território, com referência à sua dinâmica mais recente e avalia-se a sua pertinência e adequabilidade de revisão;
 - Num segundo ponto, aborda-se a ARU de Tavira, e o seu impacte na reabilitação no núcleo central da cidade de Tavira;
 - Num terceiro ponto, são elencadas as servidões e restrições de utilidade pública a atender na elaboração e revisão dos instrumentos de gestão do território por constituírem uma base fundamental da gestão municipal no que concerne aos processos de utilização, ocupação e transformação do território;
 - Num quarto ponto, são elencadas algumas linhas de orientação estratégica para a revisão do PDM em curso, em conformidade com algumas carências identificadas e com os objetivos preconizados para este instrumento de gestão territorial no Modelo Estratégico de Desenvolvimento Territorial.

A3
 13
 13

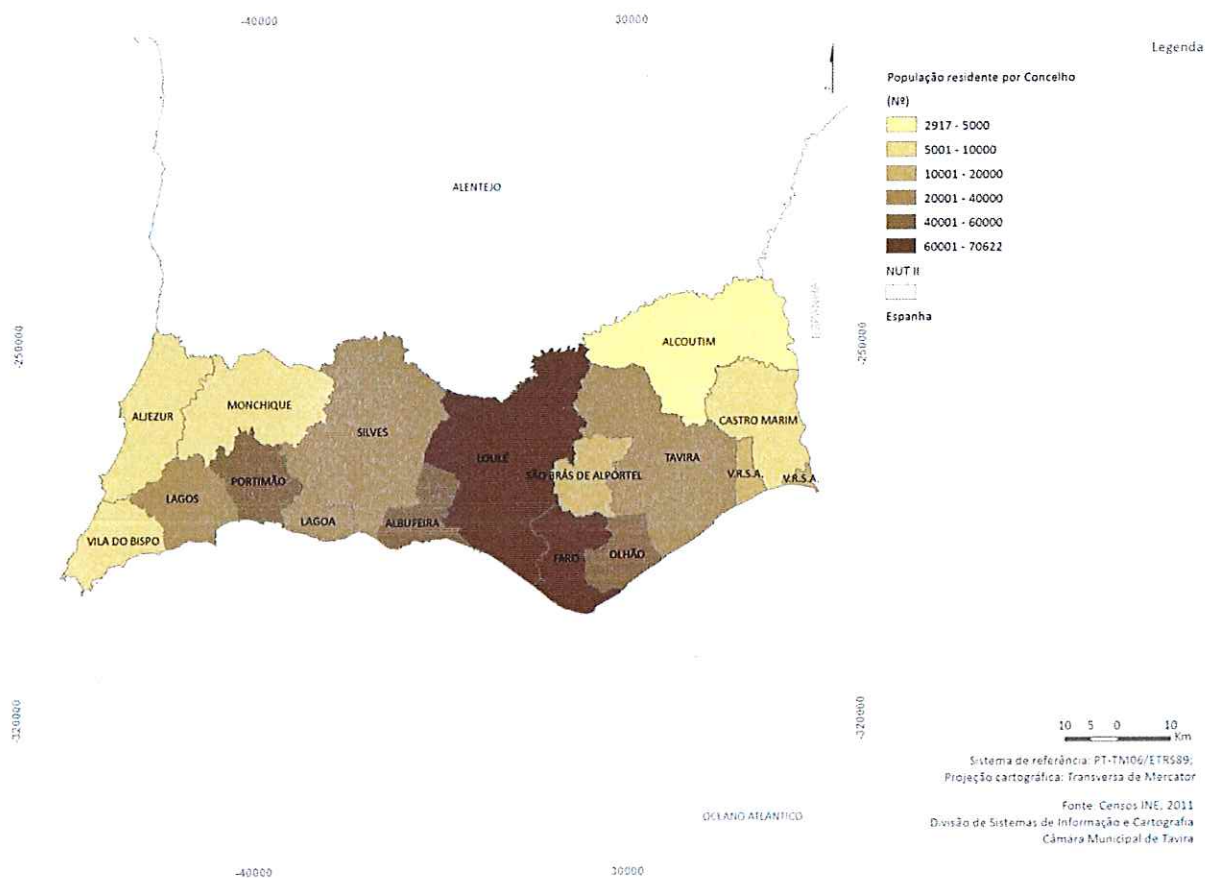
ESTADO DO TERRITÓRIO

SOCIO-ECONOMIA

POPULAÇÃO

População residente

Segundo os Censos 2011 o concelho de Távira possui **26 167 habitantes** o que representa 5,80% da população residente da NUT II Algarve, constituindo-se assim como o oitavo concelho mais populoso (Figura 1).



20 - IGE | SEQUÊNCIA DO ESTADO DO CONCELHO DO TERRITÓRIO

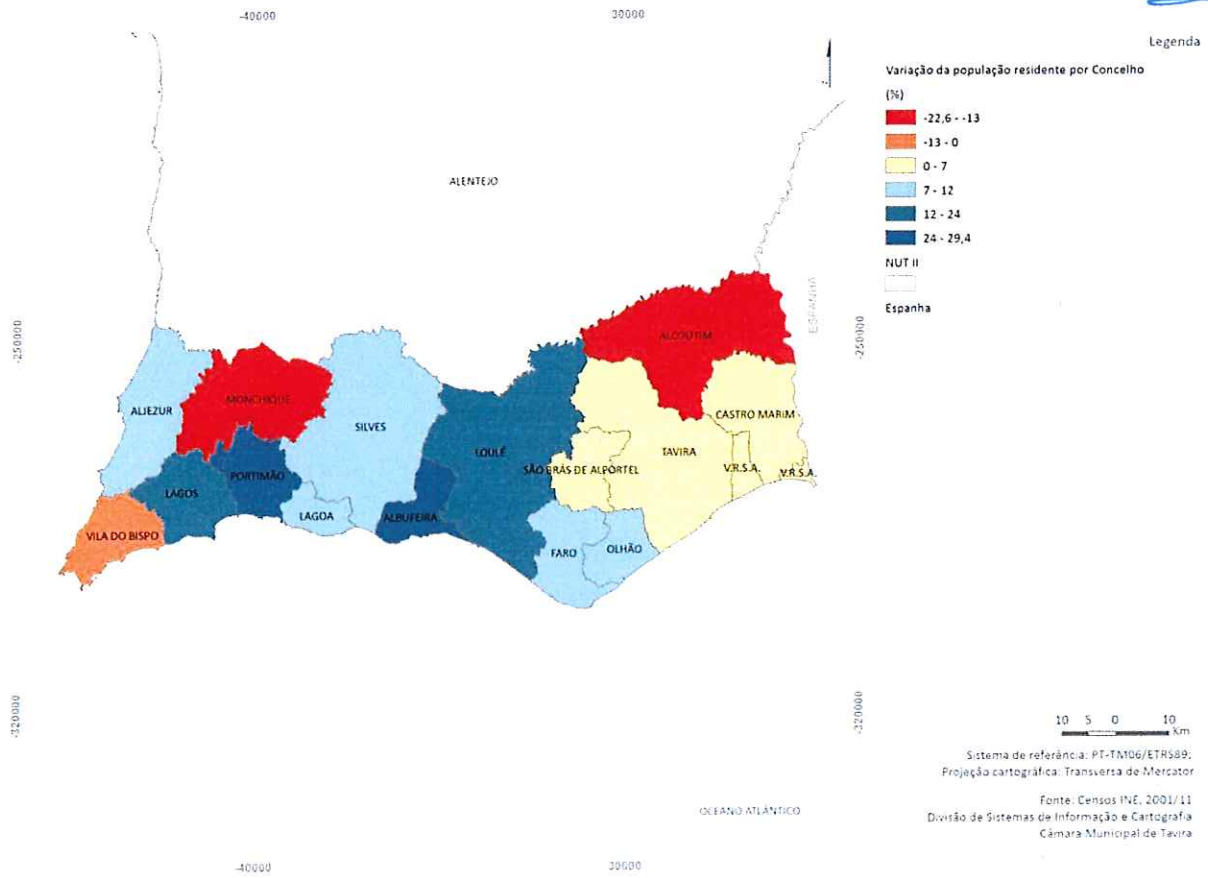
FIGURA 1 | População residente nos concelhos que integram a NUT II Algarve, em 2011.

Tendo presente os valores da população com base nos recenseamentos de 2001 e 2011, verifica-se que a população em Portugal teve um acréscimo de 1,99%, enquanto na NUT II Algarve o crescimento populacional em análise foi muito superior ao crescimento nacional (14,12%), o que demonstra um maior dinamismo demográfico ao nível da Região (Quadro 2 e Figura 2).

QUADRO 2 | Variação da População residente a vários níveis territoriais, de 2001 e 2011.

UNIDADE TERRITORIAL	2001	2011	VARIAÇÃO 2001/2011
	N.º	N.º	(%)
Portugal	10.356.117	10.562.179	1,99
Algarve	395.218	451.006	14,12

Fonte: INE, Censos 2001 e Censos 2011, Lisboa



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

FIGURA 2 | Variação da população residente nos concelhos que integram a NUT II Algarve, de 2001 e 2011.

O concelho de Tavira, embora não tenha aumentado na mesma proporção da NUT II Algarve, apresenta também um crescimento superior à média nacional, com um incremento da população residente na ordem dos 4,68%, que representa um aumento de 1 170 pessoas. A caracterização da população residente no Censos de 2011 permite detalhar as assimetrias existentes no território do concelho de Tavira (Figura 3).

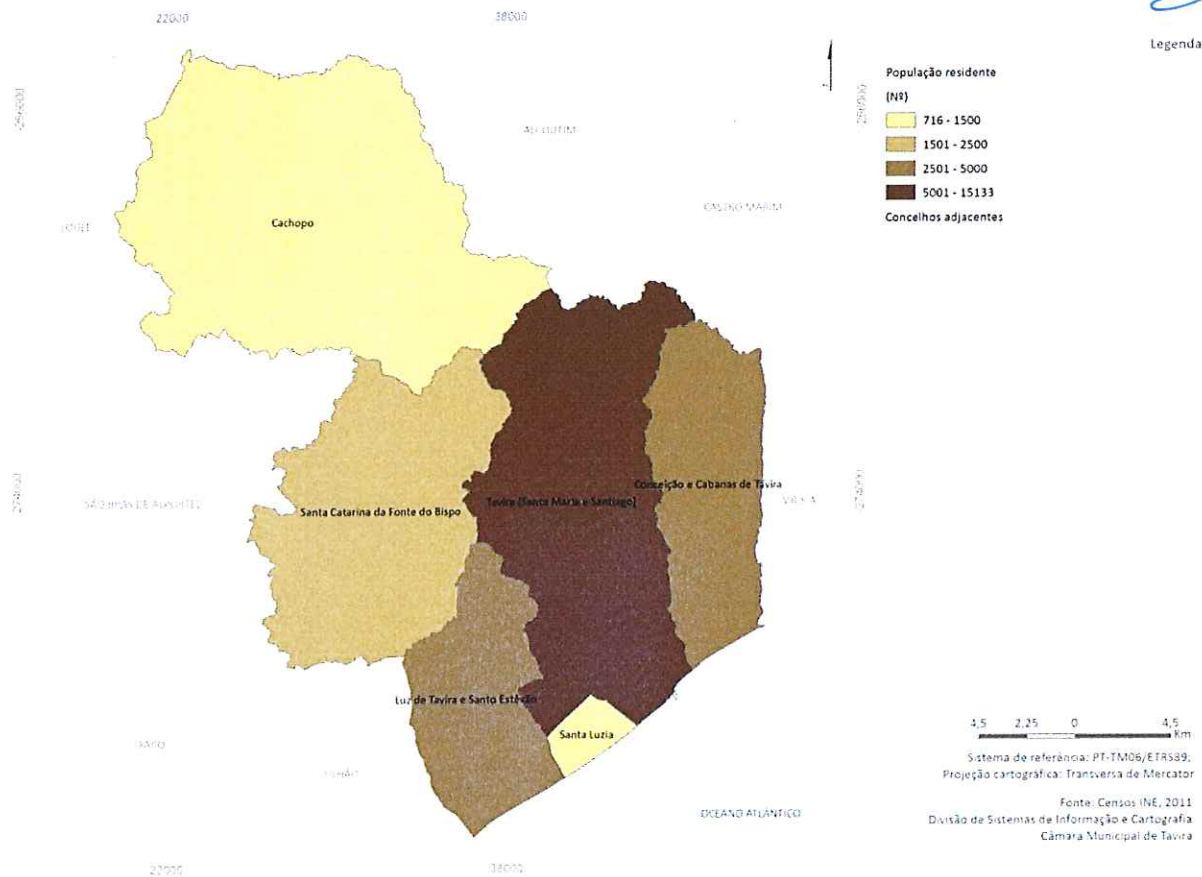


FIGURA 3 | População residente por freguesia no concelho de Tavira, em 2011.

A freguesia mais populosa, em 2001, era a freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago), que abarcava 50,3% da população do concelho, passou, em 2011, a representar 57,8% da população, verificando-se uma variação positiva com um acréscimo de 20,33%. À exceção da freguesia de Conceição e Cabanas de Tavira, todas as outras freguesias do concelho tiveram uma variação negativa na década em análise, tendo perdido população. A freguesia menos povoada – Cachopo, foi aquela que, em percentagem, sofreu uma variação negativa mais acentuada, atingindo uma diminuição populacional na ordem dos 30,21% (Quadro 3 e Figura 4).

QUADRO 3 | Variação da população residente, no concelho de Tavira, de 2001 e 2011.

UNIDADE TERRITORIAL	2001	2011	VARIAÇÃO 2001/2011
	N.º	N.º	%
CONCELHO DE TAVIRA	24.997	26.167	4,68
Cachopo	1.026	716	-30,21
Conceição e Cabanas de Tavira	2.516	2.519	0,12
Santa Catarina da Fonte do Bispo	2.085	1.809	-13,23
Tavira (Santa Maria e Santiago)	12.576	15.133	20,33
Luz de Tavira e Santo Estêvão	5.065	4.535	-10,46
Santa Luzia	1.729	1.455	-15,85

Fonte: INE, Censos 2001 e Censos 2011, Lisboa

De acordo com os números referentes ao crescimento populacional, verifica-se uma forte tendência para a população se deslocar para o centro urbano de Tavira, constatando-se uma ligeira variação positiva na freguesia de Conceição e

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

Cabanas de Tavira muito por força do desenvolvimento turístico ali verificado. Contudo e, não desvirtuando o anteriormente referido, esta variação não é homogénea na área das referidas freguesias, evidenciando-se uma polarização no litoral em torno dos núcleos urbanos de Tavira, Conceição e Cabanas de Tavira.

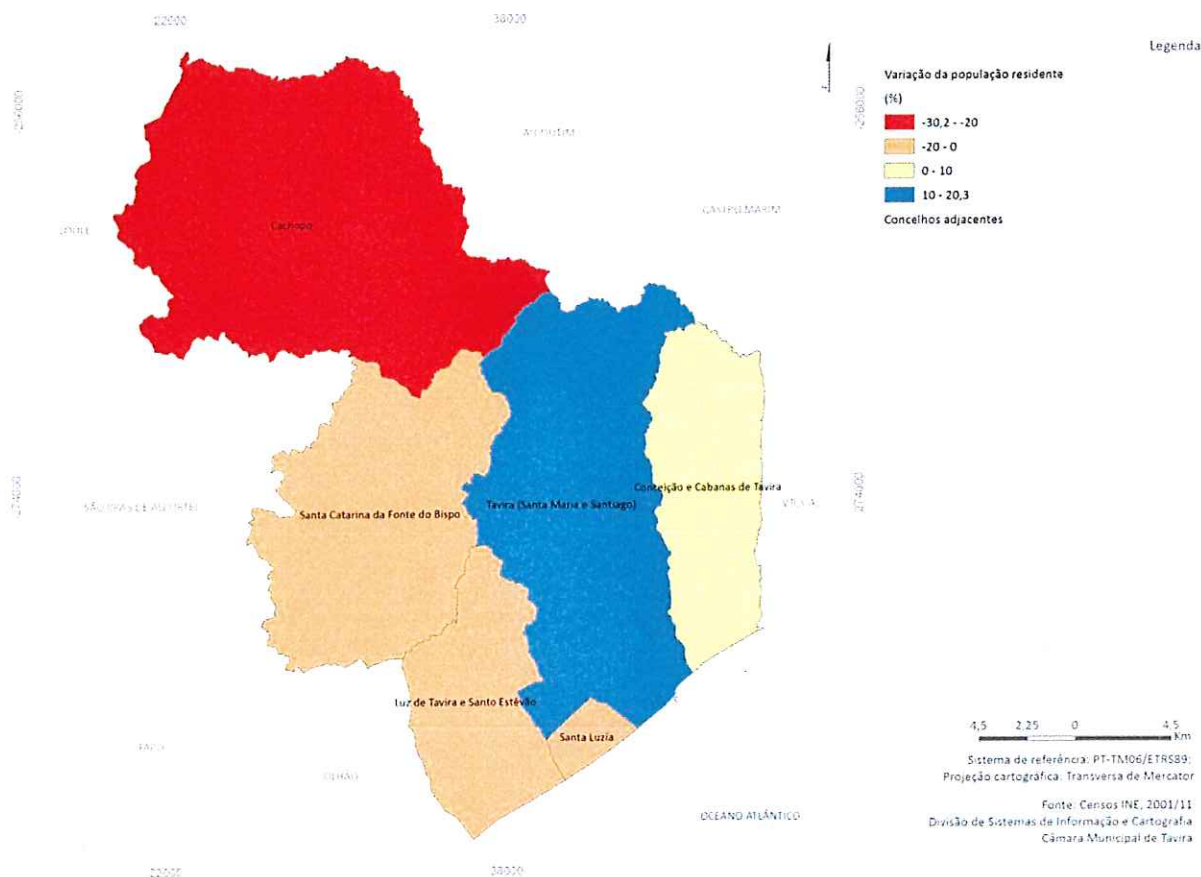


FIGURA 4 | Variação da população residente nas freguesias do concelho de Tavira, de 2001 e 2011.

A análise das subsecções estatísticas permite constatar dinâmicas e tendências existentes no atual padrão urbano da cidade de Tavira. A população residente sofreu uma variação positiva de 27,58%, entre os anos de 2001 e 2011, passando de 10 434 indivíduos para 13 312, respetivamente.

De acordo com a figura 5 conclui-se que, relativamente à cidade de Tavira, em 2011, eram as zonas da Atalaia à antiga zona das Pardinhas, do Quartel Militar à Estação da CP e a zona da Porta Nova, as três zonas que apresentavam um maior número de população residente cujos valores se situam entre os 201 e os 469 habitantes por subsecção.

As subsecções estatísticas mais centrais da cidade apresentam valores de população reduzidos, já que se trata de uma zona que, pela sua função de centralidade, se destina predominantemente a usos como comércio e serviços, ou mais recentemente, a edifícios ocupados com atividades ligadas ao setor turístico. Um outro motivo que poderá ajudar a explicar esta situação deve-se ao facto de muitos dos imóveis existentes necessitarem de ser reabilitados e adaptados em função das novas necessidades do século XXI.

As áreas de expansão da cidade assumem assimetrias evidentes quanto à população residente. Embora sejam zonas bastante edificadas, a sua ocupação é heterogénea, pelo que podemos diferenciar três padrões distintos:

- A expansão efetuada entre a linha de caminho-de-ferro e a ER125 a noroeste da cidade (urbanizações: Caminhos de Santiago, Assêca, Horta da Torre, Santa Rita e Quinta do Caracol) e a expansão a este (urbanizações: Quinta da Foz e Urbicruz) caracteriza-se por forte ocupação de população residente;

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

- A norte da ER125 verifica-se um número elevado de população residente na urbanização Mato Santo Espírito (com subsecções a atingir entre 101 e 200 habitantes) e alguma relevância nas urbanizações Miramar, Quinta da Pegada, Pézinhos, Quinta da Barra, Miraflores e Nascimento & Pereira;
- Por outro lado, e na mesma a norte da ER125 distingue-se um outro padrão de urbanizações bastante edificadas com baixos valores de população residente o que pressupõe que a sua ocupação/uso esteja ligada ao setor turístico ou habitação secundária/população não residente (urbanizações: Nora Velha, Tavira Garden, Perogil e Marlin).

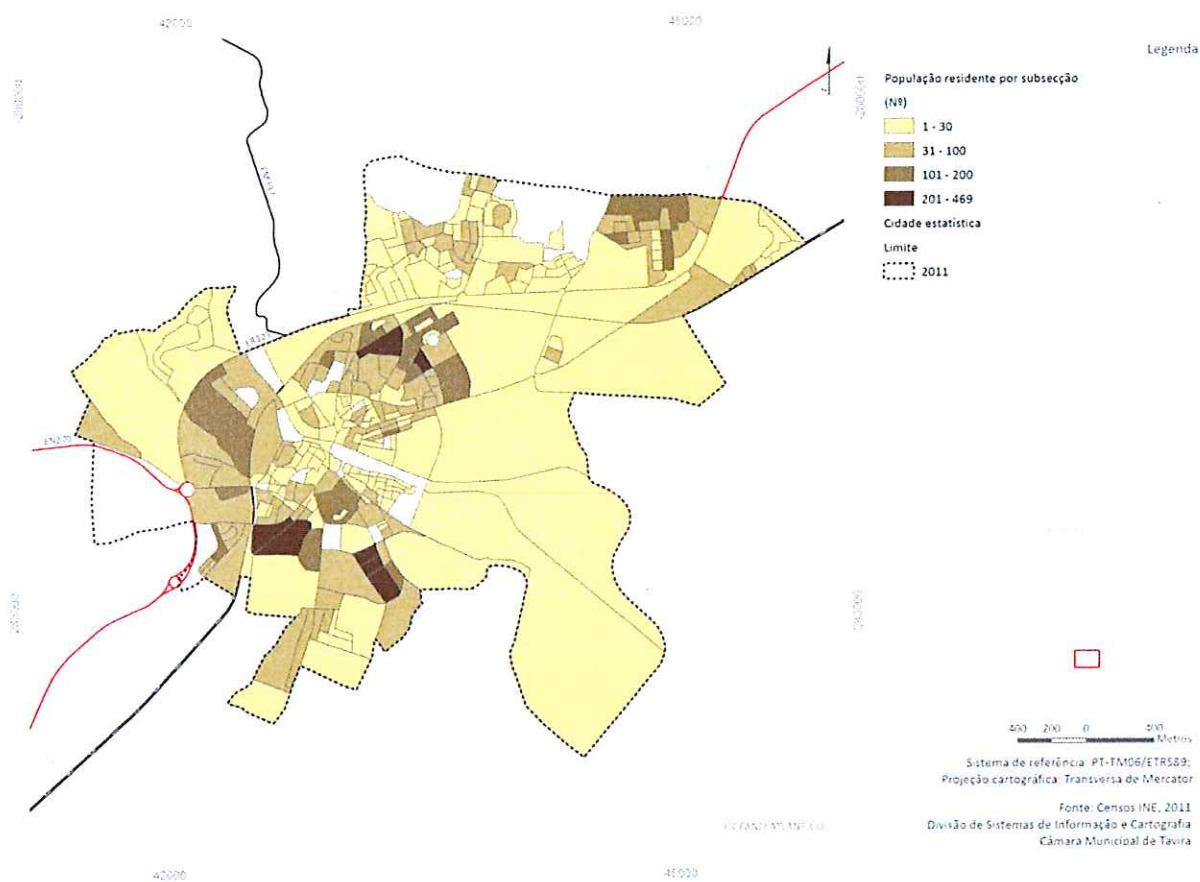


FIGURA 5 | População residente por subsecção na cidade de Tavira, em 2011.

População

População estrangeira residente

Na década em análise, a população estrangeira cresceu 79,37% no concelho de Tavira, o que, constituindo um valor elevado, fica aquém dos 101,90% registados na NUT II ALGARVE.

Segundo os Censos 2011 residiam no concelho de Tavira 2 269 estrangeiros, representando 8,67% do total de residentes, o que significa um acréscimo de 3,61% face ao ano de 2001.

Em termos de distribuição geográfica, a freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago) concentra mais de metade dos estrangeiros residentes no concelho (59,32%), seguindo-se as freguesias da Luz de Tavira e Santo Estêvão (15,51%) e da Conceição e Cabanas de Tavira (11,02%). É, à semelhança da população total residente, a freguesia de Cachopo que concentra um menor número de estrangeiros residentes, apenas 0,44% (Quadro 4 e Figura 6).

A 13

QUADRO 4 | População residente estrangeira no concelho de Tavira, de 2001 e 2011.

UNIDADE TERRITORIAL	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTRANGEIRA (N.º)		TOTAL DA POP. RESID. ESTRANG. FACE À TOTAL (%)		VARIACÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE 2001/2011	
	2001	2011	2001	2011	Nº	%
Algarve	23.990	48.435	6,07	10,74	24.445	101,90
Concelho de Tavira	1.265	2.269	5,06	8,67	1.004	79,37
Cachopo	4	10	0,39	1,40	6	150,00
Conceição e Cabanas de Tavira	198	250	7,87	9,92	52	26,26
Santa Catarina da Fonte do Bispo	175	233	8,39	12,88	58	33,14
Tavira (Santa Maria e Santiago)	516	1.346	4,1	8,89	830	160,85
Luz de Tavira e Santo Estêvão	311	352	6,14	7,76	41	13,18
Santa Luzia	61	78	3,53	5,36	17	27,87

Fonte: INE, Censos 2001 e Censos 2011, Lisboa

25 REGIÃO ALGARVE | RELATÓRIO DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO

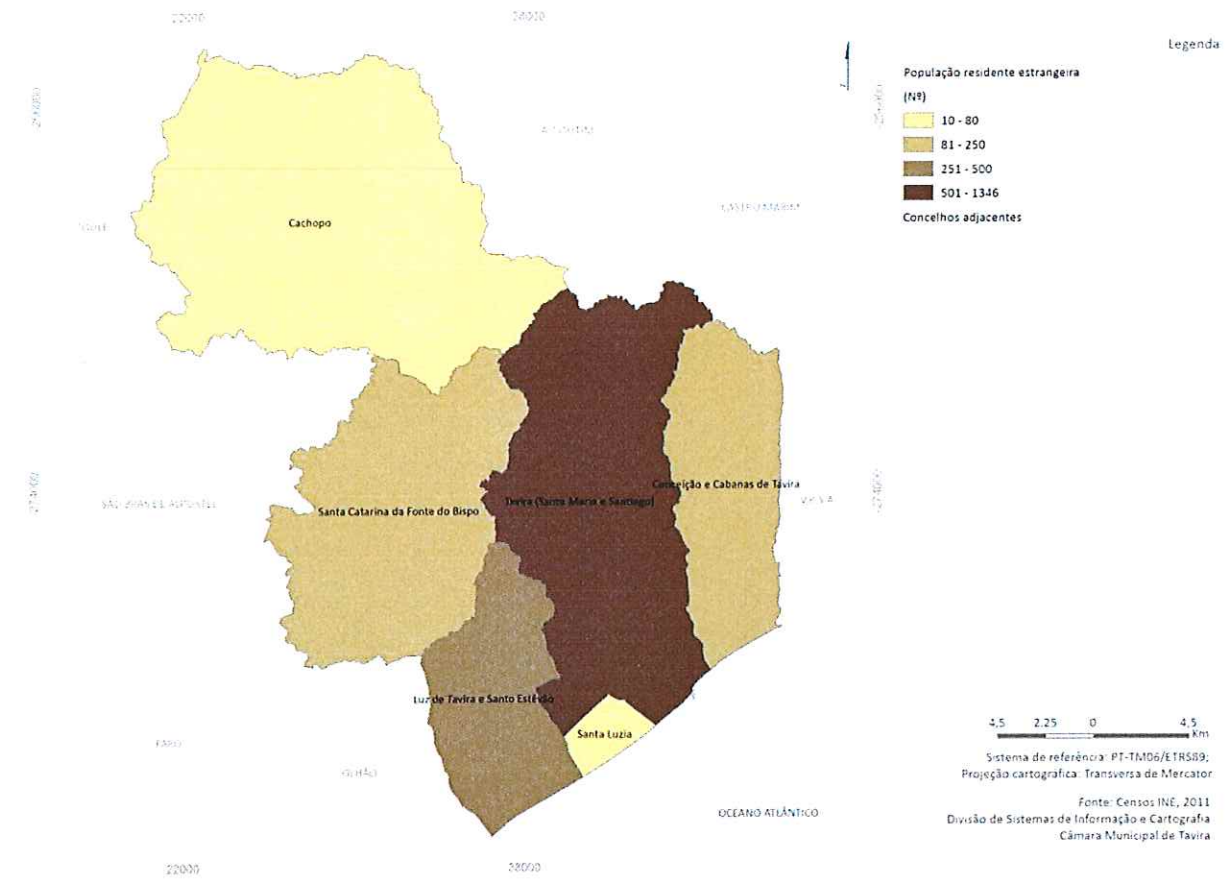
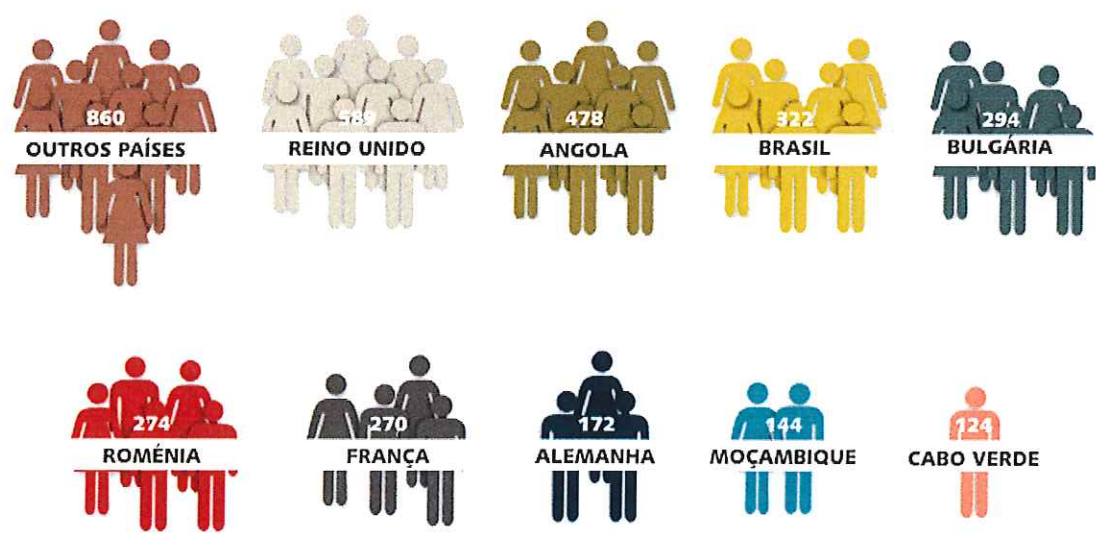


FIGURA 6 | População residente estrangeira no concelho de Tavira, em 2011.

Numa análise mais fina em relação à proveniência da população estrangeira no concelho de Tavira, em 2011, constata-se que os provenientes do Reino Unido representam, de forma individualizada, o maior grupo imediatamente seguido de Angola e do Brasil. Depois verifica-se um conjunto de proveniências bastante diversificado, com maior ou menor representatividade (Gráfico 1).

AS
M

(N.º)



Fonte: INE, Censos 2011, Lisboa

GRÁFICO 1 | População residente estrangeira no concelho de Tavira, por nacionalidade, em 2011.

Se agruparmos a população estrangeira por grupos de nacionalidade, no concelho de Tavira, o grupo dos países europeus é o mais representativo, com 76,29%, basicamente pela importância do Reino Unido. Segue-se o grupo dos países americanos com 13,62% e dos países africanos (6,87%), nomeadamente os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).

População

Estrutura etária da população

A análise da evolução da população deve contemplar, também, o estudo das pirâmides etárias. Estas representações gráficas traduzem não apenas a imagem da população num dado momento, mas permitem uma leitura da perspetiva histórica dos acontecimentos que marcam a população representada ao longo de décadas de vida das gerações mais antigas. Consideram-se, para efeitos de análise, as pirâmides etárias de 2001 e 2011 para as situações mais marcadas no concelho de Tavira, centrando a atenção nos perfis populacionais das pirâmides. Em paralelo, apresentam-se alguns índices que resumem o comportamento da estrutura etária da população.

A evolução da estrutura etária da população residente no concelho de Tavira, ao longo da última década, reflete uma fraca dinâmica. Todavia, verifica-se um ligeiro aumento na taxa percentual da primeira faixa etária (0 aos 14 anos), de 12,48% para 13,43% indiciando um maior número de nascimentos, ao contrário da tendência registada na NUT II Algarve cuja variação, nesta faixa etária, não foi superior a 0,24%.

Analisando os números relativos ao grupo etário entre os 15 e 24 anos, salienta-se uma alteração na tendência, já que é a população jovem que reflete um maior decréscimo, passando de 12,52% para 9,11%, em termos representativos da população do concelho.

Seguindo a tendência verificada ao nível da NUT II Algarve, é a população entre os 25 e 64 anos que representa o maior volume demográfico, tendo o seu peso aumentado ligeiramente na última década, tanto a nível do Concelho, como da Região (Quadro 5 e Gráfico 2).

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page.

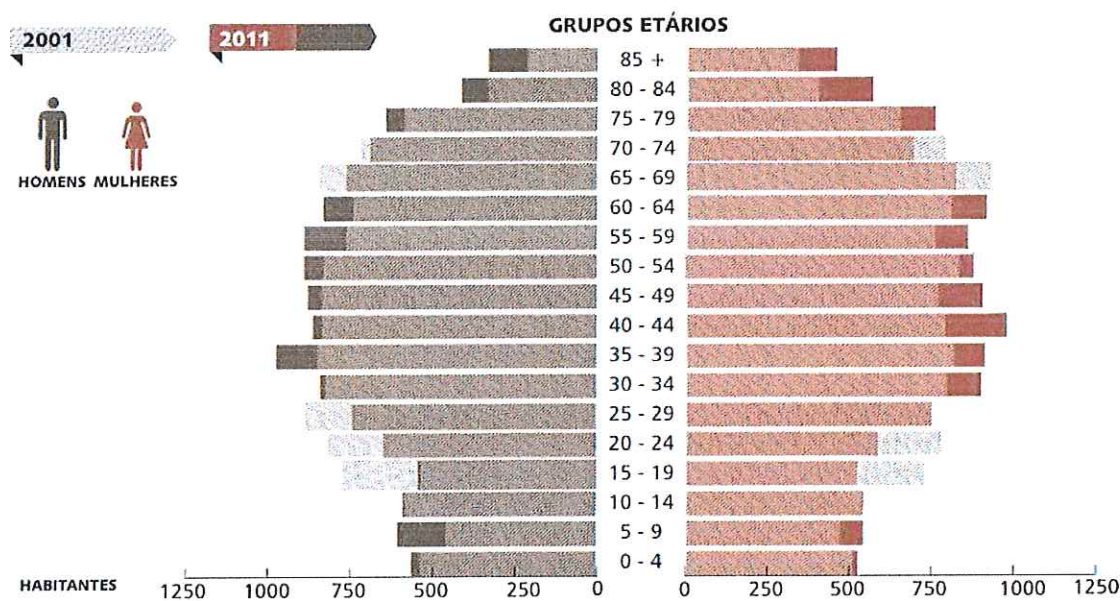
QUADRO 5 | Estrutura etária da população residente na NUT II Algarve e no concelho de Tavira, de 2001 e 2011.

	ALGARVE		CONCELHO DE TAVIRA	
	2001 (%)	2011 (%)	2001 (%)	2011 (%)
0 a 14	14,61	14,85	12,48	13,43
15 a 24	13,14	10,09	12,52	9,11
25 a 64	53,63	55,46	51,61	53,51
65 e mais	18,62	19,6	23,39	23,95

Fonte: INE, Censos 2001 e Censos 2011, Lisboa

Ao analisarmos a pirâmide etária do concelho de Tavira verificamos que estamos perante um “envelhecimento duplo”, dado que temos um estreitamento na base da pirâmide e, ao mesmo tempo, um alargamento no topo com um elevado número de idosos. A atual estrutura da população no concelho de Tavira continua, tal como há uma década, a ter na população idosa o seu segundo maior grupo populacional tendo, inclusivamente, aumentado ligeiramente (7,20 %) relativamente a 2001 (Figura 7 e Quadro 6).

(N.º)



Fonte: INE, Censos 2001 e Censos 2011, Lisboa

FIGURA 7 | Pirâmide etária da população residente no concelho de Tavira, de 2001 e 2011.

QUADRO 6 | Estrutura etária e variação da população residente no concelho de Tavira, de 2001 e 2011.

Unidade Territorial	2001	2011	Variação	2001	2011	Variação	2001	2011	Variação	2001	2011	Variação
	N.º	N.º	2001/ 2011%	N.º	N.º	2001/ 2011%	N.º	N.º	2001/ 2011%	N.º	N.º	2001/ 2011%
	0-14			15-24			25-64			65 ou mais		
Concelho de Tavira	3.121	3.514	12,59	3.130	2.384	-23,83	12.900	14.002	8,54	5.846	6.267	7,20
Cachopo	50	28	-44,00	66	28	-57,58	392	223	-43,11	518	437	-15,64
Conceição e Cabanas de Tavira	285	269	-5,61	299	207	-30,77	1.382	1.416	2,46	550	627	14,00

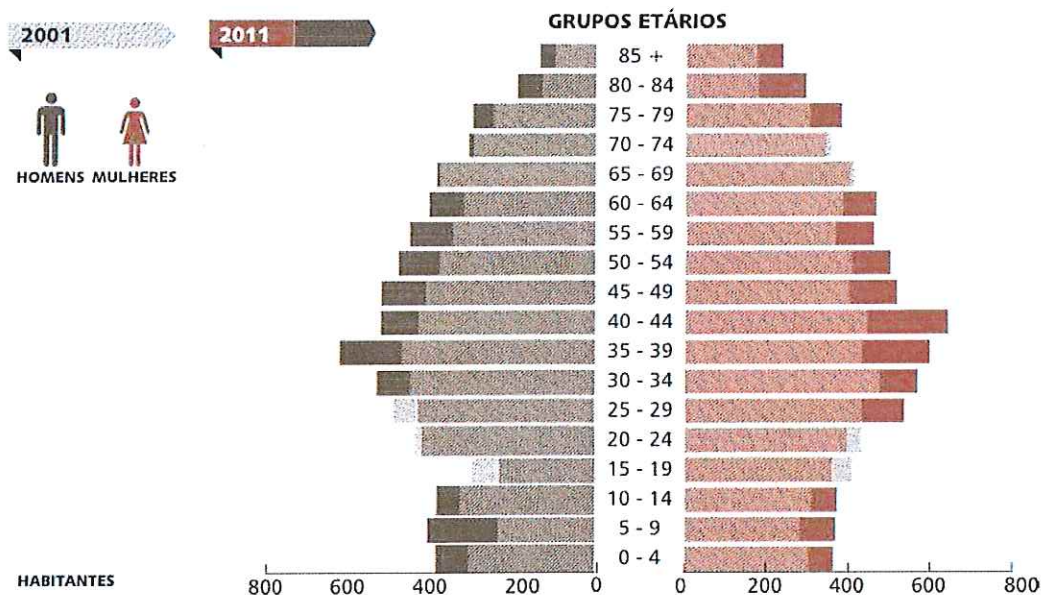
Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

Santa Catarina da Fonte do Bispo	174	163	-6,32	216	135	-37,50	1.005	893	-11,14	690	618	-10,43
Tavira (Santa Maria e Santiago)	1.758	2.324	32,20	1.651	1.512	-8,42	6.589	8.268	25,48	2.578	3.029	17,49
Luz de Tavira e Santo Estêvão	628	546	-13,06	629	379	-39,75	2.611	2.379	-8,89	1.197	1.231	2,84
Santa Luzia	226	184	-18,58	269	123	-54,28	921	823	-10,64	313	325	3,83

Fonte: INE, Censos 2001 e Censos 2011, Lisboa

Por forma a evidenciar as discrepâncias existentes no concelho analisa-se de seguida duas freguesias com dinâmicas semelhantes, mas resultados opostos. Por um lado, temos a freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago) em que existe um aumento de população nos vários grupos etários em relação a 2001, excetuando os grupos etários dos 15 aos 24 anos, em homens e mulheres, e dos 65 aos 74 anos. Esta situação justifica-se pelo aumento da população na freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago), contudo, é notório o envelhecimento da estrutura comparativamente a 2001 (Figura 8).

(N.º)



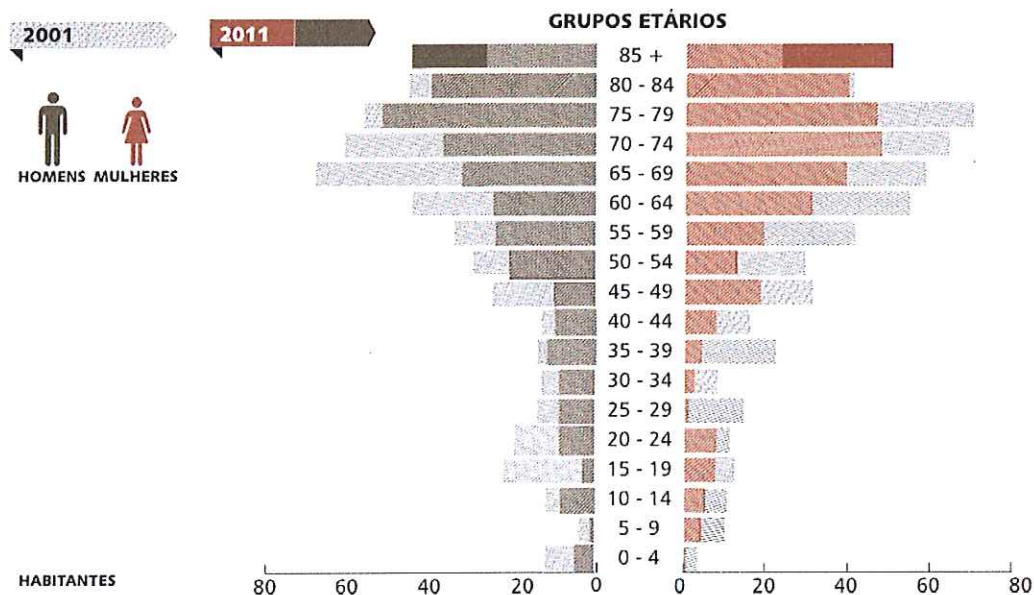
Fonte: INE, Censos 2001 e Censos 2011, Lisboa

FIGURA 8 | Pirâmide etária da população residente na freguesia de Tavira, de 2001 e 2011.

Por outro lado, ao analisar a pirâmide etária de Cachopo verificamos o mesmo processo de envelhecimento evidenciado na freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago), no entanto, bastante mais pronunciado pelo decréscimo acentuado de população visível, em que apenas o grupo etário dos 85 ou mais anos cresceu comparativamente com 2001 (Figura 9).

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page.

(N.º)



29 | RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DO CENSO 2011 DO TERRITÓRIO

Fonte: INE, Censos 2001 e Censos 2011, Lisboa

FIGURA 9 | Pirâmide etária população residente na freguesia de Cachopo, de 2001 e 2011.

Face à relevância da população estrangeira residente torna-se igualmente importante analisar a sua estrutura etária. Em 2011 esta demonstra que é mais jovem do que a portuguesa, concentrando-se sobretudo nas idades entre os 15 e os 44 anos, tendo, nestas idades, percentagens mais significativas que a população portuguesa. A média da idade da população estrangeira em 2011 é inferior à da população portuguesa sendo 45,5 anos na população estrangeira face aos 46,4 anos na população portuguesa.

Particularizando esta análise para as nacionalidades mais representativas, verifica-se que os estrangeiros com idade mais elevada são de nacionalidade inglesa com uma idade média de 45,3 anos. Os estrangeiros mais “jovens” são os provenientes do grupo de nacionalidades africanas com uma média de 40,8 anos (Quadro 7).

QUADRO 7 | População residente estrangeira segundo a estrutura etária, no concelho de Tavira, em 2011.

(N.º)

	TOTAL	PORTUGUESA	ESTRANGEIRA	INGLESES	AFRICANOS
Total	26167	23258	2269	551	156
0 - 4 anos	1121	1014	57	6	3
5 - 9 anos	1203	1107	61	8	0
10 - 14 anos	1189	1044	103	5	7
15 - 19 anos	1121	961	117	8	14
20 - 24 anos	1269	1103	132	8	11
25 - 29 anos	1498	1284	165	5	15
30 - 34 anos	1731	1508	173	11	10
35 - 39 anos	1886	1637	187	15	14
40 - 44 anos	1861	1593	204	19	17
45 - 49 anos	1770	1551	181	36	17

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page.

50 - 54 anos	1757	1539	173	45	20
55 - 59 anos	1751	1544	177	79	11
60 - 64 anos	1778	1553	197	127	6
65 - 69 anos	1575	1400	153	88	4
70 - 74 anos	1436	1308	109	64	4
75 - 79 anos	1410	1345	49	26	3
80 - 84 anos	1008	977	23	12	0
85 e mais anos	803	790	8	5	0

Fonte: INE, Censos 2011, Lisboa

30 INECT | RELATÓRIO ANUAL DO GOVERNAMENTO DO TERRITÓRIO

População

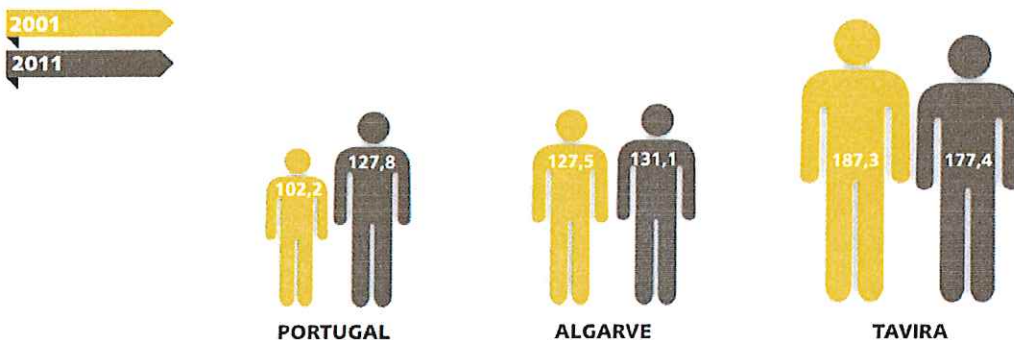
Índice de envelhecimento

O "índice de envelhecimento populacional" estabelece a relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos.

A população residente em Tavira apresenta, em 2011, um índice de envelhecimento bastante significativo (177,4 idosos por cada 100 jovens), sendo, todavia, ligeiramente inferior ao índice verificado no concelho de Tavira em 2001, que se cifrava nos 187,3 idosos (Gráfico 2).

A população residente na NUT II Algarve apresenta, em 2011, uma estrutura etária ligeiramente mais envelhecida do que a registada em Portugal, pois enquanto, em Portugal, existia 127,8 idosos por cada 100 jovens, na NUT II Algarve essa relação situava-se nos 131,1. O concelho de Tavira demonstra um grande envelhecimento da sua população, face ao maior peso deste grupo relativamente à generalidade do País e da Região. Esta tendência para o envelhecimento demográfico em Tavira é fruto da baixa da natalidade, conjugado com outros fatores, como por exemplo o aumento da esperança média de vida.

Rácio - %



Fonte: INE, Censos 2001 e Censos 2011, Lisboa

GRÁFICO 2 | Índice de envelhecimento populacional, de 2001 e 2011.

População

Índice de dependência

O "índice de dependência de idosos" dá-nos a relação entre o número de idosos e a população em idade ativa, definido habitualmente como a relação entre a população com 65 ou mais anos e a população com 15-64 anos.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

Neste sentido, verificamos que o concelho de Tavira apresentava, em 2011, 38 idosos por cada 100 habitantes em idade ativa. O índice de dependência de idosos agravou-se em 1,6 idosos por cada 100 habitantes em idade ativa, entre os anos em análise: 2001 e 2011. A freguesia mais envelhecida do concelho é Cachopo com 174,1 idosos por cada 100 habitantes em idade ativa e a freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago), com cerca de 30 idosos por cada 100 habitantes, é a menos envelhecida. Pela análise do índice de dependência de idosos verificamos que a população idosa em Tavira tem um peso mais significativo do que na generalidade do País, ou mesmo da Região (Quadro 8).

QUADRO 8 | Índice de dependência de idosos, de 2001 e 2011.

Rácio - %

	2001	2011
Portugal	24,10	28,80
Algarve	27,80	29,60
Concelho de Tavira	36,40	38,00
Cachopo	113,10	174,10
Conceição e Cabanas de Tavira	32,72	38,63
Santa Catarina Fonte do Bispo	56,50	60,00
Tavira (Santa Maria e Santiago)	31,29	30,97
Luz de Tavira e Santo Estêvão	36,94	44,63
Santa Luzia	26,30	34,20

Fonte: INE, Censos 2001 e Censos 2011, Lisboa

O “índice de dependência de jovens” estabelece a relação entre o número de jovens e a população em idade ativa, sendo definido habitualmente como a relação entre a população com 0-14 anos e a população com 15-64 anos.

Em 2011, verificamos que a NUT II Algarve tinha um valor semelhante ao de Portugal, com cerca de 22,5 jovens por cada 100 habitantes em idade ativa. O índice de dependência de jovens em Portugal teve, entre 2001 e 2011, uma ligeira diminuição. Situação contrária verifica o concelho de Tavira, em que o número de jovens por cada 100 habitantes em idade ativa aumentou de 19,40 para 21,40 (Quadro 9).

QUADRO 9 | Índice de dependência de jovens, de 2001 e 2011.

Rácio - %

	2001	2011
Portugal	23,60	22,50
Algarve	21,80	22,60
Concelho de Tavira	19,40	21,40
Cachopo	10,90	11,20
Conceição e Cabanas de Tavira	16,95	16,57
Santa Catarina Fonte do Bispo	14,20	15,80
Tavira (Santa Maria e Santiago)	21,33	23,76
Luz de Tavira e Santo Estêvão	19,38	19,80
Santa Luzia	18,90	19,40

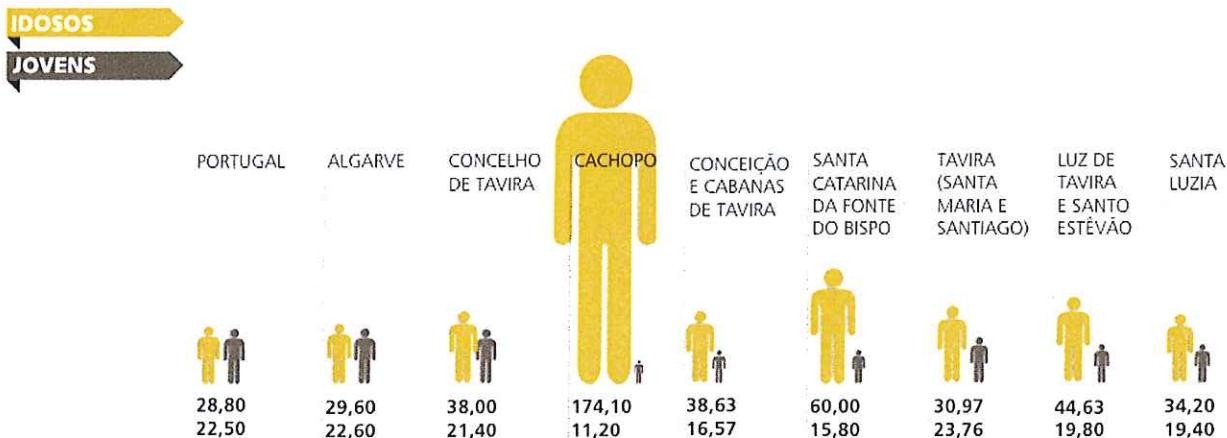
Fonte: INE, Censos 2001 e Censos 2011, Lisboa

Em relação ao “índice de dependência de jovens e idosos”, em 2011, a freguesia de Cachopo apresenta um baixo índice de dependência de jovens, e cumulativamente, é a freguesia com o mais elevado índice de dependência de idosos,

Handwritten signatures and initials in blue ink.

situação que decorre do envelhecimento populacional verificado na mesma. A freguesia com um maior índice de dependência de jovens é Tavira (Santa Maria e Santiago), contudo a dependência superior de idosos prevalece como nas demais freguesias, ainda que de forma mais atenuada (Gráfico 3).

Rácio - %



Fonte: INE, Censos 2001 e Censos 2011, Lisboa

GRÁFICO 3 | Índice de dependência de jovens e idosos, em 2011.

O “índice de dependência total” é um indicador que permite uma percepção sobre o esforço que a sociedade exerce sobre a população ativa. O índice de dependência total efetua a relação entre a população jovem e idosa e a população em idade ativa. Assim é definido como a relação entre a população dos 0-14 anos conjuntamente com a população com 65 ou mais, que relaciona com a população entre os 15-64 anos.

Para Portugal, o índice de dependência total aumentou de 48, em 2001, para 51,3, em 2011. Este agravamento do índice de dependência total é resultado do aumento do índice de dependência de idosos que foi significativo na última década (Quadro 10).

Os resultados dos Censos 2011 permitem verificar que o esforço da sociedade sobre a população ativa agravou-se na última década, verificando-se num acréscimo de 3,3 para Tavira. O índice de dependência total para Tavira é bastante superior a Portugal e também à NUT II Algarve, ainda que na última década a sua progressão tenha sido semelhante e, a menos que se verifique uma inversão da diminuição da natalidade, este indicador tenderá a agravar-se.

QUADRO 10 | Índice de dependência total, de 2001 e 2011.

Rácio - %

	2001	2011
Portugal	48,00	51,30
Algarve	50,00	52,20
Concelho de Tavira	56,00	59,30
Cachopo	124,00	185,30
Conceição e Cabanas de Tavira	49,67	55,21
Santa Catarina Fonte do Bispo	70,76	75,97
Tavira (Santa Maria e Santiago)	52,62	54,73
Luz de Tavira e Santo Estêvão	56,33	64,43
Santa Luzia	45,29	53,81

Fonte: INE, Censos 2001 e Censos 2011, Lisboa

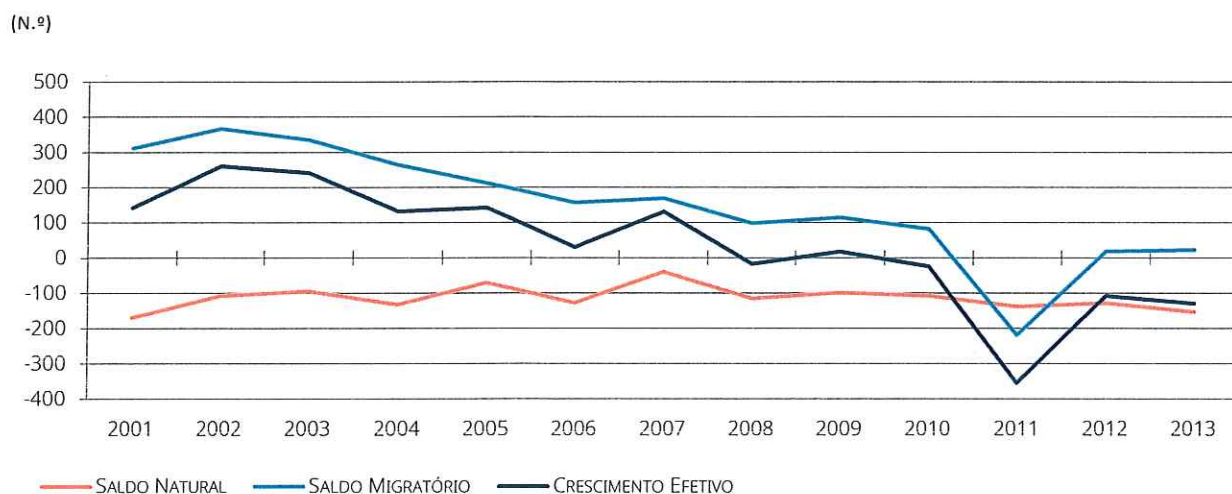
Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page.

População

Saldo natural e Saldo migratório

O saldo natural, também denominado crescimento fisiológico, mede a diferença entre os nascimentos e os óbitos. O saldo migratório, por sua vez, é o resultado do movimento de saídas e entradas de população do concelho. O crescimento efetivo ou real de uma população resulta da diferença entre o saldo natural e o saldo migratório.

Analisando os dados do INE relativos ao período 2001-2013, observa-se que o ténue crescimento demográfico resultou de um sustentado saldo migratório positivo até 2010, suficiente para compensar o saldo natural negativo, apesar de se ter verificado uma forte quebra em 2011, com tendência a estabilizar nos anos seguintes. Embora se verifique um decréscimo do saldo migratório face aos primeiros anos de análise este manteve-se tendencialmente positivo ao contrário do saldo natural que, no atual século, nunca alcançou níveis positivos (Gráfico 4).



Fonte: INE, 2001-2013

GRÁFICO 4 | Evolução do saldo natural, saldo migratório e crescimento efetivo, em Tavira, de 2001 a 2013.

SOCIO-ECONOMIA

FAMÍLIAS

Famílias clássicas

Tendo como base os números apurados pelo INE, em termos comparativos, na década 2001-2011, o concelho de Tavira sofreu um acréscimo de 1 237 famílias, o que representa 13,21%, ligeiramente abaixo da percentagem apurada relativamente à NUT II Algarve, cujo número de famílias clássicas sofreu um acréscimo de 17,93% (Quadro 11 e Gráfico 5).

Em termos de número de famílias verifica-se que a tendência a nível das freguesias no concelho de Tavira é semelhante à abordagem concelhia e regional, tendo-se verificado um acréscimo apenas nas freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) e Conceição e Cabanas de Tavira.

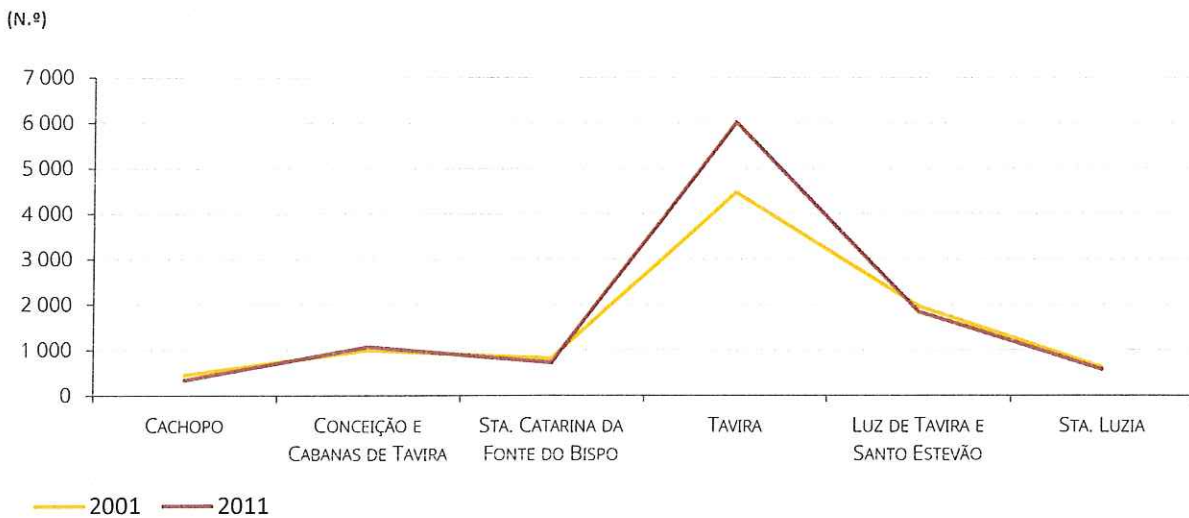
QUADRO 11 | Famílias clássicas no concelho de Tavira, de 2001 e 2011.

Unidade Territorial	Famílias Clássicas			Indivíduos nas famílias clássicas		
	2001	2011	Variação 2001/2011	2001	2011	Variação 2001/2011
	N.º	N.º	%	N.º	N.º	%
Concelho de Tavira	9.366	10.603	13,21	24.679	25.894	4,92

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Cachopo	462	347	-24,89	1.026	686	-33,14
Conceição e Cabanas de Tavira	1.017	1.082	6,39	2.463	2.518	2,23
Sta. Catarina da Fonte do Bispo	818	732	-10,51	2.047	1.772	-13,43
Tavira (Santa Maria e Santiago)	4.474	6.013	34,40	12.361	14.950	20,94
Luz de Tavira e Santo Estêvão	1.966	1.847	-6,05	5.053	4.513	-10,69
Sta. Luzia	629	582	-7,47	1.729	1.455	-15,85

Fonte: INE, Censos 2001 e Censos 2011, Lisboa



Fonte: INE, Censos 2001 e Censos 2011, Lisboa

GRÁFICO 5 | Famílias clássicas no concelho de Tavira, de 2001 e 2011.

Famílias

Dimensão média

Contudo, nota-se que, apesar do aumento do número de famílias, o número de filhos sofreu um decréscimo de 2,63 para 2,44 relevando a tendência para a constituição de famílias cada vez menos numerosas, fator comum à década 2001-2011, em que se verifica que 34,37% em 2001 e 33,52% em 2011 das famílias, não têm filhos. As famílias com 3 ou mais filhos representavam, em 2001, 3,3% e, em 2011, apenas 2,8% do total de famílias do Concelho, refletindo a diminuição na totalidade das freguesias, sejam estas rurais ou não (Quadro 12).

QUADRO 12 | Núcleos familiares segundo o número de filhos, por freguesia, de 2001 e 2011.

Unidade Territorial	SEM FILHOS			1 FILHO		2 FILHOS		3 FILHOS OU MAIS				
	2001 N.º	2011 N.º	Variação 2001/ 2011 %	2001 N.º	2011 N.º	Variação 2001/ 2011 %	2001 N.º	2011 N.º	Variação 2001/ 2011 %	2001 N.º	2011 N.º	Variação 2001/ 2011 %
Concelho de												
Tavira	3.219	3.544	10,10	2.613	2.911	11,40	1.563	1.546	-1,09	355	293	-17,46

Cachopo	234	148	-36,75	73	56	-23,29	35	15	-57,14	3	3	0,00
Conceição e Cabanas de Tavira	308	366	18,83	276	284	2,90	153	132	-13,73	34	24	-29,41
Sta. Catarina da Fonte do Bispo	344	291	-15,41	205	191	-6,83	107	93	-13,08	18	9	-50,00
Tavira (Sta. Maria e Santiago)	1.415	1.869	32,08	1.346	1.695	25,93	826	972	17,68	215	204	-5,12
Luz de Tavira e Santo Estêvão	745	692	-7,11	508	517	1,77	316	237	-25,00	57	37	-35,09
Santa Luzia	173	178	2,89	205	168	-18,05	126	97	-23,02	28	16	-42,86

Fonte: INE, Censos 2001 e Censos 2011, Lisboa

Embora como o quadro anterior nos mostre uma trajetória de evolução das famílias esta tem vindo a ser marcada por uma tendencial diminuição da sua dimensão face à evolução registada, o que pode ser explicado pelos mais variados fatores, tais como o divórcio, o aumento de famílias monoparentais, a situação face ao emprego e o estilo de vida “moderno” (Quadro 13).

QUADRO 13 | Variação da dimensão das famílias clássicas no concelho de Tavira, entre 2001 e 2011.

	2001		2011		Variação 2001/2011	
	N.º		N.º		N.º	%
Com 1 pessoa	1.816		2.460		644	35,46
Com 2 pessoas	3.163		3.815		652	20,61
Com 3 pessoas	2.129		2.259		130	6,1
Com 4 pessoas	1.503		1.532		29	1,9
Com 5 ou mais pessoas	755		537		-218	-28,87

Fonte: INE, Censos 2001 e Censos 2011, Lisboa

SOCIO-ECONOMIA

EMPREGO

População empregada

De acordo com os dados disponibilizados pelo Instituto INE (Quadro 14), por comparação na década 2001 - 2011, o número de pessoas empregadas em Portugal reflete uma evolução negativa (-6,10%) cuja tendência também, embora com menor expressão (-1,11%), se verifica no concelho de Tavira, contrariamente ao ocorrido na NUT II Algarve, que sofreu uma evolução positiva de 3,21%. A freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago), que integra a cidade sede do Concelho, é a única onde se verificou um acréscimo de cerca de 15,17% no número de pessoas empregadas (818). De facto, na década de 2001 a 2011, a população empregada nas restantes freguesias do Concelho variou de - 30,90% em Cachopo, -24,61% na Luz de Tavira e Santo Estêvão, - 23,36% em Santa Luzia, - 16,08% em Santa Catarina da Fonte do Bispo e - 4,99% em Conceição e Cabanas de Tavira.

QUADRO 14 | População empregada, de 2001 e 2011.

UNIDADE TERRITORIAL	População empregada –		Variação (%)
	2001	População empregada – 2011	
	N.º	N.º	
Portugal	4.650.947	4.367.187	-6,10
Algarve	180.395	186.191	3,21

Concelho de Tavira	10.221	10.108	-1,11
Cachopo	233	161	-30,90
Conceição e Cabanas de Tavira	1.022	971	-4,99
Luz de Tavira e Santo Estevão	2.109	1.590	-24,61
Santa Catarina da Fonte do Bispo	734	616	-16,08
Tavira (Santa Maria e Santiago)	5.391	6.209	15,17
Santa Luzia	732	561	-23,36

Fonte: INE, Censos 2001 e Censos 2011, Lisboa

Emprego

População empregada por nível de escolaridade

Relativamente ao nível de escolaridade da população empregada a tendência verificada no concelho de Tavira reflete que os grupos maioritários se situam nas pessoas que completaram o ensino básico, representando 47,74% do total, seguido das que completaram o ensino secundário com 27,91%. Esta situação também se verifica ao nível regional, contrariando o que é verificado a nível nacional, dado que o grupo de pessoas com o ensino superior representa o segundo maior grupo de pessoas empregadas, ligeiramente superior aos que possuem o ensino secundário. A população empregada com habilitações superiores representa 21,47% dos empregados do Concelho. São os grupos sem qualquer nível de escolaridade (1,42%) e os que possuem grau de ensino pós-secundário (1,45%) os menos representativos ao nível concelhio, contudo este facto deve-se essencialmente à sua baixa representatividade (Quadro 15).

Ao analisar as freguesias verifica-se que, na generalidade, seguem a mesma tendência do Concelho mas existem alguns valores relevantes a ser destacados: na freguesia de Cachopo uma grande maioria da população empregada possui o nível de escolaridade de ensino básico (80,75%), por outro lado, a população empregada com ensino superior é bastante diminuta face à média das outras freguesias com apenas 3,11% do total; outro valor que merece ser referenciado e que se destaca claramente do padrão é a população com nível de ensino superior na freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago) com 25,96%.

QUADRO 15 | População empregada por nível de escolaridade, em 2011.

UNIDADE TERRITORIAL	Total	Nenhum nível de escolar.		Ens. básico		Ens. secundário		Ens. pós-secundário		Ens. superior	
	N.º	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Portugal	4.361.187	45.428	1,04	2.061.496	47,26	1.070.989	24,56	60.442	1,39	1.122.832	25,75
Algarve	186.191	2.984	1,60	84.316	45,28	54.751	29,41	3.070	1,65	41.070	22,06
Concelho de Tavira	10.108	144	1,42	4.826	47,74	2.821	27,91	147	1,45	2.170	21,47
Cachopo	161	2	1,24	130	80,75	24	14,91	0	0,00	5	3,11
Conceição e Cabanas de Tavira	0	0	0,72	0	55,61	0	25,44	0	1,54	0	16,68
Luz de Tavira e Santo Estevão	1590	29	1,82	953	59,94	357	22,45	21	1,32	230	14,47
Santa Catarina da Fonte do Bispo	616	5	0,81	384	62,34	146	23,70	9	1,46	72	11,69
Tavira (Santa Maria e Santiago)	0	0	1,55	0	40,65	0	30,44	0	1,40	0	25,96
Santa Luzia	561	5	0,89	295	52,58	157	27,99	15	2,67	89	15,86

Fonte: INE, Censos 2011, Lisboa

Emprego

População empregada por setores de atividade

Por último, na análise efetuada à população empregada vamos referir o seu comportamento em relação à distribuição pelos setores de atividade. Assim, como poderemos observar no quadro 10 embora existindo similitude quanto ao dimensionamento dos setores, existem discrepâncias quanto ao peso de cada um.

No concelho de Tavira, o setor primário apresenta percentagens mais elevadas que o verificado a nível nacional e regional. Por seu turno, o setor secundário evidencia um padrão regional e concelhio diferente do nacional, com valores bastante inferiores ao nacional. O setor terciário apresenta valores mais elevados a nível regional e concelhio do que nacional, no entanto, o concelho de Tavira apresenta valores inferiores à região. Grande parte da população empregada é absorvida por este setor, o que em termos práticos revela uma especialização da economia concelhia e regional na área dos bens e serviços, com maior incidência no turismo. Em Tavira, o setor terciário reúne, no seu conjunto, 75,40% da população empregada, seguindo-se o setor secundário com 17,72% sendo que apenas 6,89% das pessoas empregadas integram o setor primário.

Numa análise às freguesias conclui-se que é a freguesia de Cachopo a que se destaca por uma maior concentração de ativos no setor primário (18,63%), como consequência da sua interioridade, níveis de instrução mais baixos e da perda de população mais jovem. Também as freguesias de Santa Luzia e Luz de Tavira e Santo Estevão apresentam valores consideráveis de população a trabalhar no setor primário, o que se explica pela atividade piscatória e agricultura, respetivamente. A freguesia que se destaca pela predominância do setor secundário (35,55%) é a de Santa Catarina da Fonte do Bispo, pois é nela que está concentrada a maior parte da pequena indústria existente no concelho, nomeadamente telheiros, lagares e destilarias. Na freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago), onde se encontra o núcleo citadino, o setor terciário é predominante, representando 81,01% da concentração da população empregada (Quadro 16 e Figura 10).

QUADRO 16 | População empregada segundo o setor de atividade, em 2011.

	População empregada (N.º) por Setor de atividade económica									
	Total		Setor Primário		Setor Secundário		Setor Terciário (Social)		Setor Terciário (Económico)	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Portugal	4.361.187		133.386	3,06	1.154.709	26,48	1.254.273	28,76	1.818.819	41,70
Algarve	186.191		6.142	3,30	29.992	16,11	52.243	28,06	97.814	52,53
Concelho de Tavira	10.108		696	6,89	1.791	17,72	2.900	28,69	4.721	46,71
Cachopo	161		30	18,63	38	23,60	55	34,16	38	23,60
Conceição e Cabanas de Tavira	971		93	9,58	165	16,99	184	18,95	529	54,48
Luz de Tavira e Santo Estevão	1.590		191	12,01	361	22,70	368	23,14	670	42,14
Santa Catarina da Fonte do Bispo	616		45	7,31	219	35,55	133	21,59	219	35,55
Tavira	6.209		251	4,04	928	14,95	2.037	32,81	2.993	48,20
Santa Luzia	561		86	15,33	80	14,26	123	21,93	272	48,48

Fonte: INE, Censos 2011, Lisboa

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

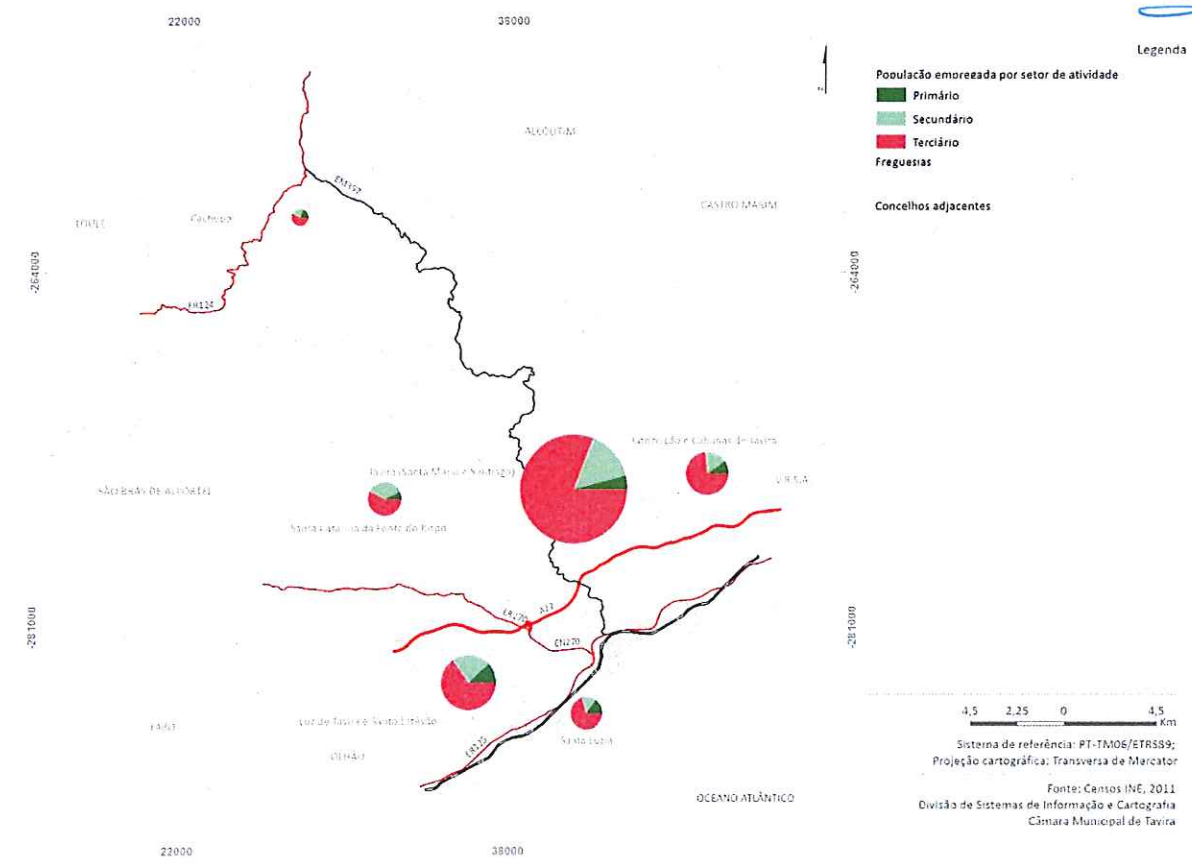


FIGURA 10 | População empregada por setor de atividade.

SOCIO-ECONOMIA

AGRICULTURA

Tendo por base os resultados obtidos no último Recenseamento Agrícola elaborado pelo INE, verifica-se que o concelho de Tavera possuía, em 2009, uma Superfície Agrícola Útil (SAU) de 11 032ha, o que demonstra uma diminuição de 10,02% relativamente aos dados apurados no ano de 1999. Todavia, realça-se uma variação positiva de 20,51% de hectares de SAU utilizada na freguesia de Cachopo e 10,39% na freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo e, por outro lado, uma variação negativa mais importante na freguesia de Tavera (Santa Maria e Santiago) e Santa Luzia com 37,05% e 30%, respetivamente (Quadro 17).

QUADRO 17 | Superfície agrícola utilizada, no concelho de Tavera, de 1999 e 2009.

Unidade Territorial	1999 (ha)	2009 (ha)	Varição (%)
Concelho de Tavera	12.260	11.032	-10,02
Cachopo	2.476	2.984	20,51
Conceição e Cabanas de Tavera	1.713	1.432	-16,40
Luz de Tavera e Santo Estevão	2.581	2.189	-15,19
Santa Catarina da Fonte do Bispo	2.020	2.230	10,39
Tavera (Santa Maria e Santiago)	3.290	2.071	-37,05
Santa Luzia	180	126	-30,00

Fonte: INE, Recenseamento Agrícola de 1999 e 2009, Lisboa

SOCIO-ECONOMIA

EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS

Tecido empresarial

No concelho de Tavira, em 2011, cerca de 74,25% das empresas assumem a forma jurídica de empresas individuais, valor ligeiramente superior ao registado na NUT II Algarve, 69,70% (Quadro 18).

QUADRO 18 | Empresas segundo a forma jurídica, em 2011.

Unidades territoriais	Total	Empresa individual		Sociedade	
	N.º	N.º	%	N.º	%
Portugal	1 112 000	751 412	67,57	360 588	32,43
Algarve	58 333	40 656	69,70	17 677	30,30
Tavira	3 130	2 324	74,25	806	25,75

Fonte: INE, Censos 2011, Lisboa

Empresas e estabelecimentos

Volume de negócios

Quanto ao volume de negócios, em 2011 Tavira registou 238 657 512€ sendo 39,23% provenientes do “Comércio por grosso e a retalho e a reparação de veículos automóveis e motociclos” (93 621 647€) que representa o setor principal. São as atividades de “Informação e comunicação” e o setor da “Educação” (3 042 998€) os setores que menos contribuíram para o volume de negócios do concelho de Tavira representando apenas 1,28% (Quadro 19).

QUADRO 19 | Volume de negócios das empresas, no concelho de Tavira, em 2011.

Total	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos		Atividades de informação e de comunicação		Educação		Total	
	€	%	€	%	€	%		
238.657.512	93 621 647	39,23	2 039 393		1 003 605		3 042 998	1,28

Fonte: INE, Censos 2011, Lisboa

Empresas e estabelecimentos

Parque empresarial de Tavira

O Parque Empresarial de Tavira, situado em Santa Margarida, entre a cidade de Tavira e o nó da A22, com uma área total de 94 908,64m², constitui-se como uma plataforma de apoio à indústria, armazenagem, comércio e serviços, sendo a primeira unidade industrial inaugurada no ano de 2012. Encontra-se servido por um conjunto de infraestruturas que lhe garantem a adequação aos usos previstos, como seja, água para fins industriais, rede de gás propano, rede de fibra ótica e possibilidade de instalação de ETAR (Quadro 20).

QUADRO 20 | Síntese dos lotes e usos do Parque Empresarial de Tavira.

N.º de lotes	Uso
78	Comércio/Serviços/Equipamentos/Industria/Armazenagem
46	Instalações Industriais/Armazenagem

8	Edifício de Comércio/Serviços/Equipamentos/Estabelecimentos de Restauração
2	EcoCentro/Comércio/Serviços/Equipamentos/ Indústria/Armazenagem
1	E.T.A.R.
1	Instalações de Gás - Reservatórios
1	Estação de Serviço

137

Fonte: CMT, 2021

Estes 137 lotes apresentam uma área total de 94 908,64m², com uma área de implantação de 58 605,58m² e uma área de construção de 116 312,75 m².

O Plano de Pormenor da Área Industrial de Santa Margarida foi objeto de uma alteração, aprovada pela Assembleia Municipal em 03.10.2016 (Aviso n.º 14853/2016, publicada em Diário da República de 25 de novembro, 2.ª série, n.º 227) e Declaração de Retificação n.º 1251/2016 publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 242, de 20 de dezembro.

Na sequência da alteração do plano também o alvará de loteamento sofreu alteração. Considerando as descrições do último alvará de loteamento, existe uma diferença do número de lotes constantes da primeira versão do plano porque nesta análise não foram considerados os lotes que não se encontram executados nem registados no loteamento.

A situação imobiliária dos lotes demonstra uma considerável dinâmica face aos dados constantes do REOT de 2017, encontrando-se presentemente apenas 30 lotes para venda (Quadro 21).

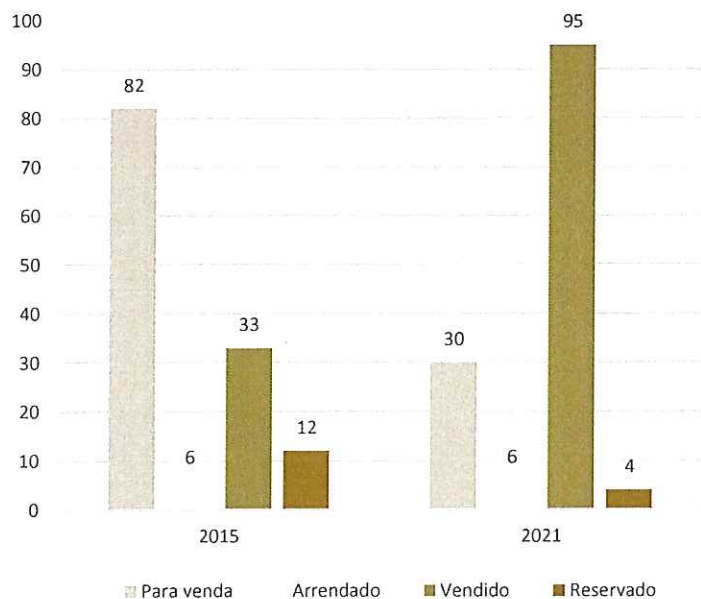
QUADRO 21 | Situação imobiliária dos lotes do Parque Empresarial de Tavira.

(N.º)

Tipo de Uso	Equipamento	Para venda	Arrendado	Vendido	Reservado	Total
Comércio/Serviços/Equipamentos/Indústria/Armazenagem		19		57	1	77
Instalações industriais/Armazenagem		6	6	34	1	47
Edif.de Comércio/Serviços/Equipamentos/Estabelecimento de Restauração		3		3	2	8
Ecocentro/Comércio/Serviços/Equipam./Indústria/Armazenagem		2				2
Estação de Serviço				1		1
E.T.A.R.	1					1
Instalações de Gás - Reservatórios	1					1
Total	2	30	6	95	4	137

Fonte: CMT, 2021

Atendendo ao facto de 69,34% dos lotes se estarem neste momento vendidos, verifica-se assim uma forte dinamização do Parque Empresarial de Tavira nestes últimos 6 anos (Gráfico 6).



Fonte: CMT, 2021

GRÁFICO 6 | Evolução da situação imobiliária dos lotes do Parque Empresarial de Tavira entre 2015 e 2021.

SOCIO-ECONOMIA

TURISMO

Empreendimentos turísticos

Constituindo um fator dinamizador da procura turística, a oferta de serviços de alojamento constitui só por si, um recurso turístico, razão pela qual se apresenta de seguida a sua caracterização no concelho de Tavira. A oferta de alojamento é distribuída segundo as seguintes tipologias de estabelecimentos de diversas categorias: Hotéis, Hotéis Apartamentos, TER – Agro-Turismo, Casas de Campo, Turismo de Habitação. Em outubro de 2021, o concelho de Tavira dispunha de 37 empreendimentos turísticos com uma capacidade de 6 155 camas (Quadro 22).

QUADRO 22 | Oferta de empreendimentos turísticos, no concelho de Tavira.

EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	TIPOLOGIA	CAPACIDADE
Pousada do Convento da Graça	Pousada	72
Hotel Don Rodrigues	Hotel 1*	34
Hotel Vila Galé Tavira	Hotel 4*	536
Hotel Vila Galé Albacora	Hotel 4*	322
Hotel Ozadi	Hotel 4*	149
Hotel Maria Nova Lounge	Hotel 4*	274
Hotel Authentic Tavira	Hotel 2*	24
Hotel Apartamento Golden Duna	Hotel – Apartamento 3*	292
Pedras da Rainha	Aldeamento Turístico 3*	1124
Pedras D' El Rei	Apartamentos Turísticos 3*	146
Cabanas Park Resort	Apartamentos Turísticos 4*	196
Apartamentos Turísticos Monte da Eira 1	Apartamentos Turísticos 3*	56
Tavira House	Turismo de Habitação	18
Forte de São João da Barra	Turismo de Habitação	20
Quinta do Marco	Hotel Rural 4*	48

Casa da Paz do Barrocal	Casa de campo	19
Casa Manor Pedras de Cima	Casa de campo	20
Casa Branca	Casa de campo	36
Herdade da Corte – Monte da Beleza	Casa de campo	10
Tavira Monte	Casa de campo	20
Herdade da Corte - Monte do Lavrador	Casa de campo	14
Quinta do Açude	Casa de campo	8
Quinta dos Perdigões	Casa de campo	11
Quinta da Colina - Casa Felisia	Casa de campo	2
Quinta da Colina - Casa Nova	Casa de campo	4
Fazenda Nova Country House	Casa de campo	20
Campina de Noor	Casa de campo	4
O Castelo	Turismo de Habitação	48
Pensão Agrícola	Casa de campo	6
Monte Oliva	Agro-turismo	14
Monte do Álamo	Agro-turismo	10
Quinta dos Perfumes	Agro-turismo	30
Colégio Charm House	Turismo de Habitação	44
Abacatus Farmhouse	Agro-turismo	5
Hospedaria	Casa de campo	10
Parque de Campismo e Caravanismo Ria Formosa	Parque de campismo e caravanismo	961
Parque de Campismo da Ilha de Tavira	Parque de campismo	1550
Totais	37 Empreendimentos	6 155

Fonte: Turismo de Portugal, I.P. – RNET, outubro de 2021

Nos dados que constam do site do Turismo de Portugal, I.P. (<https://registos.turismodeportugal.pt/HomePage.aspx>) não se encontra o Parque de Campismo PSP (capacidade =18) nem a Pousada da Juventude de Tavira (capacidade =60). Esta última é uma entidade de alojamento com oferta de camas para um tipo de mercado específico (turismo juvenil/ alberguistas).

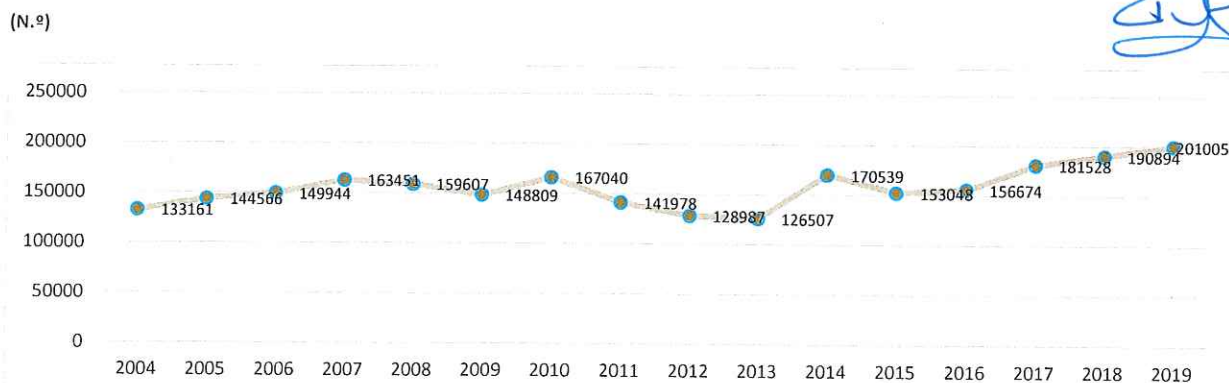
Alguns dos empreendimentos turísticos mencionados, possuem, além da componente de alojamento, outros serviços complementares (*facilities* e *amenities*), tais como SPA, estacionamento, campos de ténis, zonas ajardinadas, bicicletas, barco para aluguer, salas de conferências, entre outros.

Turismo

Hóspedes

É determinante conhecermos a realidade turística do concelho de Tavira, pelo que, através dos dados apresentados, verifica-se que o número de hóspedes em Tavira cresceu até 2007, tendo os anos seguintes sido de quebra, que apenas foi interrompida por um pontual crescimento no ano de 2010. Em 2014 ocorreu o maior aumento verificado, que no ano seguinte voltou a descer e, desde então, nos últimos quatro anos, ocorreu um crescimento progressivo, atingindo-se, em 2019, um total de 201 005 hóspedes registados nos estabelecimentos hoteleiros em Tavira (Gráfico 7).

Handwritten signature and initials in blue ink at the top right of the page.



Fonte: Anuários Estatísticos da Região do Algarve, INE, de 2005 a 2020

GRÁFICO 7 | Total de hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros em Tavira, de 2004 a 2019.

Em termos de país de residência, a maioria dos turistas que se hospeda em Tavira, tendo por base os últimos anos em análise, é oriunda de Portugal, seguindo-se os oriundos de Espanha, Reino Unido, Alemanha e França. Em 2019, os turistas portugueses representaram 49% do total dos hóspedes.

Os residentes em Espanha, após terem registado um crescimento contínuo no número de hóspedes até 2007, registaram uma diminuição significativa nos anos seguintes. Desde 2016 os hóspedes espanhóis tiveram um comportamento crescente representando estes, em 2019, 20% dos hóspedes presentes nos estabelecimentos hoteleiros em Tavira.

Os mercados relativos aos residentes no Reino Unido, Alemanha e França não tiveram um comportamento linear, apresentando oscilações ao longo dos anos, representando estas nacionalidades, em 2019, 15%, 8% e 7% do total de hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros em Tavira, respetivamente (Quadro 23 e Gráfico 8).

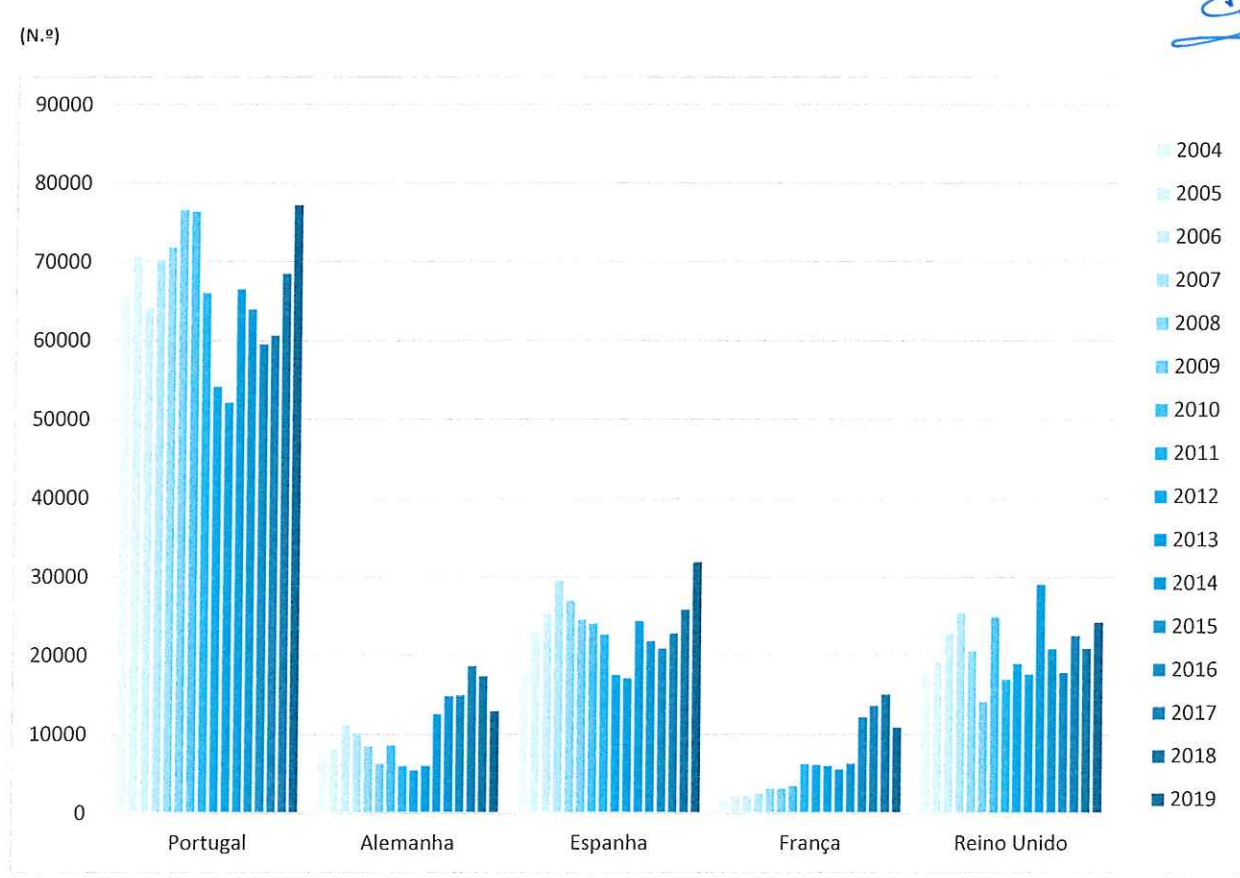
QUADRO 23 | Total de hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros em Tavira, segundo o país de residência habitual, de 2004 a 2019.

(N.º)

	Portugal	Alemanha	Espanha	França	Reino Unido
2004	65 946	7 872	17 755	1 549	17 803
2005	70 699	8 257	23 022	2 234	19 247
2006	64 153	11 250	25 392	2 253	22 900
2007	70 373	10 177	29 563	2 548	25 556
2008	71 869	8 488	27 071	3 133	20 629
2009	76 653	6 343	24 607	3 157	14 212
2010	76 450	8 690	24 141	3 483	24 947
2011	66 064	6 030	22 727	6 304	17 048
2012	54 220	5 463	17 590	6 176	19 042
2013	52 197	6 083	17 168	6 083	17 725
2014	66 606	12 644	24 474	5 591	29 113
2015	64 027	14 914	21 911	6 358	20 928
2016	59 568	14 999	20 939	12 225	17 914
2017	60 651	18 725	22 885	13 700	22 589
2018	68 547	17 444	25 873	15 120	20 964
2019	77 258	12 970	31 950	10 917	24 301

Fonte: Anuários Estatísticos da Região do Algarve, INE, de 2005 a 2020

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.



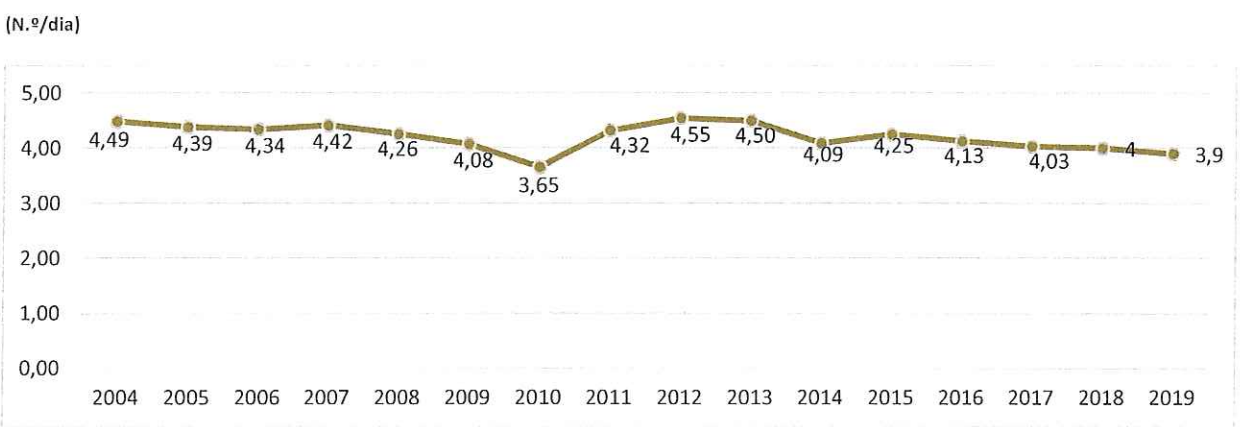
Fonte: Anuários Estatísticos da Região do Algarve, INE, de 2005 a 2020

GRÁFICO 8 | Total de hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros em Tavira, segundo o país de residência habitual, de 2004 a 2019.

Turismo

Estadia média

A estadia média em Tavira, até 2010, teve um comportamento decrescente, tendo atingido o valor mínimo (3,65 noites) nesse ano. Desde 2015 que a estadia média tem vindo sempre a baixar, sendo que em 2019 rondava as 3,9 noites (Gráfico 9).



Fonte: Anuários Estatísticos da Região do Algarve, INE, de 2005 a 2020

GRÁFICO 9 | Estadia média nos estabelecimentos hoteleiros em Tavira, de 2004 a 2019.

CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO

EDIFÍCIOS

Evolução do número de edifícios

A dinâmica construtiva pode ser observada também através

da variação do número de edifícios. Entre 2001 e 2011, o concelho de Tavira registou um crescimento do edificado na ordem dos 25,30%, o que representa, em termos absolutos, um aumento de 3 058 edifícios. Assim, enquanto em 2001 o parque edificado de Tavira era composto por 12 086 edifícios, em 2011, esse valor sobe para os 15 144 edifícios (Quadro 24). Ainda que este crescimento registado a nível concelhio, tenha sido generalizável a todas as freguesias, as que mais viram crescer o seu parque edificado foram as freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) e de Conceição e Cabanas de Tavira, com mais 55,6% e 22,27%, respetivamente.

QUADRO 24 | Variação do número de edifícios por freguesia, de 2001 e 2011.

UNIDADE TERRITORIAL	2001		2011		VARIAÇÃO (2001-2011)	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Cachopo	741	6,13%	840	5,55%	99	3,24%
Santa Catarina da Fonte do Bispo	1236	10,23%	1396	9,22%	160	5,23%
Luz de Tavira e Santo Estevão	2687	22,23%	3036	20,05%	349	11,41%
Tavira (Santa Maria e Santiago)	4157	34,40%	5859	38,69%	1702	55,66%
Santa Luzia	1162	9,61%	1229	8,12%	67	2,19%
Conceição e Cabanas de Tavira	2103	17,40%	2784	18,38%	681	22,27%
Total	12086		15144		3058	

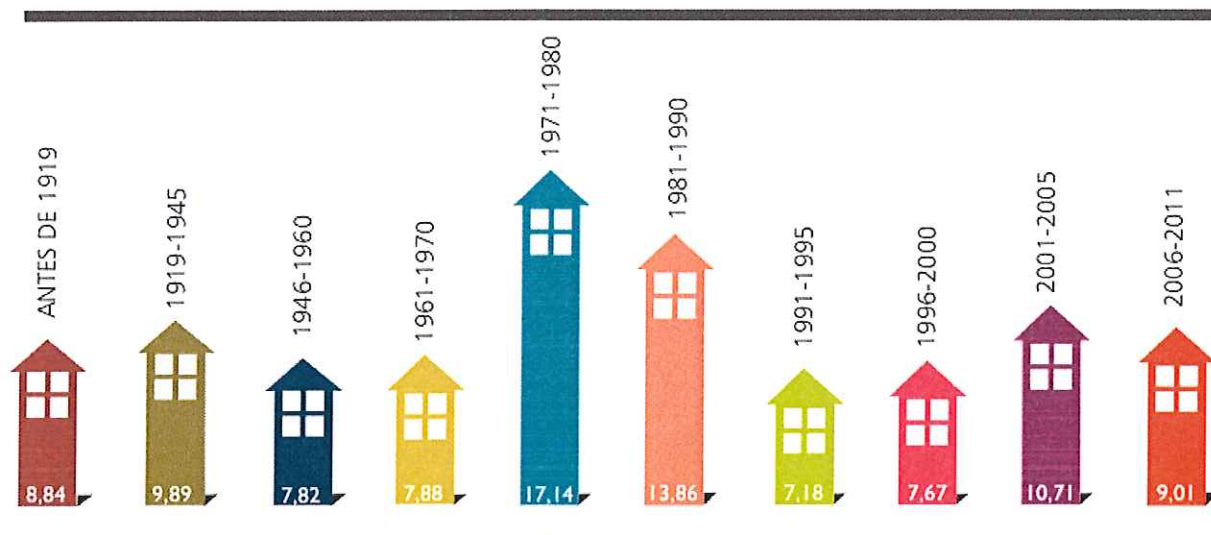
Fonte: INE, Censos 2001 e Censos 2011, Lisboa

Edifícios

Idade do Parque edificado

Em relação à época de construção dos edifícios existentes, regista-se a relativa juventude do parque edificado, já que mais de metade dos edifícios, 65,58% foi construída posteriormente a 1971. Destes, 19,72% datam dos últimos 10 anos, pelo que os restantes 45,85% apresentam já uma idade compreendida entre os 10 e os 40 anos (Gráfico 10).

(%)



Fonte: INE, Censos 2011, Lisboa

GRÁFICO 10 | Idade do parque habitacional, em 2011.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

Edifícios

Estado de conservação dos edifícios

Dada a relativa juventude do parque habitacional, a maioria das freguesias apresenta edifícios sem necessidades de reparação, sendo que entre os edifícios que carecem de reparações, predominam as pequenas reparações. Apenas na freguesia de Cachopo se verifica que a maioria dos seus edifícios tem necessidade de pequenas reparações (Quadro 25).

QUADRO 25 | Estado de conservação de edifícios, em 2011.

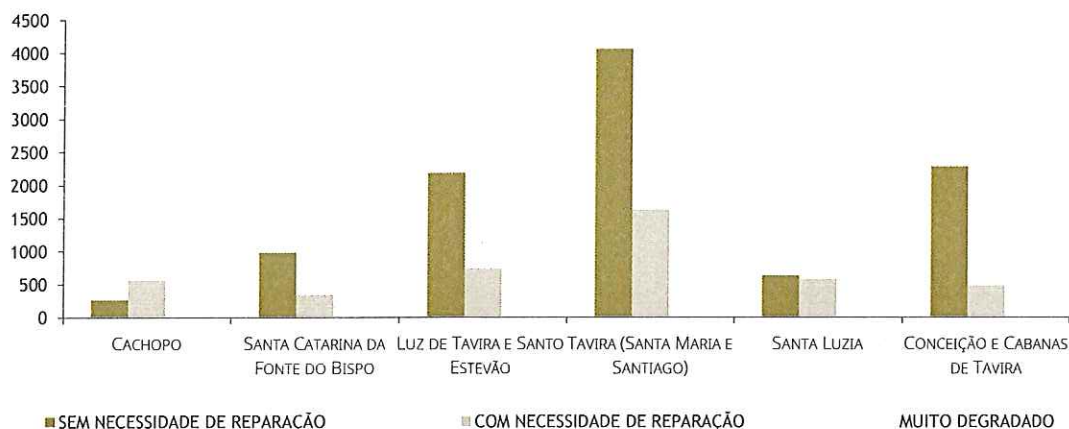
(N.º)

Unidade territorial	Sem neces. reparação	Com necessidade de reparação			Muito degradado	Total
		Pequenas reparações	Reparações médias	Grandes reparações		
Cachopo	272	416	125	24	3	840
Santa Catarina da F. Bispo	988	180	121	37	70	1396
Luz de Tavira e Sto. Estevão	2186	494	171	73	112	3036
Tavira (Santa Maria e Santiago)	4068	963	445	227	156	5859
Santa Luzia	639	433	81	62	14	1229
Conceição e Cabanas de Tavira	2280	386	79	16	23	2784
Total	10433	2872	1022	439	378	15144

Fonte: INE, Censos 2011, Lisboa

Em termos de presença de fogos muito degradados, estes assumem alguma expressão nas freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) e na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estevão, onde representam cerca de 41% e 30%, respetivamente, da globalidade do parque edificado muito degradado (Gráfico 11).

(N.º)



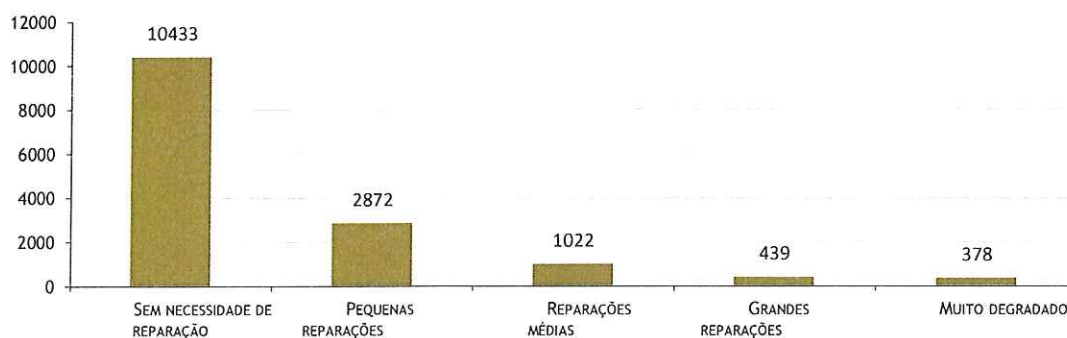
Fonte: INE, Censos 2011, Lisboa

GRÁFICO 11 | Estado de conservação de edifícios, em 2011.

Verifica-se ainda que o Concelho, em 2011, possui 378 edifícios muito degradados, num universo de 15 144 edifícios (Gráfico 12).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled '13'.

(N.º)



Fonte: INE, Censos 2011, Lisboa

GRÁFICO 12 | Edifícios existentes segundo o estado de conservação, em 2011.

CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO

ALOJAMENTOS

Familiares

No período 2001-2011, verifica-se que o parque habitacional passou para 25 313 alojamentos familiares, correspondendo a um aumento de 51,2%. (Quadro 26 e Gráfico 13).

Este aumento do número de alojamentos familiares estendeu-se à totalidade das freguesias reforçando-se a tendência de crescimento verificada anteriormente. Manteve-se uma maior dinâmica do parque habitacional na freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago) e consolidou-se a dinâmica construtiva na freguesia de Conceição e Cabanas de Tavira. No período 2001-2011, constatou-se, contudo, uma desaceleração do ritmo de crescimento do número de alojamentos familiares clássicos na freguesia de Luz de Tavira e Santo Estevão e, de forma mais acentuada, na freguesia Santa Luzia. O número efetivo de alojamentos familiares não clássicos reduziu para 21 unidades na totalidade do território concelhio, valor que se tornou inexpressivo como objeto de estudo.

QUADRO 26 | Variação do número de alojamentos familiares (incluindo os não clássicos/barracas e outros), em 2001 e 2011.

UNIDADE TERRITORIAL	2001		2011		VARIAÇÃO (2001-2011)	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Cachopo	744	4,44%	842	3,33%	98	1,14%
Santa Catarina da Fonte do Bispo	1281	7,65%	1429	5,65%	148	1,73%
Luz de Tavira e Santo Estevão	2981	17,81%	3359	13,27%	378	4,41%
Tavira (Santa Maria e Santiago)	7244	43,27%	11541	45,59%	4297	50,13%
Santa Luzia	1688	10,08%	2274	8,98%	586	6,84%
Conceição e Cabanas de Tavira	2804	16,75%	5868	23,18%	3064	35,75%
Total	16742		25313		8571	

Fonte: INE, Censos 1991, Censos 2001 e Censos 2011, Lisboa

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'M3'.

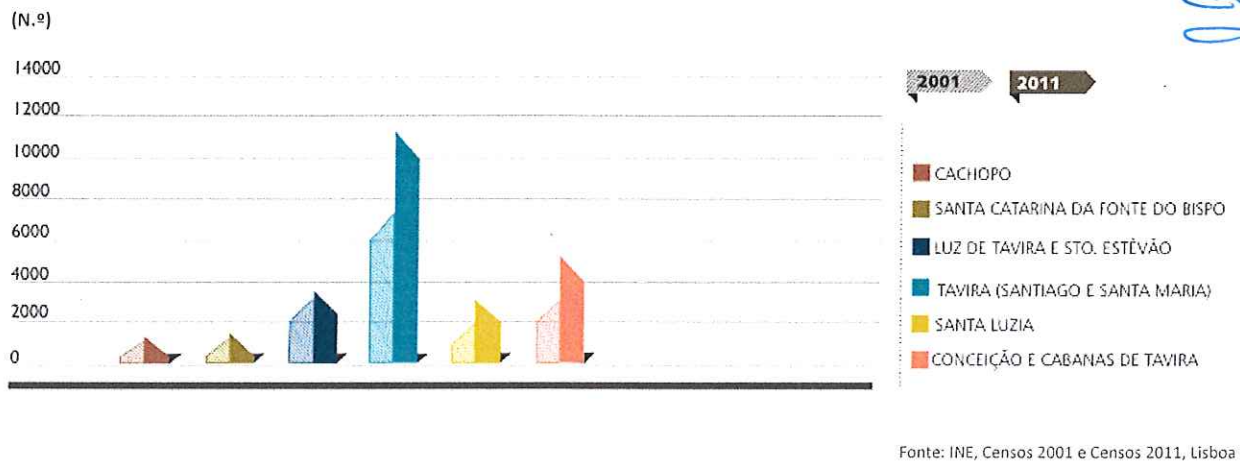


GRÁFICO 13 | Variação do número de alojamentos familiares (incluindo os não clássicos/barracas e outros), entre 2001 e 2011.

Conforme a figura 11 é possível observar-se que, em 2011, é na freguesia de Távira (Santa Maria e Santiago) que existe o maior número de alojamentos familiares, seguida da freguesia de Conceição e Cabanas de Távira. Esta situação é o reflexo da área de maior densidade populacional e turística, respetivamente.

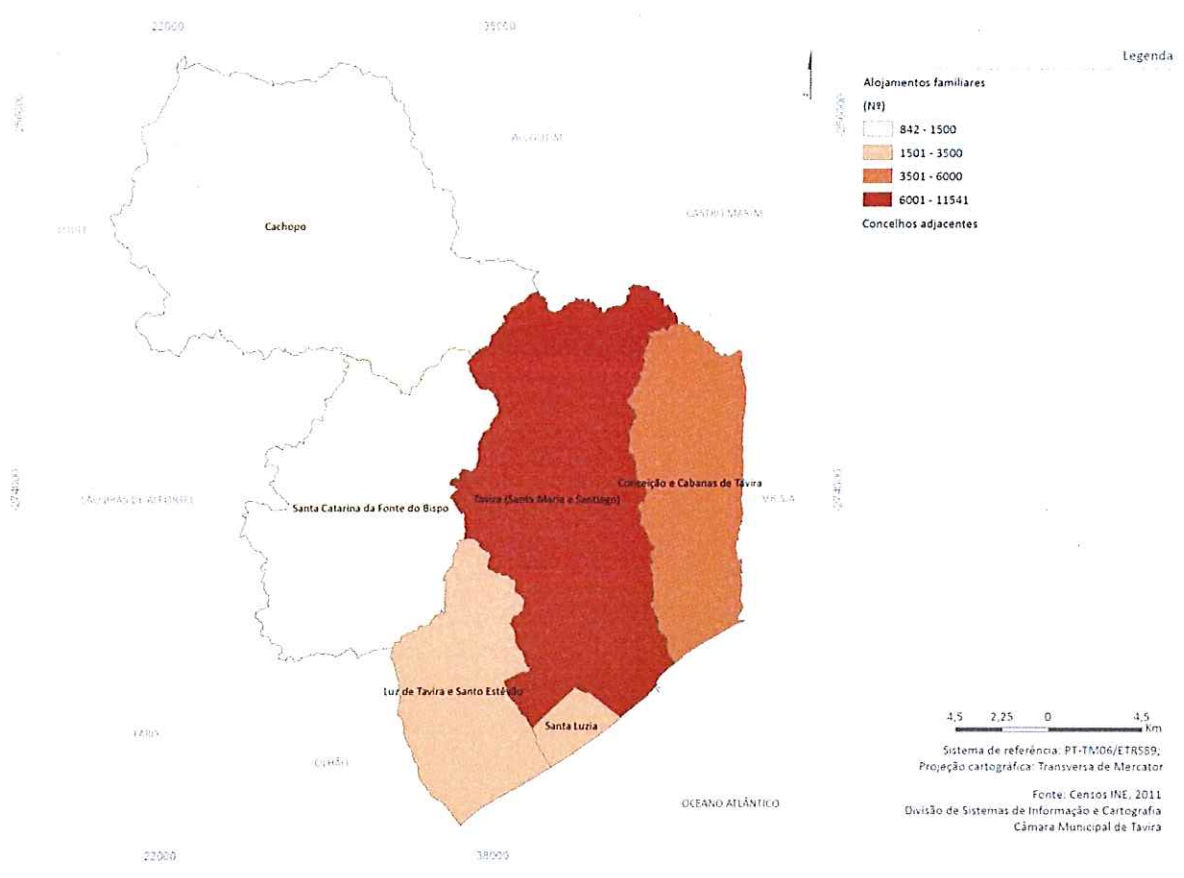


FIGURA 11 | Número de alojamentos familiares (incluindo os não clássicos/barracas e outros), em 2011.

Alojamento

Uso do parque edificado

A redução da dimensão média das famílias e a pressão urbanística a que está sujeito o Algarve ao nível dos alojamentos tem implicações no uso do parque edificado. Comparativamente com os dados de 2001, onde o parque de alojamentos clássicos de Tavira apresentava 55,17% de alojamentos ocupados como residência habitual, 34,67% destinados a residência secundária e 10,15% dos alojamentos vagos/uso sazonal, salienta-se um decréscimo na residência habitual em relação a 2011 contrariando das restantes formas de alojamento clássico (Quadro 27, Gráfico 14 e Figuras 12, 13 e 14).

A distribuição das formas de ocupação, permite identificar os seguintes padrões por freguesia:

- As freguesias da Luz de Tavira e Santo Estevão, Santa Catarina de Fonte do Bispo e Tavira (Santa Maria e Santiago) apresentam um peso superior de alojamentos ocupados em residência habitual.
- A freguesia de Conceição e Cabanas de Tavira é a que apresenta um peso superior de alojamentos ocupados em residência secundária.
- As freguesias de Cachopo e Santa Luzia são as que tem um peso superior de fogos vagos/ uso sazonal.

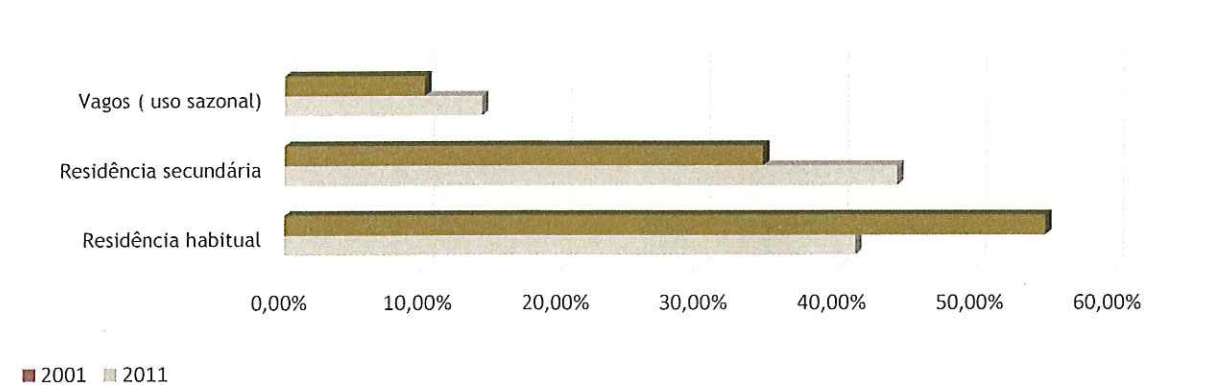
Salienta-se ainda que no contexto do concelho, a freguesia que apresenta um valor mais significativo de residência habitual é a de Tavira (Santa Maria e Santiago). Relativamente a residência secundária constata-se que as freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) e de Conceição e Cabanas de Tavira representam 73,27% do valor total.

A freguesia de Santa Luzia apresenta-se como a terceira freguesia que detêm o maior de residência secundária. Quando à ocupação em alojamento sazonal e vagos a tendência mantém a forma de ocupação secundária, apenas aparecendo a freguesia de Luz de Tavira e Santo Estevão com terceira freguesia.

QUADRO 27 | Formas e ocupação dos alojamentos clássicos nas freguesias, em 2011.

UNIDADE TERRITORIAL	RESIDÊNCIA HABITUAL		RESIDÊNCIA SECUNDÁRIA		VAGOS (USO SAZONAL)		TOTAL N.º
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
Cachopo	347	3,32%	304	2,71%	191	5,30%	842
Santa Catarina da Fonte do Bispo	731	6,99%	489	4,36%	209	5,80%	1429
Luz de Tavira e Santo Estevão	1829	17,48%	951	8,47%	572	15,87%	3352
Tavira (Santa Maria e Santiago)	5938	56,75%	4325	38,54%	1269	35,20%	11532
Santa Luzia	551	5,27%	1256	11,19%	464	12,87%	2271
Conceição e Cabanas de Tavira	1068	10,21%	3898	34,73%	900	24,97%	5866
Total	10464	41,37%	11223	44,37%	3605	14,25%	25292

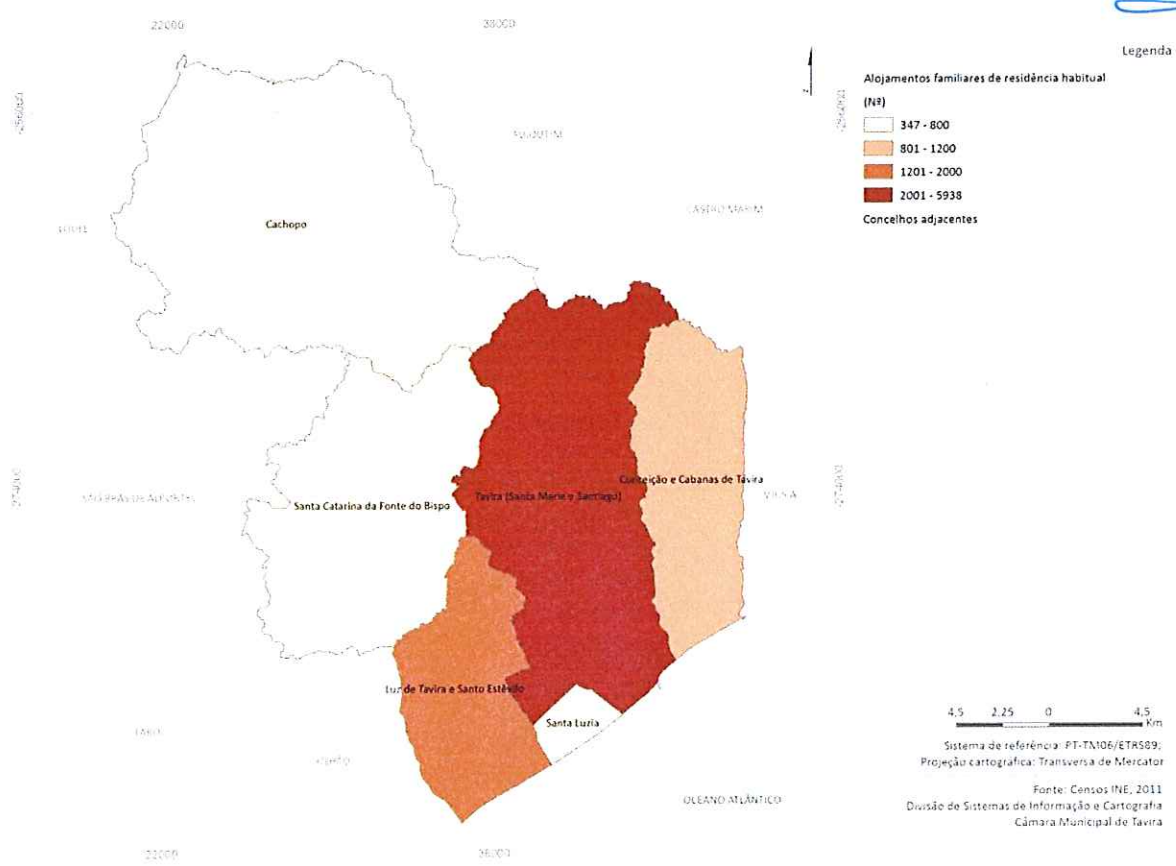
Fonte: INE, Censos 2011, Lisboa



Fonte: INE, Censos 2011, Lisboa

GRÁFICO 14 | Evolução da forma de ocupação dos alojamentos clássicos, em 2001 e 2011.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



50 REGIÃO PLURAL DO ESTADO DO GOVERNAMENTO DO TERRITÓRIO

FIGURA 12 | Número de alojamentos em residência habitual nas freguesias do concelho de Tavora, em 2011.

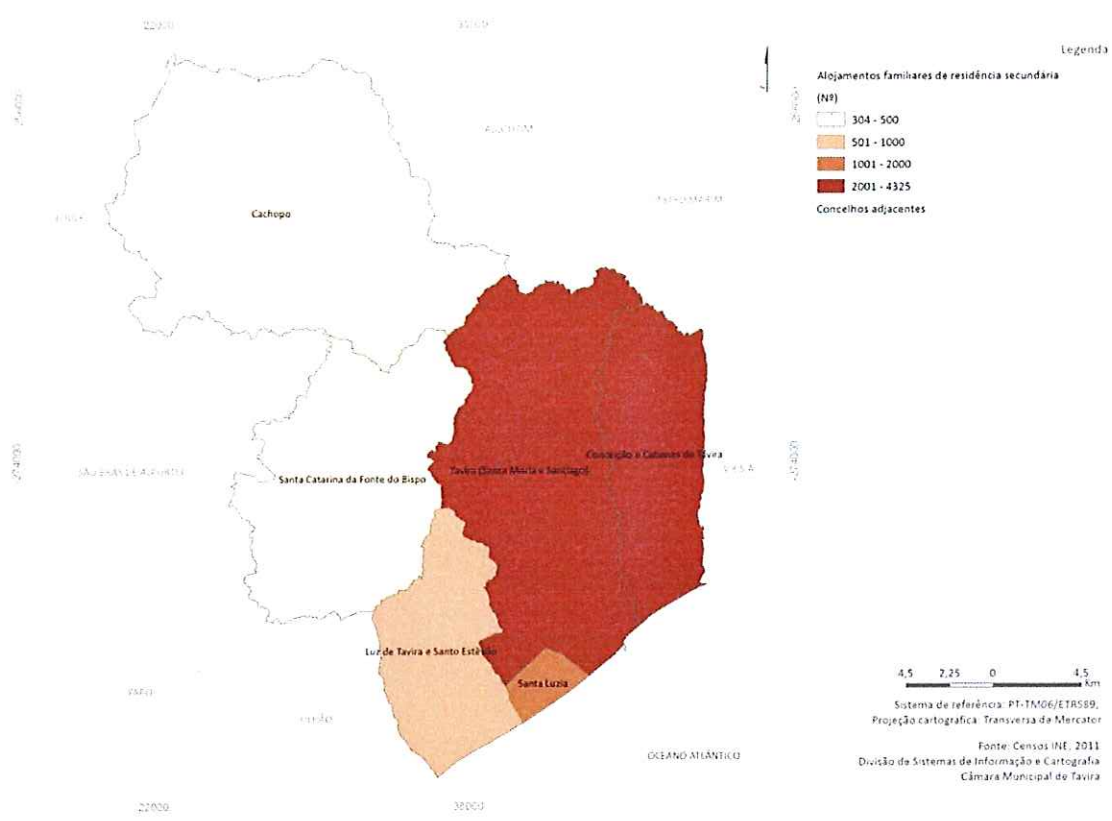


FIGURA 13 | Número de alojamentos em residência secundária, em 2011.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

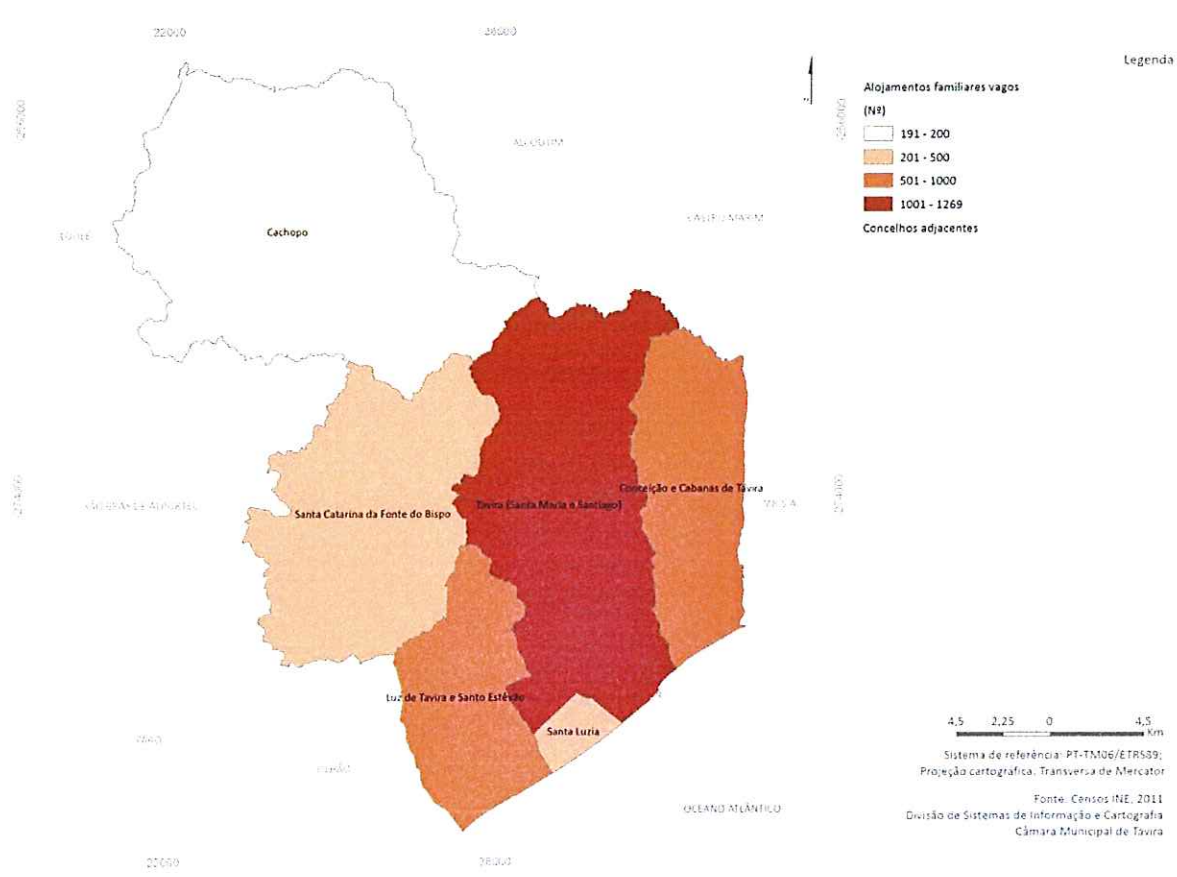


FIGURA 14 | Número de alojamentos vagos, em 2011.

CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO

LICENCIAMENTOS

Alvarás de obras de edificação

Para se obter uma caracterização da ocupação do solo, que traduza com maior detalhe a dimensão da construção de novas edificações e a sua expressão territorial, efetuou-se um levantamento do número de alvarás de obra de edificação e admissão de comunicação prévias emitidas. A dinâmica urbanística do concelho pode ser observada na análise no período 2000-2020.

Através da análise destes indicadores, e no período em análise, verifica-se que foi nos anos de 2000 e 2005 que se emitiu o maior número de alvarás de obra de edificação, refletindo assim o período de maior dinâmica construtiva, verificado entre 2000 e 2008. Na década seguinte, com uma redução significativa na sua globalidade e com oscilações no seu decurso, foi em 2018 que se verificou o maior pico da década 2010/2020, atingindo-se nesse ano a emissão de 223 de alvarás de obras de edificação e admissão de Comunicação Prévia. Nesta década, em contrapartida, os valores mínimos para este parâmetro ocorreram em 2014 e 2015, com a emissão de apenas 118 e 111 alvarás de obras de edificação e admissão de Comunicação Prévia (Gráfico 15).

Handwritten signatures and initials in blue ink.

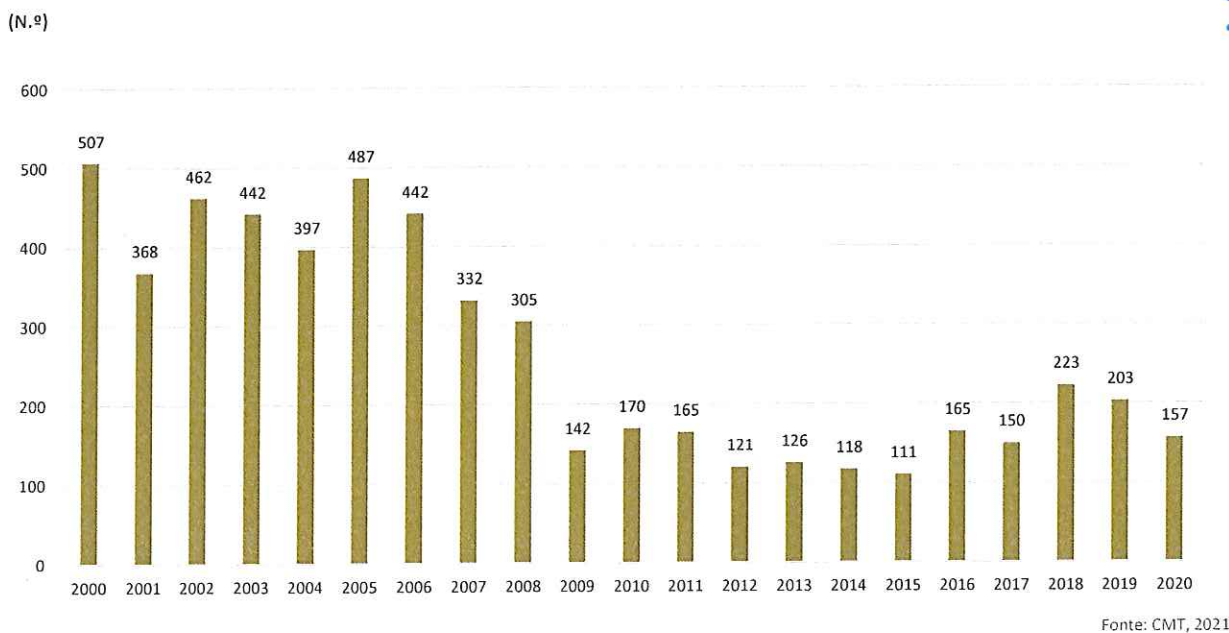


GRÁFICO 15 | Evolução do número de alvarás de obras de edificação e admissão de Comunicação Prévia, de 2000 a 2020.

Em termos de autorizações de utilização, verifica-se uma divergência com o número de alvarás de obras emitidos. Existem vários anos em que se verificou um valor superior de emissão de autorização de utilização em relação à emissão de alvarás de obras. De 2008 a 2015 ocorreu um decréscimo progressivo do número de autorizações de utilização, se posteriormente oscilante (Gráfico 16).

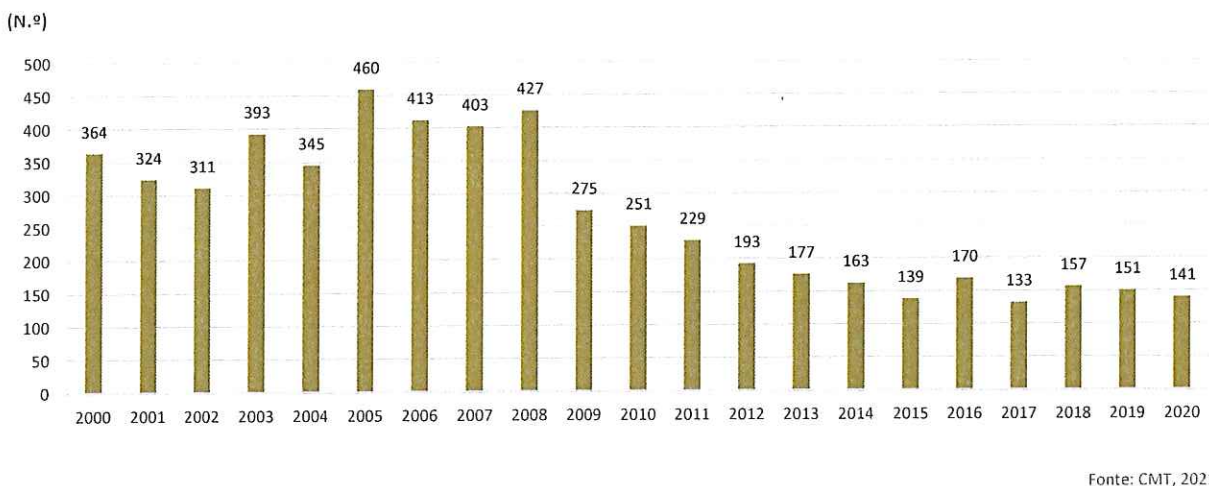
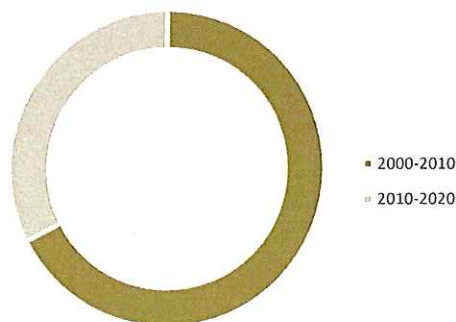


GRÁFICO 16 | Evolução do número de autorizações de utilização, de 2000 a 2020.

Comparando as duas décadas conclui-se que, na década 2000-2010, foi emitida uma proporção superior a 60% do total de alvarás de obras de edificação emitidos, admissão de Comunicação Prévia e autorizações de utilização emitidas nos últimos 20 anos, sendo claramente o período de maior dinâmica urbanística no concelho (Gráfico 17).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'M.' and various scribbles.



Fonte: CMT, 2021

GRÁFICO 17 | Proporção do número de alvarás de obras de edificação, admissão de Comunicação Prévia e autorizações de utilização emitidas, nas últimas 2 décadas.

Licenciamentos

Alvarás de loteamento

Configurando desde sempre uma das mais importantes formas de intervenção nos solos, os loteamentos urbanos constituem, quer pela abrangência da área de intervenção, quer pela visibilidade das marcas que operam no território, um dos principais indicadores urbanísticos dos níveis de ocupação do solo, com repercussões ao nível do ordenamento do território, ambiente, recursos naturais e qualidade de vida do cidadão.

Elaborou-se o levantamento de todos os processos administrativos relativos ao licenciamento de operações de loteamento com alvará emitido, de 1997 a 2020.

Aproveitando os dados disponíveis sobre os alvarás emitidos por freguesia, e tendo em conta a análise feita ao parque habitacional de Tavira, efetuou-se primeiramente a análise evolutiva num espaço temporal 2001-2011. Entre 2001 e 2011 verificou-se um aumento de alvarás emitidos na ordem das 24 unidades (Quadro 28).

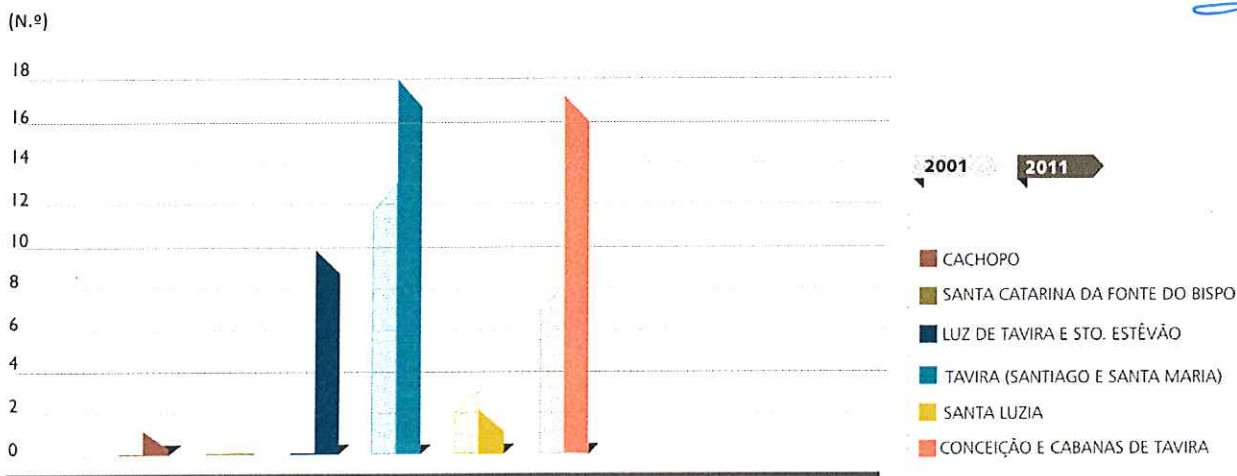
QUADRO 28 | Variação do número de alvarás por freguesia, de 2001 e 2011.

UNIDADE TERRITORIAL	2001		2011		Variação (2001-2011)	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Cachopo	0	0,00%	1	2,08%	1	4,17%
Santa Catarina da Fonte do Bispo	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Luz de Tavira e Santo Estevão	0	0,00%	10	20,83%	10	41,67%
Tavira (Santa Maria e Santiago)	13	54,17%	18	37,50%	5	20,83%
Santa Luzia	3	12,50%	2	4,17%	-1	-4,17%
Conceição e Cabanas de Tavira	8	33,33%	17	35,42%	9	37,50%
Total	24		48		24	

Fonte: INE, Censos 1991, Censos 2001 e Censos 2011, Lisboa

Da análise do gráfico 18 seguinte verifica-se que na década em estudo, as freguesias com maior relevância na emissão de alvarás são as de Tavira (Santa Maria e Santiago) e de Conceição e Cabanas de Tavira.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.



Fonte: INE, Censos 1991, Censos 2001 e Censos 2011, Lisboa

GRÁFICO 18 | Emissão de alvarás de loteamento por freguesia, de 2001 e 2011.

Da análise efetuada entre 1997 e 2020 verifica-se que foram emitidos 73 alvarás de loteamento, correspondendo a um total de 2 306 366,60m² de área de intervenção, sendo o uso funcional dominante o habitacional. Relativamente aos fogos gerados a partir das operações de loteamento no período de referência, são da ordem dos 9 131 fogos, correspondendo a uma densidade habitacional média de 39,59 fogos/ha (Quadro 29).

QUADRO 29 | Alvarás e áreas de intervenção dos loteamentos, de 1997 a 2020.

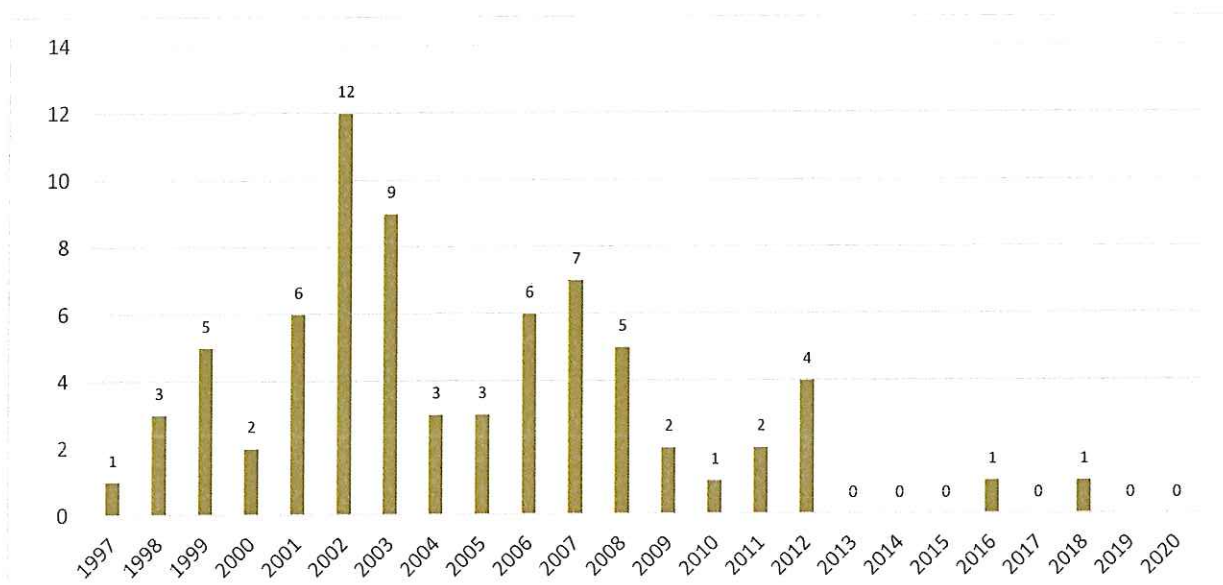
ANOS	N.º DE ALVARÁS	N.º DE FOGOS	ÁREA DE INTERVENÇÃO (m ²)	ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m ²)	
				PARA HABITAÇÃO	PARA COMÉRCIO/ SERVIÇOS/OUTROS
1997	1	50	11.528,00	5.776,00	0
1998	3	689	89.492,00	56.482,99	2.212,00
1999	5	628	22.937,58	81.251,17	899,05
2000	2	263	50.185,00	40.064,00	250,00
2001	6	1420	170.824,09	124.300,17	7.910,48
2002	12	1601	720.858,20	178.507,87	10.706,57
2003	9	1206	258.976,50	147.753,18	10.993,19
2004	3	239	31.485,50	20.993,30	160,00
2005	3	192	141.848,00	21.481,40	34.893,19
2006	6	631	117.953,50	72.085,40	1.112,30
2007	7	842	121.589,35	91.682,73	1.481,40
2008	5	249	62.601,14	31.004,02	0,00
2009	2	111	239.139,44	14.314,86	89.554,08
2010	1	152	18.145,00	14.730,00	90,00
2011	2	35	19.349,47	7.916,45	0,00
2012	4	641	156.856,83	73.189,96	8.134,50
2013	0	0	0	0	0
2014	0	0	0	0	0
2015	0	0	0	0	0
2016	1	151	55.870,00	40.528,00	7.175,00
2017	0	0	0	0	0
2018	1	31	16.727,00	6.610,00	0

2019	0	0	0	0	0
2020	0	0	0	0	0
Totais	73	9 131	2 306 366,60	1 028 671,50	175 571,76

Fonte: CMT, 2021

Na distribuição dos 73 alvarás de loteamento emitidos, verifica-se que o maior número ocorreu em 2002 (12) e 2003 (9). Na última década, portanto, entre 2010 e 2020, ocorreu a emissão de apenas 9 alvarás de loteamento no concelho de Tavira, sendo que neste período de 10 anos surgiram 6 anos em que não foi emitido nenhum alvará de loteamento (Gráfico 19).

(N.º)



Fonte: CMT, 2021

GRÁFICO 19 | Alvarás de loteamento emitidos, de 1997 a 2020.

No sentido de se obter uma leitura da evolução dos alvarás emitidos por freguesia desde a entrada em vigor do PDM de Tavira até à data atual elaborou-se o quadro 30 e gráfico 20 seguintes.

QUADRO 30 | Alvarás emitidos por freguesia, de 1997 a 2020.

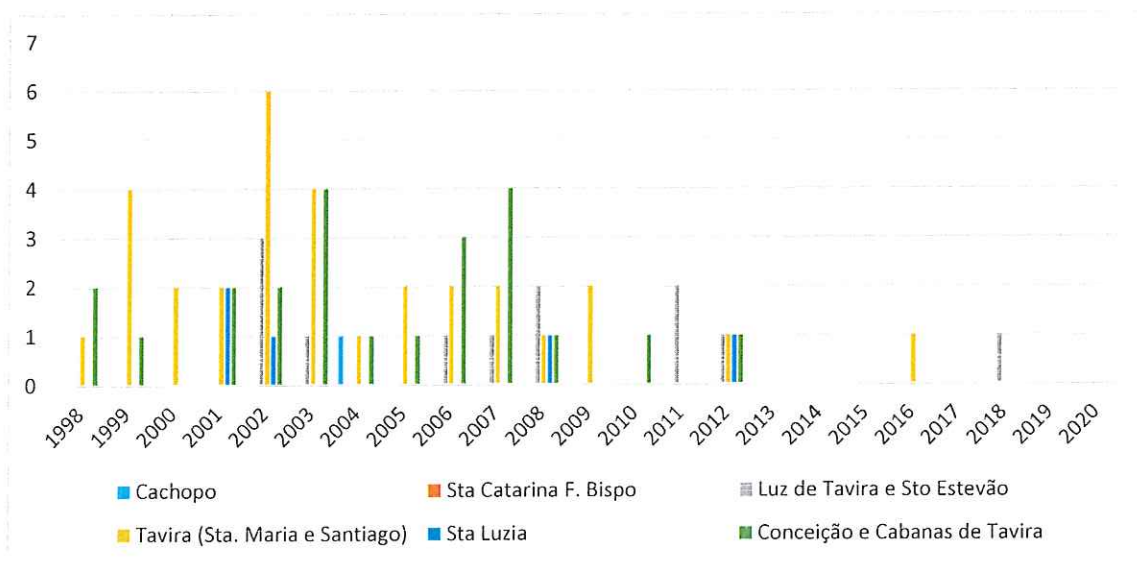
(N.º)

Unidade territorial	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Cachopo	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sta. Catarina F. Bispo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Luz de Tavira e Sto. Estevão	0	0	0	0	0	3	1	0	0	1	1	2	0	0	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0
Tavira (Sta. Maria e Santiago)	0	1	4	2	2	6	4	1	2	2	2	1	2	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
Sta. Luzia	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Conceição e Cabanas de Tavira	1	2	1	0	2	2	4	1	1	3	4	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Totais	1	3	5	2	6	12	9	3	3	6	7	5	2	1	2	4	0	0	0	1	0	1	0	0

Fonte: CMT, 2021

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

(N.º)



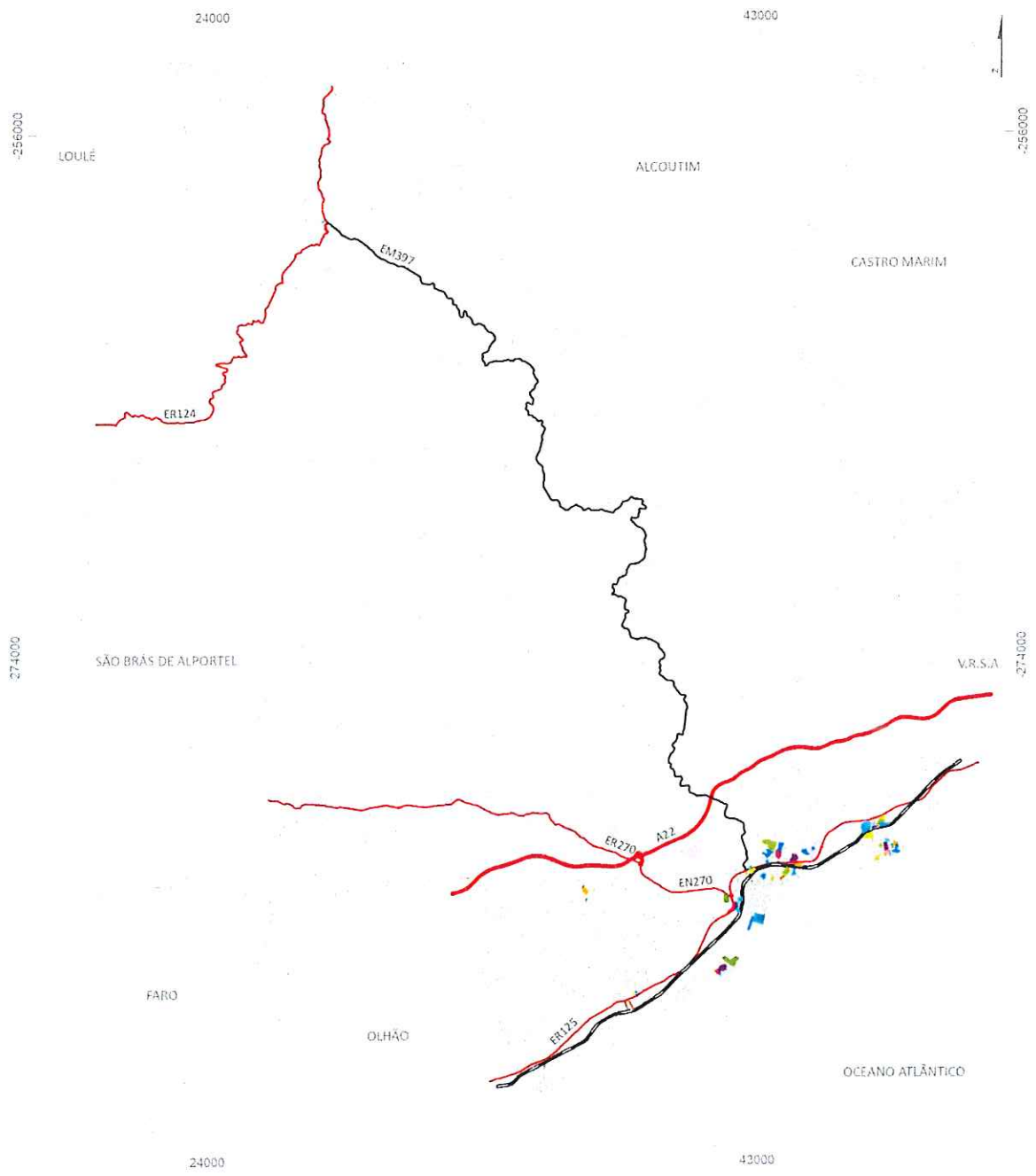
Fonte: CMT, 2021

GRÁFICO 20 | Evolução dos alvarás por freguesia, de 1997 a 2020.

Constata-se que as freguesias com maior número de alvarás emitidos e de certo modo distribuídos ao longo do período em análise foram as de Tavira (Santa Maria e Santiago), de Conceição e Cabanas de Tavira e de Luz de Tavira e Santo Estevão.

A localização das operações de loteamento e as suas características paramétricas permitem conhecer o preenchimento das áreas urbanas e urbanizáveis classificadas no PDM de Tavira, deste modo, por forma a obter uma leitura da distribuição geográfica dos alvarás emitidos, apresentam-se as figuras seguintes. Na figura 15 é possível verificar a distribuição espacial dos alvarás de loteamento emitidos entre 1997 e 2020, sendo evidente a edificação junto à faixa litoral.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.



57 REGISTO RELATIVO DO ESTADO DO CONCELHO DO TERRITÓRIO

Legenda

Ano de emissão do alvará	2003	2009	Concelhos adjacentes
1997	2004	2010	
1998	2005	2011	
1999	2006	2012	
2000	2007	2016	
2001	2008	2018	
2002			

3 1,5 0 3 Km
 Sistema de referência: PT-TM06/ETRS89;
 Projeção cartográfica: Transversa de Mercator
 Fonte: CMT, 2021
 Divisão de Sistemas de Informação e Cartografia
 Câmara Municipal de Távira

FIGURA 15 | Distribuição dos alvarás de loteamento emitidos no concelho de Távira, de 1997 a 2020.

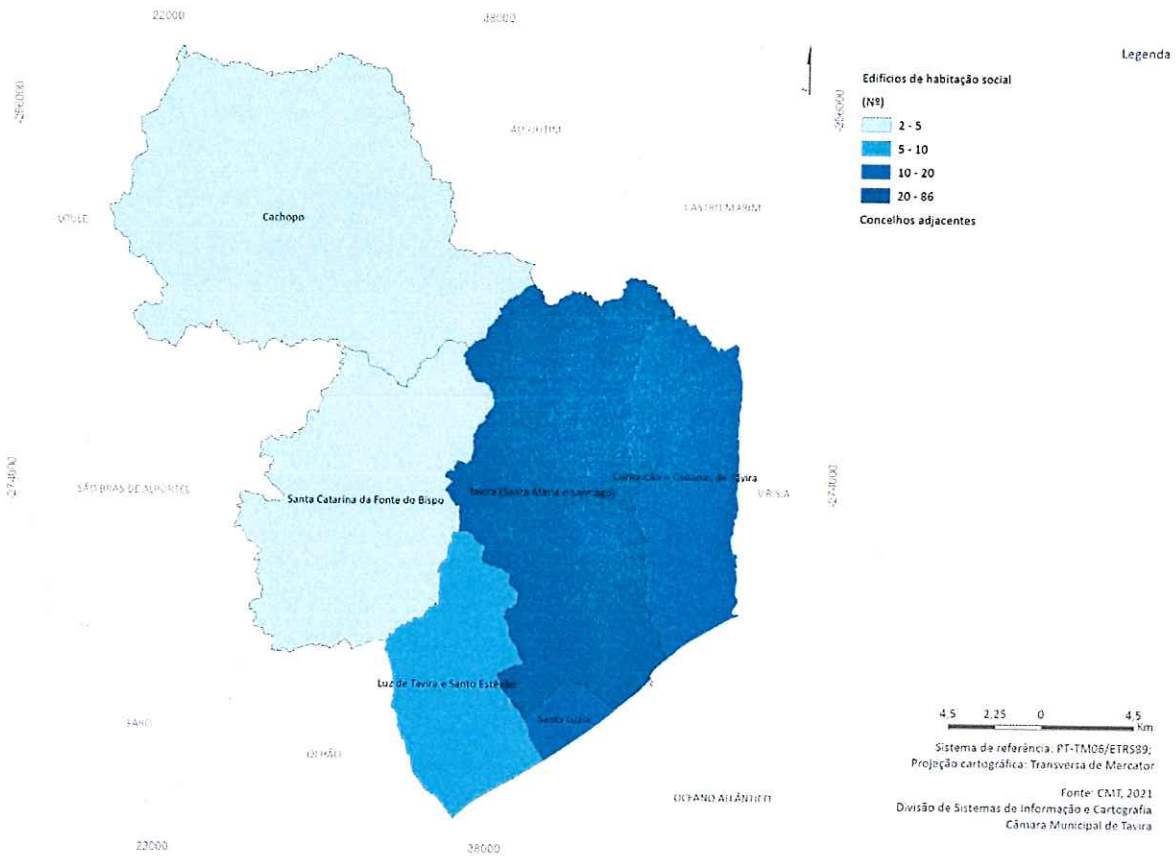
Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO

PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL Número de fogos

Em 2015 existiam 599 fogos de habitação municipal, no entanto, devido a processos de alienação, em 2019 eram geridos pelo Município 591 alojamentos, o equivalente a 2,3% do parque habitacional do concelho. Estes alojamentos acolhem 1 561 habitantes repartidos por 12 empreendimentos municipais distribuídos pelas 6 freguesias do concelho.

A freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago) apresenta a maior proporção de alojamentos (77,3%), seguida pela freguesia de Conceição e cabanas de Tavira, com 10% (Figura 16 e Quadro 31).



58 | P R E S T I M O | R E L A T Ó R I O D E E S T A D O D O C A R E N A M E N T O D O T E R R I T Ó R I O

FIGURA 16 | Distribuição dos edifícios de habitação social segundo o número de alojamentos.

QUADRO 31 | Número de edifícios e fogos de habitação social.

UNIDADE TERRITORIAL	N.º TOTAL DE EDIFÍCIOS	N.º TOTAL DE FOGOS	N.º DE FOGOS POR EDIFÍCIO
Concelho de Tavira	127	591	4,7
Cachopo	2	5	2,5
Conceição e Cabanas de Tavira	12	50	4,2
Luz de Tavira e Santo Estêvão	7	19	2,7
Santa Catarina da Fonte do Bispo	4	24	6,0
Santa Luzia	15	36	2,4
Tavira (Santa Maria e Santiago)	87	457	5,3

Fonte: CMT, ELH TAVIRA - Estratégia Local de Habitação, 2021

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

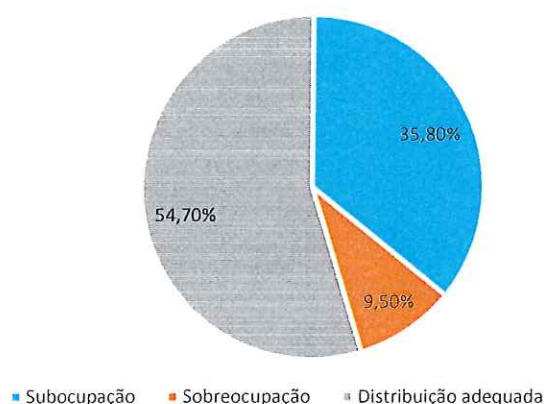
A maioria (71%) dos edifícios possui 2 ou mais alojamentos, conduzindo a um rácio de 4,7 fogos por edifício.

Parque Habitacional Municipal

Regime de ocupação

Os fogos de habitação social encontram-se maioritariamente ocupados sob o regime de arrendamento apoiado (87,1%), seguindo-se o regime de renda apoiada (10,3%).

Ao nível do índice ocupacional verificavam-se 9,5% dos agregados a viverem em situação de sobreocupação habitacional, concomitantemente com 35,8% dos alojamentos que se apresentavam em subocupação (Gráfico 21).



Fonte: CMT, ELH TAVIRA - Estratégia Local de Habitação, 2021

GRÁFICO 21 | Alojamentos de acordo com o índice ocupacional (%).

Parque Habitacional Municipal

Candidaturas

A maioria das candidaturas, registadas até dezembro de 2019, datam de 2016 - ano em que se instituiu o procedimento concursal por inscrição que tem por objeto a oferta das habitações que são identificadas, em cada momento, para atribuição aos/as candidatos/as que, de entre os/as que se encontram, a altura, inscritos/as em listagem própria, estejam melhor classificados/as, em função dos critérios de hierarquização e de ponderação estabelecidos para o efeito.

A apresentação de novas candidaturas tem registado uma relativa estabilização nos últimos anos (Gráfico 22).



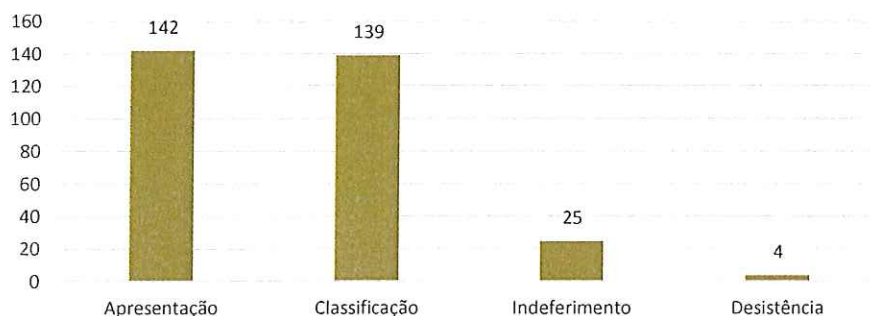
Fonte: CMT, ELH TAVIRA - Estratégia Local de Habitação, 2021

GRÁFICO 22 | Evolução das candidaturas para acesso a habitação em regime de arrendamento apoiado (N.º)

O número de candidaturas classificadas compreende 44,8% do total de requerimentos entrados, sendo que 45,8 % encontram-se consideradas não classificadas (perante a não verificação de subseqüente procedimento de concurso), 8,1% indeferidas e 1,3% foram alvo de desistência.

Perante 139 candidaturas classificadas, cumprindo os requisitos para aceder a uma habitação municipal, a disponibilidade de fogos existentes é manifestamente insuficiente para satisfazer a procura (Gráfico 23).

(N.º)



Fonte: CMT, ELH TAVIRA - Estratégia Local de Habitação, 2021

GRÁFICO 23 | Estado das candidaturas para acesso a habitação.

ESTADO DO TERRITÓRIO

EQUIPAMENTOS

CULTURA

Os equipamentos culturais constituem importantes estruturas físicas para a promoção do território, de socialização e garantia da qualidade de vida das populações, nomeadamente de acesso dos cidadãos aos bens culturais.

Ao longo de década e meia o Município recuperou inúmeros edifícios que permitiram que Tavira pudesse ter instalações condignas para atividades fundamentais ao desenvolvimento cultural e educativo, como biblioteca pública, museu municipal com rede polinucleada, arquivo histórico e centro de ciência.

O concelho de Tavira possui hoje um conjunto valorizado de equipamentos que contribuem para a dinamização divulgação e fomento de múltiplas atividades culturais, identificando-se **29 espaços/equipamentos** culturais (Quadro 32).

QUADRO 32 | Listagem de equipamentos culturais.

N.º	Designação
1	Núcleo museológico da Cooperativa Agrícola de Santa Catarina da Fonte do Bispo
2	Centro interpretativo do abastecimento de água a Tavira
3	Núcleo museológico de Cachopo
4	Casa André Pilarte
5	Arquivo Municipal
6	Núcleo Arqueológico do Bairro Almóada da Pousada do Convento de Nossa Senhora da Graça

-
- 7 Núcleo museológico da pesca do atum
 - 8 Torre de Tavira - Câmara obscura
 - 9 Palácio da Galeria
 - 10 Casa das Artes de Tavira
 - 11 Cineteatro António Pinheiro*
 - 12 Biblioteca Municipal Álvaro de Campos
 - 13 Coreto
 - 14 Casa do Povo de Santo Estêvão
 - 15 Casa do Povo da Conceição de Tavira
 - 16 Clube de Tavira
 - 17 Ermida de Santa Ana
 - 18 Ermida de São Sebastião
 - 19 Espaço da Corredoura
 - 20 Igreja da Misericórdia
 - 21 Igreja do Carmo
 - 22 Centro Ciência Viva de Tavira
 - 23 Mercado da Ribeira
 - 24 Praça da República
 - 25 Sociedade Recreativa Musical Luzense
 - 26 Núcleo Museológico Islâmico
 - 27 Casa do Povo de Santa Catarina da Fonte do Bispo
 - 28 Espaço expositivo na Igreja Matriz de Santa Maria
 - 29 Espaço expositivo da "Casa Fotografia Andrade"

*Encontra-se a decorrer a obra de reabilitação deste equipamento.

Fonte: CMT, 2021

Em termos de distribuição geográfica, verifica-se uma concentração na área urbana da freguesia de Tavira (Santiago e Santa Maria), que concentra 79% do total de equipamentos culturais. A sede do concelho desempenha papel fundamental na atividade cultural, e com a maioria dos equipamentos implantados na margem sul do rio Gilão (Figura 17).

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page.

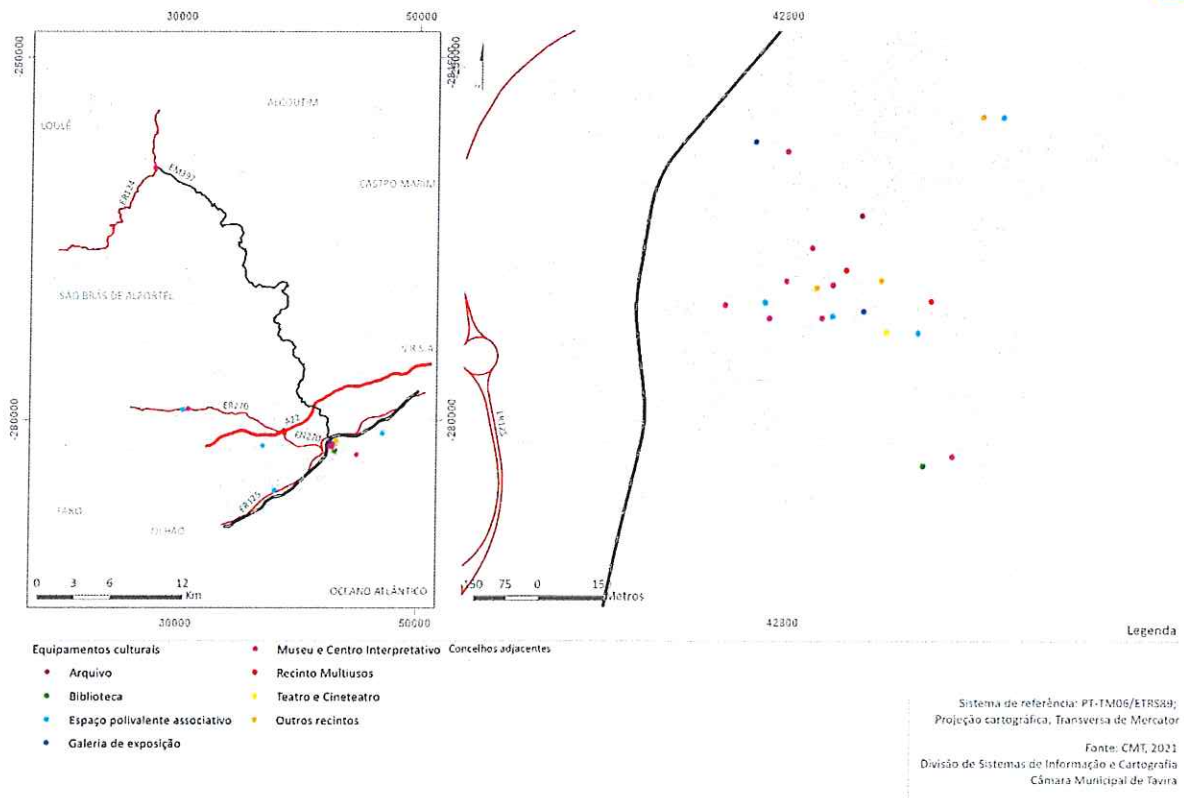


FIGURA 17 | Distribuição dos equipamentos culturais no concelho de Tavera.

Salienta-se ainda a existência de espaços que, apesar de terem outras funções, recebem espetáculos: Ermida de São Roque, Ermida de S. Sebastião, Ermida de Santana, Igreja das Ondas e Claustros do Convento do Carmo.

Equipamentos

DESPORTO

Os espaços onde se realizam as atividades desportivas podem ser agrupados em espaços naturais ou espaços adaptados e espaços artificiais.

Dada a variedade de tipologias dos equipamentos desportivos, usualmente, estes encontram-se agrupados em desportivos de base, desportivos especializados ou monodisciplinares e em desportivos especiais para o espetáculo desportivo.

Para efeitos deste estudo apenas se caracterizam os equipamentos fundamentais da rede, neste caso, os equipamentos de base, que se encontram classificados como equipamentos formativos.

Segundo recomendações do Conselho da Europa e do Conselho Internacional para a Educação Física e o Desporto (UNESCO), o critério que se tem vindo a adotar, mas obviamente sem carácter estanque, baseia-se na atribuição de uma quota global de 4m² de superfície desportiva útil por habitante, que se reparte pelas tipologias consideradas como equipamentos base.

De acordo com os dados, existem 35 ao nível dos equipamentos de base formativos, que ocupam uma área de 51 251,90m² distribuídos por todas as freguesias do concelho, existindo uma, natural, maior concentração destas estruturas na freguesia de Tavera (Santa Maria e Santiago) que integra a cidade (Quadro 33 e Figura 18).

Handwritten signatures and initials in blue ink.

QUADRO 33 | Oferta de equipamentos desportivos de base formativos, domínio público, em 2021.

Grupo	N.º	Área (m²)
Grandes Campos de Jogos	5	29345,70
Pequenos Campos de jogos	22	16954,70
Pavilhões Desportivos	5	3867,25
Salas de Desporto	2	666,74
Piscinas Cobertas	1	417,50
TOTAL	35	51251,90

Fonte: CMT, 2021

No conjunto das tipologias oferecidas, como se pode constatar no quadro anterior, destacam-se, o grupo dos pequenos campos de jogos (polidesportivos e campos de ténis), seguido dos pavilhões desportivos e dos grandes campos de jogos, e já a uma considerável distância pelas salas de desporto. Em menor número estão as superfícies aquáticas, existindo apenas um complexo de piscinas.

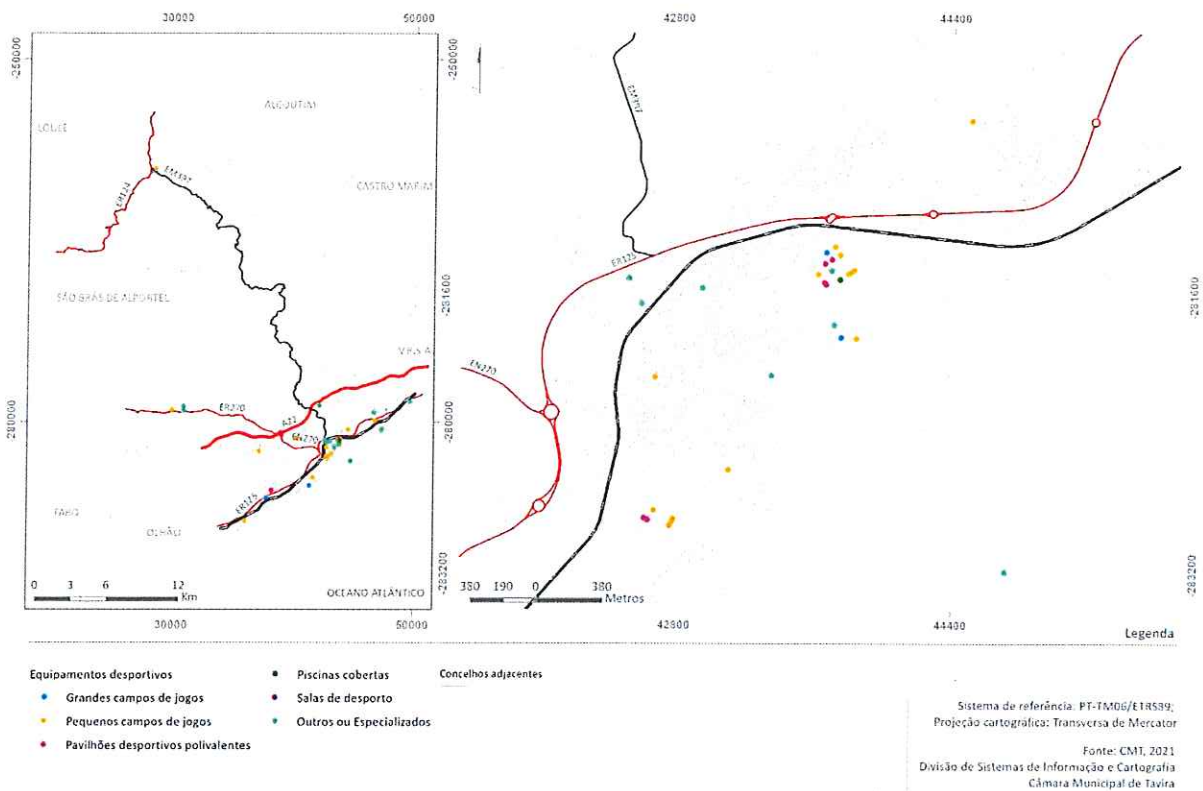


FIGURA 18 | Distribuição dos equipamentos desportivos no concelho de Tavira, em 2021.

Equipamentos

EDUCAÇÃO

A rede escolar do concelho de Tavira é constituída por 26 estabelecimentos de educação, sendo que a **rede pública**, num total de 14 estabelecimentos, conta com os seguintes níveis de ensino: 6 de pré-escolar, 9 escolas do 1º ciclo do ensino básico, 2 escolas do 2º/3º ciclo do ensino básico e uma escola secundária. Dos 12 estabelecimentos da **rede privada**, destacam-se as seguintes valências: 2 estabelecimentos com 1º ciclo do ensino básico, 9 com pré-escolar, 10 com creche e 8 com berçário (Figura 19).

Handwritten signatures and initials in blue ink.

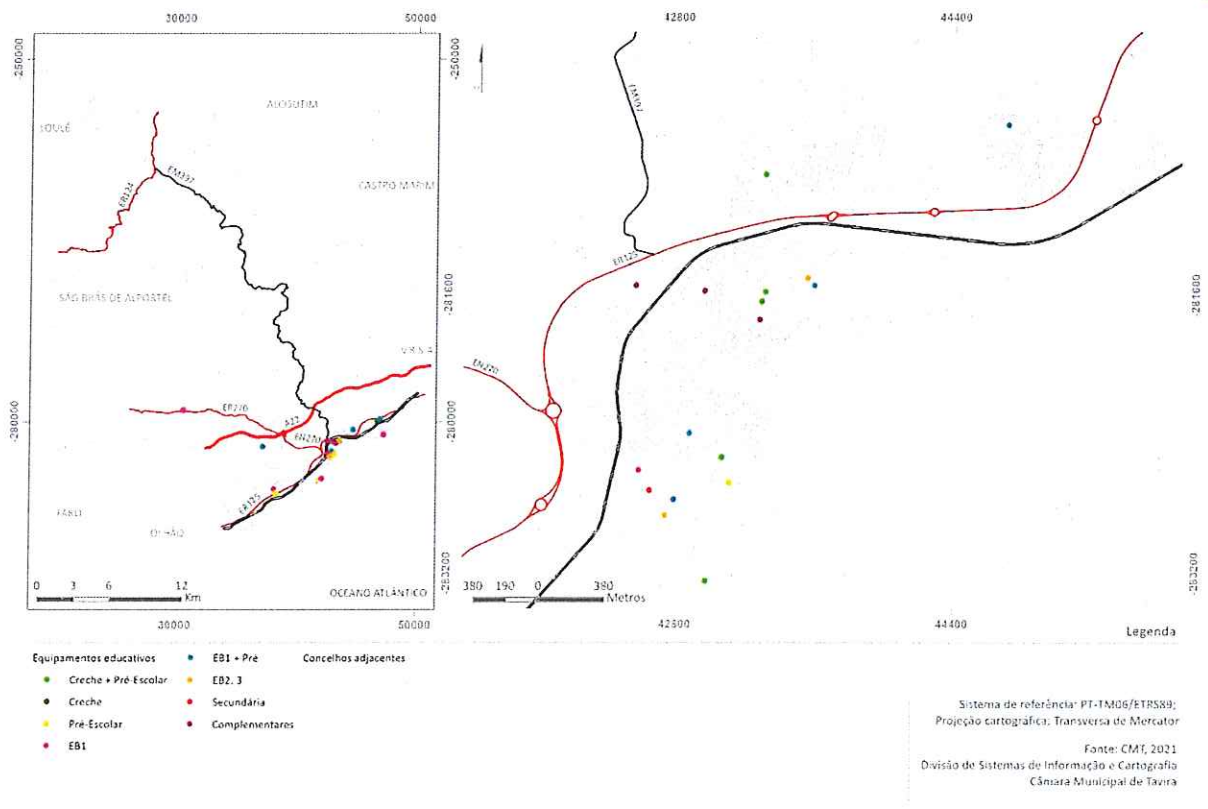


FIGURA 19 | Distribuição dos estabelecimentos de ensino (rede pública e privada).

A rede pública de escolas estrutura-se em dois agrupamentos, o Agrupamento de Escolas D. Manuel I e o Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, de acordo com a seguinte organização:

a) Agrupamento de Escolas D. Manuel I:

- EB2, 3 D. Manuel I (sede do agrupamento);
- EB1/JI D. Manuel I;
- EB1/JI Santo Estêvão;
- EB1 Luz de Tavira;
- EB1 Santa Luzia;
- EB1 Santa Catarina;
- EB1 n.º 1 de Tavira;
- JI Eco;
- JI Luz de Tavira.

b) Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia:

- Escola Secundária Dr. Jorge Augusto Correia (sede do agrupamento);
- Escola EB2, 3 D. Paio Peres Correia;
- EB1/JI Conceição;
- EB1/JI Horta do Carmo;
- EB1 Cabanas.

Educação

Pré-escolar

A educação pré-escolar destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico e, no seu aspeto formativo, é complementar e ou supletiva da ação educativa da família. É um sector da educação de regime facultativo que precede a educação escolar obrigatória e é universal para todas as crianças a partir do ano em que atinjam os 5 anos de idade. A universalidade prevista implica, para o Estado, o dever de garantir a existência de uma rede que permita a inscrição de todas as crianças, em regime de gratuidade da componente educativa.

O concelho de Tavira, ao nível do ensino pré-escolar (3-5 anos), tem 6 estabelecimentos de ensino da rede pública, correspondendo a uma capacidade de resposta para 244 alunos. A rede privada de equipamentos de apoio à infância é composta por 10 estabelecimentos, com capacidade para 448 crianças a nível do pré-escolar (Quadro 34).

Conforme dados do quadro 35 ao nível da taxa de ocupação dos estabelecimentos de apoio à infância verifica-se que, de uma forma global, quer a rede pública, quer a rede privada, encontram-se dimensionadas face à frequência registada, sendo que:

- no pré-escolar público, a taxa de ocupação mais elevada regista-se na Horta do Carmo (100%) e no JI da Luz de Tavira (100%). A menos elevada é a do J. Inf. D. Manuel I (82%);
- no pré-escolar privado, a taxa de ocupação mais elevada verifica-se no C. Infantil – A Semente (98%), o Centro Nossa Senhora das Dores (88%) e o Jardim de Infância – O Girassol (87,5%). A menos elevada é a do Colégio Internacional Santiago (12%);
- Na valência Creche, alguns estabelecimentos encontram-se a funcionar na sua capacidade máxima (100%): C. Infantil – O Pinóquio; C. Infantil – A Semente; Centro Nossa Senhora das Dores; Associação Centro Comunitário de Santa Luzia e Centro de Apoio Integrado a Crianças – A Gaivota.

QUADRO 34 | Taxas de ocupação (pré-escolar, creche e berçário), 2020/2021.

		Estabelecimentos	Capacidade	Alunos	Tx. Ocupação (%)
		N.º	N.º	(2020/2021)	
				N.º	
Pré-Escolar	Público	6	244	226	92,6
	Privado	10	448	354	79,0
	Total	16	692	580	83,8
Creche	Privado	10	387	335	86,6
Berçário	Privado	9	110	85	77,3

Fonte: CMT, 2021

QUADRO 35 | Equipamentos de apoio à infância (público e privado), 2020/2021.

Estabelecimento	Domínio	Entidade Gestora	Freguesia	Conservação ¹⁰	Valência [1]	Capacidade	Alunos	Tx. Ocupação (%) ¹¹
						N.º	N.º	
J. Inf. Tavira - O ECO			Tavira (Sta. Maria e Santiago)	Bom	Pré	75	70	93,3
J. Inf. Luz de Tavira			Luz de Tavira e Sto. Estêvão	Bom	Pré	25	25	100,0
J. Inf. Conceição	Público	Autarquia	Conceição e Cabanas de Tavira	Muito Bom	Pré	22	21	95,5
J. Inf. D. Manuel I			Tavira (Santa Maria e Santiago)	Bom	Pré	50	41	82,0
J. Inf. Horta do Carmo			Tavira (Sta. Maria e Santiago)	Muito Bom	Pré	50	50	100,0

66 | RELATÓRIO DO ESTADO DE GERENCIAMENTO DO TERRITÓRIO

J. Inf. Santo Estêvão		Luz de Tavira e Sto. Estêvão	Muito Bom	Pré	22	19	86,4
Creche do J. Esc. Inf. João de Deus de Tavira	Ass. de Jardins Escola João de Deus	Tavira (Santa Maria e Santiago)	Muito Bom	Creche	38	31	81,6
				Pré	75	59	78,7
Ass. J. Esc. Infantil de Tavira - O Pimpão	Jardim Escola/Infantário de Tavira - O Pimpão	Tavira (Sta. Maria e Santiago)	Bom	Berçário	10	8	80,0
				Creche	48	45	93,8
C. Infantil - O Pinóquio	Sta. Casa da Misericórdia de Tavira	Tavira (Sta. Maria e Santiago)	Bom	Pré	75	61	81,3
				Berçário	11	8	72,7
C, Infantil - A Semente	Cruz Vermelha Portuguesa	Tavira (Sta. Maria e Santiago)	Bom	Creche	36	36	100,0
				Pré	75	64	85,3
				Berçário	10	10	100,0
C, Infantil N. Senhora das Dores	C, Social N. Senhora das Dores Santa Catarina	Sta. Catarina da Fonte do Bispo	Bom	Creche	31	31	100,0
				Pré	50	49	98,0
				Berçário	8	8	100,0
J. Infância - O Girassol	Privado Santa Casa da Misericórdia de Tavira	Santa Luzia	Bom	Creche	16	16	100,0
				Pré	25	22	88,0
Ass. Centro Comunitário de Santa Luzia	Âncora - Centro Comum. de Santa Luzia	Santa Luzia	Bom	Berçário	9	9	100,0
				Creche	16	16	100,0
				Pré	20	17	85,0
J. Infantil - A Boneca	Santa Casa da Misericórdia de Tavira	Conceição e Cabanas de Tavira	Bom	Berçário	11	3	27,3
				Creche	34	24	70,6
				Pré	54	39	72,2
Centro de Apoio Integrado a Crianças - A Gaivota	Cruz Vermelha Portuguesa	Tavira (Sta. Maria e Santiago)	Muito Bom	Berçário	19	7	36,8
				Creche	33	33	100,0
				Pré	25	19	76,0
Centro Intergeneracional da Pegada	Centro Social Paroquial de Santa Maria	Tavira (Sta. Maria e Santiago)	Muito Bom	Berçário	16	16	100,0
				Creche	66	41	62,1
Ass. o Pontão - Creche	Ass. Solidariedade Social da Conceição de Tavira	Conceição e Cabanas de Tavira	Muito Bom	Creche	69	62	89,9
				Berçário	16	16	100,0
Colégio Santiago Internacional	Colégio Santiago Internacional	Tavira (Sta. Maria e Santiago)	Muito Bom	Pré	25	3	12,0

Fonte: CMT, 2021

Educação

Ensino básico – 1.º Ciclo

De acordo com a Lei de bases do Sistema Educativo, o ensino básico compreende três ciclos sequenciais, sendo o 1º de quatro anos, com ingresso aos 6 anos de idade, o 2º de dois anos e o 3º de três anos, obedecendo a uma lógica progressiva, conferindo a cada ciclo a função de completar, aprofundar e alargar o ciclo anterior. O ensino secundário tem a duração de três anos, organizado segundo forma diferenciada, contemplando a existência de cursos predominantemente orientados para a vida ativa ou para o prosseguimento de estudos, contendo todos eles formação de sentido técnico, tecnológico e profissionalizante, ou de índole artística, e de língua e cultura portuguesas.

Para efeitos de escolaridade obrigatória, ensino universal e gratuito, considera-se em idade escolar as crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos. A escolaridade obrigatória cessa com a obtenção de diploma de nível secundário ou, independentemente da obtenção do diploma de qualquer ciclo ou nível de ensino, no momento do ano escolar em que o aluno perfaça 18 anos¹ (Quadro 36).

¹ Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.

QUADRO 36 | Estabelecimentos de ensino - 1.º ciclo, 2020/2021.

Estabelecimento	Domínio	Freguesia	Conservação	Valência	Capacidade N.º	Alunos N.º	Tx. Ocupação (%)
Cabanas		Conceição e Cabanas de Tavira	Bom	EB1	52	39	75,0
Conceição		Conceição e Cabanas de Tavira	Muito Bom	EB1	52	34	65,4
D. Manuel I		Tavira (Santa Maria e Santiago)	Bom	EB1	208	162	77,9
Horta do Carmo	Público	Tavira (Santa Maria e Santiago)	Muito Bom	EB1	312	265	84,9
Luz de Tavira		Luz de Tavira e Santo Estêvão	Bom	EB1	104	45	43,3
N.º 1 Tavira (Estação)		Tavira (Santa Maria e Santiago)	Bom	EB1	208	150	72,1
Santa Catarina		Santa Catarina Fonte do Bispo	Razoável	EB1	78	28	35,9
Santa Luzia		Santa Luzia	Bom	EB1	104	67	64,4
Santo Estêvão		Luz de Tavira e Santo Estêvão	Muito Bom	EB1	52	26	50,0
João de Deus		Tavira (Santa Maria e Santiago)	Muito Bom	EB1	100	63	63,0
Colégio Santiago Internacional	Privado	Tavira (Santa Maria e Santiago)	Muito Bom	1.º ciclo	50	24	48,0

Fonte: CMT, 2021

Educação

Ensino básico – 2.º e 3.º Ciclos

O concelho de Tavira conta com 2 estabelecimentos de 2º e 3º ciclos, a Escola EB2,3 e D. Manuel I e Escolas EB2,3 D. Paio Peres Correia, sendo que na Escola D. Manuel é visível uma taxa de ocupação bastante elevada (Quadro 37).

QUADRO 37 | Estabelecimentos de ensino do 2.º e 3.º ciclo, em 2020/2021.

Estabelecimento	Domínio	Freguesia	Conservação	Valência	Capacidade N.º	Alunos N.º	Tx. Ocup. (%)
EB D. Manuel I	Público	Tavira (Sta Maria e Santiago)	Bom	EB 2,3	850	767	90,2
EB 2,3 D Paio Peres Correia		Tavira (Sta Maria e Santiago)	Razoável	EB 2,3	837	516	61,6

Fonte: CMT, 2021

Educação

Ensino secundário

O ensino secundário, após a conclusão do 3º ciclo, tem a duração de 3 anos e organiza-se de forma diferenciada, abrangendo cursos predominantemente orientados para a vida ativa ou para o prosseguimento de estudos, sendo garantido a permeabilidade entre estes cursos, e contendo todos componentes de sentido técnico, tecnológico e profissionalizante e de língua e cultura portuguesa, adequadas à natureza dos diversos cursos² (Quadro 38).

² Cf. Lei de Bases do Sistema Educativo.

QUADRO 38 | Estabelecimentos de ensino secundário, em 2020/21.

Estabelecimento	Domínio	Freguesia	Conservação	Valência	Capacidade		
					N.º	Alunos N.º	Tx. Ocupação (%)
E. Dr. Jorge Augusto Correia	Público	Tavira (Santa Maria e Santiago)	Razoável	Secundário	1141	850	74,5

Fonte: CMT 2021

Equipamentos

SAÚDE

O concelho de Tavira é sede do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve III – Sotavento³, no qual se engloba o Centro de Saúde de Tavira, possuindo oito unidades funcionais associadas (Figura 22):

- Unidade de Saúde Familiar Balsa – Sede Tavira;
- Unidade de Saúde Familiar Balsa – Polo Cabanas/Conceição de Tavira;
- Unidade de Saúde Familiar Balsa - Polo Santa Catarina da Fonte do Bispo;
- Unidade de Saúde Familiar Gilão - Polo de Santo Estevão;
- Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Mar - Sede Tavira;
- Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Mar - Polo de Cachopo;
- Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Mar - Polo da Luz de Tavira;
- Unidade de Cuidados na Comunidade Talábriga.

O Centro de Saúde de Tavira tem ainda a sede da Unidade de Saúde Pública (USP), que possui polos nos outros 3 concelhos, e também a sede da Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados (URAP), a qual tem polos em Alcoutim e Vila Real de Santo António.

A população de Tavira, ao nível da urgência básica, pertence ao Centro de Saúde de Vila Real de Santo António, ao nível da urgência hospitalar, depende do Centro Hospitalar do Algarve, E.P.E.. Os equipamentos e meios complementares de diagnóstico, de âmbito privado, clínicas de medicina geral, especialidades, radiologia e hemodiálise, encontram-se concentrados na freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago).

No âmbito farmacêutico o concelho possui 10 farmácias, à exceção da freguesia de Cachopo, as restantes freguesias do concelho, possuem no mínimo uma farmácia.

A Rede de Cuidados Continuados Integrados⁴ destina-se a dependências moderadas ou severas, na sequência de um episódio de doença aguda, associado ou não a patologias múltiplas, evolução progressiva variável, com necessidade de cuidados de saúde e/ou sociais, impacto emocional e social na pessoa e no seu meio.

Os grupos alvo são constituídos por pessoas: idosas com dependência funcional; com doenças crónicas evolutivas e dependência funcional grave por doença física ou psíquica progressiva ou permanente; sofrem de uma doença em situação terminal, que sofrem de uma síndrome de demência; com situações transitórias de dependência.

³ Prestadores associados: Unidade de Cuidados na Comunidade Santo António de Arenilha; Centro de Saúde Alcoutim; Centro de Saúde Castro Marim; Centro de Saúde Vila Real de Santo António e Centro de Saúde de Tavira.

⁴ Enquadramento Normativo: Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho; Despacho Conjunto n.º 19040/2006; resolução do Conselho de Ministros n.º 168/2006, de 18 de dezembro; Portaria n.º 1087 – A/2007, de 5 de setembro.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

Atualmente, no concelho encontram-se sedeadas duas tipologias de internamento⁵, administradas pela da Cruz de Vermelha Portuguesa - delegação de Tavira:

- **Unidade de Média Duração e Reabilitação (UMDR)**⁶, situada na freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago), contigua ao equipamento do Centro de Saúde e cujo objetivo, é a elaboração de um plano individual de intervenção ao utente, com a sua colaboração, da família e da equipa para que sejam esclarecidas os aspetos relativos ao internamento e ao processo de reabilitação. A unidade possui 20 camas.

- **Unidades de Longa Duração e Manutenção (ULDM)**⁷, situada na freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, possui 34 camas, destinando-se a utentes com doenças ou processos crónicos, com diferentes níveis de dependência e graus de complexidade, que não reúnam condições para serem cuidadas em casa ou noutro tipo de resposta. Presta apoio social e cuidados de saúde de manutenção que previnam e retardem o agravamento da situação de dependência, favorecendo o conforto e a qualidade de vida.

Equipamentos

SOCIAIS

A rede de equipamentos existente, no território revela a concentração de valências e respostas sociais no litoral, na freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago), principalmente na área compreendida pela cidade, onde se concentra mais de 50% da população do concelho (Figura 20).

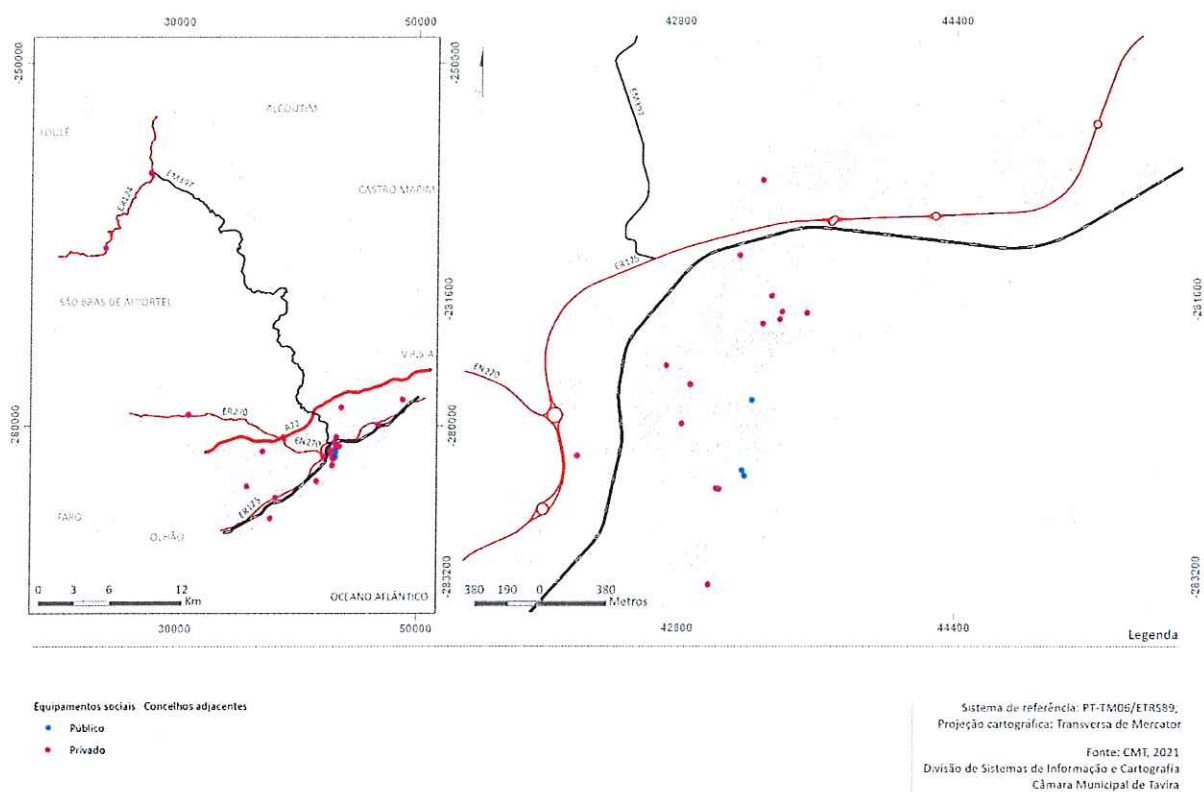


FIGURA 20 | Distribuição de equipamentos sociais, no concelho de Tavira, em 2021.

⁵ Podem ser entidades promotoras e gestoras, as entidades públicas dotadas de autonomia administrativa e financeira, com ou sem autonomia patrimonial; instituições particulares de solidariedade social e equiparadas, ou que prossigam fins idênticos; entidades privadas com fins lucrativos, e Centros de Saúde do Serviço Nacional de Saúde.

⁶ Sempre que o doente esteja estável, mas com indicação para reabilitação e cuidados de enfermagem que devam ser prestados durante as 24 horas, mas sem indicação para acompanhamento médico permanente (internamento até 90 dias).

⁷ Sempre que o doente necessite de ajuda para a realização das atividades da vida diária e de cuidados médicos planeados, mas não diários, e de enfermagem permanentes e não existam condições que permitam a permanência no domicílio. (O período de internamento previsto é de indeterminado e superior a 90 dias).

O concelho de Tavira possui 18 equipamentos sociais, os quais são geridos por entidades como, Santa Casa da Misericórdia de Tavira, Delegação de Tavira da Cruz Vermelha Portuguesa, Centro Social Paroquial de Santa Maria, Associação "Âncora", Casa do Povo da Luz de Tavira, Centro Social de Santo Estêvão, Centro Paroquial de Cachopo, Centro Social Nossa Senhora das Dores de Santa Catarina, O Pontão - Associação de Solidariedade Social da Conceição de Tavira, Associação "Uma Porta Amiga" e Fundação Irene Rolo, as quais dinamizam múltiplas respostas sociais na área da infância, juventude, família e comunidade.

Por a forma a caracterizar-se a rede de equipamentos sociais, irá optar-se pela seguinte tipologia:

- Infância e Juventude;
- População Adulta.

Sociais

Infância e juventude

Equipamentos de apoio à Infância Creche

A nível nacional a educação infantil estrutura-se em redes do sistema público, particular e cooperativo. Os equipamentos destinados à primeira infância, para crianças dos 0-3 anos de idade, são simultaneamente estabelecimentos de apoio familiar e educacional, dependendo do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social. Atualmente existem 8 instituições de solidariedade social, que possuem a valência de creche, com 10 equipamentos e capacidade para 387 crianças, com ocupação de 335 crianças, sendo a taxa de utilização de 89,8% (Quadro 39).

QUADRO 39 | Creche/equipamentos no concelho de Tavira, em 2020.

FREGUESIA	EQUIPAMENTOS	INSTITUIÇÃO	CAPACIDADE N.º	UTENTES N.º	TAXA DE UTILIZAÇÃO (%)
Tavira	Associação Jardim Escola - Infantário de Tavira "O Pimpão"	Jardim Escola / Infantário de Tavira "O Pimpão"	48	45	93,8
	Centro Infantil "O Pinóquio"*	Instituto de Segurança Social – ISS – IP	36	36	100
	Centro Intergeracional da Pegada	Centro Social Paroquial de Santa Maria	66	41	62,1
	Centro de Apoio Integrado a Crianças "Gaivota"	Cruz Vermelha Portuguesa	33	33	100
	Centro Infantil "A Semente"	Cruz Vermelha Portuguesa	31	31	100
	Creche do Jardim Escola Infantário João de Deus Tavira	Associação de Jardins -Escolas João de Deus	38	31	81,6
	Santa Luzia	Centro Comunitário de Santa Luzia	Âncora – Associação Centro Comunitário de Santa Luzia	16	16
Conceição e Cabanas de Tavira	Jardim Infantil A Boneca	Santa Casa Da Misericórdia de Tavira	34	24	70,6
	"O Pontão"	Associação de Solidariedade Social da Conceição de Tavira	69	62	89,9
Sta. Catarina da Fonte do Bispo	Centro Infantil Nossa Senhora das Dores de Santa Catarina	Centro Social Nossa Senhora das Dores de Santa Catarina	16	16	100
Total			387	335	89,8

*O presente equipamento é gerido pela Santa Casa da Misericórdia de Tavira

Fonte: CMT, 2021

Infância e juventude

Estabelecimento de Educação Pré-escolar

A educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família. Destina-se a crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico (5/6 anos).

A frequência da educação pré-escolar é facultativa, cabe, primeiramente, à família a educação das crianças, mas compete ao Estado desenvolver estratégias para a “universalização da oferta da educação pré-escolar”.

Existem duas redes de educação pré-escolar complementares, a rede pública e a rede privada, as quais constituem uma rede nacional.

A rede pública integra os estabelecimentos de educação pré-escolar a funcionar na direta dependência da administração pública central e local, do Ministério da Educação.

No concelho de Tavira, existem 6 equipamentos da rede pública com a valência de pré-escolar, pertencentes aos Agrupamentos D. Manuel I e Dr.º Jorge Augusto Correia, com capacidade total para 244 crianças e cuja utilização é de 223 utentes (Quadro 40).

QUADRO 40 | Rede pública/equipamentos pré-escolar no concelho de Tavira, em 2020.

AGRUPAMENTO	FREGUESIA	ESTABELECIMENTO	CAPACIDADE N.º	UTENTES N.º	TAXA DE UTILIZAÇÃO (%)
Agrupamento de Escolas D. Manuel I	Tavira	Jardim de Infância Tavira “ECO”	75	70	93,3
		Jardim de Infância EB D. Manuel I	50	41	82
	Luz de Tavira e Santo Estêvão	Jardim de Infância Luz de Tavira	25	25	100
		Jardim de Infância Santo Estêvão	22	19	86,4
Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Correia Tavira	Conceição e Cabanas	Jardim de Infância Conceição	22	18	81,8
	Tavira	Jardim de Infância “Horta do Carmo”	50	50	100
Total			244	223	90,6

Fonte: CMT, 2021

A rede privada integra os estabelecimentos de educação pré-escolar que funcionem em estabelecimentos de ensino particular ou cooperativo, em instituições particulares de solidariedade social e em instituições, sem fins lucrativos, que prossigam atividades no domínio da educação e do ensino, depende do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

As iniciativas de alargamento da rede nacional, tem como objetivo consolidar uma política de igualdade de oportunidades de acesso e de frequência de todas as crianças, permitindo apoiar as famílias dos alunos que frequentam o ensino particular e cooperativo, respeitando a escolha efetuada, para o percurso educativo dos seus educados.

Ao nível da rede privada o concelho possui 10 equipamentos com a resposta de pré-escolar, disponibilizando 448 vagas, das quais 354 encontram-se preenchidas (Quadro 41).

QUADRO 41 | Rede privada/equipamentos pré-escolar no concelho de Tavira, em 2020.

FREGUESIA	ESTABELECIMENTO	INSTITUIÇÃO	CAPACIDADE N.º	UTENTES N.º	TAXA DE UTILIZAÇÃO (%)
Tavira	Jardim-Escola Infantil João de Deus Tavira	Associação de Jardins -Escolas João de Deus	75	59	78,7
	Associação Jardim Escola - Infantil de Tavira “O Pimpão”	Jardim Escola / Infantil de Tavira “O Pimpão”	75	61	81,3
	Centro Infantil “O Pinóquio”*	Instituto de Segurança Social – ISS – IP	75	64	85,3
	Centro Infantil “A Semente”	Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Tavira	50	49	98

	Centro de Apoio Integrado a Crianças "Gaivota"	Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Tavira	25	19	76
	Colégio Santiago Internacional	Colégio Santiago Internacional	25	3	12
Santa Catarina	Centro Infantil Nossa Senhora das Dores	Centro Social Nossa Senhora das Dores de Santa Catarina	25	22	88
Santa Luzia	Centro Comunitário de Santa Luzia	Âncora – Associação Centro Comunitário de Santa Luzia	20	17	85
	Jardim infantil "Girassol"	Santa Casa Da Misericórdia de Tavira	24	21	87,5
Conceição e Cabanas	Jardim Infantil "Boneca"	Santa Casa da Misericórdia de Tavira	54	39	72,2
Total			448	354	76,4

Fonte: CMT, 2021

A freguesia de Cachopo, não possui atualmente em funcionamento equipamentos de apoio à infância, creche ou pré-escolar. O Centro de Animação Infantil e Apoio Comunitário, encontra-se desativado devido ao decréscimo de população infanto-juvenil⁸ verificado na freguesia. Cachopo possui características inerentes ao fenómeno da interioridade e do despovoamento, no âmbito ecológico e social, acentuadas nas últimas décadas.

As crianças residentes na freguesia de Cachopo, encontram resposta à educação pré-escolar⁹, no concelho de Alcoutim, freguesia de Martinlongo, a qual dista a cerca de 16km (ER124). Ao nível do concelho de Tavira, as escolas do 1º ciclo do ensino básico, mais próximas distam a 39km (EM397/Porto Carvalhoso), sita em Santa Catarina da Fonte do Bispo ou 42km (EM397), Agrupamento D. Manuel I, sedeadado na cidade de Tavira, o qual administrativamente foi responsável pelo funcionamento da Escola de Cachopo até ao seu encerramento.

Infância e juventude

Crianças e jovens em risco

O conceito de crianças e jovens em risco implica um perigo potencial para a concretização dos direitos da criança, nomeadamente situações de pobreza. A prevalência de fatores de risco poderá, em determinadas circunstâncias, conduzir a situações de perigo (fonte: www.cnpqjr.pt).

Crianças e jovens em risco

Centro de acolhimento temporário

O Centro de Acolhimento Temporário é uma resposta social, desenvolvida para criação de equipamento, destinado ao acolhimento urgente e temporário de crianças e jovens em perigo, de duração inferior a seis meses, com base na aplicação de medida de promoção e proteção.

Verifica-se a existência de dois equipamentos de acolhimento, o Centro de Apoio Integrado a Crianças "A Gaivota", destinado a crianças dos 0 aos 12 anos de idade e o Centro de Acolhimento Temporário – "Sítio de São Marcos", destinado a crianças e jovens com idades compreendidas entre os 12 e 18 anos (Quadro 42).

QUADRO 42 | Resposta social, centro de acolhimento temporário/equipamento no concelho de Tavira, em 2021.

FREGUESIA	EQUIPAMENTO	INSTITUIÇÃO	CAPACIDADE N.º	UTENTES N.º	TAXA DE UTILIZAÇÃO (%)
Tavira	Centro de Apoio Integrado a Crianças "A Gaivota"	Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Tavira	20	17	85%
	Centro de Acolhimento Temporário – Sítio de São Marcos	Associação Uma Porta Amiga	20	20	100%
Total			40	37	92,5%

Fonte: Instituto de Segurança Social/Gabinete de estratégia e planeamento, 2021 (www.cartasocial.pt)

8 Na freguesia de Cachopo o escalão etário entre 0-14 anos de idade, possui cerca de 28 indivíduos. INE – Censos 2011.
 9 E níveis de ensino escolar 1º, 2º e 3º ciclo.

POPULAÇÃO ADULTA

Pessoas Idosas

Serviço de Apoio Domiciliário

O serviço de apoio domiciliário é uma resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas ou as atividades da vida diária.

O serviço de apoio domiciliário é desenvolvido por 7 instituições, Delegação de Tavira da Cruz Vermelha Portuguesa, Centro Social Paroquial de Santa Maria, Centro Social de Santo Estêvão, Centro Social de Santa Catarina, Centro Paroquial de Cachopo, Associação Âncora, Casa do Povo da Luz de Tavira, com capacidade total para 332 utentes e uma taxa de utilização de 57,5% (Quadro 43).

QUADRO 43 | Resposta social, serviço de apoio domiciliário, no concelho de Tavira.

FREGUESIA	EQUIPAMENTO	INSTITUIÇÃO	CAPACIDADE N.º	UTENTES N.º	TAXA DE UTILIZA- ÇÃO (%)
Tavira	Centro Social Paroquial de Santa Maria	Centro Social Paroquial de Santa Maria	25	9	36
	Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Tavira	Cruz Vermelha Portuguesa	84	65	77,4
Luz de Tavira e Santo Estêvão	Centro Social de Santo Estêvão	Centro Social de Santo Estêvão	40	34	85
	Casa do Povo da Luz de Tavira		15	15	100
Santa Luzia	Centro Comunitário de Santa Luzia	Âncora – Associação Centro Comunitário de Santa Luzia	50	12	24
Santa Catarina	Centro Social Nossa Senhora das Dores	Centro Social Nossa Senhora das Dores	18	15	77,7
Cachopo	Complexo Social D. Manuel Madureira Dias	Centro Paroquial de Cachopo	100	41	41
Total			332	191	57,5

Fonte: Instituto de Segurança Social/Gabinete de estratégia e planeamento, 2021 (www.cartasocial.pt)

O serviço prestado pela Cruz Vermelha de Tavira, abrange em termos territoriais todas as freguesias do concelho, com exceção da freguesia de Cachopo.

Pessoas Idosas

Centro de Dia

O Centro de Dia consiste na prestação de um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção das pessoas idosas no seu meio sócio familiar. A presente valência apresenta fragilidades, sobretudo quando os idosos não possuem suporte familiar no período da noite. Existem 7 entidades no concelho a dinamizarem a resposta social de Centro de Dia, com capacidade total para 243 utentes e uma lotação de 105 utentes, verifica-se que a utilização da resposta é diminuta em relação à oferta (Quadro 44).

QUADRO 44 | Resposta social de centro de dia no concelho de Tavira, em 2021.

FREGUESIA	EQUIPAMENTO	INSTITUIÇÃO	CAPACIDADE N.º	UTENTES N.º	TAXA DE UTILIZAÇÃO (%)
Tavira	Centro Social Paroquial de Santa Maria	Centro Social Paroquial de Santa Maria	10	2	20
	Lar Major Castro Sousa	Santa Casa da Misericórdia de Tavira	80	13	16,3
Conceição e Cabanas de Tavira	“O Pontão” Associação de Solidariedade Social da Conceição de Tavira	“O Pontão” Associação de Solidariedade Social da Conceição de Tavira	30	20	66,7
Luz de Tavira e Santo Estêvão	Centro Social de Santo Estêvão	Centro Social de Santo Estêvão	30	25	83,3
	Casa Do Povo da Luz de Tavira	Casa Do Povo da Luz de Tavira	18	18	100
Santa Luzia	Centro Comunitário de Santa Luzia	Âncora – Associação Centro Comunitário de Santa Luzia	50	15	30
Santa Catarina	Centro Social Nossa Senhora das Dores	Centro Social Nossa Senhora das Dores	25	12	48
Total			243	105	43,2

Fonte: Instituto de Segurança Social/Gabinete de estratégia e planeamento, 2021 (www.cartasocial.pt)

De salientar que, desde março de 2020 até à data atual, Portugal é marcado de forma muito expressiva pela pandemia motivada pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) que, através da doença COVID-19, veio condicionar profundamente a atividade social até então desenvolvida ao nível da resposta social de centro de dia.

Pessoas Idosas

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

Considera-se “estrutura residencial para pessoas idosas a resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, para pessoas idosas ou outras em situação de maior risco de perda de independência ou de autonomia”.

Ao nível social, o envelhecimento e a perda de autonomia dos idosos não encontra resposta na construção de equipamentos residenciais, mas na revalorização do papel dos idosos em termos sociais e familiares. A promoção do internamento da população idosa deverá acontecer em situações de ausência de familiares e doença grave, aquando necessitem de cuidados especializados.

A resposta social existente no concelho em matéria de estrutura residencial apresenta 8 unidades, com uma capacidade para 364 utentes. A taxa de utilização da estrutura residencial (rede solidária e privada), em 2020, estava nos 90,4% (Quadro 45).

QUADRO 45 | Resposta social, estrutura residencial, rede solidária e privada, no concelho de Tavira, em 2021.

Freguesia	Equipamento	Instituição	Capacidade n.º	Utentes n.º	Taxa de utilização (%)
Tavira	Centro de Idosos S. Casa da Misericórdia de Tavira	Santa Casa da Misericórdia de Tavira	43	43	100
	Lar de São José	Santa Casa da Misericórdia de Tavira	25	25	100
	Centro Social Paroquial de Sta. Maria	Centro Social Paroquial de Santa Maria	60	60	100
	Centro Intergeracional da Pegada	Centro Social Paroquial de Santa Maria	40	39	97,5
Luz de Tavira e Santo Estêvão	A Casa dos Avós*	Horas d’ Afeto, Lda.	19	19	100
Conceição e Cabanas de Tavira	Residência Sol e Mar*	Sol e Mar Residência Sénior, Lda.	111	79	71,2

Santa Catarina da Fonte do Bispo	C. Social Nossa Senhora das Dores	Centro Social Nossa Senhora das Dores	36	36	100
Cachopo	Complexo Social D. Manuel Madureira Dias	Centro Paroquial de Cachopo	30	28	93,3
Total			364	329	90,4

*Equipamentos com fins lucrativos

Fonte: Instituto de Segurança Social/Gabinete de estratégia e planeamento, 2021 (www.cartasocial.pt)

Deverá equacionar-se a projeção de respostas sociais, como Centro de Noite, em meio serrano, cujo objetivo é o acolhimento noturno, prioritariamente de pessoas idosas com autonomia que, por vivenciarem situações de solidão, isolamento ou insegurança necessitam de suporte de acompanhamento durante a noite.

Pessoas Idosas

Centro de Convívio

O Centro Paroquial de Cachopo dinamizava o Centro de Convívio da Feiteira, localizado em território serrano, desenvolvendo atividades sócio recreativas e culturais, organizadas com participação ativa das pessoas idosas residentes na comunidade, no entanto, presentemente este centro não se encontra a funcionar.

- Rede Nacional
 - Rede Nacional Fundamental
 - Rede Nacional Complementar
- Rede Regional
- Rede Municipal

Na carta da rede rodoviária, identificam-se as principais vias existentes no concelho, destacando-se as vias de âmbito nacional e regional classificadas no PRN.

Rede Nacional Fundamental:

O IP1/A22 como via de grande capacidade, com perfil de autoestrada, que assegura as principais ligações de âmbito suprarregional; percorre o concelho, com direção este-oeste, atravessando as freguesias da Luz de Tavira e Santo Estêvão, de Tavira (Santa Maria e Santiago) e de Conceição e Cabanas de Tavira, numa extensão de cerca de 19,18 km. Esta via está integrada na concessão Algarve.

Rede Nacional Complementar:

EN270, esta via assegura a ligação de Tavira (entroncamento da ER125) e o IP1/A22, integrada na subconcessão Algarve Litoral.

Estradas Regionais:

A ER125, classificada como estrada regional e que complementa o papel do IP1/A22 a nível regional, ao assegurar a ligação entre os principais aglomerados do litoral algarvio. É a principal ligação das freguesias da Luz de Tavira e Santo Estêvão e de Conceição e Cabanas de Tavira à sede do município, integrada na subconcessão Algarve Litoral.

ER270, estrada regional que atravessa as freguesias de Santa Catarina da Fonte do Bispo e de Luz de Tavira e Santo Estêvão. Principal via de ligação entre Tavira e a freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, sob jurisdição da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP).

A ER124, atravessa a freguesia de Cachopo e permite a ligação deste aglomerado com os concelhos limítrofes (Alcoutim, São Brás de Alportel e Loulé), sob jurisdição municipal.

Para além das vias de âmbito nacional e regional classificadas no PRN, a rede rodoviária do concelho de Tavira é constituída por um conjunto de estradas municipais que embora possuam um nível de serviço inferior às de âmbito nacional e regional, desempenham uma função essencial na acessibilidade intra-concelhia, assegurando a ligação dos aglomerados de menor dimensão à sede de concelho. Existe uma correlação entre a sua classificação e o seu papel na hierarquia viária municipal.

Rede Municipal:

A EM397, esta via liga a cidade de Tavira à freguesia de Cachopo, na zona norte do concelho, articulando a ER124 com a ER125 e constituindo, deste modo, um dos poucos eixos transversais de ligação entre o interior e o litoral do Algarve, complementando o papel do IC27/EN122, a nascente, e da EN2, a poente.

A EM514 que liga Santo Estêvão à sede do concelho (Tavira); para oeste permite a ligação a alguns aglomerados, por ex. Butoque e Estiramanténs, prolongando-se em direção à zona norte do concelho de Olhão; a EM516 que liga Moncarapacho, no concelho de Olhão, a Tavira, passando pelos aglomerados de Amaro Gonçalves e Luz de Tavira, até à ER125; a EM508 que se prolonga para nordeste da cidade de Tavira servindo um conjunto de pequenos lugares, dos quais se destacam, pela sua maior dimensão, Fonte Salgada, Estorninhos e Faz Fato; e a EM515 que assegura a ligação de Santa

Luzia a Tavira. A EM514-1 e a EM514-2/514-3 destacam-se por promoverem o fecho de malhas entre as vias longitudinais, ligando o litoral ao barrocal. Na zona norte do concelho destacam-se a EM505 e a EM 504, as quais asseguram as ligações aos concelhos vizinhos de Alcoutim e Loulé e servem, respetivamente, os lugares de Amoreira e Mealha.

▪ **Outras vias**

A cidade de Tavira, a sul da ER125, é servida por um conjunto de vias possibilitando uma circulação interna, que atravessa o interior do perímetro urbano desde a ER125, da rotunda da Nora Velha, Rua Almirante Cândido dos Reis, Avenida D. Manuel I/Ponte dos Descobrimentos, Rua Arquiteto Eduardo Souto Moura, Rua da Atalaia/Rua da Atalaia Pequena, Rua Dr. Fausto Cansado, Rua Luís de Camões, Rua Maria da Piedade Vaz Baganha e Rua de Santo Estêvão, ligando novamente à ER125.

Os caminhos municipais, os quais asseguram fundamentalmente ligações de âmbito local, ligando pequenos aglomerados à rede viária de nível superior. Dos vários caminhos assinalados, destaca-se o caminho do Porto Carvalhoso que liga a ER270, perto de Santa Catarina, à EM397, junto à Alcaria do Cume. Para oriente da EM397, na zona de Alcaria do Cume, prolonga-se os CM1123 e o CM1122 (estrada de Tafe).

Outras vias não classificadas, as quais correspondem, fundamentalmente, a caminhos vicinais que asseguram o acesso das povoações às áreas rurais e florestais, apresentando, na generalidade dos casos, ausência de pavimentação.

No seu total a rede viária municipal do concelho de Tavira apresenta uma extensão na ordem dos 920km, 66% dos quais correspondem a vias não classificadas. As vias municipais classificadas, corresponde a cerca de 310km, ou seja 34%, do total da rede viária do concelho (Quadro 46 e Figura 21).

QUADRO 46 | Extensão da rede viária classificada existente.

CLASSIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA EXISTENTE		KM	
Rede Nacional Fundamental	Itinerário Principal	19,175	
Rede Nacional Complementar	Estrada Nacional	3,59	
Estradas Regionais	Estrada Regional	54,13	
Rede Municipal	Estrada Municipal	128,07	
	Caminho Municipal	105,06	
	Outras vias não classificadas	Cidade	96,35
		Exterior	513,51
TOTAL		919,885	

Fonte: CMT, 2021

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

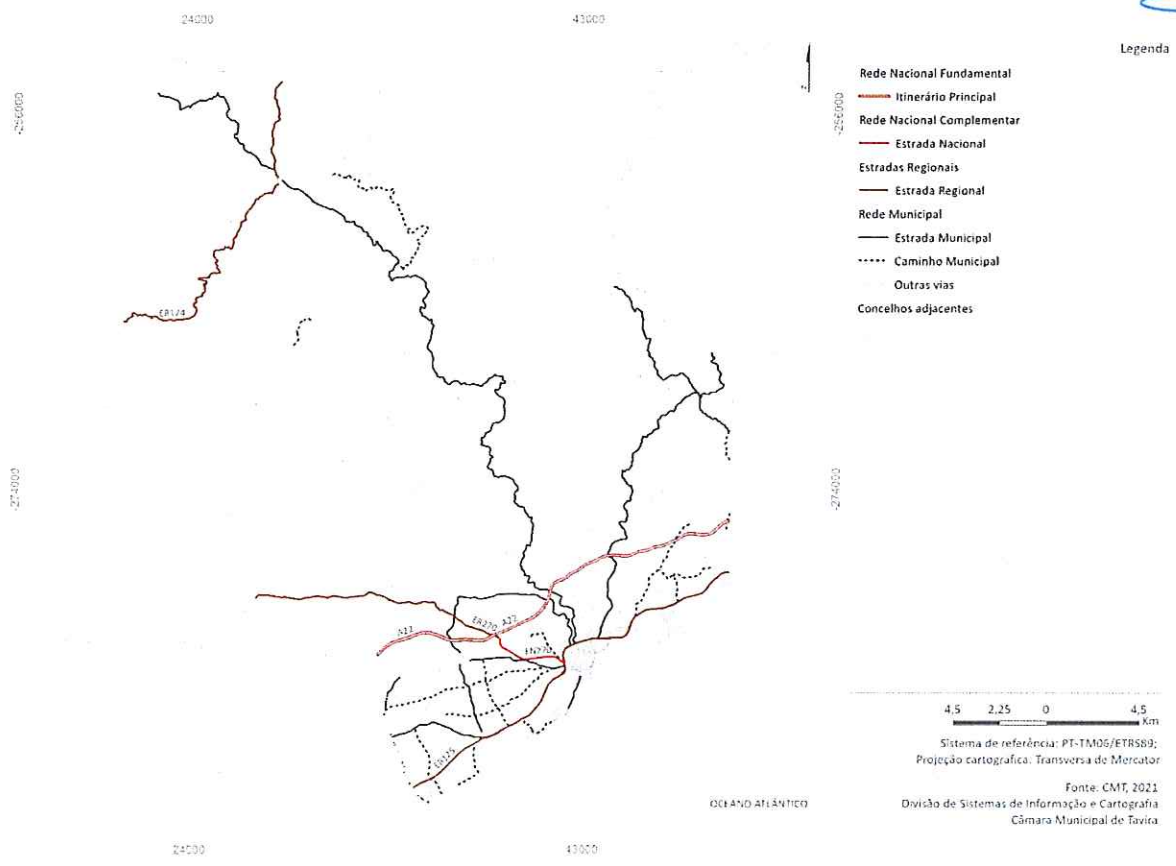


FIGURA 21 | Principal rede viária no concelho de Tavira.

REDE VIÁRIA

Densidade

A distribuição territorial das vias existentes no concelho, evidência as disparidades geográficas e de povoamento existentes entre o litoral e o interior. Na figura 22, onde se ilustra a densidade da rede viária por área e população residente na freguesia, é possível verificar que as freguesias mais interiores de Cachopo e Santa Catarina da Fonte do Bispo são as que apresentam menores densidades de km de via por km² de área, por outro lado, e apesar da dimensão em área a freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago) apresenta elevada densidade de vias, explicável pelo facto de esta integrar a cidade.

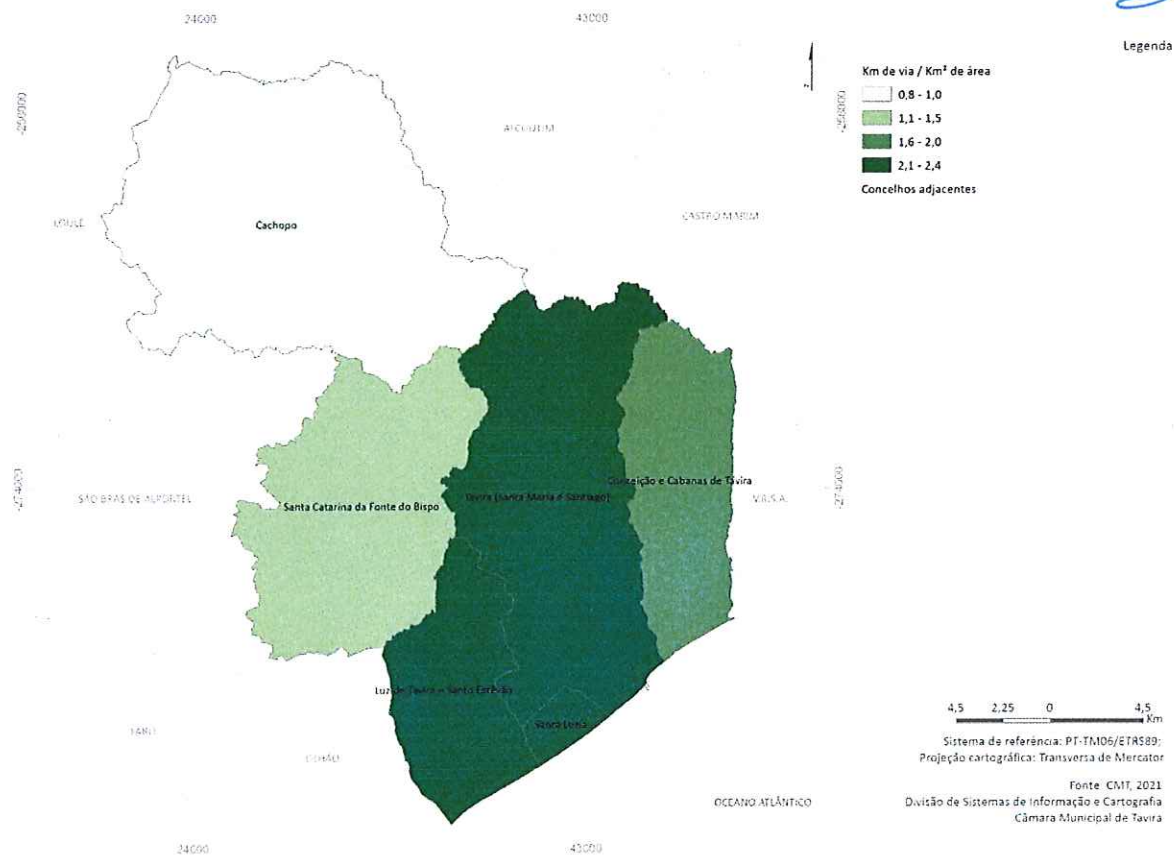


FIGURA 22 | Densidade de vias por freguesia (área).

Todavia, quando se analisa o indicador de km de via em relação à população, a situação inverte-se, correspondendo as maiores densidades à freguesia de Cachopo, com valor de 22,2km de via/100 habitantes, seguindo-se a freguesia de Conceição e Cabanas de Tavira e Santa Catarina da Fonte do Bispo, com valores entre 3,3 e 7,1km de via por cada 100 hab. Com as menores densidades temos a freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago) e Santa Luzia (Figura 23).

Observa-se pois uma menor densidade de vias por freguesia no litoral, facto explicável não pelo menor número de km de via, mas sim pela elevada concentração de população.

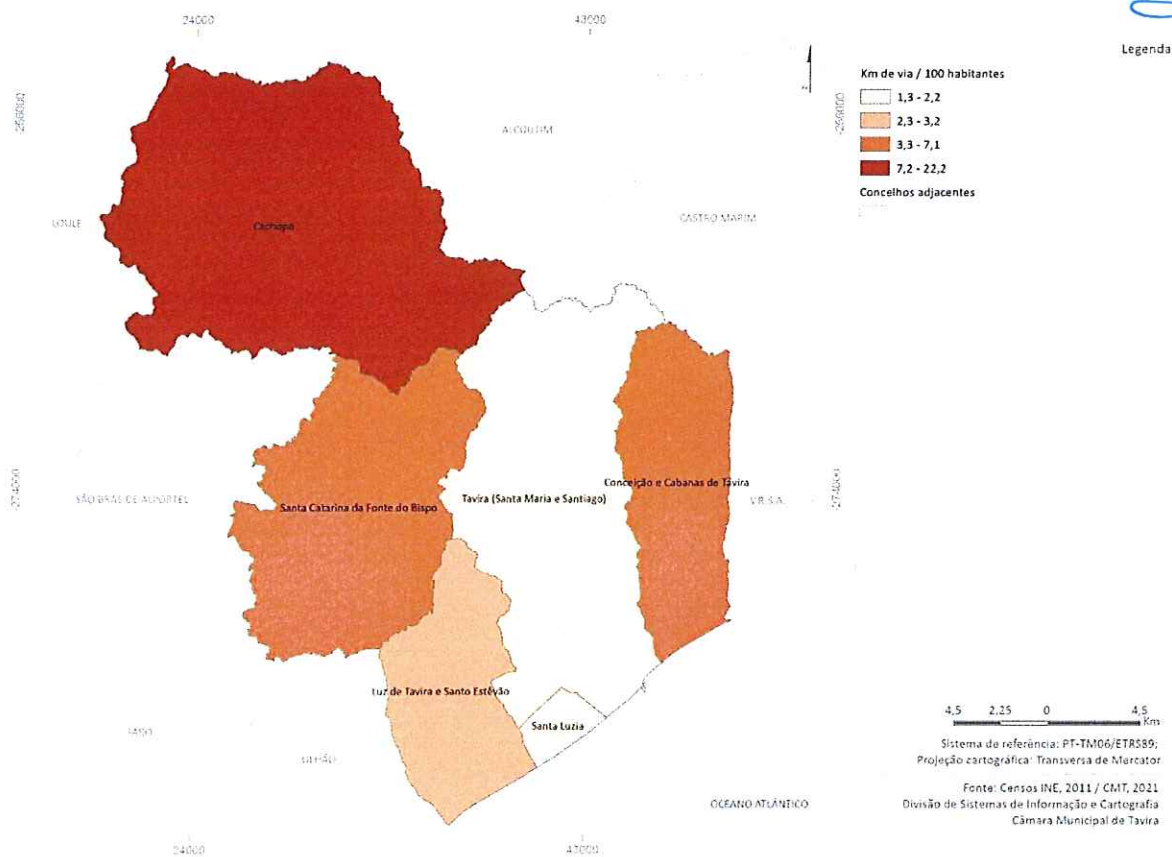


FIGURA 23 | Densidade de vias por freguesia/população residente.

Rede viária

ESTACIONAMENTO

O estudo do estacionamento deve contemplar uma perspetiva global do seu enquadramento com as problemáticas associadas a interfaces intermodais, à gestão da circulação e à geração/atração de tráfegos (peões e veículos).

A maior parte dos lugares delimitados existentes são de estacionamento gratuito e ao longo da via. As grandes bolsas de estacionamento/ parques de estacionamento apenas em Tavira têm relevância. Em ambos os casos anteriores existem lugares delimitados para operações de carga e descarga, deficientes, reservados a entidades/serviços, táxis ou outros.

Segundo o regulamento de trânsito do concelho de Tavira as operações de cargas e descargas apenas podem ser realizadas nos locais assinalados para o efeito, e, no período compreendido entre as 9:00 e as 19:00 horas, nos dias úteis, e entre as 9:00 e as 14:00 horas dos sábados. Excetuam-se os veículos pesados de mercadorias (com mais de 6,40 metros de comprimento), os quais podem carregar ou descarregar a qualquer hora mas apenas em local específico. Nas ruas pedonais só são permitidas operações de carga e descarga entre as 7:00 e as 9:00 horas da manhã.

Em todos os aglomerados urbanos do concelho de Tavira, o estacionamento só é permitido na forma e nos locais expressamente destinados para esse efeito, devidamente sinalizados, ou nas ruas com largura suficiente para permitir o normal escoamento do trânsito, na faixa de rodagem, paralelamente, e o mais perto possível do seu bordo do lado direito, salvo se, por meio de sinalização especial, se mostre determinado o contrário (regulamento de trânsito).

De forma sucinta, os lugares de estacionamento no concelho de Tavira (excetuando lugares de cargas e descargas, deficientes, táxis e entidades oficiais/ serviços) representam 14 869 lugares, dos quais 910 são tarifados na zona central da cidade, 1 486 são em parques de estacionamento públicos e 513 em parques de estacionamento privado (Quadro 47).

O estacionamento é um importante instrumento de gestão da mobilidade, uma vez que é uma variável que permite influenciar as escolhas modais de pessoas, desde que sejam introduzidas restrições à sua utilização, as quais podem ser de natureza diversa, destacando-se entre estas, a limitação da quantidade de estacionamento, do tempo de permanência ou a introdução de uma tarifa horária.

QUADRO 47| Número de lugares de estacionamento.

(N.º)

Núcleo urbano	LUGARES DE ESTACIONAMENTO								
	Longo da via	Tarifado	Cargas e descargas	Entidades oficiais/ Serviços	Deficientes	Táxis	Parque público	Parque privado	Vila a Dentro
Tavira	6632	910	140	238	98	29	1357/12 ₁ /25 ₂		44
Santa Luzia	908		13	13	7			513	
Conceição e Cabanas de Tavira	2797		26	6	19		35		
Luz de Tavira e Santo Estêvão	504		12	12	5		94		
Santa Catarina F. do Bispo	138		1	2					
Cachopo	64								
Total	11043	910	192	271	129	29	1486/12 ₁ /25 ₂	513	44

Fonte: CMT, 2021

Nota: ¹Operações de carga e descarga em lugares de estacionamento público; ²Lugares reservados a deficientes.

Por outro lado, o estacionamento é uma questão eminentemente urbana e, portanto, apenas relevante nos núcleos populacionais com alguma dimensão.

As áreas urbanas do concelho de Tavira classificam-se em três níveis: no primeiro está a cidade de Tavira (nível I); no nível II encontram-se as áreas urbanas de Conceição e Cabanas de Tavira, Santa Luzia, Luz de Tavira e Santo Estêvão, Santa Catarina da Fonte do Bispo e Cachopo. O nível III corresponde a aglomerados de pequena dimensão, pelo que não foram considerados relevantes, para efeitos deste estudo. Assim, e após uma análise mais cuidada da atração de cada um dos núcleos vamos debruçar-nos sobre três em especial, a cidade de Tavira, a vila de Santa Luzia, a aldeia de Conceição e a vila de Cabanas de Tavira. Dada a sua localização junto ao litoral, são áreas de grande dinamismo, seja pela dimensão dos seus aglomerados urbanos ou pela forte capacidade de atração turística e, como tal, mais geradoras de tráfego e, subsequentemente, de pressão sobre o estacionamento.

ESTACIONAMENTO

Núcleo urbano da cidade de Tavira

A oferta de estacionamento na cidade de Tavira centra-se nos parques de estacionamento periféricos e nas zonas de estacionamento tarifado na área central da cidade, enquanto soluções indutoras da redução da circulação automóvel no interior da malha urbana, incentivadoras da circulação pedonal e promotoras do ordenamento do trânsito.

É ainda de referir que existe no centro da cidade de Tavira, na zona mais antiga, onde as ruas são estreitas e o estacionamento escasso, a prática de estacionamento reservado a residentes. Este tipo de estacionamento permite a salvaguarda de estacionamento para os habitantes, locais que, na sua maioria não possuem estacionamento privado.

O número de lugares de estacionamento na cidade (excetuando lugares de cargas e descargas, deficientes, táxis e entidades oficiais/ serviços) é de 9 043 lugares (Figura 24).

Handwritten notes and signatures in the top right corner of the page.

Nalguns pontos da cidade ocorrem esporadicamente alguns conflitos de estacionamento associados a cargas e descargas. Embora não se tivesse procedido a um levantamento da situação, uma auscultação aleatória, em zonas de maior concentração de comércio, permite concluir a ocorrência de alguma problemática.

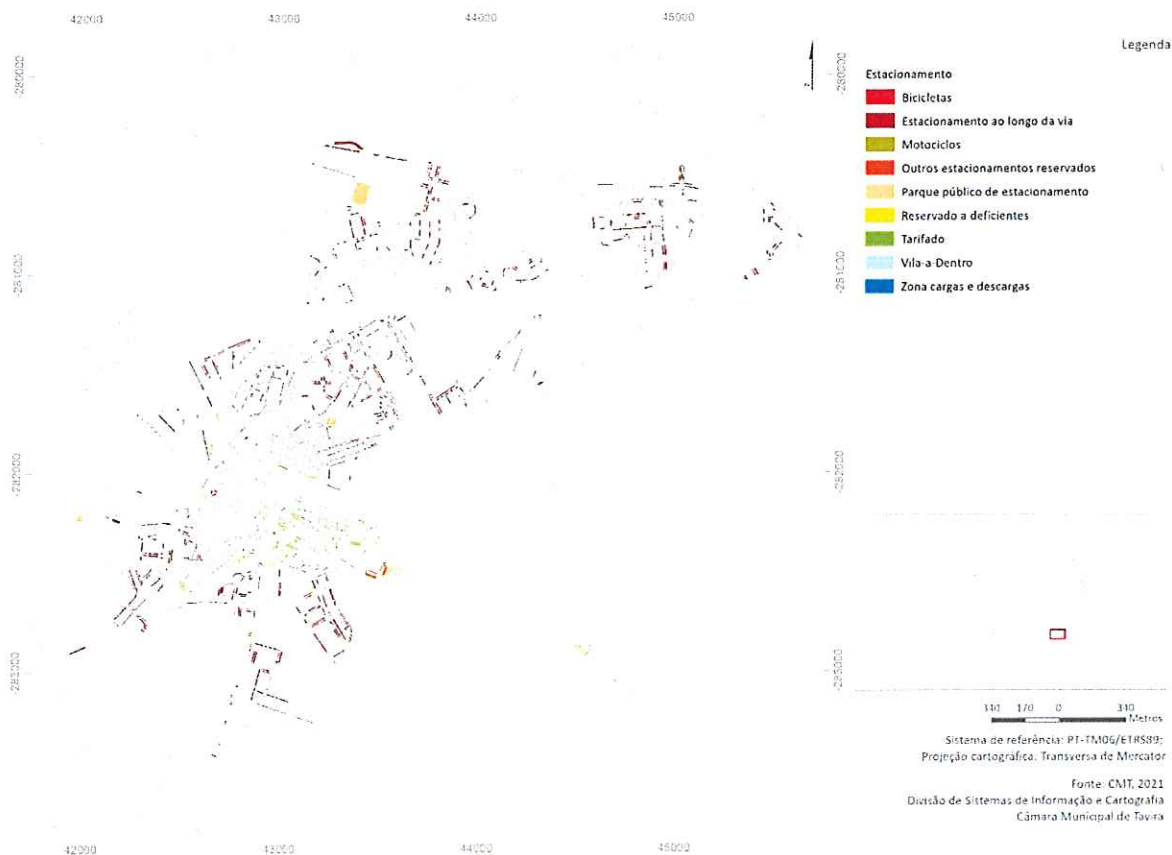


FIGURA 24 | Estacionamento na cidade de Távira.

ESTACIONAMENTO

Zona de estacionamento sujeito ao pagamento de uma taxa

A zona de estacionamento sujeita ao pagamento de uma taxa, localiza-se na área central da cidade de Távira e é constituída por 910 lugares (Figura 25).

A aplicação de taxa em certos períodos do dia, do estacionamento existente nas zonas centrais das cidades, constitui um importante instrumento de gestão do parqueamento e, indiretamente, da gestão da circulação automóvel nas áreas centrais urbanas, visando desincentivar a utilização do transporte individual nessas zonas, durante os períodos de maior movimento do dia e simultaneamente balancear a utilização do estacionamento. A grande rotatividade do estacionamento visa ainda facilitar o acesso ao comércio e serviços, localizados essencialmente nestas zonas.

Segundo o Regulamento de Trânsito (alteração) os locais destinados a estacionamento sujeito ao pagamento de uma taxa são agrupados por zonas, A, B, C, D e E, com uma duração máxima de estacionamento de 4 horas. O período de estacionamento sujeito ao pagamento de uma taxa divide-se em duas fases: nos dias úteis entre as 9:00 horas e as 19:00 horas e aos sábados entre as 9:00 horas e as 14:00 horas.



FIGURA 25 | Estacionamento tarifado na cidade de Tavira.

ESTACIONAMENTO

Parques públicos de estacionamento

Foram criados alguns parques de estacionamento na área envolvente ao centro da cidade, por forma a garantir uma boa acessibilidade e evitar a intrusão e circulação na zona histórica. O objetivo primordial dos parques é retirar os veículos da zona central, fomentando a circulação pedonal, uma vez que se trata de uma área com vias estreitas, fortemente turística e histórica.

A oferta de estacionamento em parques públicos é constituída por 1 486 lugares, dos quais 25 são reservados a deficientes e 12 destinados a operações de cargas e descargas (Figura 26).

No que respeita ao modo de utilização, os parques são de utilização gratuita, não existindo limitações quanto à duração do estacionamento, excetuando-se as restrições inerentes ao estacionamento considerado abusivo, tal como referenciado no regulamento de trânsito do concelho de Tavira e no Código da Estrada.



FIGURA 26 | Parques de estacionamento.

ESTACIONAMENTO

Núcleo urbano de Santa Luzia

É um núcleo urbano de grande influência sazonal, que pela sua localização tem grande atração turística, pois é servido por dois acessos às praias, daí se verificar grande afluência de tráfego, especialmente na época de verão, em que se verifica grande carência de estacionamento, especialmente na zona central de Santa Luzia.

O número de lugares de estacionamento ao longo da via são de 928, dos quais 13 destinam-se a operações de cargas e descargas e 7 são reservados a deficientes. Apenas existe um parque de estacionamento privado (pago), em Pedras D’El Rei com 513 lugares que serve o acesso à praia do Barril conforme a (Figura 27).

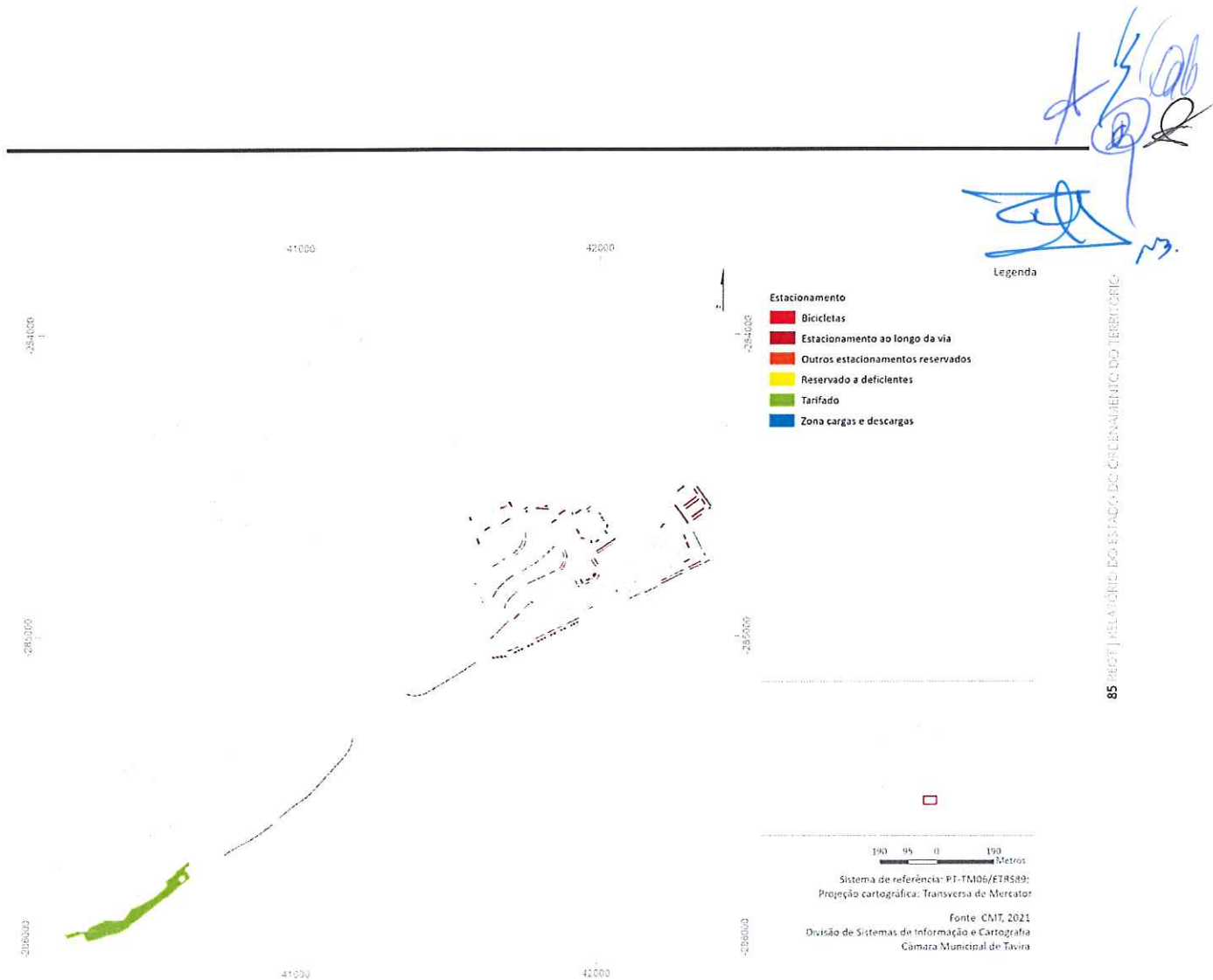


FIGURA 27 | Estacionamento em Santa Luzia e Pedras D'El Rei.

ESTACIONAMENTO

Núcleo urbano da Conceição e Cabanas de Tavira

Trata-se igualmente de uma área que sofre grande influência sazonal, especialmente pela sua localização junto à praia, verificando-se, especialmente na época de verão, um défice de estacionamento.

Esta área é servida por 2 842 lugares de estacionamento ao longo da via, dos quais 26 destinam-se a operações de cargas e descargas e 19 reservados a deficientes. Existem ainda 35 lugares em parques públicos de estacionamento conforme a figura 28.

AS (P) S
ms.

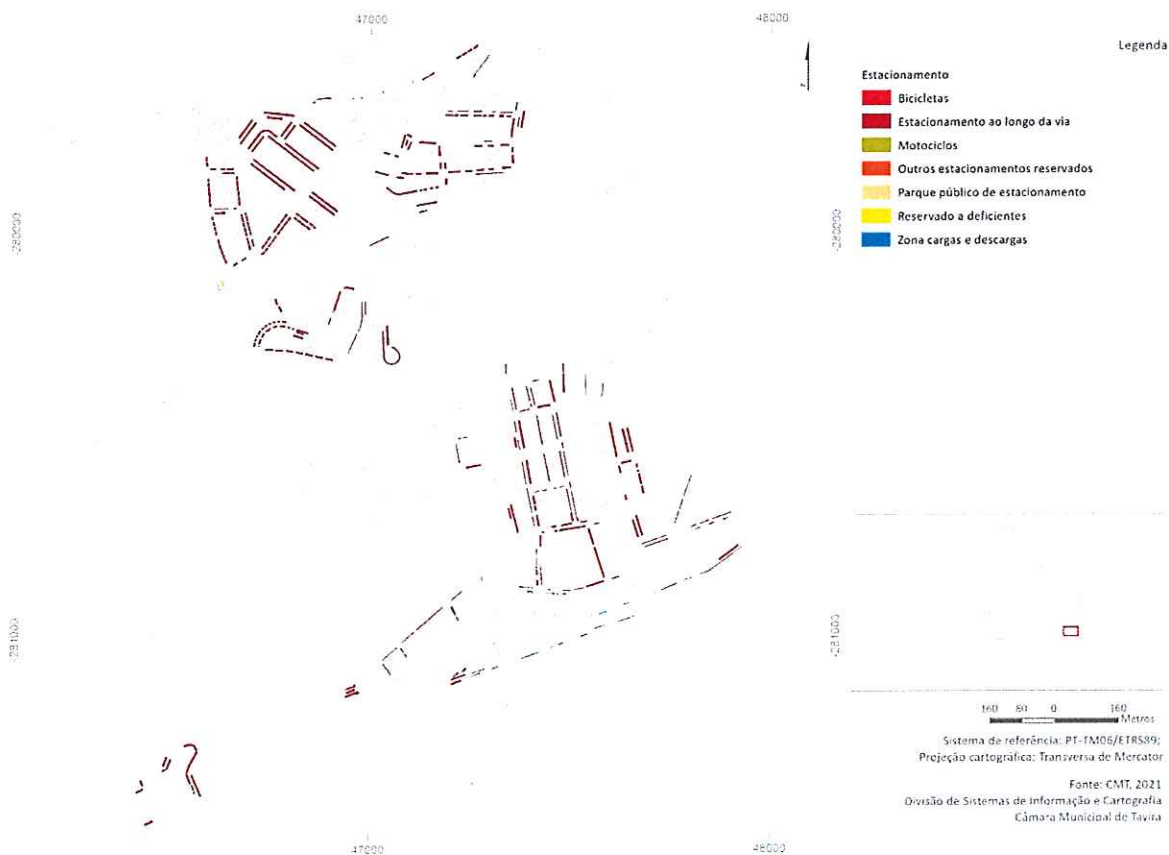


FIGURA 28 | Estacionamento em Conceição e Cabanas de Tavira.

Rede viária

FLUXOS

Entrada e saída

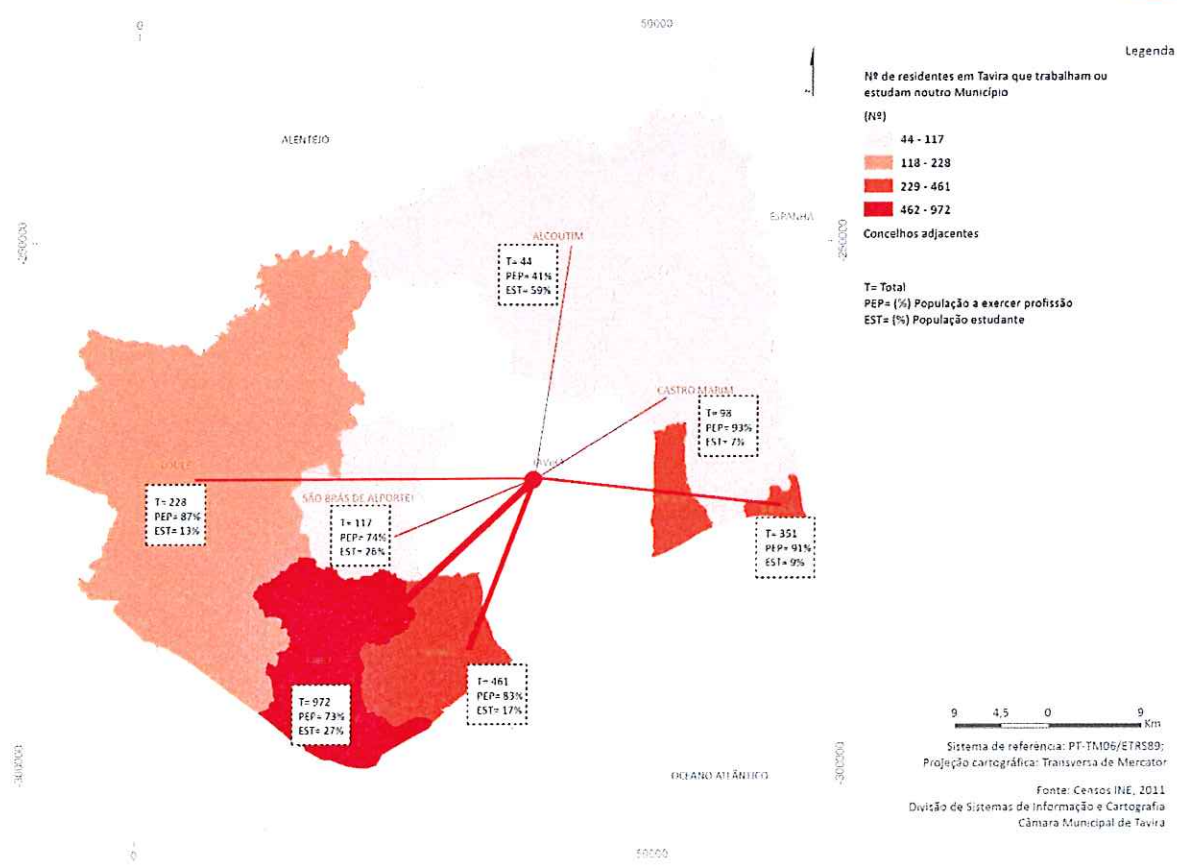
Tendo como objetivo a apresentação das práticas de mobilidade que afetam o concelho de Tavira, será fundamental caracterizar o comportamento, em termos de mobilidade, da população ativa que estuda ou trabalha. Para tal, foram escolhidos indicadores que ajudam a compreender as tendências e dinâmicas existentes, nomeadamente a proporção de população residente que trabalha ou estuda noutro concelho, os principais meios de transporte utilizados e o tempo médio gasto nessas deslocações (Figuras 29 e 30).

A análise dos dados relativos, conforme se verifica nas figuras 36 e 37, quer aos residentes no concelho de Tavira, quer aos residentes noutros concelhos que trabalham ou estudam em Tavira, dominam as deslocações intra-concelhias (80,5% do total de residentes), registando-se que cerca de 2 600 residentes (19% do total de residentes) saem para trabalhar ou estudar noutro concelho, enquanto os que entram em Tavira cifram-se em cerca de 1 500 (pouco mais de metade dos residentes que saem).

Relativamente às deslocações intra-concelhias, verifica-se que da população que trabalha no concelho, 55% trabalha na freguesia de residência e 44% noutra freguesia do concelho. Em relação ao universo de estudantes 59% estudam na freguesia de residência e 40% deslocam-se para outra freguesia do concelho.

O desequilíbrio entre entradas e saídas no concelho é mais acentuado nas deslocações dos indivíduos estudantes (entram 181 e saem 532), embora no conjunto estas tenham um peso relativamente reduzido, ou seja, representam 17% do total de deslocações por motivo de trabalho ou estudo.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.



87 RECT | RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

FIGURA 29 | População residente em Tavira que trabalha/estuda noutros concelhos.

Conforme se visualiza na figura 36, as deslocações dos residentes para outros concelhos, para trabalho ou estudo, destacam-se as saídas para o concelho de Faro (34% para trabalhar e 49% para estudar), seguido de Olhão e VRSA.

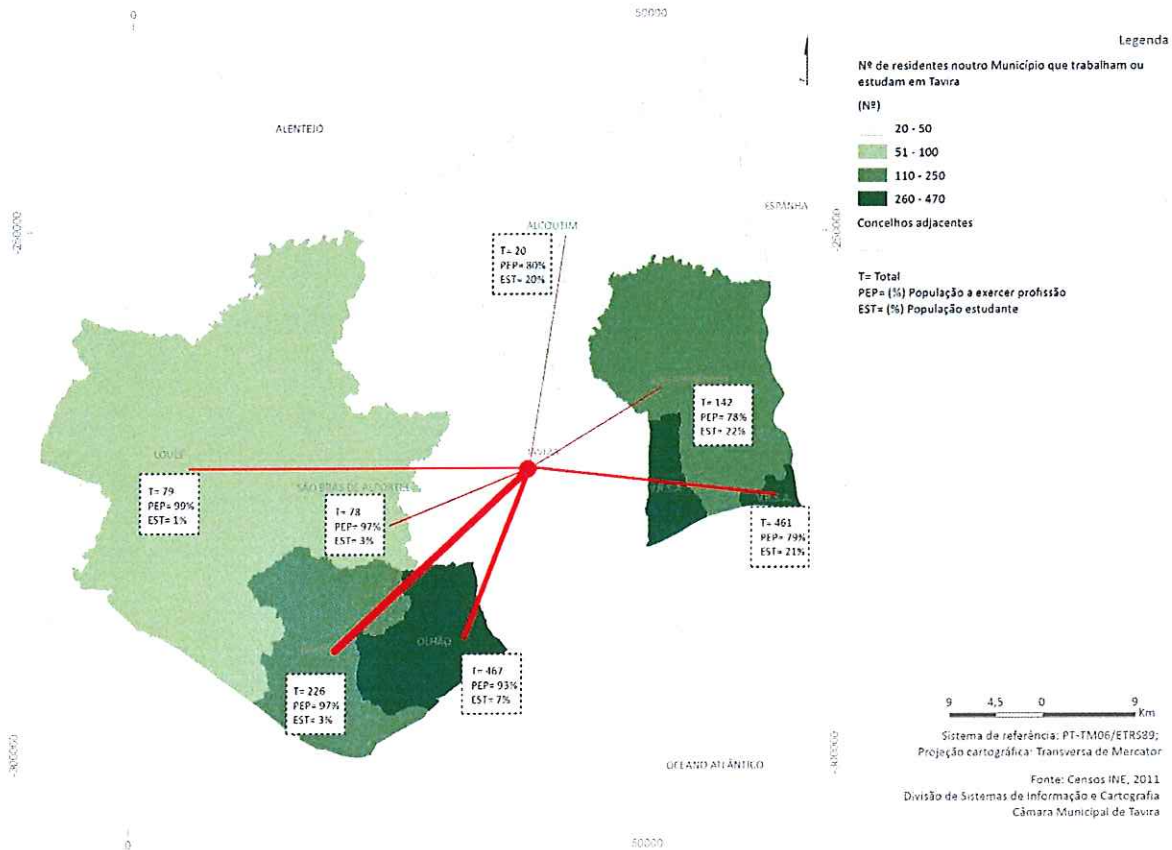


FIGURA 30 | População residente noutros concelhos que trabalham ou estudam em Távira.

Visualiza-se na figura 30, que, as viagens mais afluente dos indivíduos residentes nos outros municípios para trabalhar e estudar em Távira, têm origem nos concelhos de Faro, Olhão e VRSA, no entanto para esta situação destacam-se as deslocações de Olhão e VRSA.

Comparando os dois últimos concelhos - Olhão e VRSA, a população estudantil que se desloca de Olhão é cerca de 30% da de VRSA, em relação à população que se desloca para trabalhar a diferença cifra-se em aproximadamente 10%.

Além das deslocações intra-concelhias, no global, as principais relações de interdependência de trabalho e de estudo ocorrem com os municípios mais próximos. Efetivamente, Faro, Olhão e VRSA representam 41% das deslocações obrigatórias com destino a Távira e 72% das deslocações de residentes em Távira para os mesmos concelhos.

Rede viária

TRANSPORTE URBANO

O transporte urbano, designado “sobe e desce”, constituído por dois circuitos urbanos que abrangem o centro e a periferia da cidade (urbanizações), é realizado diariamente, à exceção de domingos e feriados.

Visando a melhoria da qualidade do serviço prestado, os dois circuitos cruzam-se e complementam-se, passando pelos principais núcleos de comércio, serviços e escolas, dispensando a necessidade de utilização de viaturas particulares nas deslocações diárias.

Existe, durante o período escolar, um reforço de um percurso na linha do “sobe” nos horários de mais afluência de alunos, coincidente com os horários de entrada e saída das escolas. Realça-se que o aumento na adesão ao serviço, nomeadamente por parte da população estudante, tem evoluído significativamente. Este serviço concessionado à empresa EVA tem uma área de influência de 4,40km² (Figura 31).

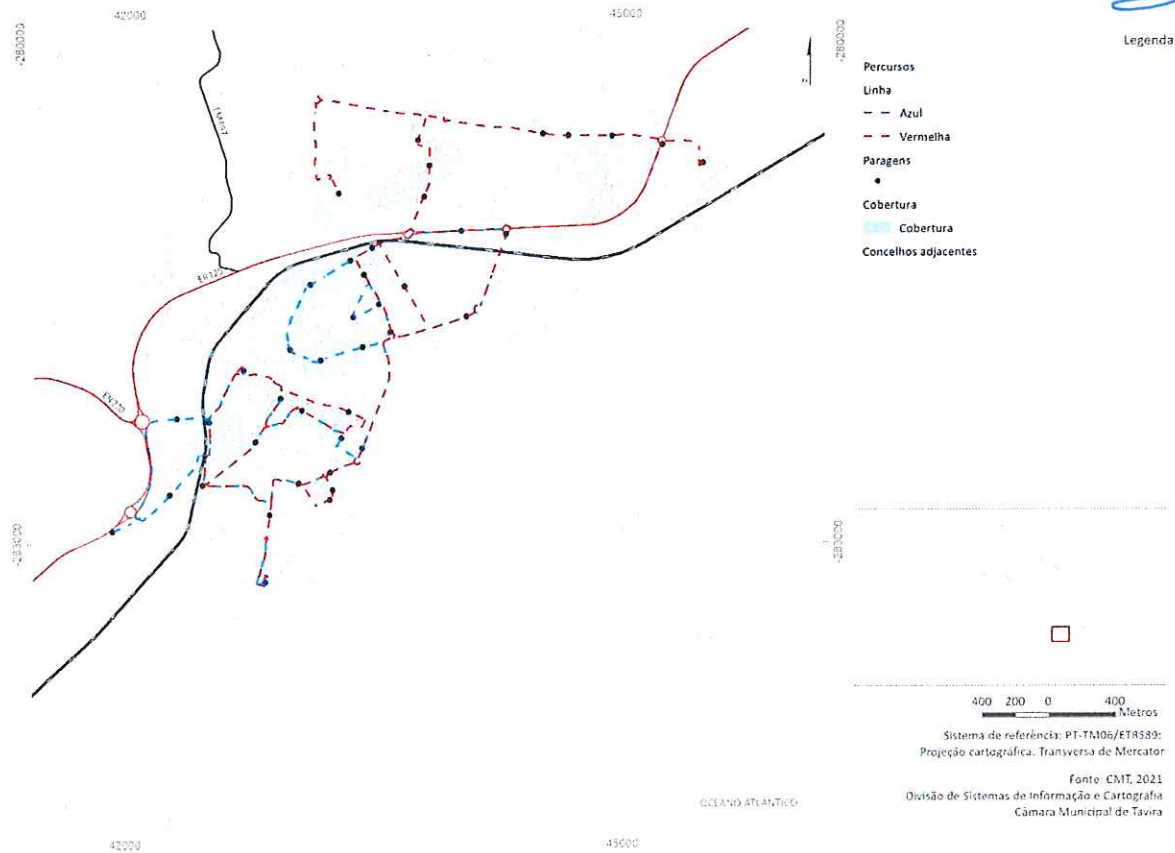


FIGURA 31 | Rede/cobertura do transporte urbano “Sobe e Desce”.

Rede viária

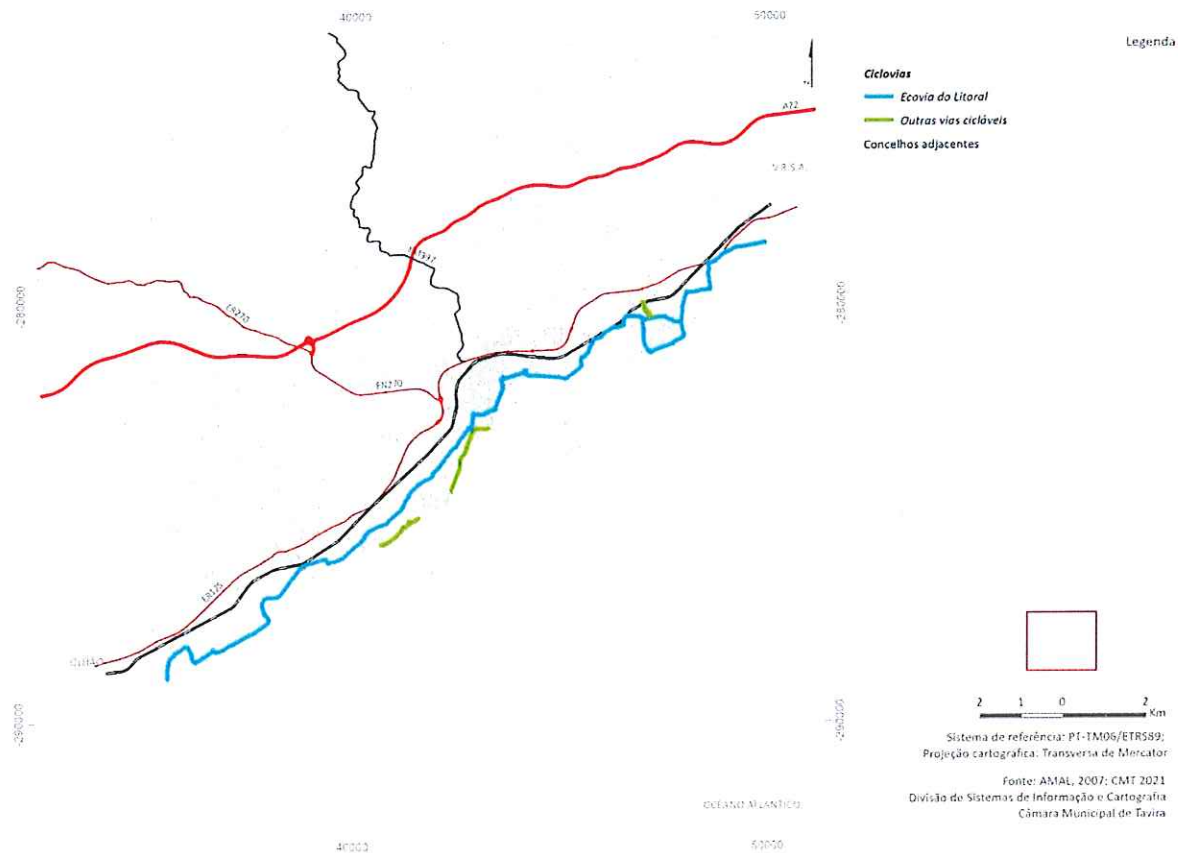
CICLOVIAS

O concelho de Tavira é atravessado pela Ecovia do Algarve, uma via ciclável que liga o Cabo de São Vicente a VRSA, com uma extensão de 214km, passando por 12 concelhos. O troço da Ecovia do Algarve que atravessa Tavira tem uma extensão de 23km, ligando o Livramento (na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão) à freguesia de Conceição e Cabanas de Tavira (Figura 32). Assume, neste concelho, diferentes características, designadamente: via reservada a veículos exclusivamente não motorizados; percurso em via de utilização mista sem separação física entre veículos motorizados e não motorizados, sendo o trajeto da ecovia indicado por sinalização própria; percursos em caminhos com volume de tráfego muito reduzido. Acresce que, pelas suas características e atendendo ao seu traçado, esta infraestrutura potencia, sobretudo, a utilização da bicicleta para fins de recreio e lazer, bicicleta nestes percursos (casa-escola; casa-trabalho).

Na sequência das melhorias efetuadas ao longo da ecovia, dentro do concelho de Tavira, foi ainda integrado um pequeno troço, em 2018, com uma extensão de 963,28m, que foi devidamente sinalizado, a fim de resolver a circulação que era anteriormente efetuada ao longo da marginal de Cabanas, em sentido contrário, para quem se deslocava de nascente para poente. Encontra-se presentemente a decorrer uma empreitada de beneficiação da Ecovia do Algarve, no concelho de Tavira, com vista à beneficiação do seu troço e renovação da respetiva sinalética.

É intenção do Município estabelecer uma rede ciclável municipal que fomente a utilização da bicicleta nas deslocções urbanas e interurbanas de curta distância, tendo vindo a ser implementadas alguns troços de vias cicláveis, que na sua totalidade perfazem uma extensão de aproximadamente 4Km.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.



90 | RESPEITANDO O ESTADO DO TERRITÓRIO

FIGURA 32 | Cicloviás no concelho de Tavira.

ESTADO DO TERRITÓRIO

INFRAESTRUTURAS RESÍDUOS URBANOS

A Tavraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E. M. (Tavraverde) é responsável pela recolha dos Resíduos Urbanos (RU) em toda a área geográfica do concelho de Tavira, procedendo ao seu transporte até à Estação de Transferência de Tavira (instalação da ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (ALGAR) localizada na Senhora da Saúde, Fonte Salgada e que entrou em funcionamento em abril de 1998).

A empresa municipal dotou o concelho de Tavira com uma rede de contentores de várias dimensões, distribuídos pelas várias freguesias (Quadro 48 e Figura 33):

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'M.', and a large signature.

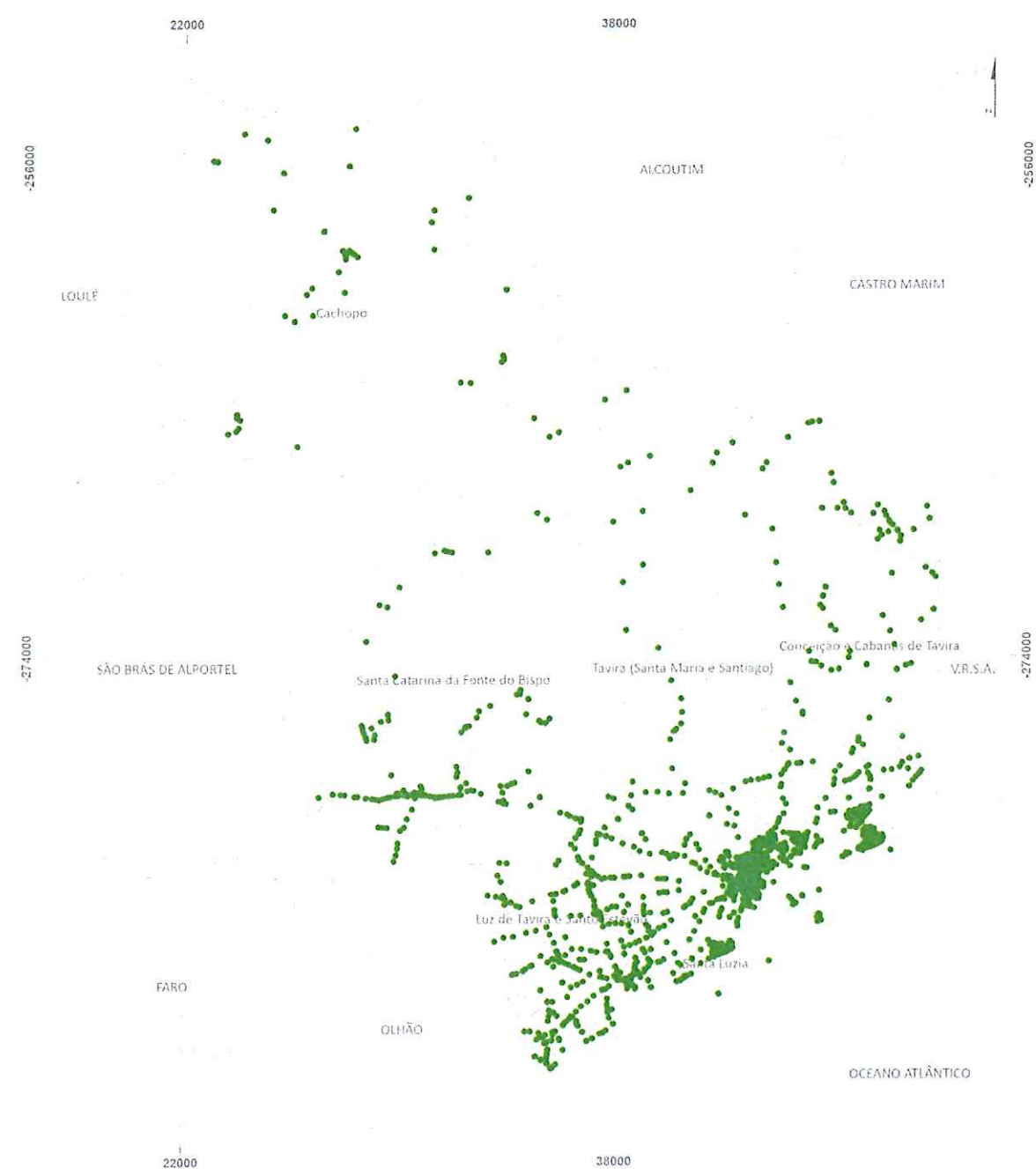
QUADRO 48 | Tipologia e quantidade de contentores.

(N.º)

FREGUESIA	CONTENTORES DE SUPERFÍCIE		CONTENTORES ENTERRADOS	
	800 L	3000L	1100L	
Tavira (Santa Maria e Santiago)	484	133	77	
Santa Luzia	86	10	9	
Luz de Tavira e Santo Estevão	336	6	21	
Santa Catarina da Fonte do Bispo	150	-	3	
Cachopo	69	-	-	
Conceição e Cabanas de Tavira	259	27	43	
Total Concelho	1384	176	153	

Fonte: Taviraverde, 2021

Handwritten blue ink notes and signatures in the top right corner.



92 | ESTUDO RELATIVO AO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO TERRITÓRIO

Legenda

Sistema de contentorização Freguesias

- RU

Concelhos adjacentes

3 1,5 0 3 Km

Sistema de referência: PT-TM06/ETRS89;
Projeção cartográfica: Transversa de Mercator

Fonte: CMT, 2021
Divisão de Sistemas de Informação e Cartografia
Câmara Municipal de Tavira

FIGURA 33 | Distribuição do sistema de contentorização de RU no concelho de Tavira.

A recolha dos resíduos recicláveis no concelho de Tavira é na sua maioria realizada pela ALGAR. A Taververde também faz parte da recolha, mas com menor expressão (nas Ilhas e recolha porta-a-porta ao comércio).

Para a deposição seletiva, no concelho de Tavira existem os equipamentos elencados no quadro 49, distribuídos de acordo com o quadro 50.

QUADRO 49 | Número de contentores de deposição seletiva.

MATERIAL	TOTAL DE CONTENTORES	N.º DE CONTENTORES DE SUPERFÍCIE	N.º DE CONTENTORES SUBTERRÂNEOS
Plástico/Metal	261	184	77
Papel/Cartão	269	190	79
Pilhas	25	25	0
Vidro	287	209	78

Fonte: ALGAR, 2021

QUADRO 50 | Total de contentores por freguesia.

(N.º)

MATERIAL	CABANAS E CONCEIÇÃO DE TAVIRA	CACHOPO	STA. CATARINA DA FONTE DO BISPO	STA. LUZIA	TAVIRA (STA. MARIA E SANTIAGO)	LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTEVÃO
Plástico/Metal	62	5	10	21	126	37
Papel/Cartão	64	5	10	21	130	39
Pilhas	1	0	0	1	23	0
Vidro	65	6	13	29	131	43

Fonte: ALGAR, 2021

Os equipamentos elencados encontram-se distribuídos por 253 ecopontos, conforme quadro 51 e figura 34.

QUADRO 51 | Número total de ecopontos.

TIPOLOGIA	N.º ECOPONTOS
Superfície	177
Subterrâneos	76

Fonte: ALGAR, 2021

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



94 PROT | RELATÓRIO DO ESTADO DO AMBIENTE DO TERRITÓRIO

Legenda

Ecopontos	Freguesias
	Embalagens
	Oleão
	Papel
	Pilhão
	Vidro

Sistema de referência: PT-TM06/ETRS89;
 Projeção cartográfica: Transversa de Mercator

Fonte: CMT, 2021
 Divisão de Sistemas de Informação e Cartografia
 Câmara Municipal de Tavira

FIGURA 34 | Distribuição dos ecopontos no concelho de Tavira.

Para além da recolha a partir da rede de ecopontos e contentores, a ALGAR criou um serviço gratuito de apoio exclusivo a comerciantes, pequenos produtores e canal HORECA, denominado “Algarlinha”, para a recolha porta a porta de resíduos de embalagem (vidro, papel/cartão e plástico/metálico). A partir de junho de 2017, este serviço passou a ser realizado, no concelho de Tavira, pela Taviraverde, através de protocolo celebrado com a ALGAR. À data de 31 de dezembro de 2020 existiam no concelho de Tavira, 330 aderentes ao serviço Algarlinha.

Infraestruturas

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A zona Norte do concelho é servida por uma rede elétrica aérea a 15 kV, estruturada em anel abrangendo as freguesias de Cachopo, Santa Catarina da Fonte do Bispo, interligando com a Subestação de Tavira e desenvolvendo-se para as freguesias - Tavira (Santa Maria – Santiago), Luz de Tavira e Santo Estêvão e Conceição e Cabanas de Tavira. As redes referidas estão, de um modo geral, com uma estrutura e dimensionamento adequados às necessidades do concelho, permitindo o fornecimento de energia elétrica a toda a população praticamente sem qualquer tipo de restrições.

Os 425 Postos de Transformação (PTs) estão distribuídos ao longo desta rede, estando de uma forma geral sobredimensionados para as cargas que servem. Em caso de existência de novas necessidades, quer pelo aparecimento de novos consumidores quer pelo aumento dos consumos dos atuais consumidores, será possível a instalação de novos PTs alimentados em MT a partir dos anéis subterrâneos já referidos ou a partir das linhas aéreas existentes. As redes de distribuição em baixa tensão são na generalidade subterrâneas, existindo, porém, troços aéreos ainda em cobre nu e cabos do tipo torçada apoiados em postes e/ou fixos ao longo dos edifícios em plena zona urbana. De um modo geral pode afirmar-se que a rede de distribuição de energia elétrica no concelho é fiável. A fiabilidade da rede de distribuição passa pela sua automatização, ao nível da MT, a qual está a ser implementada nas redes do concelho, ao nível dos PTs, embora presentemente apenas um pequeno número de PTs estejam dotados deste tipo de equipamentos / tecnologia.

No concelho de Tavira está estabelecida uma rede de AT que alimenta um conjunto de 2 subestações elétricas de transformação (Santa Margarida e Cachopo) de alta para média tensão. Destas subestações deriva uma rede de MT que garante fornecimento de energia a 425 PTs, dos quais 372 são públicos e os restantes 53 particulares.

É a partir destes PTs que se desenvolve a rede de BT que chega às instalações e alimenta a maioria dos consumidores de eletricidade. A acompanhar a rede de BT, existe a rede de Iluminação Pública (IP) sobre a qual estavam, em 2021, instaladas no concelho cerca de 14 500 luminárias.

ESTADO DO TERRITÓRIO

AMBIENTE CONSUMOS

Água

Os volumes de água aduzidos aos sistemas de abastecimento da Taviraverde integram água de diversas origens, sendo a maior percentagem entregue pelo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve (SMAAA). Para além da água comprada à AdA, parte do volume da água aduzida tem origem nos furos (captações de água subterrânea) geridos pela empresa municipal.

Para o abastecimento de alguns aglomerados muito próximos do limite geográfico do concelho vizinho, a Taviraverde recorre à compra de água ao sistema de abastecimento do Município de VRSA (Quadro 52).

AS
 9/13

QUADRO 52 | Valores aduzidos para os reservatórios/redes abastecimento da Taviraverde no ano de 2020.

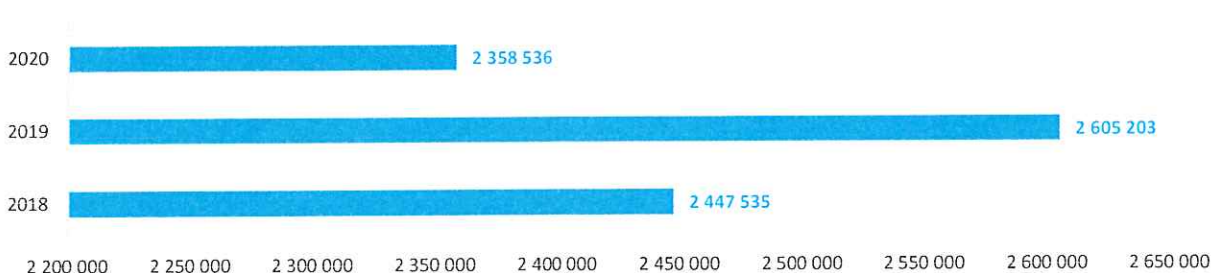
ORIGEM/ENTIDADE GESTORA	VALOR ADUZIDO (m³)
Águas do Algarve	2 329 414
Furos	19 595
Águas de Vila Real de Santo António	9 527
TOTAL	2 358 536

Fonte: Taviraverde, 2021

No gráfico 24 podem-se observar os volumes totais de água aduzidos ao sistema de abastecimento público nos últimos 3 anos.



VOLUME DE ÁGUA ENTRADA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA TAVIRVERDE, EM. (M³)



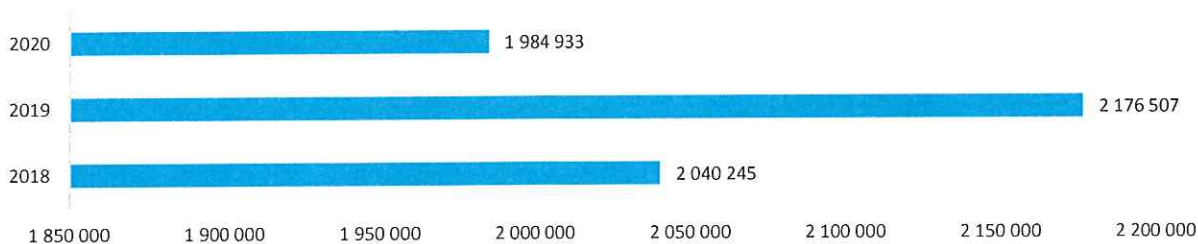
Fonte: Taviraverde, 2021

GRÁFICO 24 | Volume de água aduzido de 2018 a 2020.

No ano de 2020, os meses de maior e menor volume de água aduzida foram agosto (293 253 m³) e abril (130 392 m³), respetivamente. Quanto à água faturada aos clientes, registou-se o maior e menor volume, nos meses de setembro (275 634 m³) e dezembro (117 674 m³). No gráfico 25 é perceptível uma quebra dos volumes de água faturada pela Taviraverde no ano de 2020, na sequência das restrições impostas no país originadas pela situação pandémica, contrariando a tendência de ligeiro crescimento que se vinha a verificar.



VOLUME DE ÁGUA FATURADA (M³/ANO)

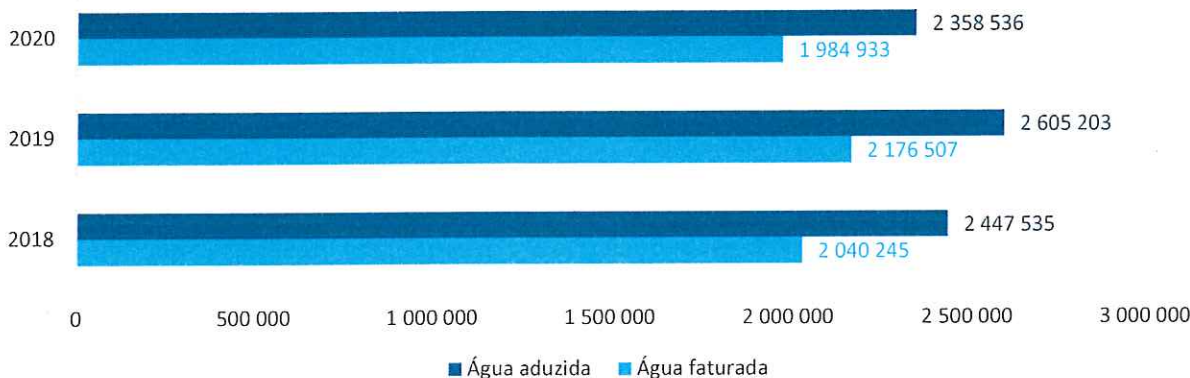


Fonte: Taviraverde, 2021

GRÁFICO 25 | Volume de água faturado pela Taviraverde, de 2018 a 2020.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

O diferencial entre os volumes de água entrada no sistema e a água faturada deve-se às perdas de água totais e aos consumos próprios da entidade gestora (Gráfico 26).



Fonte: Tavraverde, 2021

GRÁFICO 26 | Diferencial entre água aduzida e água faturada entre 2018 a 2021.

Dos dados fornecidos pela Tavraverde as perdas reais nas redes sob gestão daquela empresa foram nos anos de 2018, 2019 e 2020, de 13,10%, 12,99% e de 12,33% respetivamente, o que representa para o indicador ERSAR "AA12b - Perdas Reais de Água", 64 L.ramal/dia, 67 L.ramal/dia e 57 L.ramal/dia, equivalente a uma qualidade de serviço boa (<100 L.ramal/dia).

Estes resultados foram obtidos graças ao esforço desenvolvido pela Tavraverde, ao longo dos anos, na monitorização e controlo das perdas de água nos sistemas de abastecimento, apoiada por um sistema de telegestão, que permite uma resposta em tempo real. Estas medidas incluem: pesquisa ativa de fugas; controlo de pressões na rede; manutenção e gestão de equipamentos (válvulas e outros); substituição programada de contadores.

No quadro 53 é apresentado o dimensionamento do sistema de abastecimento de água no concelho de Tavira.

QUADRO 53 | Dimensionamento do sistema de abastecimento de água.

INFRAESTRUTURAS	UNIDADE
Conduatas	431 Km
Ramais	13978
Zonas de abastecimento	7
Reservatórios	25
Estações elevatórias	23
Instalações de tratamento de água	5
Postos de rechloragem	6

Fonte: Tavraverde, 2021

CONSUMOS

Energia elétrica

No que respeita ao número de consumidores, e recorrendo a dados para os anos de 2009 e 2019, constata-se que ocorreu um aumento de 2 871 consumidores num período de 10 anos (Quadro 54).

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

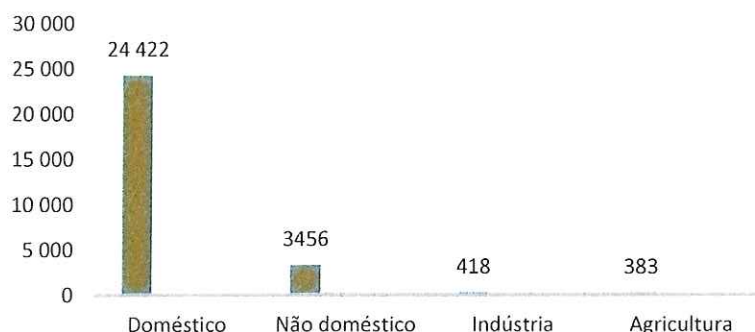
QUADRO 54 | Evolução do número total de consumidores de energia elétrica no concelho de Tavira, entre 2009 e 2019.

TERRITÓRIO		TOTAL DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA	
		TOTAL (Nº)	
Âmbito geográfico	Anos	2009	2019
Município	Tavira	25 808	28 679

Fonte: Pordata, 2021

No que respeita à distribuição do consumo total pelos diferentes tipos de atividade, verifica-se no concelho de Tavira, em 2019, que o consumo de energia tem maior impacto ao nível Doméstico e, por outro lado, é na Agricultura que os consumos têm menor relevância (Gráfico 27).

(N.º)



Fonte: Pordata, 2021

GRÁFICO 27 | Consumidores de energia elétrica por tipo de atividade no concelho de Tavira, em 2019.

O quadro 55 que se segue retrata os valores totais dos consumos de energia elétrica em todo o concelho, nos anos de 2009 e 2019, sendo perceptível um aumento progressivo do consumo, situação que se percebe face ao progressivo aumento da população e respetivas atividades no concelho.

QUADRO 55 | Valores totais de consumo de energia elétrica no concelho de Tavira, entre 2009 e 2019.

KWh (quilowatt-hora)

TERRITÓRIO		CONSUMO TOTAL DE ENERGIA ELÉTRICA	
		TOTAL	
Âmbito geográfico	Anos	2009	2019
Município	Tavira	111 776 762	112 371 406

Fonte: Pordata, 2021

CONSUMOS

Resíduos

No quadro 56 é possível ver os dados relativos à evolução das quantidades em toneladas dos resíduos urbanos recolhidos no concelho de Tavira entre 2017 e 2020.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'B', and 'M'.

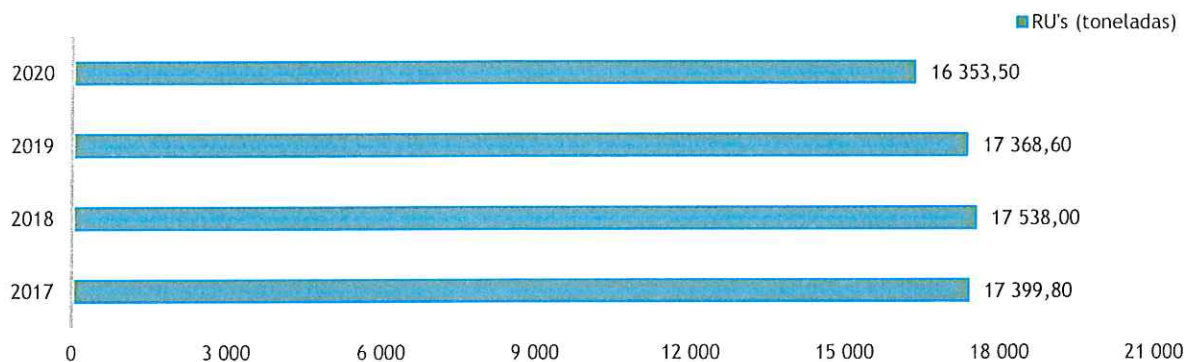
QUADRO 56 | Total de resíduos recolhidos no concelho de Tavira, entre 2017 e 2020, e respetivas taxas de crescimento.

Toneladas

	2017	2018	2019	2020
RU	17 399,8	17 538,0	17 368,6	16 353,5
Verdes	659,7	701,3	794,4	807,1
Monstros	3,6	1,6	3,7	1,5
REEE	24,0	29,4	26,0	17,6
Pneus Usados	1,4	0,7	1,3	3,0
Total	18 088	18 271	18 194	17 183
Tx. Cresc. RU	n.a.	1%	-1%	-6%
Tx. Cresc. Verdes	n.a.	6%	13%	2%
Tx. Cresc. Monstros	n.a.	-56%	135%	-58%
Tx. Cresc. REEE	n.a.	23%	-12%	-32%
Tx. Cresc. Pneus usados	n.a.	-54%	94%	133%
Tx. Cresc. Total	n.a.	1%	0%	-6%

Fonte: ALGAR, 2021

Denota-se um ligeiro decréscimo na produção de RU nos últimos dois anos, em resultado da diminuição dos consumos decorrente do confinamento motivado pela pandemia, conseqüentemente ocorreu uma diminuição dos resíduos recolhidos em 2020, em resultado da retração ocorrida nas atividades económicas, nomeadamente no setor turístico (Gráfico 28).

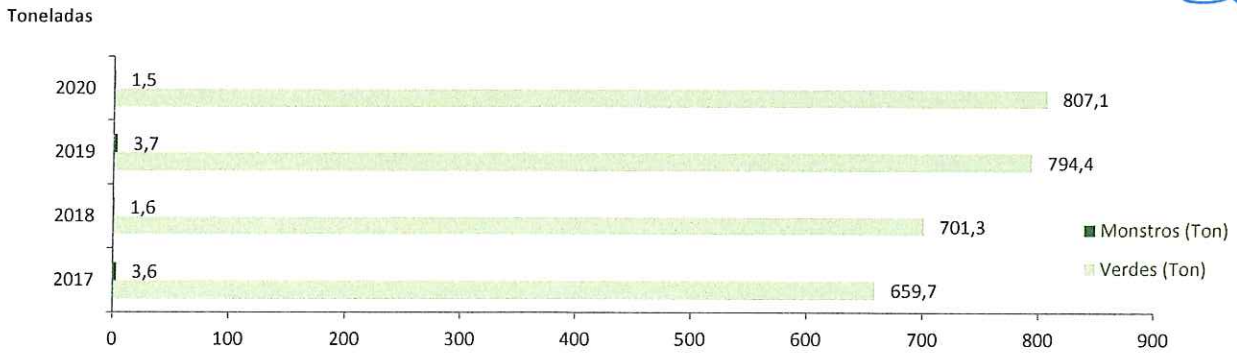


Fonte: ALGAR, 2021

GRÁFICO 28 | Total de resíduos urbanos recolhidos no concelho de Tavira, entre 2017 e 2020.

Verificou-se um aumento crescente na recolha de resíduos verdes de 2017 para 2020. A entrega de monstros apresentou flutuações entre 2017 e 2020 (Gráfico 29).

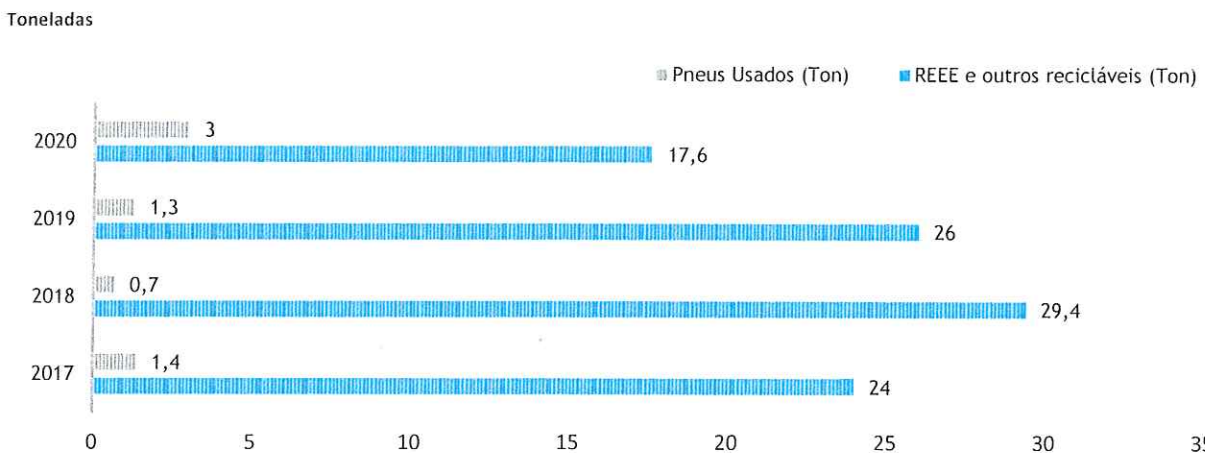
Handwritten signatures and initials in blue ink.



Fonte: ALGAR, 2021

GRÁFICO 29 | Total de monstros e verdes recolhidos no concelho de Tavira, entre 2017 e 2020.

Relativamente aos pneus verificou-se um aumento nos últimos 2 anos em análise, com taxas de crescimento de 94% e 133% respetivamente (Gráfico 30).



Fonte: ALGAR, 2021

GRÁFICO 30 | Total de pneus usados, REEE e outros recicláveis recolhidos no concelho de Tavira, entre 2017 e 2020.

Em termos globais verifica-se que ocorreu um decréscimo do total de resíduos recebidos na ALGAR nos últimos anos. A taxa de crescimento da recolha de resíduos urbanos verificou um decréscimo de -6% em 2020.

RESÍDUOS

Diferenciados

No quadro 57 é possível ver os dados relativos à evolução das quantidades em toneladas dos resíduos diferenciados (resíduos de embalagem separados por categorias e depositados nos ecopontos, para serem encaminhados para as estações de triagem e depois para as indústrias recicladoras), recolhidos no concelho de Tavira, entre 2017 e 2020.

QUADRO 57 | Total de resíduos diferenciados recolhidos no concelho de Tavira, entre 2017 e 2020, e respetivas taxas de crescimento.

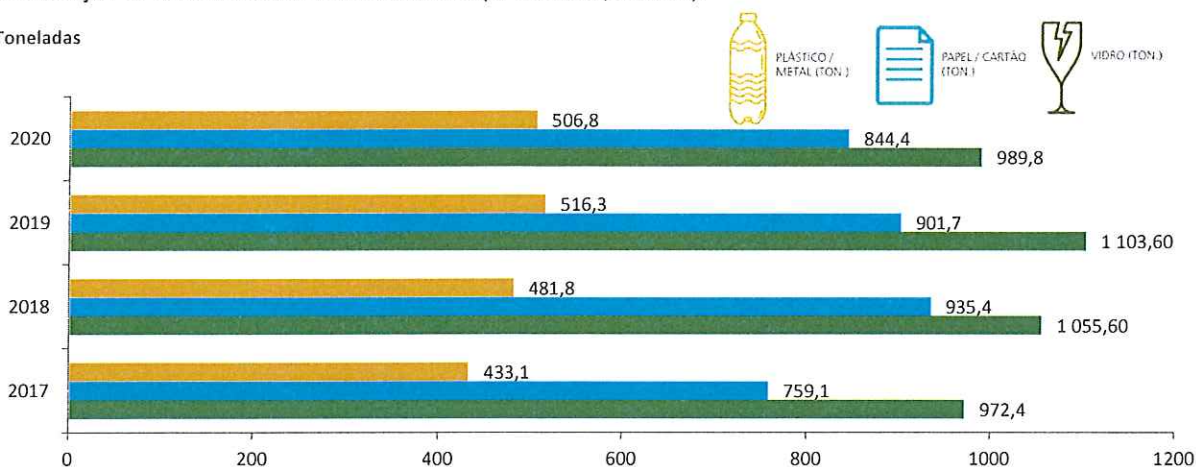
Toneladas

	2017	2018	2019	2020
Plástico/Metal	433,1	481,8	516,3	506,8
Papel/Cartão	759,1	935,4	901,7	844,4
Vidro	972,4	1 055,6	1 103,6	989,8
Madeira	31,6	25,9	18,8	8,5
Pilhas	0,7	0,2	0,3	0,4
Outros Recicláveis (Plásticos Rígidos)	21,1	19,1	37,5	10,7
Outros Recicláveis (Sucata)	0,7	3,4	3,7	4,2
Total	2 219	2 521	2 582	2 365
Tx. Cresc. Plástico/Metal	n.a.	11%	7%	-2%
Tx. Cresc. Papel/Cartão	n.a.	23%	-4%	-6%
Tx. Cresc. Vidro	n.a.	9%	5%	-10%
Tx. Cresc. Madeira	n.a.	-18%	-27%	-55%
Tx. Cresc. Pilhas	n.a.	-75%	67%	27%
Tx. Cresc. Outros Recicláveis (Plásticos Rígidos)	n.a.	-10%	97%	-72%
Tx. Cresc. Outros Recicláveis (Sucata)	n.a.	383%	10%	13%
Tx. Cresc. Total	n.a.	14%	2%	-8%

Fonte: ALGAR, 2021

A produção e recolha de resíduos recicláveis manifestou uma diminuição ao longo dos últimos anos, situação que deve à contração da atividade económica verificada (Gráficos 31, 32 e 33).

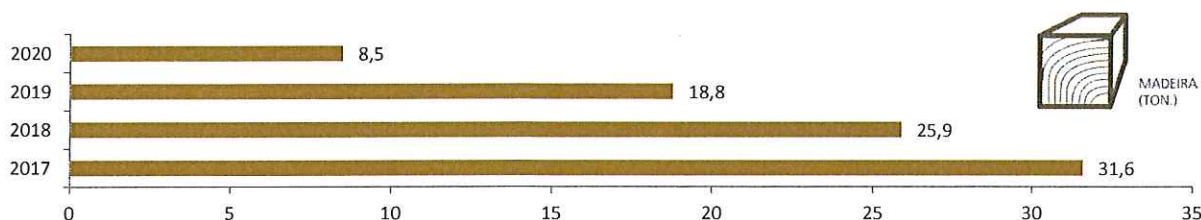
Toneladas



Fonte: ALGAR, 2021

GRÁFICO 31 | Resíduos de embalagens recolhidos no concelho de Tavira, entre 2017 e 2020.

Toneladas

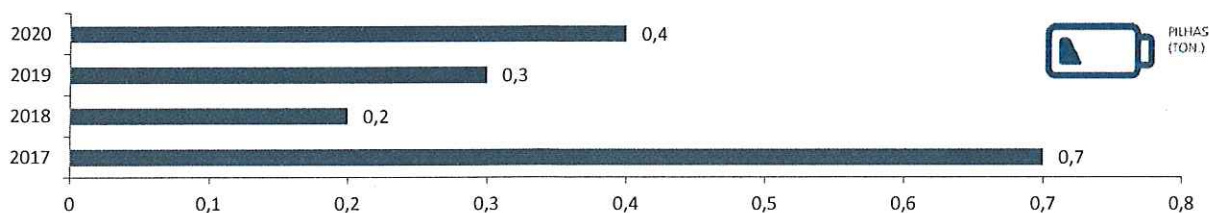


Fonte: ALGAR, 2021

GRÁFICO 32 | Resíduos de madeira recolhidos no concelho de Tavira, entre 2017 e 2020.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

Toneladas



Fonte: ALGAR, 2021

GRÁFICO 33 | Pilhas recolhidas no concelho de Tavira, entre 2017 e 2020.

Ambiente

ESPAÇOS VERDES

Capitação

A Estrutura Verde Urbana (EVU) de uma cidade é um dos elementos seus constituintes mais importantes, devido ao seu múltiplo papel no equilíbrio urbano, proporcionando não apenas benefícios ambientais como também sociais e económicos. Possui como base os sistemas naturais e áreas verdes existentes em meio urbano devendo ser tratada conjuntamente, numa estrutura coerente com vista à promoção do equilíbrio, sustentabilidade e qualidade de vida.

Capitação

Padrões definidos para a EVU

Cada ser humano tem necessidade de uma quantidade média de oxigénio igual à que pode ser fornecida por uma superfície foliar de 150m². Tendo por base esta superfície, o valor global considerado desejável para a EVU é de 40m²/habitante.

Esta estrutura deverá ser constituída por duas subestruturas, para as quais se apontam as seguintes dimensões:

- Estrutura Verde Principal (EVP) – 30m²/hab.;
- Estrutura Verde Secundária (EVS) – 10m²/hab..

O que significa que a cidade de Tavira deverá ter no total 532 480m² de EVU, ao considerar 13 312 habitantes de acordo com os censos de 2011. A EVP deve ter a área de 399 360m² e a EVS 133 120m² de ocupação total.

A EVP engloba os espaços verdes localizados nas áreas de maior interesse ecológico ou nas mais importantes para o funcionamento dos sistemas naturais (vegetação, circulação hídrica e climática, património paisagístico, etc.). Com esta estrutura pretende-se assegurar a ligação da paisagem envolvente ao centro da cidade e o enquadramento das redes de circulação viária e pedonal, por integração dos espaços que constituem os equipamentos coletivos verdes de maior dimensão e de conceção mais naturalista. Funciona como que a espinha dorsal da estrutura ecológica da cidade e subdivide-se em:

- Espaços verdes de recreio, lazer e desporto compostos por:
 - Parque urbano: locais amplos ajardinados e arborizados vocacionados para servir as populações urbanas com fins de recreio, de descanso, educativos e desportivos entre outros.
- Espaços verdes de proteção e conservação compostos por:
 - Áreas de risco e proteção: incluem-se nesta categoria espaços como áreas em risco de erosão, ameaçadas pelas cheias e cabeceiras de linhas de água;
 - Eixos viários: infraestruturas viárias (ER125) e Linha Ferroviária definidas por área de proteção “non aedificandi”.

A EVS são áreas de menor relevância ecológica e dimensão que penetram nas zonas edificadas, apresentando portanto um carácter mais urbano e modificando-se ao longo do seu percurso, para constituir espaços de jogo e recreio, praças arborizadas, ruas arborizadas ou pequenos espaços de enquadramento. Subdivide-se em:

- Espaços verdes de recreio e lazer compostos por:
 - Jardim público: semelhante ao parque urbano mas de menor dimensão e sem vocação, normalmente, para atividades desportivas;
 - Praça e Largo ajardinados: praças ajardinadas de pequena dimensão ou pequenos jardins residenciais.
- Espaços verdes de enquadramento compostos por:
 - Arruamentos arborizados: áreas ajardinadas ou arborizadas para efeitos de minimização da intrusão paisagística de infraestruturas como estradas;
 - Estacionamentos arborizados;
 - Espaços adjacentes a zonas residenciais.
- Espaços verdes associados compostos por:
 - Espaços verdes associados a equipamentos e serviços públicos (escolas, polidesportivos, biblioteca, cemitérios, viveiros municipais).
- Espaços verdes de proteção e conservação compostos por:
 - Elementos paisagísticos: elementos pontuais de grande importância como árvores notáveis;
 - Pequenas linhas de água.
- Espaços verdes privados compostos por:
 - Jardins privados;
 - Hortas urbanas;
 - Logradouros.

QUADRO 58 | Estruturas, sistemas e tipologias da EVU.

ESTRUTURAS	SISTEMAS	TIPOLOGIAS	
EVP	E.V. Recreio e Desporto	Parque Urbano	
		Desporto livre	
	E.V. de Proteção e Conservação	Taludes	
		Infraestruturas viárias	
		Linha de água	
EVS	E.V. Recreio e Lazer	Jardim público	
		Praças e Largos ajardinados	
	E.V. Enquadramento	Arruamentos arborizados	
		Estacionamentos arborizados	
		Espaços adjacentes	
	E.V. Associados	Escolas	
		Biblioteca	
		Parque de Feiras e Exposições	
		Cemitério	
	E.V. Proteção e Conservação	Viveiro Municipal	
		Elementos vegetais com interesse	
			Pequenas linhas de água
	E.V. Privados		Jardins privados
		Hortas urbanas	
		Logradouros	

Capitação

Diagnóstico

Dos espaços identificados e quantificados, através do recurso a ferramentas de Sistemas de Informação Geográfica (SIG), é possível determinar totais para a EVU, cada subestrutura e cada tipologia de espaço:

- Total EVU = 483 836,02m²
- Total EVP = 254 261,11m²
- Total EVS = 229 574,91m²

Tipologia:

EVP:

- Espaços Verdes de Proteção e Conservação = 188 360,33m²
- Espaços Verdes de Recreio, Lazer e Desporto = 65 900,78m²

EVS:

- Espaços Verdes Associados = 68 131,67m²
- Espaços Verdes de Enquadramento = 88 783,76m²
- Espaços Verdes de Recreio e/ou Lazer = 72 659,47m²

Num total de 254 261,11m², a EVP (Espaços Verdes de Proteção e Conservação e Espaços Verdes de Recreio, Lazer e Desporto) na cidade de Tavira define uma área verde de 19,10m²/habitante.

A EVS (Espaços Verdes de Recreio e Lazer, Espaços Verdes de Enquadramento e Espaços Verdes Associados), num total de 229 574,91m², atribui uma área verde de 17,25m²/habitante.

O apuramento de dados permite concluir que a cidade apresenta valores muito enquadrados dentro dos parâmetros definidos como ideais, sendo que, no futuro, deverá ser fomentada a construção e implementação de uma rede de espaços verdes de maior dimensão e que contribuam para o aumento significativo da EVP.



FIGURA 35 | EVU da cidade de Tavira.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the letters 'M.' and 'A.S.'.

ESTADO DO ORDENAMENTO E PLANEAMENTO MUNICIPAL

PLANOS TERRITORIAIS DE GESTÃO TERRITORIAL

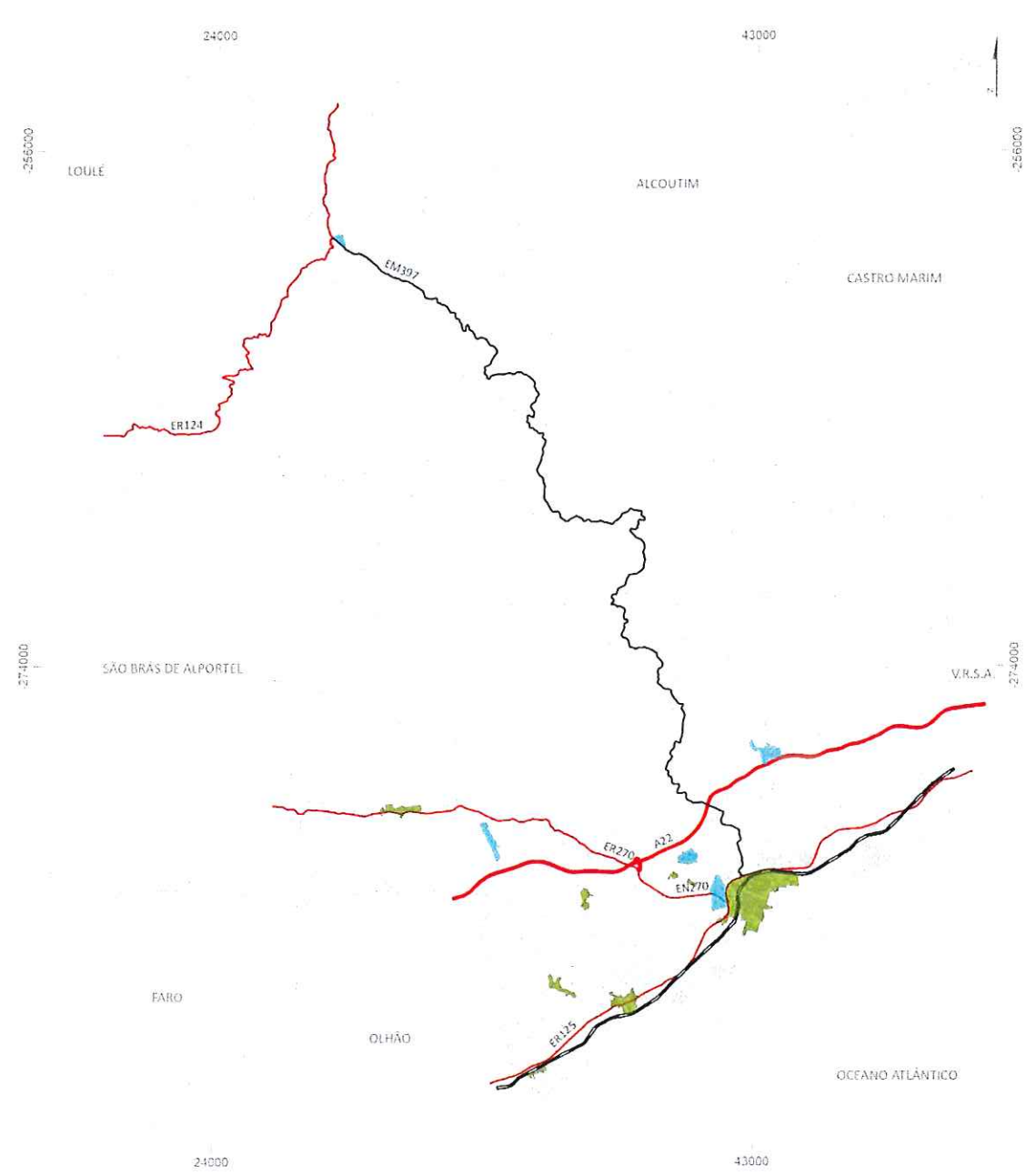
O município de Tavira está abrangido por vários planos territoriais de âmbito municipal (PTAM) que serão identificados e descritos neste capítulo, sendo feita uma síntese dos seus objetivos, o ponto de situação de cada um deles e, por fim, é abordada a perspetiva de dinâmica de cada plano.

QUADRO 59 | Planos territoriais de âmbito municipal em vigor no concelho de Tavira.

PLANOS EM VIGOR			
PDM	Plano Diretor Municipal de Tavira	- Ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/97. - Publicado em <i>Diário da República</i> , I Série B, n.º 139, em 19/06/1997.	
	Alterações e Suspensões Parciais	Alteração Pontual	- Aprovada pela Assembleia Municipal em 27/04/2007. - Publicada em <i>Diário da República</i> , II Série, n.º 238 em 11/12/2007 (Aviso n.º 24377-B/2007).
		Alteração de adaptação ao PROTAL	- Aprovada pela Assembleia Municipal em 03/12/2007. - Publicada em <i>Diário da República</i> , II Série, n.º 248, em 26/12/2007 (Aviso n.º 25861/2007). - Retificação ao texto publicada em <i>Diário da República</i> , II Série, n.º 46, em 05/03/2008 (Retificação n.º 473/2008). - Correção material ao Regulamento publicada em <i>Diário da República</i> , II Série, n.º 202, em 20/10/2011 (Declaração de Retificação n.º 1581/2011).
		Alteração RERAE	- Aprovada pela Assembleia Municipal em 28/02/2019. - Publicada em <i>Diário da República</i> , II Série, n.º 83, em 30/04/2019 (Aviso n.º 7522/2019).
		Suspensão Parcial (cemitério de Luz de Tavira)	- Aprovada pela Assembleia Municipal em 27/02/2020. - Publicada em <i>Diário da República</i> , II Série, n.º 70, em 08/04/2020 (Aviso n.º 5957/2020).
		Suspensão Parcial (cemitério de Tavira)	- Aprovada pela Assembleia Municipal em 29/04/2021. - Publicada em <i>Diário da República</i> , II Série, n.º 119, em 22/06/2021 (Aviso n.º 11564/2021).
		Alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Tavira ao POPNRF e ao POOC Vilamoura – Vila Real de Santo António	- Aprovada pela Câmara Municipal em 13/07/2021. - Publicada em <i>Diário da República</i> , II Série, n.º 145, em 28/07/2021 (Aviso n.º 82/2021).
		PP	PP de Cachopo
PP da Zona Industrial de St.ª Margarida	- Aprovado pela Assembleia Municipal em 25/02/2002. - Publicado em <i>Diário da República</i> , I Série B, nº 42, em 19/02/2003 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2003). - 1.ª Alteração publicada em <i>Diário da República</i> , II Série, n.º 227, em 25/11/2016 (Aviso n.º 14853/2016). - 1.ª Retificação publicada em <i>Diário da República</i> , II Série, n.º 242, em 20/12/2016 (Declaração de Retificação n.º 1251).		
PP de Pêro Gil	- Aprovado pela Assembleia Municipal em 19/12/2006. - Publicado em <i>Diário da República</i> , II Série, n.º 242, em 17/12/2007 (Aviso n.º 336/2007).		

	<ul style="list-style-type: none"> - Retificação ao Anexo B e C publicada em <i>Diário da República</i>, II Série, n.º 11, em 16/01/2008 (Retificação n.º 101/2008). - 1.ª Alteração publicada em <i>Diário da República</i>, II Série, n.º 222, em 18/11/2016 (Aviso n.º 14489/2016). - 1.ª Correção Material publicada em <i>Diário da República</i>, II Série, n.º 124, em 02/07/2019 (Aviso n.º 10912/2019). 	
PP do NDT Quinta da Atalaia	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovado pela Assembleia Municipal em 18/06/2007. - Publicado em <i>Diário da República</i>, II Série, n.º 237, em 10/12/2007 (Regulamento n.º 330/2007). - Correção Material e Retificação nos termos do artigo 97.º-A do RJGT publicada em <i>Diário da República</i>, II Série, n.º 2, em 05/01/2010 (Declaração n.º 2/2010). 	
PP do NDT da Boavista	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovado pela Assembleia Municipal em 19/12/2005. - Publicado em <i>Diário da República</i>, II Série, n.º 237, em 10/12/2007 (Regulamento n.º 331/2007). 	
PU	PU de Tavira	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovado pela Assembleia Municipal em 17/06/2020. - Publicado em <i>Diário da República</i>, II Série, n.º 164, em 24/08/2020 (Aviso n.º 12282/2020).
	PU de Santa Margarida	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovado pela Assembleia Municipal em 24/09/2007. - Publicado em <i>Diário da República</i>, II Série, n.º 237, em 10/12/2007 (Regulamento n.º 329/2007). - Correção Material e Retificação nos termos do artigo 97.º-A do RJGT publicada em <i>Diário da República</i>, II Série, n.º 246, em 22/12/2009 (Declaração n.º 436/2009).
	PU de Amaro Gonçalves	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovado pela Assembleia Municipal em 03/12/2007. - Publicado em <i>Diário da República</i>, II Série, n.º 250, em 28/12/2007 (Aviso n.º 26280/2007).
	PU de Luz de Tavira	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovado pela Assembleia Municipal em 03/12/2007. - Publicado em <i>Diário da República</i>, II Série, n.º 248, em 26/12/2007 (Aviso n.º 25858/2007).
	PU de Santo Estêvão	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovado pela Assembleia Municipal em 03/12/2007. - Publicado em <i>Diário da República</i>, II Série, n.º 248, em 26/12/2007 (Aviso n.º 25860/2007). - Correção Material e Retificação nos termos do artigo 97.º-A do RJGT publicada em <i>Diário da República</i>, II Série, n.º 246, em 22/12/2009 (Declaração n.º 437/2009). - 1.ª Alteração publicada em <i>Diário da República</i>, II Série, n.º 192, em 04/10/2017 (Aviso n.º 11868/2017).
	PU de St.ª Catarina da Fonte do Bispo	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovado pela Assembleia Municipal em 03/12/2007. - Publicado em <i>Diário da República</i>, II Série, n.º 11, em 16/01/2008 (Aviso n.º 1466/2008). - Retificação à Planta de Condicionantes e Planta de Zonamento publicada em <i>Diário da República</i>, II Série, n.º 32, em 14/02/2008 (Retificação n.º 269/2008).
	PU de Arroiteia /Livramento	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovado pela Assembleia Municipal em 03/12/2007. - Publicado em <i>Diário da República</i>, II Série, n.º 248, em 26/12/2007 (Aviso n.º 25859/2007).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'ns'.



Planos de Urbanização e Planos de Pormenor
 Limites
 Plano Pormenor
 Plano Urbanização

Legenda



Sistema de referência: PT-TM06/ETRS89;
 Projeção cartográfica: Transversa de Mercator
 Fonte: CMT, 2021
 Divisão de Sistemas de Informação e Cartografia
 Câmara Municipal de Távira

FIGURA 36 | Distribuição territorial dos planos territoriais de âmbito municipal em vigor no concelho de Távira.

O Plano Diretor Municipal (PDM) de Tavira constitui-se como o principal instrumento de gestão territorial em vigor desde 1997. Este plano representou, à data, um importante avanço no ordenamento do território, contribuindo para planejar e estruturar o desenvolvimento do concelho ao longo dos seus mais de 24 anos de vigência.

O PDM de Tavira tem por área de intervenção a totalidade do território municipal definindo as linhas gerais da política de ordenamento e gestão do território, e tendo como principais objetivos os seguintes:

- a) Concretizar uma política de ordenamento do território que garanta as condições para um desenvolvimento socioeconómico equilibrado;
- b) Definir princípios e regras de uso, ocupação e transformação do solo que consagrem uma utilização racional do espaço;
- c) Promover uma gestão criteriosa dos recursos naturais que assente na salvaguarda dos seus valores e na melhoria da qualidade de vida das populações;
- d) Compatibilizar as diversas intervenções sectoriais;
- e) Fornecer indicadores para o planeamento, designadamente para a elaboração de outros planos municipais ou de planos de carácter sub-regional, regional ou nacional;
- f) Servir de enquadramento à elaboração de planos de atividades do município.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Dinâmica recente

O PDM de Tavira foi ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/97, de 15 de maio, publicada em Diário da República em 19 de junho, na 1.ª série B, e sujeito a uma alteração pontual, conforme Aviso n.º 24377 -B/2007 publicado em Diário da República de 11 de dezembro, 2.ª série, n.º 238 e objeto duma alteração decorrente da necessidade de adaptação ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROT Algarve), conforme Aviso n.º 25861/2007 publicado no Diário da República de 26 de dezembro, 2.ª série, n.º 248, com o objetivo de alterar as disposições do Plano Diretor Municipal nas matérias que a Resolução de Conselho de Ministros que aprovou o PROT Algarve declarou incompatíveis com o regime fixado por este Plano Regional, designadamente em matéria de edificabilidade no solo rural. Em 2011 foi efetuada uma correção material ao Regulamento do PDM de Tavira, conforme Declaração de Retificação n.º 1581/2011 publicitada em Diário da República de 20 de outubro, 2.ª série, n.º 202. Em 2011 foi tramitada uma correção material ao Regulamento publicada em *Diário da República*, II Série, n.º 202, em 20/10/2011 (Declaração de Retificação n.º 1581/2011).

Entre a aprovação do REOT, em 2017, e outubro de 2021 foram realizados 4 procedimentos de alteração ao PDM de Tavira, os quais se apresentam, de forma sucinta, seguidamente:

Alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelhia decorrente do Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas

Na sequência da publicação do Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), consubstanciado no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, tramitou um processo enquadrado no RERAE com implicações concretas ao nível do PDM de Tavira e da Reserva Ecológica Nacional (REN) deste Concelho.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

Ancorado no disposto no n.º 2 do artigo 12.º do RERAE, o processo de legalização de exploração pecuária sita na Malhada de Peres, cuja Conferência Decisória ocorrida no dia 15 de março de 2017, resultou numa decisão de Deliberação Final Favorável Condicionada emitida ao abrigo do RERAE, a qual estipulava que a Câmara Municipal de Tavira deverá promover os procedimentos necessários de forma a acolher a regularização em causa. Neste quadro e tendo em vista sanar a desconformidade das construções de apoio à atividade económica desenvolvida com o PDM de Tavira, foi tramitado um procedimento de alteração de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 115.º, conjugado com o artigo 118.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) consubstanciado no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, tendo o processo sido tramitado nos termos definidos neste diploma, concretamente o n.º 1 do art.º 119.º e demais artigos conexos, conjugados com o disposto nos artigos 12.º e 13.º do RERAE.

Além da alteração ao nível do Regulamento, este procedimento implicou alteração da delimitação da REN do município de Tavira, dado que as instalações a regularizar não se adequavam aos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro, tendo-se procedido, na Planta 59.2-A: Reserva Ecológica Nacional à exclusão da área afeta à exploração, com a definição dos 9 polígonos a excluir da REN, com uma área de 997,9m².

A alteração ao PDM de Tavira decorrente do RERAE foi aprovada pela Assembleia Municipal em 28/02/2019 e publicada em Diário da República, II Série, n.º 83, em 30/04/2019 (Aviso n.º 7522/2019). Por sua vez, a alteração à delimitação da REN concelhia foi publicada em Diário da República, II Série, n.º 217, em 12/11/2019 (Aviso n.º 17924/2019), conforme figura 37.



Fonte: CMT, 2021

FIGURA 37 | Alteração à delimitação da REN concelhia decorrente do RERAE.

Suspensões parciais do Plano Diretor Municipal de Tavira e estabelecimento de medidas preventivas – Ampliação dos cemitérios de Tavira e da Luz de Tavira

Os cemitérios de Tavira e da Luz de Tavira estavam sem capacidade de resposta face às necessidades, sendo da máxima urgência proceder-se à sua ampliação, não havendo enquadramento para tal no PDM de Tavira vigente. Face às condicionantes vigentes e às necessidades atuais e perspetivadas, foram as ampliações consideradas adequadas e necessárias dos cemitérios de Tavira e da Luz de Tavira na envolvente dos atuais cemitérios, a sul no caso do de Tavira e a sul e a poente no caso do da Luz de Tavira, fazendo a interligação com os existentes.

Neste contexto recorreu-se a procedimentos de suspensão do plano territorial, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º do RJIGT, onde está prevista a possibilidade de suspensão parcial dos planos municipais

AS
m.

quando se verificarem circunstâncias excecionais resultantes da alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local ou situações de fragilidade ambiental incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no plano vigente para uma determinada área.

A suspensão com vista à ampliação do cemitério de Luz de Tavira foi aprovada pela Assembleia Municipal em 27/02/2020 e publicada em Diário da República, II Série, n.º 70, em 08/04/2020 (Aviso n.º 5957/2020), e estabelecidas medidas preventivas, conforme o previsto no artigo 134.º do referido regime jurídico para a instalação de edificações afetas a um equipamento com as características próprias do seu uso e funções – cemitério (Figura 38).



FIGURA 38 | Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Tavira e estabelecimento de medidas preventivas – cemitério de Luz de Tavira.

A suspensão com vista à ampliação do cemitério de Tavira foi aprovada pela Assembleia Municipal em 29/04/2021 e publicada em Diário da República, II Série, n.º 119, em 22/06/2021 (Aviso n.º 11564/2021), e estabelecidas medidas preventivas, conforme o previsto no artigo 134.º do referido regime jurídico para a instalação de edificações afetas a um equipamento com as características próprias do seu uso e funções – cemitério (Figura 39).



FIGURA 39 | Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Tavira e estabelecimento de medidas preventivas – cemitério de Tavira.

Alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Tavira ao POPNRF e ao POOC Vilamoura – Vila Real de Santo António

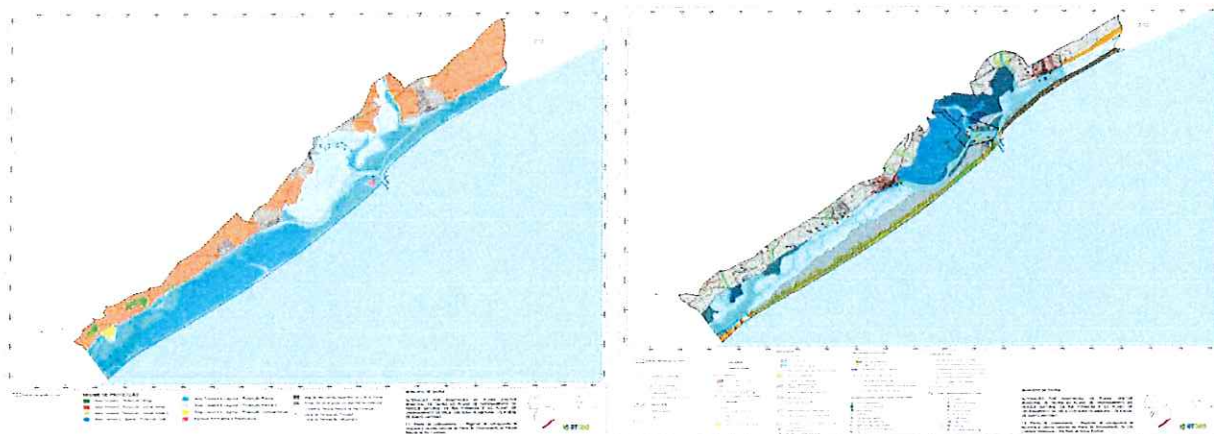
Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que aprovou a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos de Ordenamento do Território e de Urbanismo, na sua atual redação conferida pelo Decreto-

A 3/21
m.

Lei n.º 3/2021, de 7 de janeiro, existia a obrigatoriedade de o conteúdo dos Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) em vigor ser transposto para o PDM, até 13 de julho de 2021. Com incidência no Município de Tavira estavam dois PEOT em vigor: o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa (POPNR) e o Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Vilamoura-Vila Real de Santo António.

A alteração por adaptação do PDM de Tavira ao POPNR e ao POOC Vilamoura – Vila Real de Santo António foi efetuada em conformidade com o previsto na legislação aplicável e tendo em consideração as orientações existentes sobre a matéria em apreço, tendo no regulamento sido introduzidas alterações em quinze artigos e aditado um novo título e elaboradas duas novas plantas que constituem desdobramentos da Planta de Ordenamento do PDM de Tavira em vigor (Figura 40).

A alteração por adaptação foi aprovada pela Câmara Municipal em 13/07/2021 e publicada em Diário da República, II Série, n.º 145, em 28/07/2021 (Aviso n.º 82/2021).



Fonte: CMT, 2021


FIGURA 40 | Plantas elaboradas no âmbito da alteração por adaptação, constituindo desdobramentos da Planta de Ordenamento do PDM de Tavira.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

O PDM identificou ou estabeleceu, decorrente da estratégia implícita no PROT Algarve em vigor à data, um conjunto de Unidades Operativas de Planeamento e de Gestão (UOPG) com o objetivo de ser mais assertivo no planeamento de algumas áreas recorrendo a PMOT mais pormenorizados, nomeadamente:

- Plano Geral de Urbanização de Tavira (PGU de Tavira);
- Plano de Salvaguarda do Centro Histórico de Tavira;
- Plano de Pormenor de Santa Luzia;
- Plano de Pormenor de Conceição e Cabanas;
- Plano de Pormenor da Luz de Tavira;
- Plano de Pormenor da Área Industrial de Santa Margarida;
- Plano de Pormenor de Pêro Gil – Tavira;
- Plano de Pormenor do Livramento e Arroiteia;
- Plano de Pormenor de Cachopo;
- Plano de Pormenor de St.º Estêvão;
- Plano de Pormenor de St.ª Catarina da Fonte do Bispo.



Das UOPG elencadas anteriormente foram elaborados 9 planos, nem sempre adotando o tipo de PMOT inicialmente previsto. Destes 9 planos salienta-se a revogação do Plano de Urbanização de Conceição e Cabanas encontrando-se assim em vigor 8 planos municipais elaborados no âmbito das UOPG estabelecidas no PDM de Tavira.

No decorrer da vigência do PDM foram ainda elaborados 4 PMOT não previstos, mas que enquadram a estratégia e orientações de planeamento municipal inerentes, nomeadamente:

- Dois PU que concretizam o planeamento mais pormenorizado em dois aglomerados do concelho: o de Santa Margarida e o de Amaro Gonçalves;
- Dois PP que implementam os correspondentes NDT enquadrados nas antigas AAT: o NDT da Quinta da Atalaia e o NDT da Boavista.

Dos planos previstos com as UOPG ficou apenas por elaborar o Plano de Salvaguarda do Centro Histórico de Tavira, após a tentativa não conseguida de incluir o mesmo no Plano de Urbanização de Tavira - PUT (em vigor desde 25.08.2020). O PUT incide sobre a zona central da cidade, deste modo proporciona para além de um correto planeamento e ordenamento da cidade de Tavira a valorização do seu núcleo histórico. Cumulativamente, da evolução do quadro jurídico aplicável, em concreto com a entrada em vigor do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) e da posterior aprovação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Tavira, com a inerente estratégia de reabilitação, verifica-se que a salvaguarda do núcleo histórico está acautelada, assegurando a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) os demais objetivos de planeamento para a área em questão.

O PP de Santa Luzia foi iniciado como PU, mas acabou por ficar suspenso, após uma primeira consulta às entidades, no decorrer do início de elaboração do POOC Vilamoura – VRSA e da revisão do POPNRF.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Avaliação da Execução

Tendo subjacentes os referidos objetivos do Plano, o Programa de Execução do PDM de Tavira em vigor, elenca diversas ações setoriais, respetiva priorização e estimativa orçamental. As ações não se encontram parametrizadas quantitativamente nem está temporalizada a sua execução.

As ações materializadas no Programa de Execução resultaram de um conjunto de evidências, critérios e fatores que, à data da sua elaboração, correspondiam às necessidades existentes e à estratégia que se pretendia para o concelho. No entanto, no decurso dos cerca de 24 anos de vigência deste plano ocorreram naturalmente progressos, mudanças e uma natural evolução a diversos níveis, os quais, no seu conjunto, se traduziram em alterações relativamente às necessidades e prioridades sentidas.

Neste contexto e face à inexistência de indicadores quantitativos, a avaliação da execução das ações constantes do Programa de Execução foi efetuada em função da sua total, parcial ou inexistente execução verificada a partir do pressuposto do nível de satisfação das necessidades subjacentes a cada uma das ações. Assim, e do exposto no quadro 60, pode-se concluir que, apesar do tempo decorrido e das mudanças entretanto verificadas, as ações constantes do mesmo apresentam um elevado grau de execução.

QUADRO 60 – Avaliação da execução das ações constantes do Programa de Execução do PDM de Tavira em vigor.

Sector	Domínios	Ações	Avaliação da execução			
			Executado	Parcialmente executado	Não executado	
Saneamento básico	Rede de distribuição de água	ETA – Aumento da capacidade de armazenagem	X			
		Novas redes de distribuição	X			
		Estudo de fugas nas redes existentes	X			
		Nova alimentação da malha de Tavira	X			
		Ampliação das redes existentes	X			
	Redes de coletores de esgotos domésticos e pluviais	Construção das ETAR de Conceição/Cabanas, St.ª Luzia/ Pedras e Ilha de Tavira	X(1)			
		Retificação das redes de águas pluviais	X			
		Execução de novas redes em zonas urbanas	X			
		Ampliação das redes de esgoto e pluviais	X			
		Afinar a qualidade dos efluentes das ETAR	X			
		Sistema de resíduos sólidos	Transformação do aterro controlado em aterro sanitário	X		
			Aquisição de equipamento para compactar lixo	X(2)		
			Aquisição de novo equipamento de recolha	X		
			Elaboração de um estudo dos circuitos de recolha	X		
Transportes	Investimento nos transportes	Públicos rodoviários na zona serrana (minibus)		X(3)		
		Fluviais à Ilha de Tavira		X		
		Táxis zona serrana		X(4)		
		Públicos rodoviários na zona litoral	X			
Infraestruturas portuárias	Investimento nas infraestruturas portuárias	Públicos urbanos	X			
		Marina/Porto de Recreio			X	
		Porto de Pesca no canal de Tavira			X	
		Acessibilidades aos Portos			X	
		Infraestruturas terrestres para as atividades comercial/piscatória		X		
Infraestruturas industriais	Investimento em infraestruturas industriais	Prolongamento/recuperação muros-cais		X		
		Loteamento industrial	X			
Energia elétrica	Investimento na rede de energia elétrica	Rede de média tensão na Serra	X			
		Rede de média tensão na zona de Conceição	X			
		Rede de média tensão na cidade de Tavira	X			
Infraestruturas comerciais	Investimento no mercado retalhista	Mercado Municipal	X			
		Melhoria EN270	X			
Infraestruturas viárias	Investimento na rede rodoviária	Novo acesso a Tavira (Rio Gilão)	X			
		Novo acesso a Cabanas – passagem desnivelada			X	
		Ligação direta a St.ª Luzia – EN125			X	
		Acessibilidade aos centros concelhios de nível 3		X		
		Melhoria da acessibilidade em geral		X		
		Jardim de Infância e Creche na Luz	X			
Equipamentos coletivos	Investimento em equipamentos coletivos	Jardim de Infância e Apoio a Deficientes em Tavira	X			
		Centro de Dia em Luz e Santa Luzia	X			
		Lar de Idosos em Tavira	X			
		Centro de Saúde em Tavira	X			
		Piscinas cobertas (incluindo aprendizagem) em Tavira	X			
		Escola EB (1,2,3) em Tavira	X			
		Escola EB (1,2) em Sta. Catarina da F. do Bispo		X		
		Jardim de Infância e Creche em Conceição	X			
		Parque Urbano em Tavira		X		
		Polidesportivos em Estorninhos e Faz Fato			X	
		Campo de Futebol relvado em Tavira			X	
Campos de Ténis em Tavira	X					

Urbanístico	Investimento em urbanismo	Polidesportivos em Luz e Livramento	X	
		Plano de Pormenor (PP) Cabanas	X	
		Plano de Pormenor (PP) de Santo Luzia		X
		Plano de Pormenor (PP) da Zona Industrial	X	
		Revisão do Plano de Urbanização de Tavira	X	
		Plano de Pormenor (PP) Luz de Tavira	X	
		Plano de Pormenor (PP) Santo Estêvão	X	
		Plano de Pormenor (PP) Sta Catarina da F. do Bispo	X	
		Plano de Pormenor (PP) Cachopo	X	
		Plano de Pormenor (PP) Pêro Gil-Tavira	X	
		Investimento em património edificado		X

Fonte: CMT, 2021

- (1) As ETAR foram executadas e posteriormente desativadas com a entrada em funcionamento da ETAR do Almargem.
- (2) Existe resposta ao nível do serviço de transporte social assegurado semanalmente.
- (3) Foram efetuados investimentos, no entanto, a resposta existente ainda não satisfaz todas as necessidades.
- (4) Existem licenças para praça livre, podendo estes táxis operar em todo o concelho.

No PDM de Tavira em vigor o conjunto dos espaços urbanos e urbanizáveis determina o perímetro urbano de cada um dos aglomerados urbanos definidos. A classificação e qualificação do solo do PDM de Tavira em vigor estrutura-se da seguinte forma:

QUADRO 61 | Classificação e qualificação do solo do PDM de Tavira.

CLASSE	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
Solo urbano	Espaços urbanos e urbanizáveis	Áreas urbanas
		Áreas urbanizáveis
		Áreas de edificação dispersa a estruturar
		Zonas de ocupação turística
		Núcleos de desenvolvimento turístico
Solo rural	Espaços de indústria extrativa	Espaços industriais e de serviços

Fonte: CMT, 2021

Refere o Regulamento deste plano que as áreas urbanas se caracterizam por um elevado nível de infraestruturação e edificação, onde é permitida a edificação tendente à colmatação e consolidação do espaço urbano e, por sua vez, que as áreas urbanizáveis se destinam à expansão dos aglomerados urbanos, onde a estrutura urbana é ainda incipiente ou inexistente. Neste contexto, a hierarquia urbana foi definida de acordo com a densidade populacional, concentração, diversificação e especialização de equipamentos coletivos e atividades económicas dos aglomerados, encontrando-se desagregada em 3 níveis, conforme consta do quadro 62.

QUADRO 62 | Hierarquia urbana estipulada no PDM de Tavira em vigor.

Nível	Descrição	Aglomerados
C1	Centro sub-regional e concelho principal, cuja área de influência se estende além dos limites concelhios.	Tavira
C2	Centros concelhios de nível 2, com uma área de influência que se reporta à população residente nas respetivas freguesias e em alguns casos às freguesias vizinhas.	Cachopo, Conceição-Cabanas, Luz, Santa Catarina da Fonte do Bispo, Santa Luzia, Santo Estêvão
C3	Pequenos aglomerados, centros concelhios de nível 3, com uma área de influência que se reporta ao lugar, estabelecendo relações	Currais, Feiteira, Garrobo, Grainho, Mealha, Vale João Farto, Amoreira, Casas Baixas, Vale do Odre, Cabeça Gorda, Almargem, Carrapateira, Carapeto, Estorninhos,

de dependência funcional com centros de ordem superior, do concelho ou de concelhos limítrofes.

Faz Fato, Eirões, Vale de Ebros, Nora, Arroiteia/Livramento, Amaro Gonçalves, Alcaria do Cume, Alcaria Fria, Bengado, Carvalhal, Fonte do Bispo, Hortas, Montes e Lagares, Porto Carvalhoso, Espartosa, Marco, Alcarias, Várzea do Vinagre, Umbria, Morenos, Pedras d'EL Rei, Carriços, Cintados, Curral Boeiros, Fonte Salgada, Mato Santo Espírito, Tafe, Umbrias de Camacho, Beliche, Picota, Vale da Murta, Borracheira, Vale Covo, Bernardinheiro, Santa Margarida, Estiramantens, Malhão, Poço do Vale, Monte Agudo e Sinagoga.

Fonte: CMT, 2021

A avaliação da execução dos Espaços Urbanos, efetuada em 2015, no âmbito do REOT aprovado em 2017, mostrou-nos que, dos perímetros identificados, três se destacavam pela sua elevada taxa de execução: Tavira, Conceição/Cabanas e Santa Luzia, em contrapartida, os níveis mais baixos de execução situavam-se especialmente na zona norte do concelho. Por sua vez, a análise da execução dos Espaços Urbanizáveis demonstrou que estes apresentam uma percentagem reduzida de área executada.

Os Espaços Industriais e de Serviços que correspondem às áreas para a implantação de estabelecimentos industriais e de serviços complementares, estão localizados no perímetro urbano de Santa Catarina da Fonte do Bispo e na área industrial de Santa Margarida e, a análise efetuada em 2015 mostrou que, àquela data, a área executada correspondia a 40,75%, essencialmente devido ao estado de desenvolvimento da área industrial de Santa Margarida, a qual tem vindo a aumentar até à presente data.

Em 2021 é possível avaliar que a percentagem de área executada de NDT's é nula, pois nem o NDT da Quinta da Boavista nem o NDT da Quinta da Atalaia tiveram qualquer execução, facto que será justificado pelo estado atual da economia nos diferentes sectores conexos ao turismo.

No que respeita ao solo rural, nesta categoria apenas foram avaliados os Espaços de Indústria Extrativa, atendendo à sua natureza de atividade económica que pressupõe a exploração de um recurso finito. Na avaliação da execução desta categoria assumiu-se, em 2015, que a área afeta ao uso em questão apenas indicou menos de metade da área em fase de intervenção, não tendo sido possível determinar se da área avaliada como não executada constam áreas já repositas/requalificadas após extração.

Os níveis de execução nos diferentes perímetros urbanos apresentam bastantes discrepâncias, sendo que os perímetros mais relevantes e localizados no litoral têm valores elevados de execução, pelo contrário, os localizados a norte do concelho, especialmente os de nível C3, possuem baixos valores. Um outro fator relevante de se realçar são os perímetros urbanos de origem não tradicional, que assumem baixos valores de execução.

Em suma, os níveis de execução são díspares no concelho, por um lado, a faixa litoral, que integra o C1 e os C2 mais relevantes, apresentam elevados valores de execução e dinâmica urbanística considerável realçada pelos inúmeros compromissos, por sua vez, a zona interior do concelho marcada essencialmente por aglomerados de nível C3 e pelas respetivas sedes de freguesia (C2), apresentam baixos valores de execução e fraca dinâmica urbanística, com escassez de compromissos urbanísticos.

No seguimento da avaliação da execução efetuada em 2017, no âmbito do REOT, foi efetuada uma análise e avaliação sobre o melhor procedimento a adotar para cada um dos planos.

PLANOS DE URBANIZAÇÃO

Plano de Urbanização de Tavira

O Plano foi publicado em Diário da República, II Série, n.º 164, em 24/08/2020 (Aviso n.º 12282/2020), apresentando uma grande percentagem da sua área de intervenção já consolidada, visa a estabilização de toda a área de intervenção (304,2ha) através de um reordenamento global, tendo em atenção a reabilitação e a requalificação do parque habitacional e do espaço público (Figura 41). A abordagem estratégica prosseguida para a elaboração deste plano assenta em quatro grandes pilares:

- Qualificar a cidade de Tavira e reforçar as suas funções de centro urbano no contexto municipal e regional;
- Promover operações de reconversão urbanística de elevado impacto na imagem da cidade, na sua funcionalidade e na oferta de melhores equipamentos de utilização coletiva, dando prioridade às operações de maior sustentabilidade económica em parceria com outros agentes públicos ou privados;
- Promover a reabilitação de edifícios e de espaços públicos de estadia e lazer, sobretudo no núcleo urbano mais antigo;
- Adequar as regras de gestão urbanística à realidade do Tecido Urbano existente.

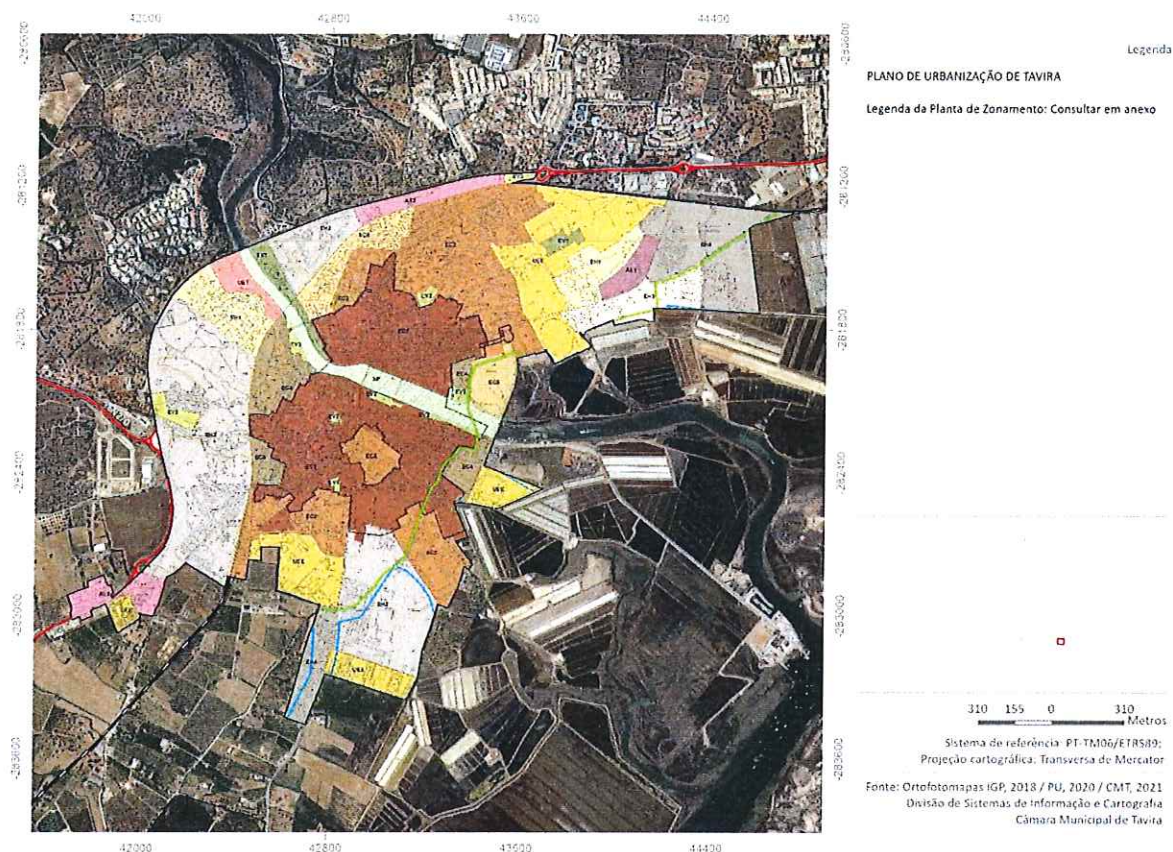


FIGURA 41 | Planta 24.A – Planta de Zonamento – Classificação e Qualificação do Solo.

Tavira é identificada na estrutura e hierarquia urbana do concelho como núcleo urbano de nível 1, que se pretende reestruturar e dotar de condições de desenvolvimento urbano, sede de concelho e polarizador do sistema urbano proposto. Sendo o núcleo urbano de maior dimensão e maior dinâmica urbanística do concelho, tem ainda o papel de lugar central devido à existência de serviços e equipamentos estruturantes que o servem, para além de concentrar cerca de 50% da população total do mesmo. O património histórico-arquitetónico em presença é de uma valia assinalável, quer ao nível dos edifícios inventariados, quer ao nível dos edifícios classificados.

O PUT é recente, está atualizado e adequado à realidade e às necessidades do núcleo urbano de Tavira, pelo que reúne todas as condições para permanecer em vigor.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'B' and 'NB'.

PLANOS DE URBANIZAÇÃO

Plano de Urbanização da Luz de Tavira

Os princípios gerais da estrutura do Plano são a aposta na qualidade dos espaços construídos e a construir, a consolidação das funções económicas e a diversificação da rede de equipamentos e de serviços, incluindo a criação de áreas verdes de recreio e de lazer (Figura 42).

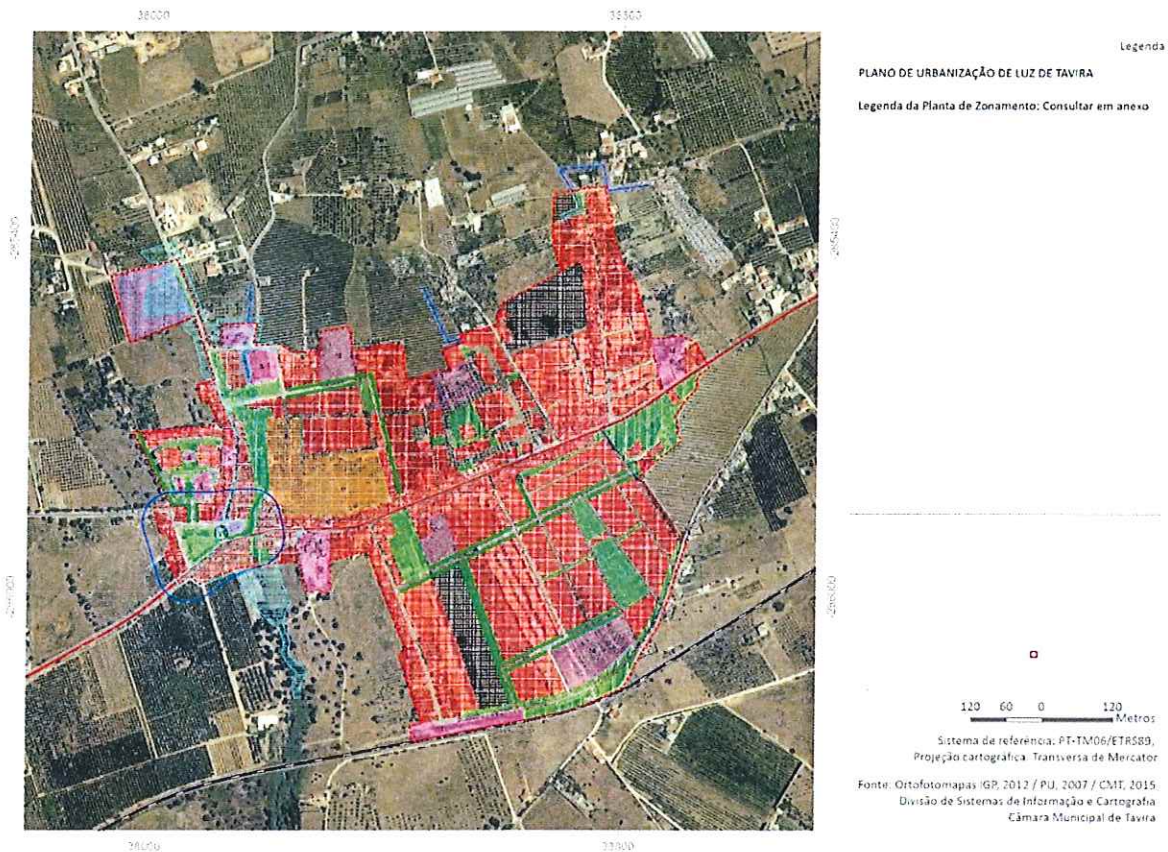


FIGURA 42 | Planta de Zonamento do PU da Luz de Tavira.

O nível de execução do solo urbano deste plano em 2015 situava-se abaixo dos 50% não tendo, entretanto, surgido nos últimos anos novos loteamentos para este aglomerado.

Este aglomerado detém este PU que assenta num conjunto de normas técnicas de ordenamento desatualizados e conflitantes com o atual quadro normativo e regulamentar de ordenamento do território e urbanismo. O plano não define índices a aplicar na área urbana, apenas indica o número de pisos, tendo a autarquia vindo a aplicar os índices que se encontram previstos no PDM em vigor. As definições presentes no regulamento do plano são as já definidas pela lei geral e existe duplicação da definição de obras de conservação que diferem entre as duas. O plano define o conjunto da igreja da Luz de Tavira como imóvel em vias de classificação, porém o mesmo já se encontra classificado como Monumento de Interesse Público.

Considerando que se encontra a decorrer o procedimento da revisão do PDM, não se vislumbra qualquer vantagem em elaborar/rever este plano territorial, até porque as normas de uso e ocupação e a classificação e qualificação do solo que constarão da proposta de plano serão as necessárias e suficientes para fazer uma gestão urbanística esclarecida e sustentada, de forma a que a Luz de Tavira, classificada como um núcleo urbano de nível 2, de importância urbana relevante por ser sede de Freguesia, por integrar equipamentos sociais e serviços de importância concelhia, se reestruture e dote de condições de dinamização.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

PLANOS DE URBANIZAÇÃO

Plano de Urbanização de Santa Catarina da Fonte do Bispo

O Plano estipulou que o zonamento do aglomerado devia seguir a aposta na qualidade dos espaços construídos e a construir, assim como a diversificação da rede de equipamentos e de serviços, incluindo a estrutura ecológica urbana.

A Planta de Zonamento (Figura 43) concretiza os seguintes objetivos:

- Proteção e enquadramento das paisagens e dos recursos naturais existente;
- Estruturação e organização morfológica do crescimento urbano, que permita o alinhavar das áreas urbanas consolidadas (solo urbanizado) com as áreas intersticiais (expansão – solo da urbanização programada).

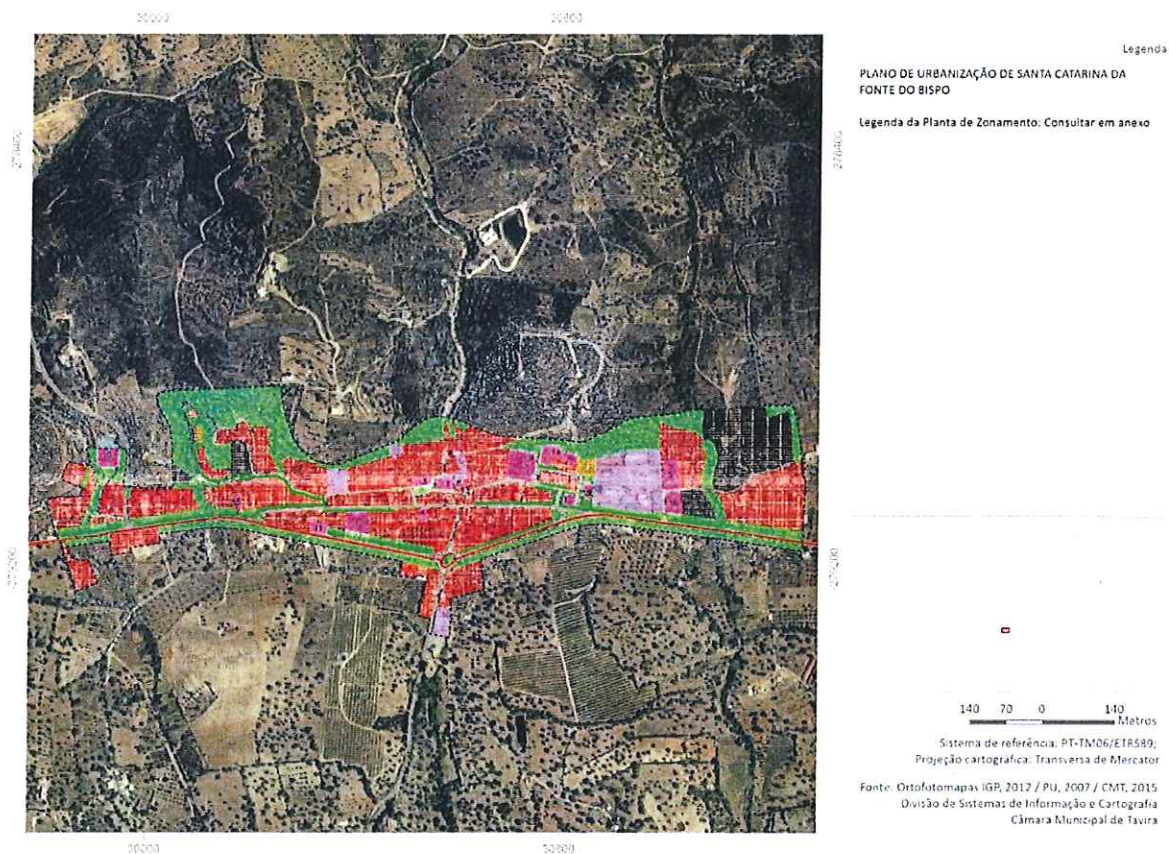


FIGURA 43 | Planta de Zonamento do PU de Santa Catarina da Fonte do Bispo.

O nível de execução do solo urbano do plano em 2015 correspondia a cerca de dois terços da sua área, não tendo, entretanto, surgido nos últimos anos novos loteamentos para este aglomerado.

Este aglomerado detém um PU em vigor desde 2007 e, foi um instrumento de gestão territorial em que os processos de transformação do uso do solo urbano foram pouco significativos. As legislações referidas no regulamento do plano encontram-se desatualizadas. O plano não define índices a aplicar na área urbana, apenas indica o número de pisos, tendo a autarquia vindo a aplicar os índices que se encontram previstos no PDM em vigor, com exceção do número de pisos que difere dos previstos em PDM.

Considerando que se encontra a decorrer o procedimento da revisão do PDM, não se vislumbra qualquer vantagem em elaborar/rever o plano, até porque as normas de uso e ocupação e a classificação e qualificação do solo que constarão

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

da proposta de plano serão as necessárias e suficientes para fazer uma gestão urbanística esclarecida e sustentada, de forma a que Santa Catarina da Fonte do Bispo, classificada como um núcleo urbano de nível 2, de importância urbana relevante por ser sede de Freguesia, por integrar equipamentos sociais e serviços de importância concelhia, se reestruture e dote de condições de dinamização adequadas à sua realidade e às atividades económicas ali presentes.

PLANOS DE URBANIZAÇÃO

Plano de Urbanização de Santo Estêvão

A estrutura definida para o desenvolvimento do aglomerado de Santo Estêvão (Figura 44), com vista à aplicação do planeamento municipal, segue duas linhas de orientação principais:

- A aposta na qualidade dos espaços construídos e a construir;
- A diversificação da rede de equipamentos e de serviços, aqui se incluindo a criação de áreas verdes de recreio e de lazer.

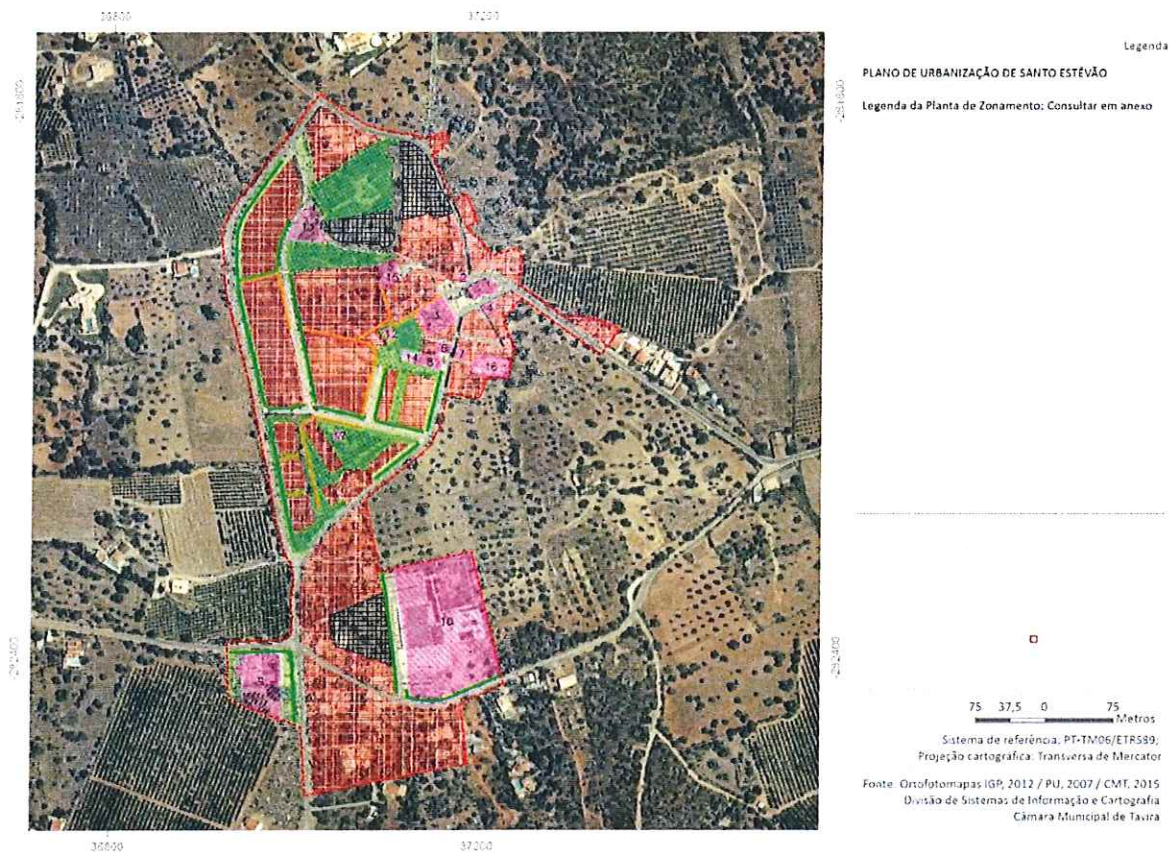


FIGURA 44 | Planta de Zonamento do PU de Santo Estêvão.

A Planta de Zonamento anterior é a tradução dos objetivos a alcançar no desenvolvimento da estratégia e orientações definidas para este aglomerado, que pretendia:

- Valorizar o conjunto urbano mediante o reforço dos espaços verdes, do arranjo dos espaços exteriores e da rede de equipamentos coletivos;
- Valorizar função habitacional no conjunto do aglomerado;
- Enquadrar nova área de habitação social a localizar na continuidade da área central e junto ao futuro museu;
- Valorização da estrutura ecológica urbana.

AS
ms.

A avaliação efetuada em 2015 revelou que o nível de execução do plano está próximo dos 50%, não tendo surgido, nos últimos anos novos loteamentos para este aglomerado. Entretanto, no decurso da sua implementação, o PU de St.º Estêvão revelou a necessidade de se proceder à introdução de algumas alterações resultantes, sobretudo, da evolução económica, demográfica e social ocorrida no decurso do período de oito anos que decorreu entre a sua elaboração e respetiva execução tendo-se entendido, em 2017, ser importante adequar-se à realidade atual algumas opções do plano.

Com a alteração do PU de St.º Estêvão, publicada em Diário da República, II Série, n.º 192, em 04/10/2017 (Aviso n.º 11868/2017) alargou-se a possibilidade de diferentes usos do espaço designado “Área Desportiva de Santo Estêvão”, com vista à sua revitalização e dinamização, possibilitando neste espaço também equipamentos sociais e culturais, criando para o efeito um novo artigo (Art.º 25.º) no seu Regulamento sobre a Zona Desportiva de Santo Estêvão, introduzido no TÍTULO III – USO DO SOLO, com a criação de um novo capítulo - CAPÍTULO VI – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.

Apesar da alteração efetuada é evidente a desatualização do plano (as legislações referidas no regulamento do plano encontram-se desatualizadas) assim como algumas insuficiências (o regulamento do plano define nos artigos 13º e 14º, áreas de oficinas e armazéns e respetivas condicionantes, porém a planta de zonamento não identifica essas áreas).

Considerando que se encontra a decorrer o procedimento da revisão do PDM, não se vislumbra qualquer vantagem em elaborar/rever o plano, até porque as normas de uso e ocupação e a classificação e qualificação do solo que constarão da proposta de plano serão as necessárias e suficientes para fazer uma gestão urbanística esclarecida e sustentada, de forma a que Santo Estêvão, classificada como um núcleo urbano de nível 2, se consolide e desenvolva.

PLANOS DE URBANIZAÇÃO

Plano de Urbanização de Arroiteia/Livramento

O desenvolvimento urbano do aglomerado de Arroiteia/Livramento, de acordo como estabelecido pelo relatório de elaboração, estruturou-se de acordo com as seguintes linhas de orientação principais:

- A aposta na qualidade dos espaços construídos e a construir;
- A diversificação da rede de equipamentos e de serviços, aqui se incluindo a criação de áreas verdes de recreio e de lazer;
- Uma hierarquização e definição de uma estrutura ecológica urbana que se harmonize e dê continuidade com a envolvente natural (Aproveitamento Hidroagrícola do Sotavento Algarvio - AHSA).

A Planta de Zonamento (Figura 45), traduz a solução encontrada, e em vigor, para o aglomerado em termos de grandes objetivos para ao planeamento municipal, nomeadamente:

- Enquadramento na paisagem envolvente;
- Estruturação e organização morfológica do crescimento urbano através do estabelecimento de regras que racionalizem a expansão urbana;
- Definição e concretização da Estrutura Ecológica Urbana.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

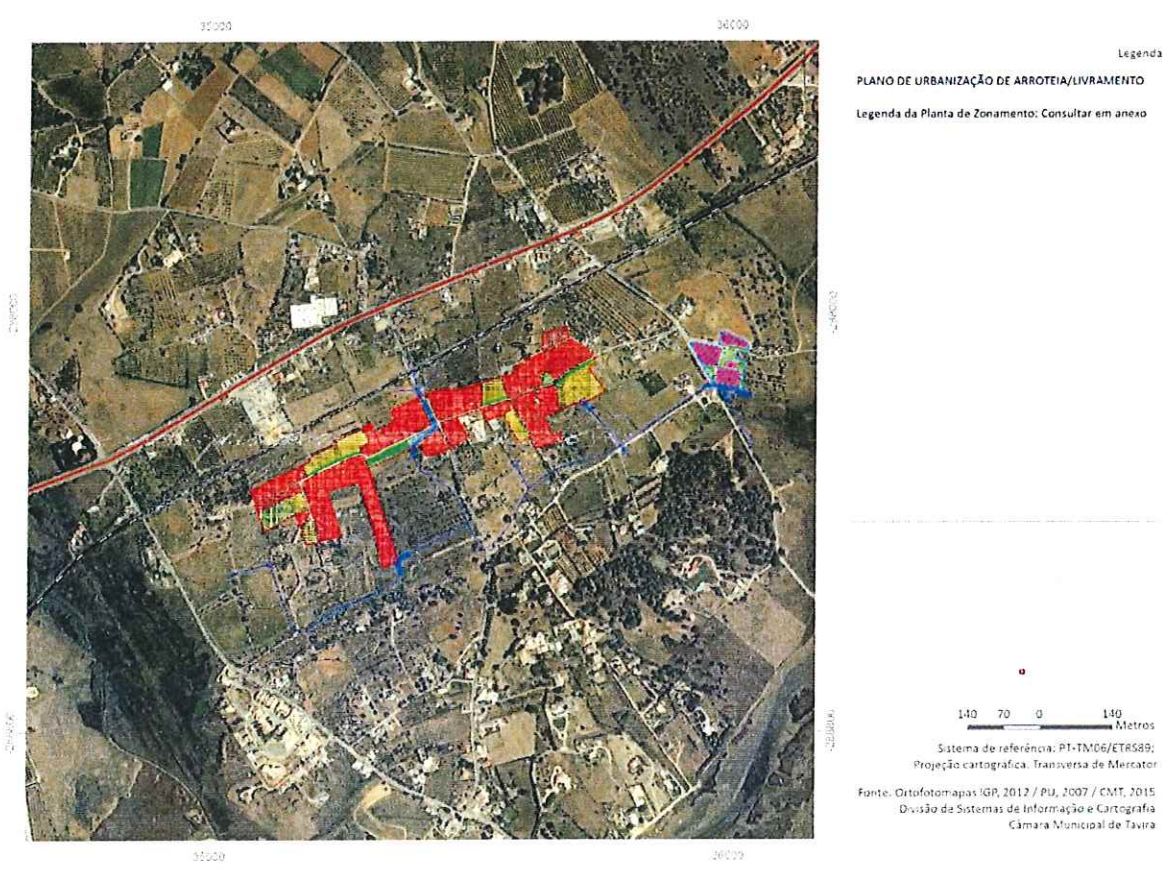


FIGURA 45 | Planta de Zonamento do PU do Arroteia/Livramento.

Em 2015 o nível de execução do aglomerado submetido ao Plano era razoável, correspondendo a cerca de 60%, não tendo, entretanto, surgido nos últimos anos novos loteamentos para este aglomerado.

O plano em vigor encontra-se desatualizado e não se afigura suficientemente relevante para serem criadas as devidas condições para a sua continuidade em vigência. As legislações referidas no regulamento do plano encontram-se desatualizadas. O regulamento do plano apenas define índices para planos de pormenor ou loteamento, não estando definidos índices a aplicar nas parcelas livres integradas na área urbana, apenas indica o número de pisos, tendo a autarquia vindo a aplicar os índices que se encontram previstos no PDM em vigor, com exceção do número de pisos que difere dos previstos em PDM. As definições presentes no regulamento do plano são as já definidas pela lei geral e existe duplicação da definição de obras de conservação que diferem entre as duas. O regulamento do plano define nos artigos 17º e 18º, áreas de oficinas e armazéns e respetivas condicionantes, porém a planta de zonamento não identifica essas áreas.

Considerando que se encontra a decorrer o procedimento da revisão do PDM, não se vislumbra qualquer vantagem em elaborar/rever o plano, até porque as normas de uso e ocupação e a classificação e qualificação do solo que constarão da proposta de plano serão as necessárias e suficientes para fazer uma gestão urbanística esclarecida e sustentada, de forma a que Arroteia/Livramento, classificada como um núcleo urbano de nível 3, se consolide.

PLANOS DE URBANIZAÇÃO

Plano de Urbanização de Santa Margarida

O Plano, na fase de elaboração, identificou os problemas do aglomerado ao nível de estrutura e ocupação do espaço, bem como da qualidade do espaço público. Dessa análise, resultou um conjunto de objetivos que tiveram na base da Planta de Zonamento (Figura 46), nomeadamente:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'B', and 'M.'.

- “Estrutura e Ocupação do Espaço:
 - Manter a baixa densidade construtiva, contrariando a polarização do edificado;
 - Manter a forte característica rural e todos os valores culturais que lhe são inerentes;
 - Promover o conceito de turismo rural;
 - Promover a habitação de qualidade;
 - Definir padrões de edificabilidade de forma a evitar a descaracterização do edificado e da paisagem na área do plano;
 - Criar áreas para equipamentos coletivos.
- Espaços exteriores:
 - Delimitação e pavimentação das áreas de circulação pedonal ao longo da EN270;
 - Implementação de mobiliário urbano;
 - Criação de espaços adequados a estacionamento;
 - Revitalização do espaço adjacente à Igreja de Santa Margarida;
 - Criação de espaços exteriores de permanência quer impermeáveis (praças) quer permeáveis (zonas verdes), integrados nas áreas mais urbanas;
 - Promoção dos percursos pedonais.”



FIGURA 46 | Planta de Zonamento do PU de Santa Margarida.

O nível de execução do Plano compreende a cerca de 60% do perímetro urbano, no entanto, as legislações referidas no regulamento do plano encontram-se desatualizadas e o regulamento do plano define índices a aplicar às áreas de baixa densidade, nível 1 e nível 2, estando os mesmos definidos como brutos, líquidos ou à parcela, ou ao lote, situação que tem vindo a suscitar algumas dúvidas na sua aplicabilidade. O regulamento do plano define afastamentos à via principal como estrada nacional EN 270, porém a mesma já foi desclassificada.

Considerando que se encontra a decorrer o procedimento da revisão do PDM, não se vislumbra qualquer vantagem em elaborar/rever o plano, até porque as normas de uso e ocupação e a classificação e qualificação do solo que constarão da proposta de plano serão as necessárias e suficientes para fazer uma gestão urbanística esclarecida e sustentada, de forma a que Santa Margarida, classificada como um núcleo urbano de nível 3, se consolide.

PLANOS DE URBANIZAÇÃO

Plano de Urbanização de Amaro Gonçalves

Com base no estudo de caracterização o Plano estabeleceu os usos a manter/potenciar e as alterações necessárias para corrigir os problemas da ocupação do aglomerado, definindo para tal os seguintes objetivos:

- “Estrutura e Ocupação do Espaço:
 - Estancar e criar alternativas à concentração linear de edificado ao longo da via principal (EM516);
 - Definição de padrões de edificabilidade de forma a evitar a descaracterização do edificado e da paisagem na área do plano;
 - Promover a implantação de edificado pouco concentrado, que respeite o carácter rural da zona;
 - Dotar a área com equipamento desportivo.
- Espaços exteriores:
 - Delimitação e pavimentação das áreas de circulação pedonal ao longo da EM516;
 - Implementação de mobiliário urbano;
 - Criação de espaços adequados a estacionamento sempre que este seja necessário;
 - Reduzir ao essencial os acessos diretos à E.M. 516;
 - Espaços exteriores de permanência;
 - Criação de espaços exteriores de permanência quer impermeáveis (praças) quer permeáveis (zonas verdes), integrados nas áreas mais urbanas.

A figura 47 traduz a solução encontrada para a Planta de Zonamento, que concretiza os objetivos previstos para o Plano.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

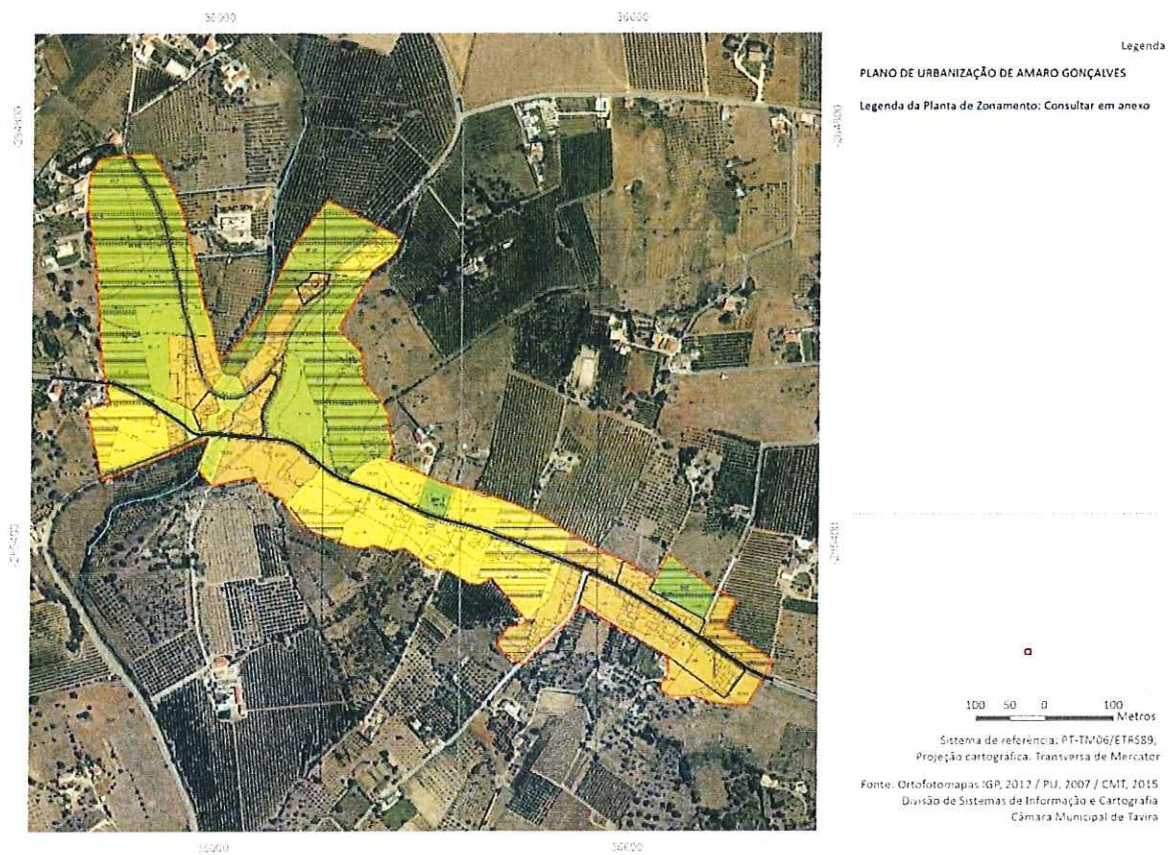


FIGURA 47 | Planta de Zonamento do PU de Amaro Gonçalves.

Considera-se Amaro Gonçalves como um núcleo urbano que se pretende consolidar (Nível 3), sendo de reforçar o desenvolvimento urbano orientado para a consolidação da estrutura urbana, uma vez que comparando o número de edificações atuais com o das existentes no PDM em vigor, se percebe ter havido alguma transformação urbana nos últimos anos. Em 2015 as áreas executadas correspondiam a cerca de 65% do solo urbano.

As legislações referidas no regulamento do plano encontram-se desatualizadas. O regulamento do plano define índices a aplicar às áreas de baixa densidade, nível 1 e nível 2, estando os mesmos definidos como brutos, líquidos ou à parcela, ou ao lote, situação que tem vindo a suscitar algumas dúvidas na sua aplicabilidade.

Relativamente ao número de estacionamento que deverão estar previstos para cada uso, ao dimensionamento das vias e passeios, dimensionamento de muros de vedação, o tipo de materiais não permitidos a utilizar nas edificações ou outras situações similares, julga-se que deverá o regulamento municipal da urbanização e edificação prever regras específicas, por forma a uniformizar essas regras em todos os perímetros urbanos, aglomerados rurais e solo rural.

Considerando que se encontra a decorrer o procedimento da revisão do PDM, não se vislumbra qualquer vantagem em elaborar/rever o plano, até porque as normas de uso e ocupação e a classificação e qualificação do solo que constarão da proposta de plano serão as necessárias e suficientes para fazer uma gestão urbanística esclarecida e sustentada, de forma a que Amaro Gonçalves, classificada como um núcleo urbano de nível 3, se consolide.

PLANOS DE URBANIZAÇÃO

Plano de Urbanização de Conceição/Cabanas - Revogação

O Plano de Urbanização de Conceição/Cabanas (PUCC) aprovado pela Assembleia Municipal a 25 de setembro de 2006 e publicado em Diário da República a 14 de dezembro de 2007 (Aviso n.º 24781/2007) vigorou por um período de cerca de 12 anos, foi um instrumento de gestão territorial de razoável eficácia no controlo e programação dos processos de transformação do uso do solo urbano, bem como no propósito de salvaguardar e ordenar as áreas para infraestruturas, equipamentos e espaços verdes, no entanto, ao longo da sua execução sido detetadas algumas incongruências que resultaram em dificuldades e limitações na gestão urbanística operativa. Por outro lado, o PUCC assentava já num conjunto de normas técnicas de ordenamento desatualizados e conflitantes com o atual quadro normativo e regulamentar de ordenamento do território e urbanismo.

Em virtude de, de acordo com o REOT aprovado em 2017, o plano apresentar um nível de execução de 91,74%, e face à evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, entretanto ocorrida neste período ter sido considerável e por se considerar que o PDM de Tavira em vigor dispõe de um quadro normativo adequado à realidade deste espaço geográfico, com uma visão mais sustentável e em consonância com as vocações territoriais, afigurou-se adequada a revogação do plano nos termos do disposto no artigo 127.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, pois a conjugação das condições enunciadas levou a concluir pela desatualização do PU de Conceição/Cabanas e, considerando que se encontra a decorrer o procedimento da revisão do PDM, não se vislumbrava qualquer vantagem em rever este plano.

Assim, a Assembleia Municipal de Tavira, na sua sessão ordinária realizada a 10 de dezembro de 2019 deliberou, por maioria, aprovar a sua revogação do PUCC, publicada em Diário da República, II Série, n.º 21, em 30/01/2020 (Aviso n.º 1653/2020).

Até à entrada em vigor da revisão do PDM de Tavira, em curso, com a revogação do PUCC aplicam-se as regras de uso, ocupação e transformação do solo constantes no PDM vigente, na respetiva área de intervenção do plano territorial revogado.

PLANOS TERRITORIAIS DE ÂMBITO MUNICIPAL

PLANOS DE PORMENOR

No seguimento da avaliação da execução efetuada em 2017, no âmbito do REOT, foi efetuada uma análise e avaliação sobre o melhor procedimento a adotar para cada um dos planos de pormenor em vigor no território concelhio.

PLANOS DE PORMENOR

Plano de Pormenor da Área Industrial de Santa Margarida

A Planta de Implantação do Plano em vigor (Figura 48), atualmente já com as infraestruturas essenciais executadas, definiu um total de 137 lotes, sendo dos quais 78 destinados a Comércio/Serviços/Equipamentos/Indústria/Armazenagem e 46 destinados exclusivamente a Instalações Industriais/Armazenagem.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'B' and the number '13'.

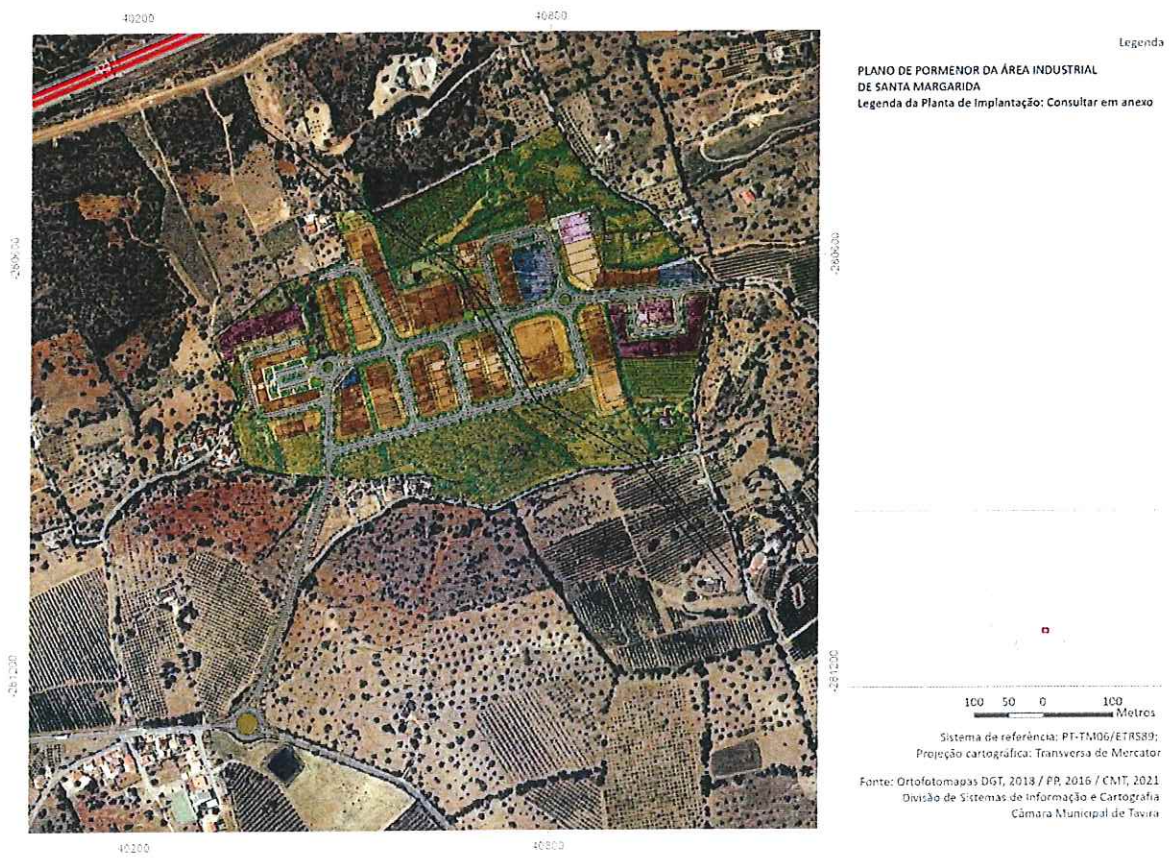


FIGURA 48 | Planta de Implantação do PP da Área Industrial de Santa Margarida.

Tendo sido publicado em *Diário da República*, I Série B, nº 42, em 19/02/2003 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2003), a implementação deste plano, decorrente da evolução das condições socioeconómicas verificadas, encontrou algumas dificuldades, revelando a necessidade de se proceder à introdução de algumas alterações. Neste contexto, procedeu o Município à tramitação de um procedimento de alteração.

A mudança estratégica inerente à necessidade de alteração do PP, e no respeito pela deliberação da Câmara Municipal, incidu nas opções de implementação do Plano, transformando a área de intervenção num parque empresarial e não exclusivamente industrial, assentando, de acordo com relatório do procedimento em questão, nas seguintes premissas:

- “Assegurar uma maior diversidade e flexibilização de usos permitidos nos lotes ainda não comercializados;
- Remoção de caminhos pedonais que se localizam entre lotes, para permitir a eventual junção dos mesmos e assim facilitar a implantação de empresas que necessitam de espaços com maior dimensão;
- Relocalização dos postes de apoio da linha elétrica de alta tensão que atravessa a área do Plano, para libertar das condicionantes inerentes aos lotes por ela anteriormente atravessados;
- Eliminação do lote 15, destinado a Miradouro, com 40m² de área, e que foi previsto inicialmente como um espaço de valorização paisagística, mas cujo uso não se prevê atrair qualquer investidor, nem se coaduna com os usos da envolvente próxima;
- Redução das áreas de estacionamento privado no interior dos lotes, visto que se tem vindo a verificar que a construção das caves previstas para esse fim não se afigura financeiramente viável, pelo que será necessário adaptar os índices de estacionamento anteriormente previstos à nova realidade;
- Criação de novas bolsas de estacionamento ao longo das vias, como alternativa à redução de estacionamento privado;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled '2' and the number '13'.

- Alteração do uso e divisão do antigo lote 102, destinado a EcoCentro, por forma a facilitar a sua comercialização, no caso de não se afigurar necessária a implementação do EcoCentro no interior da área do Plano.”

A alteração foi publicada em Diário da República, II Série, n.º 227, em 25/11/2016 (Aviso n.º 14853/2016) e objeto de retificação publicada em Diário da República, II Série, n.º 242, em 20/12/2016 (Declaração de Retificação n.º 1251).

O Plano tem um elevado nível de execução, com apenas 30 lotes por vender em 2021 e com 78% dos lotes já numa situação de compromisso (vendidos/reservados/arrendados). Atendendo ao facto do RJGT e o DR n.º 15/2015, de 19 de agosto não terem implicações neste plano, não carecerá o mesmo de ser revisto, pelo que se julga adequada a sua permanência em vigor.

PLANOS DE PORMENOR

Plano de Pormenor de Pêro Gil

Este plano foi publicado em Diário da República, II Série, n.º 242, em 17/12/2007 (Aviso n.º 336/2007) e objeto de retificação ao Anexo B e C publicada em Diário da República, II Série, n.º 11, em 16/01/2008 (Retificação n.º 101/2008).

Volvidos mais de cinco anos desde a respetiva publicação, concluiu o Município não ter sido possível concretizar na íntegra o programa urbanístico nele previsto, tendo sido identificada a dificuldade de implementação de algumas soluções previstas no mesmo e, paralelamente, ter sido complicado proceder-se aos atos de registo pressupostos pelo Plano (registo das operações de reparcelamento fundiário). Esta situação levou à tramitação de um procedimento de alteração do Plano, com o objetivos de se efetuar os ajustamentos necessários à execução do Plano em vigor, através de pequenas correções, acertos e alterações de alguns dos seus elementos constituintes.

O processo de alteração foi publicado em Diário da República, II Série, n.º 222, em 18/11/2016 (Aviso n.º 14489/2016) e objeto de Correção Material publicada em Diário da República, II Série, n.º 124, em 02/07/2019 (Aviso n.º 10912/2019).

A Planta de Implantação (Figura 49) enquadra o desenho urbanístico de 365 lotes para uso predominantemente habitacional e 9 lotes para equipamentos de utilização coletiva, públicos e privados, dos quais, beneficiando de excelentes condições paisagísticas e ambientais, foi reservado um espaço no limite poente para a instalação de uma unidade hoteleira (com 6 000m² de área de construção e cerca 110 quartos), de uma clínica privada (com 1 500m² de área de construção) e de uma extensa zona verde para enquadramento destes equipamentos, além da manutenção e possível expansão da unidade hoteleira existente.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

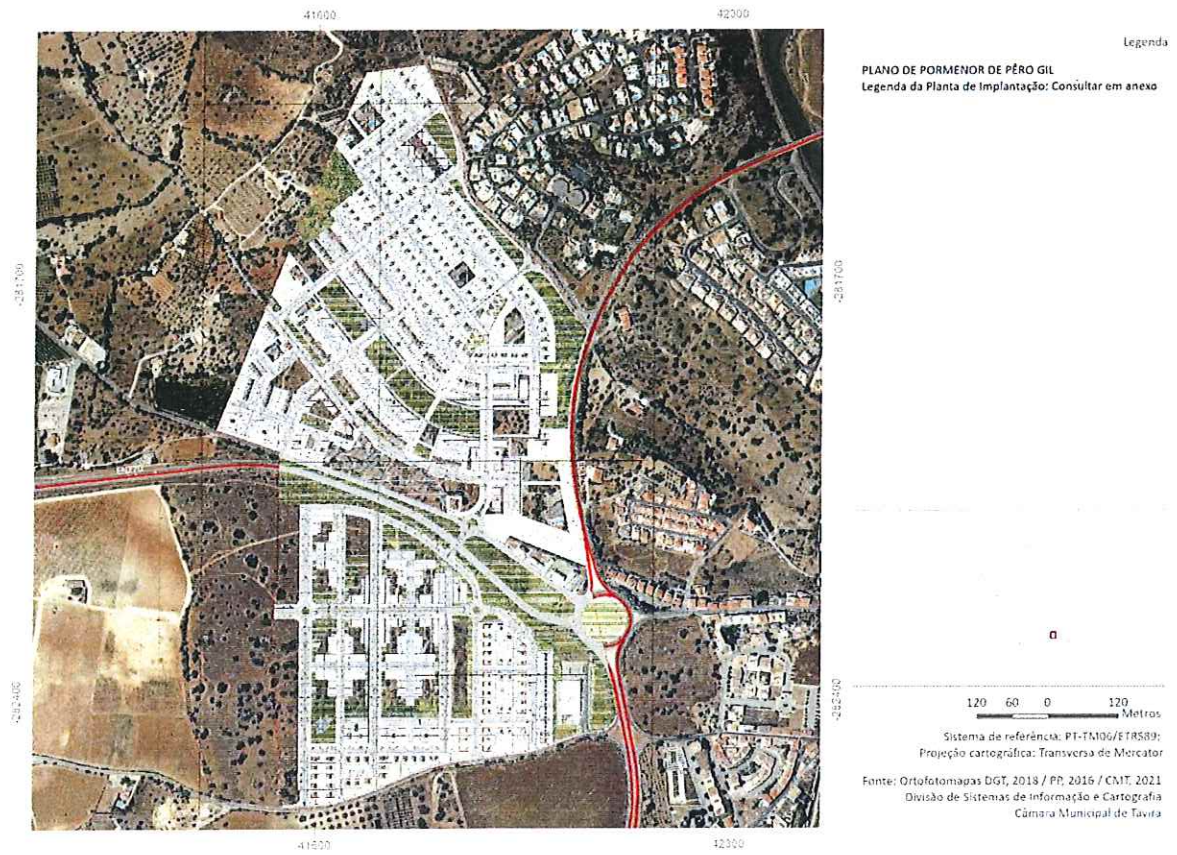


FIGURA 49 | Planta de Implantação do PP de Pêro Gil.

A taxa de execução da área de intervenção do Plano é baixa, o plano só foi executado parcialmente, apenas a parte a poente tem obras de urbanização e alguma edificação, assim como áreas com compromissos urbanísticos válidos, a qual será no PDM em revisão incluída em solo urbano, condicionada à programação da sua execução, não reunindo a restante área do plano condições para ser classificada como solo urbano.

PLANOS DE PORMENOR

Plano de Pormenor de Cachopo

O PP, de forma muito resumida, consiste na área de expansão do aglomerado de Cachopo (Figura 50). Para tal foram definidas as seguintes ideias base para o desenvolvimento e crescimento do aglomerado:

- Fixação de população jovem na povoação - criação de habitação com tipologias pequenas, de baixo e médio custo;
- Implantação da atividade turística – hotel – criando emprego;
- Requalificação e ampliação dos equipamentos desportivos de modo a atrair população jovem e a ter-se um polo desportivo importante – polidesportivo coberto, campo de treinos com balneários, vestiários, instalações sanitárias e bancadas para o público, tanque de aprendizagem e edifício para os clubes desportivos – capaz de atrair determinados eventos;
- Implantação de novos equipamentos e ampliação dos existentes – mercado e cemitério, de modo a completar o que falta no aglomerado;
- Reforço e implantação de indústria / manufatura para criação de emprego;

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

- Implantação de comércio, cafés e restaurantes para criação de emprego e apoio aos equipamentos propostos;
- Organizar espacialmente todas as ideias base utilizando um método comparativo com a organização do aglomerado de Cachopo e com a cultura das povoações, vilas e cidades;
- Integração funcional de todas as funções da vida urbana, numa estrita separação física entre o aglomerado e o campo;
- Organizar um novo bairro com o seu próprio centro, periferia e limite, onde residir, trabalhar e lazer estejam a uma distância pedonal;
- Organizar os espaços públicos sob a forma de ruas, largos e praças apresentando um carácter permanente e familiar, em que as suas dimensões e proporções sejam obtidas e verificadas a partir da cultura milenária do fazer ruas e praças.

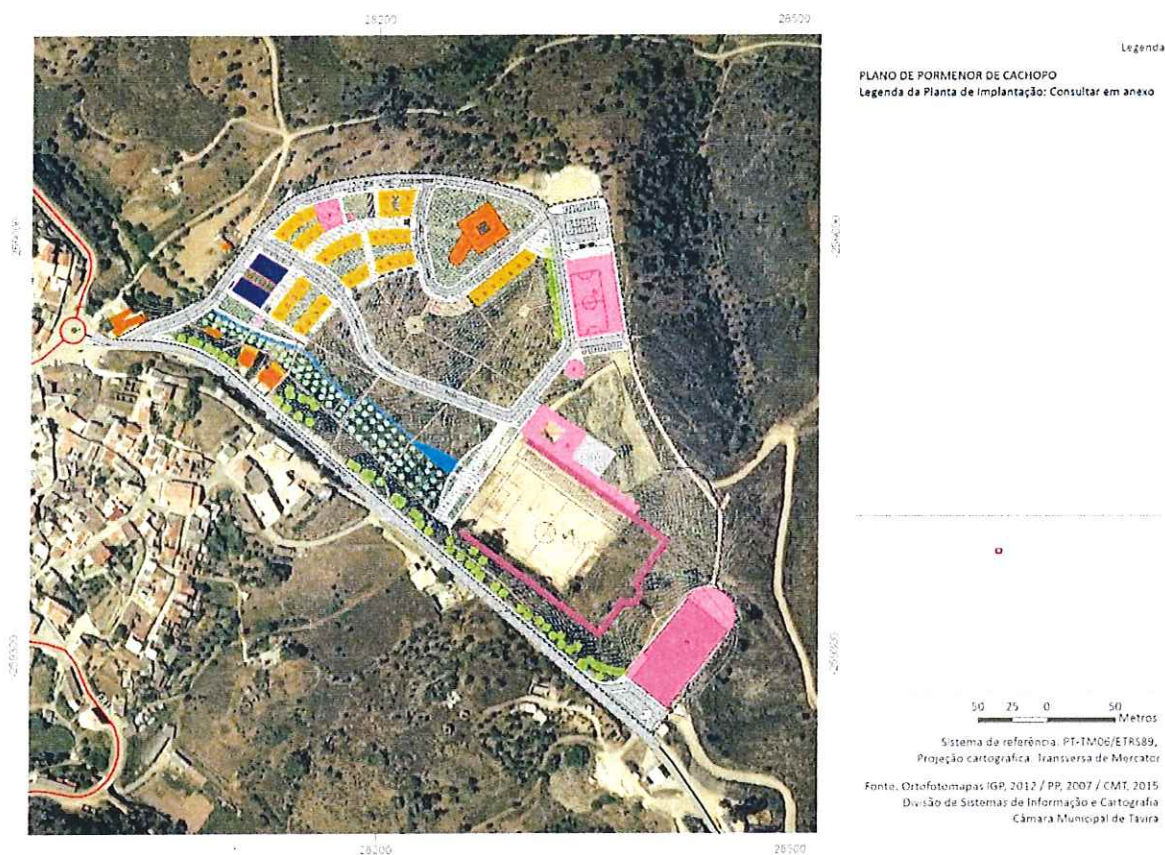


FIGURA 50 | Planta de Implantação do PP de Cachopo.

Assim, para além de uma estrutura verde com uma importância central na área de intervenção do Plano, a Planta de Implantação prevê uma área edificável com um total de 36 fogos, bem como equipamentos coletivos relevantes.

O Plano apresenta uma taxa de execução muito reduzida e não apresenta qualquer área comprometida, pelo que a sua revisão deverá ser devidamente ponderada, nomeadamente face à compatibilidade com os equipamentos ali presentes, com destaque para o Centro de Meios Aéreos de Cachopo.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

NÚCLEOS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Os NDT existentes no concelho decorrem da intenção de implementação de novos empreendimentos turísticos, fora dos perímetros urbanos e das zonas de ocupação turística, ao abrigo

Handwritten signatures and initials in blue ink.

de PP com o enquadramento dado pelas AAT, anteriormente reguladas no PDM de Tavira, antes da adaptação deste à revisão do PROT Algarve em vigor, a qual alterou o modelo de desenvolvimento turístico da região.

As AAT foram suprimidas do modelo de desenvolvimento turístico, mas os NDT já previstos em PP em vigor asseguram a sua validade enquanto direito abstrato.

NÚCLEOS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Plano de Pormenor do NDT da Quinta da Atalaia

O Plano enquadra a implementação de um aldeamento turístico composto por Áreas Edificáveis e Áreas Não Edificáveis, com manutenção da estrutura verde existente, apostando na revitalização deste elemento, como fator diferenciador (Figura 51).

A proposta de implantação prevê um total de 300 camas, divididas nas seguintes ofertas turísticas:

- Vinte unidades isoladas de tipologias T3 (5 unidades = 30 camas) e T4 (15 unidades=120) com 3 lugares de estacionamento por unidade interiores à parcela, e mais 20% de lugares de uso público ao longo da via adjacente;
- Setenta e cinco apartamentos tipologia T1 (150 camas) com 2 lugares de estacionamento em cave por unidade dentro da parcela, e mais 20% para uso público ao longo da via adjacente.

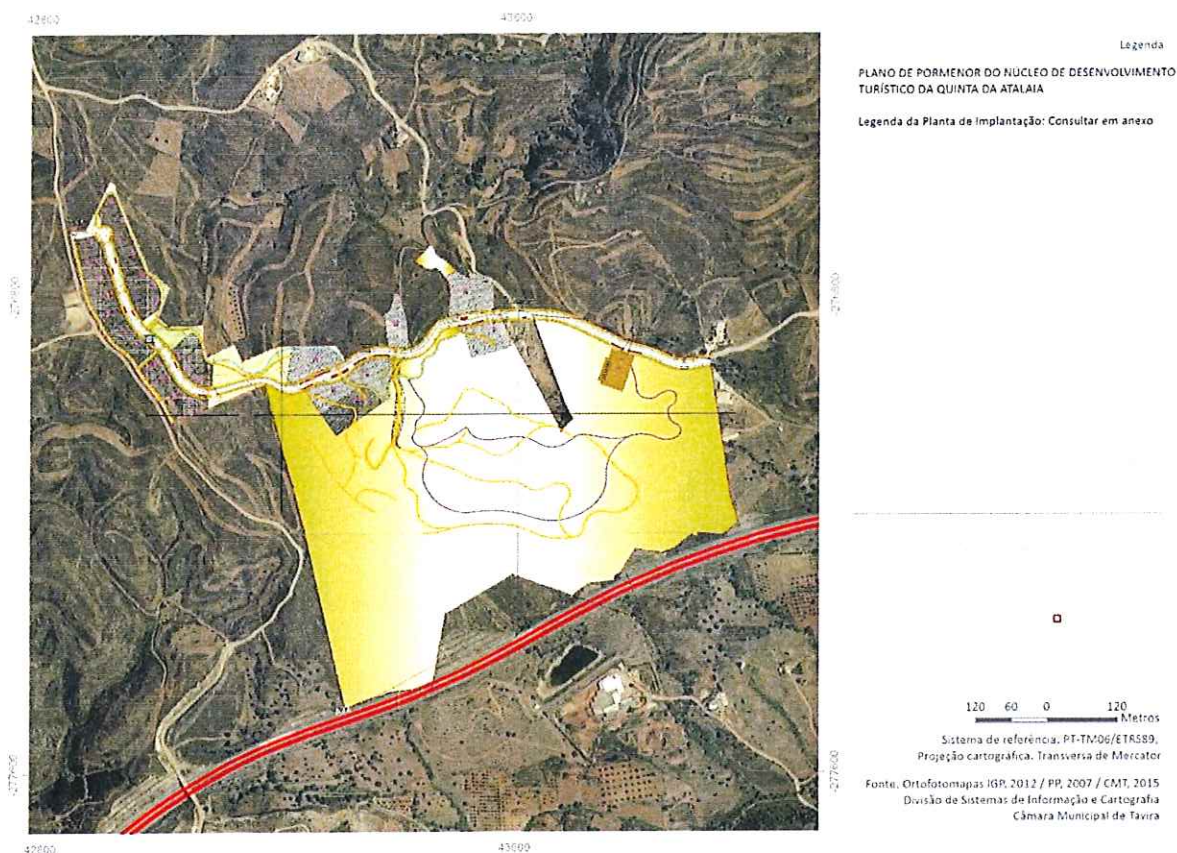


FIGURA 51 | Planta de Implantação do PP do NDT da Quinta da Atalaia.

O Plano atualmente encontra-se por executar passados cerca de 14 anos de vigência. Face à necessidade de adequação ao RJIGT e ao DR n.º 15/2015, de 19 de agosto, e face ao prazo de execução do plano já ter sido largamente ultrapassado, haverá que avaliar a situação do processo de licenciamento, pois caso não constitua um compromisso urbanístico válido, o futuro do plano poderá estar em causa.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

NÚCLEOS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Plano de Pormenor do NDT da Boavista

As origens deste Plano remontam a um alvará de urbanização de 1990, mas que nunca foi terminado, apesar de ter apresentado a execução parcial de algumas infraestruturas, segundo o histórico no relatório do Plano.

A Planta de Implantação do PP (Figura 52) enquadra um total de 200 camas, distribuídas em 45 fogos, mais especificamente 6 fogos T1 (12 camas), 21 fogos T2 (80 camas), e 18 fogos T3 (108 camas). Um dos fogos (T2) destina-se a habitação da família que explorará o “club house” e que, como tal, não conta como cama turística.

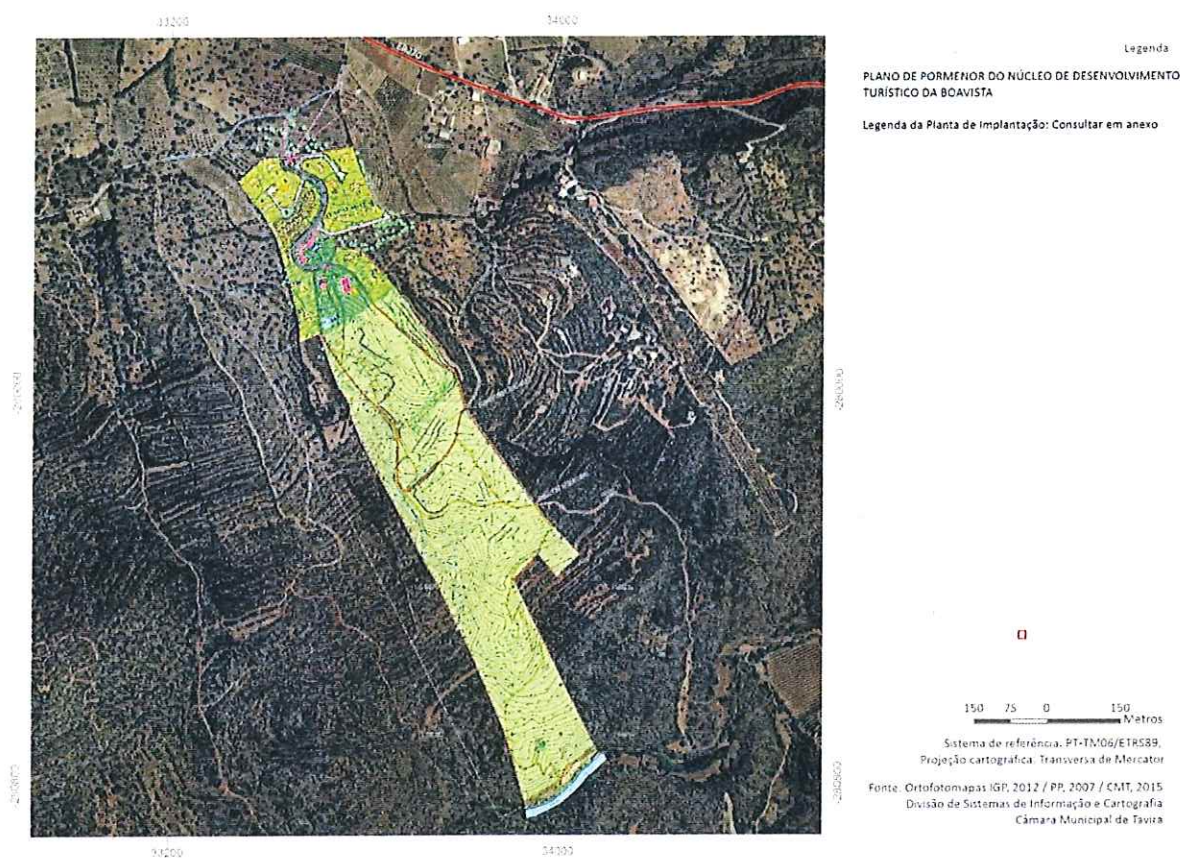


FIGURA 52 | Planta de Implantação do PP do NDT da Boavista.

Desde que entrou em vigor, o Plano não foi implementado em nenhuma das suas componentes. O Plano atualmente encontra-se por executar passados cerca de 16 anos de vigência. Face à necessidade de adequação ao RJIGT e ao DR n.º 15/2015, de 19 de agosto, e face ao prazo de execução do plano já ter sido largamente ultrapassado, haverá que avaliar a situação do processo de loteamento, pois caso não constitua um compromisso urbanístico válido, o futuro do plano poderá estar em causa.

ESTADO DO ORDENAMENTO E PLANEAMENTO MUNICIPAL

ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE TAVIRA

Apesar de não configurarem Instrumentos de Gestão Territorial, as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) tornam-se também importantes instrumentos estratégicos para o desenvolvimento das suas áreas de intervenção.

O património construído em meio urbano é um dos elementos essenciais a considerar na requalificação urbana de áreas com identidade própria e coerência, sendo neste pressuposto e na procura da salvaguarda desta identidade que o Município de Tavira procurou estabelecer regras visando impedir, em sede da realização de obras de reabilitação e alteração do edificado, a descaracterização deste património, minimizando, dentro do possível, o aparecimento de situações dissonantes e salvaguardando as características arquitetónicas.

No concelho de Tavira existe uma ARU, na cidade de Tavira, que foi aprovada pela Assembleia Municipal em 25/02/2003 e publicada no Diário da República em 22.03.2013 (Figura 53). Em 09.06.2014 ocorreu a publicação em Diário da República da aprovação da Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) simples da cidade de Tavira, que engloba a totalidade da área da ARU, tendo o Município de Tavira assumido a qualidade entidade gestora da mesma.

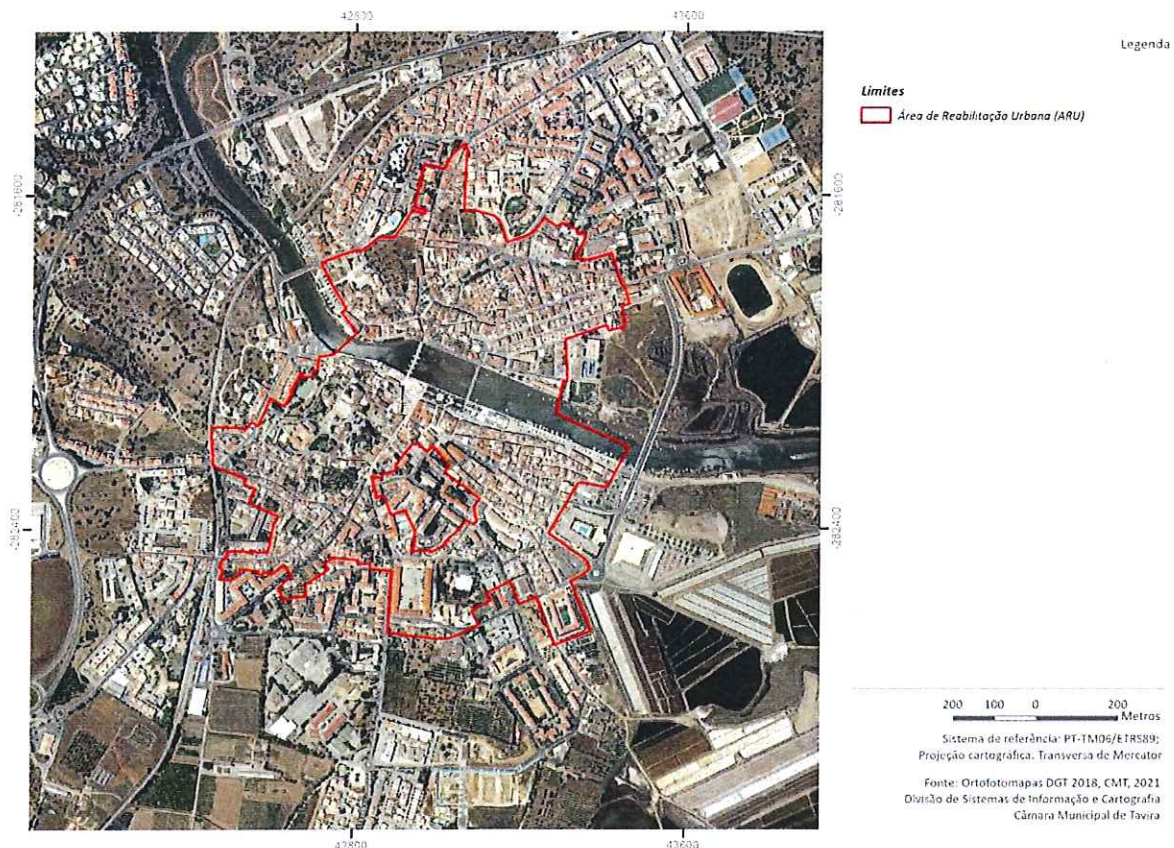


FIGURA 53 | Área de intervenção da ARU de Tavira.

Em 18.07.2017 ocorreu a publicação em Diário da República da 1.ª Alteração à Estratégia de Reabilitação Urbana da ORU simples da cidade de Tavira (Diário da República, II Série, n.º 137, em 18/07/2017 - Aviso n.º 8107/2017).

Foram efetuados Relatórios de Monitorização da ORU, tendo o último sido aprovado pela Assembleia Municipal em 25.06.2021. Face à supervisão efetuada à operação contata-se que, ao longo dos sete anos de vigência, as intervenções de âmbito privado apresentaram um elevado nível de execução tendo já sido reabilitados 33 edifícios, encontrando-se em execução 14 outras obras e a decorrer 15 processos de obras sujeitas a controlo prévio – em projeto. No que respeita às intervenções de âmbito público, o nível de execução atingido foi também elevado, encontrando-se 14 requalificações terminadas e 9 em projeto.

A delimitação da ARU da cidade de Tavira em 2013 e a aprovação da Estratégia de Reabilitação Urbana da cidade de Tavira em 2014 visaram a reabilitação urbana do parque edificado degradado e devoluto, sua recuperação, proteção, conservação, na perspetiva da valorização urbana, paisagística e económica deste espaço de excelência na cidade de Tavira, o qual possui recursos patrimoniais com assinalável dimensão e qualidade. Da experiência adquirida ao longo dos sete anos de execução da ORU foi possível verificar que o programa, só por si, tem condições para criar dinâmicas e estímulos que potenciam a reabilitação, no entanto, o Plano de Urbanização de Tavira, publicado em 2020, veio dar um contributo importante, dando resposta às necessidades atuais no que respeita ao regime de salvaguarda, preservação e valorização dos elementos na área de incidência, em particular, o património, ficando assim o Município dotado de um instrumento de gestão territorial atualizado, compatibilizado com as exigências legais vigentes e com o rigor exigido, consolidando e reforçando desta forma a estratégia de reabilitação urbana encetada com a delimitação da ARU e da ORU.

A reabilitação urbana na cidade de Tavira tem registado uma evolução positiva desde o início da execução da ORU e nos últimos 5 anos o setor cresceu sempre de forma consistente. Face à dinâmica existente, crê-se que a reabilitação urbana continua com forte potencial e, da monitorização da execução efetuada concluiu-se que a Estratégia de Reabilitação Urbana da cidade de Tavira – ORU simples, está devidamente alinhada com a estratégia municipal prosseguida, com vista à reabilitação do núcleo central e histórico da cidade de Tavira, identificado como Espaço Central 1 no âmbito do Plano de Urbanização de Tavira. É evidente o melhoramento do estado de conservação do património, contribuindo para o enriquecimento da imagem e atratividade da cidade, desde 2014 até à presente data, a reabilitação urbana, apesar dos constrangimentos decorrentes da pandemia, esteve sempre a crescer. Hoje, o concelho, a região, país e o mundo estão rodeados de incertezas e o futuro da maior parte das atividades económicas é uma incógnita, no entanto, acredita-se que este setor tenha argumentos, flexibilidade e resiliência suficientes para continuar a vingar e a fazer de Tavira um exemplo do dinamismo e evidentes benefícios decorrentes da aposta na reabilitação urbana.

ESTADO DO ORDENAMENTO E PLANEAMENTO MUNICIPAL

SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

As novas exigências da vida em sociedade, como sejam o ambiente, a defesa do solo agrícola, a ecologia, os recursos naturais, o património cultural, etc. justificam a imposição de restrições ou limitações aos direitos dos particulares, em defesa dos interesses públicos. Assim, o uso, ocupação e transformação do solo encontram-se atualmente sujeitos a diversos condicionamentos que limitam o proprietário de beneficiar do seu direito de propriedade plena. As servidões e restrições de utilidade pública que podem ser de natureza legal (decorrentes da instituição de servidões e restrições de utilidade pública) e de regimes especiais (como seja o caso das áreas de risco, o regime geral do ruído e a proteção do património).

De acordo com RJGT, a planta de condicionantes dos instrumentos de gestão territorial “identifica as servidões e restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento”. Em todo o caso, os condicionamentos considerados, apenas se referem àquelas que podem ser territorializadas, não prejudicando em qualquer caso, a obrigação do cumprimento da lei especial relativa a cada um dos regimes ou servidões em concreto estabelecida para o território municipal. Assim, a restrição de utilidade pública pode ser entendida como qualquer limitação ao direito de propriedade, com incidência sobre o uso, ocupação ou transformação do solo, decorrente diretamente da lei, sem depender de qualquer ato administrativo, visando a proteção de interesses coletivos. Por seu lado, a servidão administrativa incide sobre um bem ou direito específico, dependendo de um ato administrativo.

Ao concelho de Tavira são aplicáveis cerca de 30 servidões e restrições de utilidade pública, conforme consta do quadro 63.

QUADRO 53 | Listagem das Servidões e Restrições de Utilidade Pública presentes no concelho de Tavira.

Recursos Naturais	Recursos Hídricos	Domínio Hídrico
		Zonas vulneráveis à poluição das águas causada ou induzida por nitratos de origem agrícola
		Captações públicas de água subterrânea para abastecimento público
	Recursos Geológicos	Depósitos minerais
	Recursos Agrícolas e Florestais	Reserva Agrícola Nacional
		Obras de Aproveitamento Hidroagrícola
		Espécies Florestais Protegidas (Sobreiro e Azinheira)
		Oliveiras
		Ações de arborização e rearboreização
		Regime Florestal
		Povoamentos Florestais Percorridos por Incêndio
		Perigosidade de Incêndio
	Arvoredo de Interesse Público	
Recursos Ecológicos	Reserva Ecológica Nacional	
	Áreas Protegidas	
	Rede Natura 2000	
Património Edificado	Imoveis Classificados ou em Vias de Classificação	
Equipamentos	Defesa Nacional	
Infraestruturas	Rede de Abastecimento de Água	
	Rede de Saneamento	
	Rede Elétrica – Rede Nacional de Transporte de Eletricidade, RNT	
	Rede Elétrica – Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade, RND	
	Rede Rodoviária Nacional e Estradas Regionais	
	Estradas Nacionais Desclassificadas	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '13'.

	Estradas e Caminhos Municipais
	Rede Ferroviária
	Telecomunicações
	Faróis e outros Sinais Marítimos
	Marcos Geodésicos e rede de nivelamento de alta precisão
Atividades Perigosas	Estabelecimentos com Produtos Explosivos
	Estabelecimentos com Substancias Perigosas

A **Reserva Ecológica Nacional (REN)** é uma restrição de utilidade pública institucionalizada pelo Decreto-Lei n.º 321/83, de 5 de julho, com o objetivo de integrar todas as áreas indispensáveis à estabilidade ecológica do meio e à utilização racional dos recursos naturais, tendo em vista o correto ordenamento do território. A REN entrou em vigor com a entrada em vigor dos PDM de 1ª geração. Apesar das alterações que este regime jurídico sofreu desde que entrou em vigor o legislador assinala em 2012 a existência de falta de articulação da REN com outros regimes jurídicos, sobrepondo-se o RJREN a outros regimes jurídicos em vigor no que respeita à salvaguarda de recursos, valores e riscos naturais, determinando frequentes aplicações de regimes de proteção com orientações contraditórias.

Assim, o Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, passou a estabelecer o atual regime jurídico da REN (RJREN), que foi alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, com o intuito de incorporar as atualizações ao regime decorrentes de sucessivas alterações legislativas no ordenamento jurídico nacional. Foram igualmente publicadas as orientações estratégicas, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 71/2012, de 30 de novembro e sujeitas a revisão por via da Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro, alteradas depois pela Portaria n.º 264/2020, de 13 de novembro. Neste contexto, a delimitação da nova carta da REN para o concelho de Tavira está a ser efetuada em simultâneo com a revisão do PDM de Tavira, conforme previsto no artigo 15.º do RJREN.

Por sua vez, também a **Reserva Agrícola Nacional (RAN)** do concelho de Tavira está a ser revista no âmbito do processo de revisão do PDM de Tavira. Esta restrição de utilidade pública só se tornou plenamente efetiva na sequência da promulgação do Decreto-Lei n.º 196/89 de 14 de junho (com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/95 de 25 de outubro) e passados doze anos, o regime jurídico da RAN (RJLAN) conheceu nova composição imposta pelo Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de março (republicado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015), o qual revogou o diploma precedente e veio estabelecer não só novos critérios de delimitação desta reserva, como ainda preconizar a sua tramitação no âmbito da revisão dos planos territoriais.

No que concerne aos critérios técnicos de delimitação, o novo regime da RAN estipula a inclusão em RAN de solos classificados como pertencentes às classes A1 e A2 de aptidão da terra segundo a metodologia sugerida pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação, sendo incumbida a Direção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (DGADR) a preparação de tal cartografia. Nas áreas do País para as quais não tiver sido publicada esta informação cartográfica (como é o caso do concelho de Tavira), a delimitação da RAN deverá ser feita recorrendo-se de novo à Carta de Capacidade de Uso do Solo publicada pelo SROA/CNROA, contemplando-se desta vez os solos das categorias A, B e Ch, tanto isoladamente como em mosaico, além das baixas aluvionares e colúvias. Também segundo o atual regime passa a haver inclusão de perímetros de rega, neste caso, do Aproveitamento Hidroagrícola do Sotavento Algarvio.

ESTADO DO ORDENAMENTO E PLANEAMENTO MUNICIPAL

LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA PARA A
REVISÃO DO PDM EM CURSO

Tomando como base a Visão delineada para o concelho de Tavira congregadora da sua diversidade territorial e potenciadora de um desenvolvimento integrado - *Fazer de Tavira um concelho atrativo, identitário, inclusivo e sustentável, que promove o seu património, reforça a sua cultura e tradições, valoriza os seus recursos endógenos e ofertas turísticas, reforçando assim a sua competitividade à escala regional, nacional e internacional*, foram estabelecidas 4 grandes áreas temáticas e duas dimensões transversais de intervenção que traduzem mecanismos para complementar o Modelo Estratégico de Desenvolvimento Territorial.

O concelho encontra-se dotado de valores ambientais e paisagísticos de grande relevo importando pugnar pela sua integridade, proteção e salvaguarda. Paralelamente, a sustentabilidade territorial deverá possuir um enfoque no contexto dos polos urbanos, de maior e/ou menor dimensão, no sentido de promover a sua regeneração e revitalização, potenciando formas de mobilidade sustentáveis e uma gestão eficiente dos recursos energéticos com vista à sustentabilidade ambiental e à melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

O turismo como setor estratégico deve constituir-se como alavanca do desenvolvimento de todo um conjunto de outras atividades económicas, promovendo a competitividade e valorização empresarial com recurso à promoção, inovação, valorização e dinamização dos recursos endógenos, procurando-se adotar uma lógica de articulação e complementaridade entre os mesmos. Por sua vez, o património natural, arquitetónico e cultural, constitui um dos recursos de maior importância para o território e para a competitividade, que deve ser valorizado, preservado e potenciado, a par das tradições como garante da afirmação de Tavira e o enraizamento da população ao território.

Para a concretização destas diretrizes é fundamental a valorização das pessoas na sua vertente profissional, formativa e de integração na sociedade. A inclusão e coesão social no concelho de Tavira exige uma atenção especial aos grupos sociais particularmente vulneráveis e desfavorecidos, pelo que importa atacar o desemprego, a exclusão social, o abandono e insucesso escolar e encontrar medidas de promoção do envelhecimento ativo, transformando o concelho num território de proximidade, sustentabilidade e coesão alicerçados em redes e equipamentos potenciadores de melhor qualidade de vida para os seus habitantes.

Face à análise efetuada ao longo do presente relatório é possível avançar com mais algumas linhas de orientação estratégica para serem tidas em consideração no âmbito do processo de revisão do PDM de Tavira em curso, que estão alinhadas com a estratégia prosseguida no referido processo.

À exceção do Plano de Urbanização de Tavira, os **planos de urbanização em vigor** no território concelhio foram elaborados há cerca de 15 anos, pelo que as condicionantes, a classificação e qualificação de solo, a legislação e definições referidas nos respetivos regulamentos, encontram-se desatualizadas e desconformes com o constante da legislação vigente, carecendo ser revistos para adequação ao Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto e demais legislação vigente. A revisão destes planos implica um vasto conjunto de procedimentos, entre os quais a produção e homologação de cartografia, com todos os custos (monetários e temporais) que este tipo de processo compreende. A revogação destes planos pelo novo PDM viria resolver os constrangimentos decorrentes das suas atuais limitações, deficiências e desatualizações. Caso se decida pela sua extinção, as particularidades que cada um destes PU's encerra e que importem assegurar/acautelar para os diferentes aglomerados urbanos, deve-se procurar enquadrar e salvaguardar em sede de revisão do PDM. Assim, avaliando os custos inerentes à revisão (obrigatória) destes PU's, comparativamente às poucas vantagens e mais-valia que os mesmos compreendem atualmente, poderá ser adequado que, no âmbito da revisão do PDM de Tavira em curso, os mesmos sejam revogados (exceto o Plano de Urbanização de Tavira), desde que o novo PDM fique apetrechado dos elementos necessários a um adequado planeamento e gestão dos aglomerados urbanos sobre os quais atualmente incidem.

No que respeita à **classificação e qualificação do solo**, o Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, estabelece os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante e de acordo com a expressão territorial da estratégia de desenvolvimento local, o quadro estratégico definido no programa regional e as leis respeitantes ao ordenamento do território e ao urbanismo. Constituindo uma opção de planeamento territorial a qualificação do solo é que estabelece, com respeito pela sua classificação, o conteúdo do seu aproveitamento tendo por referência as potencialidades de desenvolvimento do território, fundamentadas na análise dos recursos e valores presentes e na previsão dos usos e das atividades do solo adequados à concretização da estratégia de desenvolvimento local e do correspondente modelo de organização do território municipal. A qualificação do solo só pode ser processada em plano territorial de âmbito municipal, através da sua integração nas várias categorias do solo rústico e do solo urbano e desagregado em subcategorias, definindo-se de acordo com os princípios fundamentais da compatibilidade de usos, da graduação, da preferência de usos e da estabilidade, e atendendo ao conceito de utilização dominante de uma categoria de solo e a afetação funcional prevalecente que lhe é atribuída pelo plano. Neste contexto, apresentam-se algumas diretrizes gerais para os principais núcleos urbanos do concelho de Tavira:

- Aglomerado urbano de Tavira: será de avaliar devidamente as unidades tipo-morfológicas urbanas, identificar as condições de reestruturação e determinar as áreas necessárias para uma estratégia coerente de desenvolvimento urbano. Sugerem-se alguns acertos pontuais por forma a possibilitar a colmatação da malha urbana, estruturar e ordenar este aglomerado, pugnando, sempre que possível, pela correção de desfasamentos existentes entre o perímetro urbano atual e a realidade do território, quer em termos de limites físicos identificáveis e/ou cadastro, quer em termos da estrutura urbana existente. A qualificação do solo deve ter em consideração o existente e a necessidade de reorganizar os espaços, dar-lhes um carácter contido e estruturado, para que a proposta procure uniformizar o espaço urbano, definindo com clareza as áreas de acordo com os usos existentes e pretendidos para o futuro, numa perspetiva da qualificação e consolidação urbana.

- Aglomerados urbanos que são sedes de freguesia: Face à inexistência de edificação e de compromissos urbanísticos válidos para algumas áreas atualmente inseridas em perímetros urbanos em vigor, é expectável que a dimensão de alguns perímetros urbanos venha a diminuir. No âmbito da elaboração da proposta urbana deve atender-se à estrutura do aglomerado, à abrangência do mesmo em função da sua localização e papel que desempenha face aos núcleos de menor dimensão existentes na envolvente, às infraestruturas, equipamentos e espaços verdes disponíveis, às suas características e particularidades/identidade, às atividades económicas que acolhe e, em conformidade, definir um ordenamento do uso do solo que permita criar condições para a consolidação da malha existente, de forma coerente, ordenada e sustentada, promovendo a colmatação da malha urbana através do preenchimento dos espaços vazios. Paralelamente, procurar conter a edificação junto a vias e associada a caminhos estrangulados. Ressalvar a necessidade de haver a programação de rodovias de acesso ao núcleo de Cabanas de Tavira, que eliminem os constrangimentos atuais e garantam soluções adequadas de acessibilidade e mobilidade. Também em Cabanas devem ser previstos espaços para a criação de bolsas de estacionamento. De salientar a importância do núcleo urbano de Cachopo, que embora já tenha uma estrutura urbana consolidada, de tipo nuclear, deve reforçar o desenvolvimento urbano orientado para o preenchimento dos vazios e estimulando a recuperação do conjunto edificado existente.

- Outros aglomerados: Para além da delimitação de perímetros urbanos nas áreas que reúnam condições para o efeito e correspondam à estratégia municipal definida, tendo em vista promover a sua regeneração e revitalização, visando potenciar o desenvolvimento integrado do interior e tendo em vista criar condições para a implementação de ações que promovam as potencialidades destes territórios, sugere-se a delimitação de aglomerados rurais. Estes aglomerados devem ocorrer em áreas edificadas, com utilização predominantemente habitacional e de apoio às atividades localizadas em solo rústico, dispondo de infraestruturas e de serviços de proximidade, mas para os quais não se adequa a classificação de solo urbano, devendo ser delimitados na planta de ordenamento e regulamentados com um regime de uso de solo que garanta a sua qualificação como espaços de articulação de funções habitacionais e de desenvolvimento rural e a sua infraestruturização com recursos a soluções apropriadas às suas características.

Ao nível **turístico** deve considerar-se a promoção do combate à sazonalidade, nomeadamente apoiada nas medidas constantes do Plano Estratégico de Desenvolvimento turístico e de Marketing para o concelho de Tavira e criar condições para reforçar o segmento do turismo cultural e sustentável. Prosseguir o trabalho em torno da **Dieta Mediterrânica** por

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '13'.

forma a afirmar o concelho de Tavira como comunidade representativa de Portugal desta classificação como património Imaterial da Humanidade pela UNESCO é outra prioridade.

A **cultura** deve ser encarada como um sector estratégico a potenciar, para tal o **património** natural, arquitetónico e cultural, constitui um dos recursos de maior importância para o território e para a competitividade, que deve ser valorizado, preservado e potenciado, a par das tradições como garante da afirmação de Tavira e o enraizamento da população ao território, devendo criar-se condições para a **reabilitação** urbana e preservação dos vários tipos de património.

Crê-se que, nomeadamente nas atividades ligadas ao turismo e à cultura e, conseqüentemente, ao emprego, seja expectável que este sector venha a continuar a experimentar ao longo de um período de duração indefinida os efeitos do refluxo da procura externa e dos movimentos de capitais nestes sectores, que direta e indiretamente têm influência nos demais setores de atividade.

A valorização e dinamização dos recursos endógenos deve focar-se, entre outros, no **mar** e suas variadas potencialidades. Este recurso deve ser associado às atividades económicas (pesca, o turismo, a náutica de recreio e desportiva), e à investigação científica e inovação, promovendo-se uma economia mais qualificada e diversificada, com recurso à aposta nas indústrias e serviços tecnológicos de base digital.

A **habitação** constitui um elemento-chave para o desenvolvimento do concelho, por forma a permitir a fixação de população jovem, a dinamização de novas atividades económicas, a qualidade e expansão de serviços essenciais de uma sociedade desenvolvida, como sejam a saúde e a educação. A concretização das ações previstas na Estratégia Local de Habitação deve ser prioritária, com vista à minimização dos atuais problemas de acesso à habitação recorrendo, para o efeito, à construção de novos fogos de habitação social e arrendamento acessível em todas as freguesias do concelho. Paralelamente, não poderá ser negligenciada a requalificação do parque habitacional municipal, considerando o arranjo paisagístico e espaços verdes dos seus logradouros.

Por fim, salientar a necessidade do PDM de 2.ª geração prever **equipamentos** desportivos e infraestruturas adequadas que permitam dar resposta às necessidades atuais por forma a formatar a prática desportiva generalizada e, paralelamente, é um imperativo ético que sejam previstos equipamentos sociais de qualidade que permitam assegurar que a população idosa possa disfrutar de uma vida mais ativa e saudável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A evolução e transformações ocorridas no concelho nos últimos 4 anos (face ao REOT de 2017), ao nível do estado do território, não revelou alterações assinaláveis. Por um lado, o facto de os dados estatísticos dos Censos serem os mesmos, não permitiu avaliar novas evoluções ou tendências ao nível da dinâmica populacional, das famílias, do emprego e das atividades económicas, temáticas que são basilares neste tipo de relatório. Por outro lado, metade do período de análise a que o relatório se reporta foi afetado pela COVID-19.

De acordo com a informação disponível no sítio do INE na internet a disponibilização dos resultados definitivos dos Censos 2021 está prevista para o 4º trimestre de 2022. O INE já disponibilizou os Resultados Preliminares dos Censos 2021, no entanto, estes dados são apurados antes da conclusão de todo o processo de tratamento e validação final da informação, baseando-se nas primeiras contagens das unidades estatísticas provenientes da fase de recolha, pelo que se entendeu por adequado e coerente, nesta fase, para o presente relatório, utilizar os mesmos dados e análise utilizada no REOT de 2017, ou seja, manter os dados relativos aos últimos Censos, de 2011.

No próximo REOT, a elaborar daqui a 4 anos, com acesso aos Censos 2021, já será possível atualizar toda a informação estatística que está na base da caracterização do estado do território. Paralelamente, crê-se que já possamos dispor de mais informação das consequências socioeconómicas da pandemia. É importante ter dados que nos permitam avaliar os impactes dos confinamentos e do posterior (atual) período do regresso progressivo à atividade em todos os setores.

O processo de elaboração da proposta de revisão do PDM de Tavira encontra-se em fase relativamente avançada, estando a ser efetuada, com vista a uma melhoria da tramitação administrativa e agilização de procedimentos, a concertação de posições com algumas das entidades intervenientes, para superar as situações de impasse, em fase final do acompanhamento da elaboração da proposta. É expectável que a breve trecho se prossiga com o envio da proposta à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve com vista à realização das reuniões Comissão Consultiva, que culminam com a elaboração de um único parecer final vinculativo.

Assim, perspetivando-se que o processo de revisão do PDM de Tavira seja concluído neste período (próximos 4 anos), pelo que, estando já em vigor o PDM de Tavira de 2.ª geração, haverá matéria no âmbito da avaliação do ordenamento e planeamento municipal para ser elaborada uma análise mais atualizada e sustentada, que posteriormente facilite a monitorização regular dos planos territoriais.

BIBLIOGRAFIA

ANSR (2013) – *Anuário da Segurança Rodoviária 2013*. Associação Nacional de Segurança Rodoviária. Ministério da Administração Interna. Lisboa.

APA (2008) – *Projeto de Mobilidade Sustentável 2007/2008*. Agência Portuguesa do Ambiente. Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional. Lisboa.

DGE (2009) - *Referenciais Técnicos para conceção/construção de Escolas Básicas*. Direcção-Geral da Educação. Rede Escolar. Lisboa.

DGOTDU (2002) - *Normas para Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos*. Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano. Lisboa.

DHV, S.A. (2012) – *Relatório de Caracterização e Diagnóstico. Estudo de Mobilidade Interurbana "Algarve Central" – EMI*. Algarve Central. Municípios de Albufeira, Faro, Olhão, São Brás de Alportel, Loulé, Tavira.

INE (2005) – *Anuário Estatístico da Região do Algarve de 2004*. Instituto Nacional de Estatística. Lisboa.

INE (2006) – *Anuário Estatístico da Região do Algarve de 2005*. Instituto Nacional de Estatística. Lisboa.

INE (2007) – *Anuário Estatístico da Região do Algarve de 2006*. Instituto Nacional de Estatística. Lisboa.

INE (2008) – *Anuário Estatístico da Região do Algarve de 2007*. Instituto Nacional de Estatística. Lisboa.

INE (2009) – *Anuário Estatístico da Região do Algarve de 2008*. Instituto Nacional de Estatística. Lisboa.

INE (2010) – *Anuário Estatístico da Região do Algarve de 2009*. Instituto Nacional de Estatística. Lisboa.

INE (2011) – *Anuário Estatístico da Região do Algarve de 2010*. Instituto Nacional de Estatística. Lisboa.

INE (2012) – *Anuário Estatístico da Região do Algarve de 2011*. Instituto Nacional de Estatística. Lisboa.

INE (2012) – *Censos 2011- Resultados definitivos Região do Algarve*. Instituto Nacional de Estatística. Lisboa.

INE (2013) – *Anuário Estatístico da Região do Algarve de 2012*. Instituto Nacional de Estatística. Lisboa.

INE (2014) – *Anuário Estatístico da Região do Algarve de 2013*. Instituto Nacional de Estatística. Lisboa.

INE (2014) – *Estatísticas do Turismo 2013*. Instituto Nacional de Estatística. Lisboa.

INE (2015) – *Estatísticas da Pesca, 2014*. Instituto Nacional de Estatística. Lisboa.

INE (2015) – *Anuário Estatístico da Região do Algarve de 2014*. Instituto Nacional de Estatística. Lisboa.

INE (2016) – *Anuário Estatístico da Região do Algarve de 2015*. Instituto Nacional de Estatística. Lisboa.

INE (2017) – *Anuário Estatístico da Região do Algarve de 2016*. Instituto Nacional de Estatística. Lisboa.

INE (2018) – *Anuário Estatístico da Região do Algarve de 2017*. Instituto Nacional de Estatística. Lisboa.

INE (2019) – *Anuário Estatístico da Região do Algarve de 2018*. Instituto Nacional de Estatística. Lisboa.

INE (2020) – *Anuário Estatístico da Região do Algarve de 2019*. Instituto Nacional de Estatística. Lisboa.

CM Tavira (2017) – *Modelo estratégico de desenvolvimento territorial no âmbito da revisão do PDM de Tavira*. Município de Tavira.

CM Tavira (2017) – *Relatório do Estado do Ordenamento do Território de 2017*. Município de Tavira.

Silva et al. (2014) - *Reflexões sobre a economia do turismo, in Turismo nos Países Lusófonos: Conhecimento, Estratégia e Território (vol.I)*, C. Costa, F.Brandão & Z.Breda (edS). Escolar Editora.

SÍTIOS CONSULTADOS:

ANSR – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária: www.ansr.pt

ARSA – Administração Regional de Saúde do Algarve, IP: www.arsalgarve.min-saude.pt

BP – Banco de Portugal: www.bportugal.pt

CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve: www.ccdr-alg.pt

CE – Comissão Europeia: ec.europa.eu

CNPCJR – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens: www.cnpcjr.pt

CP – Comboios de Portugal, E.P.E: www.cp.pt/passageiros/pt

DGS – Direção-Geral de Saúde: www.dgs.pt

EMPET – Parques Empresariais de Tavira, E.M: www.ativartavira.pt

EVA – Transportes, S.A.: www.eva-bus.com/

GEP – Gabinete de Estratégia e Planeamento: www.cartasocial.pt

ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas: www.icnf.pt

IEFP – Instituto do Emprego e da Formação Profissional: www.iefp.pt

INE – Instituto Nacional de Estatística: www.ine.pt

IP – Infraestruturas de Portugal, S.A.: www.estradasdeportugal.pt

ISS – Instituto de Segurança Social, IP: www.seg-social.pt

PE – Parlamento Europeu: www.europarl.europa.eu

PORDATA – Base de Dados Portugal Contemporâneo: www.pordata.pt

REN – Rede Elétrica Nacional, S.A.: www.ren.pt

RNE – Rede Nacional de Expressos, Lda.: www.rede-expressos.pt

RTA – Região de Turismo do Algarve: www.visitalgarve.pt

SNS – Serviço Nacional de Saúde: www2.portaldasaude.pt

TP – Turismo de Portugal, IP: www.turismodeportugal.pt

WTO – World Tourism Organization: cf.cdn.unwto.org

WTTC – World Travel & Tourism Council: www.wttc.org

ENTIDADES:

EDP Distribuição - Energia S.A.

EVA – Transportes, S.A.

Freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Infraestruturas de Portugal, S.A.

ANEXOS |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]




Plano de Urbanização de Tavira

Legenda da Planta de Zonamento

Planta de Zonamento - Classificação e Qualificação do Solo - 24.A.

ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO


 Limite da Área de Intervenção do Plano

ÁREAS DE INTERVENÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS OU ENTIDADES

Planos Territoriais

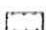
Área de Intervenção de Programa Especial

 Plano de Ordenamento da Orla Costeira -Vilamoura-VRSA

 Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa

Reabilitação ou Revitalização

Área de Reabilitação Urbana (ARU)


 Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Tavira

ÁREAS COM FUNÇÕES ESPECÍFICAS

Espaço Canal

 Rodovia Prevista


Áreas de Jurisdição dos Portos

 Limite da Área de Jurisdição Portuária

CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO


Solo Urbano

Espaços Centrais

 EC1 Espaço Central 1

 EC2 Espaço Central 2

 EC3 Espaço Central 3

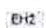
 EC4 Espaço Central 4


 EC5 Espaço Central 5


 EC6 Espaço Central 6

Espaços Habitacionais

 EH1 Espaço Habitacional 1

 EH2 Espaço Habitacional 2

 EH3 Espaço Habitacional 3


 EH4 Espaço Habitacional 4

Espaços de Atividades Económicas

 AE1 Espaço de Atividades Económicas 1

 AE2 Espaço de Atividades Económicas 2

Espaços de Uso Especial

 LEE Espaço de uso especial – equipamento

 UCT Espaço de uso especial – turístico

Espaços Verdes

 EV1 Espaço Verde 1

 EV2 Espaço Verde 2

 EV3 Espaço Verde 3

Solo Rústico

 NP Espaço Natural e Paisagístico

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.

Plano de Urbanização de Luz de Tavira


Legenda da Planta de Zonamento


DELIMITAÇÃO

 - Perímetro Urbano Proposto

USOS DO SOLO

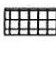
SOLO URBANIZADO

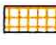
 - Área Urbana

 - Imóvel em Vias de Classificação e respectiva Zona de Protecção Conjunto da Igreja e Rossio da Luz de Tavira

 - Área Agro-Industrial

SOLO DE URBANIZAÇÃO PROGRAMADA

 - Área de Expansão Urbana H1 (Isolada, geminada ou em banda) | $ic = 0,6$
Zona = 500/ha
Nº max. pisos=2

 - Área de Expansão Urbana H2 | $ic = 0,9$
Zona = 650/ha
Nº max. pisos=3

ESTRUTURA ECOLÓGICA URBANA


 - Área Verde de Uso Colectivo

 - Área Verde de Protecção e Enquadramento

 - Alinhamentos de Árvores

EQUIPAMENTOS

 - Existente

 - Proposto e/ ou Reserva


- | | |
|-------------------------------|--------------------------------|
| 1 Creche e Jardim de Infância | 9 Casa do Povo |
| 2 Escola EB1 | 10 CTT |
| 3 Desporto | 11 Estação CP |
| 4 Centro do Saúdo | 12 Lar de 3ª idade |
| 5 Mercado | 13 Hotelaria |
| 6 Cultura e Recreio | 14 Ensino |
| 7 Junta de Freguesia | 15 Sedes de Associações Locais |
| 8 Equipamento de Lazer | |

REDE VIÁRIA URBANA

 - Via Urbana Existente/ Proposta

APROVEITAMENTO HIDROGRÁFICO DO SOTAVENTO ALGARVIO (AHSA)

 - Área Beneficiada

 - Conduta e Respectiva Faixa de Protecção

 - ÁREA INUNDÁVEL

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

Plano de Urbanização de Santa Catarina da Fonte do Bispo


Legenda da Planta de Zonamento

DELIMITAÇÃO

--- Do Perímetro Urbano Proposto

USO DO SOLO


SOLO URBANIZADO

 - Área Urbana

 - Área de Indústria e Armazenagem


SOLO DE URBANIZAÇÃO PROGRAMADA

 - Área de Expansão Urbana $H_{dens} = 0,3$
(Isolada, geminada ou em banda) $H_{max} = 2,5f / hq$ pisos-2

 - Área de Habitação Social e/ ou Custos Controlados


ESTRUTURA ECOLÓGICA URBANA

 - Área Verde de Uso Colectivo

 - Área Verde de Protecção e Enquadramento

 - Alinhamentos de Árvores

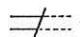
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

 - Existentes

 - Propostos/ Reserva

- 1 Igreja
- 2 Farmácia
- 3 Escola EB 1
- 4 Clube Recreativo e Desportivo
- 5 Centro Social N. S. das Dores
- 6 Sanitários Públicos
- 7 Casa do Povo/ Recinto de Festas
- 8 Junta de Freguesia
- 9 Cemitério
- 10 Compa de Pequenos Jogos / Balneários
- 11 Posto de Abastecimento de Combustível
- 12 Extensão do Centro de Saúde
- 13 Mercado Municipal
- 14 Lar de 3ª Idade
- 15 Parque Infantil
- 15 Creche, Jardim de Infância e ATL

REDE VIÁRIA URBANA


 - Via Urbana Existente/ Proposta

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right corner of the page.

Plano de Urbanização de Santo Estêvão

Legenda da Planta de Zonamento

DELIMITAÇÃO

 - Do Perímetro Urbano Proposto

USO DO SOLO


SOLO URBANIZADO

 - Área Urbana

SOLO DE URBANIZAÇÃO PROGRAMADA


 - Área de Expansão Urbana H₁ U₁ = 0,3
Dens. - 256/ha
Tipologia: Unifamiliar so ede/ Geminação N^o máx. 2

ESTRUTURA ECOLÓGICA URBANA


 - Área Verde de Uso Colectivo


 - Área Verde de Protecção e Enquadramento

 - Alinhamentos de Árvores

 - Percurso Pedonal

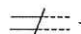
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

 - Existentes

 - Propostos e/ ou Reserva

- 1 Igreja
- 2 Farmácia
- 3 Escola EB 1
- 4 Sociedade Recreativa - 1^o de Maio
- 5 Sede do Rancho Façanhas
- 6 Cooperativa Agrícola
- 7 Casa da Povo
- 8 Junta de Freguesia
- 9 Cemitério
- 10 Zona Desportiva de Santo Estêvão
- 11 Centro de Saúde
- 12 Centro Paroquial
- 13 Museu
- 14 Parque Infantil
- 15 Loja e Centro de Dia
- 16 Abastecimento de Combustíveis



REDE VIÁRIA URBANA

 - Via Urbana Existente/ Proposta

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

Plano de Urbanização de Arroiteia / Livramento Legenda da Planta de Zonamento

DELIMITAÇÃO


-  - Perímetro Urbano Proposto
-  - Área de Equipamentos Existentes

USO DO SOLO





SOLO URBANIZADO

-  - Área Urbana

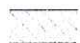
SOLO DE URBANIZAÇÃO PROGRAMADA

-  - Área de Expansão Urbana H1 (Isolada, geminada ou em banda) | $Ic = 0.6$
 $Dens = 25/ha$
 $N^{\circ} \text{ max. pisos} = 2$

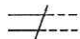
ESTRUTURA ECOLÓGICA URBANA

-  - Área Verde de Uso Colectivo
-  - Área Verde de Uso Colectivo (estacionamento automóvel arborizado)
-  - Área Verde de Protecção Integral
-  - Alinhamentos de Árvores



SOLO RURAL

-  - Equipamentos Existentes
- 1 Igreja
- 2 Escola EB1
- 3 Campo de Jogos
- 4 Polidesportivo
- 5 Clube de Jogos

REDE VIÁRIA URBANA

-  - Via Urbana Existente/ Proposta





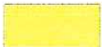





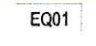









APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO SOTAVENTE ALGARVIO (AHSA)

-  - Área Beneficiada
-  - Conduta e Respectiva Faixa de Protecção

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

Plano de Urbanização do Aglomerado de Santa Margarida





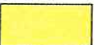







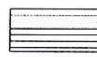
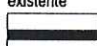
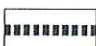


Legenda da Planta de Zonamento

	limite do Plano de Urbanização (9,0 ha)	
	Construção existente a manter	
SOLO URBANO		
SOLOS URBANIZADOS		
	Zona urbana a manter/ preservar	
	Zona urbana de baixa densidade - nível 1	
	Zona urbana de baixa densidade - nível 2	
SOLOS AFECTOS À ESTRUTURA ECOLÓGICA		
	Zona verde de produção	
	Zona de espaços verdes e de utilização colectiva	
	Domínio hídrico - linha de água	
ZONAS DE EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA		
proposto	existente	
		CULTO E RELIGIÃO
		Igreja
		DESPORTO
		Campo de jogos
		OUTROS
		Não especificado
INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
ESTRADAS NACIONAIS		
proposto	existente	
		Via principal - EN270
		Nó a estudar (acesso à AI de Sta Margarida)
ESTRADAS MUNICIPAIS		
proposto	existente	
		Via distribuidora
		Via de acesso local
		Nó a estudar

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A3' and 'AB'.

Plano de Urbanização do Aglomerado de Amaro Gonçalves

Legenda da Planta de Zonamento

	limite do Plano de Urbanização - 22,28 ha
	Construção existente a manter
SOLO URBANO	
SOLOS URBANIZADOS	
	Zona urbana a manter/ preservar
	Zona urbana de baixa densidade - nível 1
	Zona urbana de baixa densidade - nível 2
SOLOS AFECTOS À ESTRUTURA ECOLÓGICA	
	Zona verde de produção
	Zona de espaços verdes e de utilização colectiva
	Zona de quintas a manter/ preservar
	Domínio hídrico - linha de água
ZONAS DE EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA	
proposto	existente
	
	ENSINO
	Escola EB1
	DESPORTO
	Polidesportivo
	
ÁREAS BENEFICIADAS PELO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO SOTAVENTO ALGARVIO	
	Áreas Beneficiadas pelo Aproveitamento Hidroagrícola do Sotavento Algarvio (AHSA)
INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
ESTRADAS MUNICIPAIS	
proposto	existente
	
	Via principal - EM516
	
	Via distribuidora
	
	Via de acesso local

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

98	375,00	260,00		500,00			260,00	0,67	125,00	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
99	375,00	260,00		500,00			260,00	0,67	125,00	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
100	375,00	260,00		500,00			260,00	0,67	125,00	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
101	699,09	520,00		600,00			300,00	0,44	399,09	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
102	9 181,55	360,00				9 181,55				2	1	8,0	10,0	EcoCentro
103	661,76	337,50		675,00			337,50	0,59	624,25	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
104	632,81	337,50		675,00			337,50	0,63	195,31	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
105	523,95	337,50		675,00			337,50	0,64	186,46	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
106	515,06	337,50		675,00			337,50	0,66	177,58	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
107	506,22	337,50		675,00			337,50	0,67	168,72	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
108	497,36	337,50		675,00			337,50	0,69	159,86	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
109	508,31	337,50		675,00			337,50	0,68	170,81	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
110	2 188,71	1 169,09		2 338,10			1 169,09	0,53	1 017,68	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
111	524,57	278,73		597,46			278,73	0,53	246,84	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
112	353,32	263,62		507,24			263,62	0,72	99,70	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
113	334,68	234,98		469,96			234,98	0,70	99,70	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
114	316,04	216,34		432,88			216,34	0,68	99,70	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
115	933,59	718,69		1 437,38			718,69	0,77	214,90	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
116	392,36	280,00		560,00			280,00	0,71	115,36	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
117	406,73	280,00		560,00			280,00	0,69	128,73	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
118	422,10	280,00		560,00			280,00	0,66	142,10	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
119	435,47	280,00		560,00			280,00	0,64	155,47	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
120	1 068,83	658,99		1 317,80			658,99	0,61	429,93	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
121	356,13	278,47		450,94			278,47	0,83	150,66	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
122	400,39	269,49		538,98			269,49	0,67	150,90	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
123	439,35	313,51		627,02			313,51	0,71	125,84	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
124	764,79	367,53		715,06			367,53	0,47	397,28	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
125	244,63	187,50		375,00			187,50	0,77	57,15	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
126	250,00	187,50		375,00			187,50	0,76	62,50	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
127	250,00	187,50		375,00			187,50	0,76	62,50	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
128	244,63	187,50		375,00			187,50	0,77	67,15	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
129	248,56	187,50		375,00			187,50	0,76	69,06	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
130	250,00	187,50		375,00			187,50	0,76	62,50	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
131	250,00	187,50		375,00			187,50	0,76	62,50	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
132	248,50	187,50		375,00			187,50	0,78	59,06	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
133	648,24	363,57		707,14			363,57	0,42	494,67	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
134	300,00	200,00		400,00			200,00	0,67	100,00	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
135	500,00	200,00		400,00			200,00	0,67	100,00	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
136	300,00	200,00		400,00			200,00	0,67	100,00	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem
137	649,39	200,00		400,00			200,00	0,36	349,39	2	1	8,0	10,0	Instalações Industriais/Kmazenagem

Subtotal	96 254,54	64 463,81		6 240,00	88 762,82	500,00	20 947,94	61 021,41	0,67
----------	-----------	-----------	--	----------	-----------	--------	-----------	-----------	------

138	27 041,47	329,06	394,86						0,01					Habitacão Estâncie
139	674,31	247,34	296,81						0,37					Habitacão Estâncie
140	1 216,13	337,56	531,71						0,03					Habitacão Estâncie
141	1 084,74	235,36	282,42						0,21					Habitacão Estâncie
142	3 649,87	97,98	117,58						0,02					Habitacão Estâncie

Total	140 286,56	66 711,09	1 623,36		6 240,00	88 762,82	500,00	20 947,94	61 021,41	0,40
-------	------------	-----------	----------	--	----------	-----------	--------	-----------	-----------	------

Área de Intervenção	262 380,00 m2
Área de Construção Proposta (Habit.+Anex.+Com./Serv./Est. Resl. Beb.+Ind./Arm.+Equip.	118 074,14 m2
Índice de Utilização Bruto	0,45

Espaço Verde Equipado	6 530,06 m2
Espaço Verde de Enquadramento	106 418,30 m2
Espaço Exterior de Estadia - Praça	1 791,20 m2
Via Estruturante Proposta	9 930,70 m2
Via Distribuidora Proposta	4 886,57 m2
Via de Acesso Local Proposta	14 125,41 m2
Cominho Pedonal	3 786,52 m2
Posseio	15 332,05 m2
Estacionamento	7 995,93 m2

AS
P
m3

-  *Implantação dos Edifícios Existentes*
-  *Implantação dos Edifícios Propostos - 1ª Fase*
-  *Implantação dos Edifícios Propostos - 2ª Fase*
-  *Lotes - 1ª Fase*
-  *Lotes - 2ª Fase*
-  *Lotes Destinados a Serviços de Apoio*
-  *EcoCentro*
-  *Zona Verde de Enquadramento*
-  *Zona Verde Equipada*
-  *Espaço Exterior de Estadia - Praça*
-  *Passeio Proposto*
-  *Caminho Pedonal*
-  *Rede Viária Principal*
-  *Espaço de Permanência de Longa Duração de Reboques e Contentores*
-  *Árvores Existentes*
-  *Árvores Propostas*
-  *Reservatório de Água*
-  *Área de Intervenção*
-  *LI60-122 Estoi Tavira*
-  *Serviços da Rede Eléctrica de Alta Tensão - 60 Kv*

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Table with multiple columns containing land parcel data, including identification numbers, areas, and descriptions of land use or zoning.

Summary table for land area and infrastructure:
ÁREA TOTAL DAS PROPRIEDADES: 504.348,54 m²
CAMINHOS E SERVIDÕES ENTRE PROPRIEDADES: 1.339,46 m²
ÁREA OCUPADA PELA EN 270: 33.488,70 m²
ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO: 539.176,70 m²

Table of indicators and population statistics:
INDICADORES DO PLANO
ÁREA DA ZONA CONSOLIDADA A MANTER: 10.779,82 m²
ÁREA DOS LOTES: 290.407,81 m²
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO: 130.116,71 m²
ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO TOTAL: 228.019,62 m²
HABITAÇÃO: 180.575,74 m²
COMÉRCIO: 17.502,47 m²
TURISMO: 12.870,72 m²
EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA: 17.062,70 m²
NÚMERO TOTAL DE FOGOS: 1789 fogos
POPULAÇÃO PREVISTA: 5010 habitantes
DENSIDADE POPULACIONAL: 92,92 hab/ha
DENSIDADE HABITACIONAL: 33,19 fogos/ha
ÍNDICE BRUTO DE CONSTRUÇÃO: 0,42
ÍNDICE BRUTO DE IMPLANTAÇÃO: 0,24
LUGARES DE ESTACIONAMENTO (TOTAL): 4565
NO INTERIOR DOS LOTES:
LIGEIOS: 2743
PESADOS: 4
NO EXTERIOR DOS LOTES (PÚBLICOS): 1818

CEDÊNCIAS PARA O DOMÍNIO PÚBLICO
ÁREA TOTAL: 231.455,98 m²
ÍNDICE DE CEDÊNCIA MÉDIA: 1,01 m²

INFRA-ESTRUTURAS VIÁRIAS: 144.573,38 m²
VIAS: 58.153,77 m²
PASSEIOS: 69.478,66 m²
ESTACIONAMENTO: 18.940,96 m²

ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA: 69.926,98 m²
ESPAÇOS VERDES DE RECREIO E LAZER: 40.020,48 m²
ESPAÇOS VERDES DE ENQUADRAMENTO: 19.906,50 m²

EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA: 26.955,61 m²

ÁREA OCUPADA PELA EN 270: 33.488,70 m²
VIAS: 13.201,97 m²
PASSEIOS: 2.340,10 m²
ESPAÇOS VERDES DE PROTECÇÃO: 17.946,63 m²

Nota:

As áreas apresentadas correspondem ao levantamento do Plano nº 13302891 e áreas 1, 2 e 3, de acordo com o plano.

As áreas apresentadas correspondem ao levantamento do Plano nº 13302891 e áreas 1, 2 e 3, de acordo com o plano.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '13'.

 LIMITE DO PLANO DE PORMENOR DEFINIDO PELO P.D.M.
Área=539.176,70m²

 UNIDADE DE EXECUÇÃO

 LIMITE DO LOTE

 POLÍGONO DE IMPLANTAÇÃO

 LINHA DE ÁGUA

LOTE Alota ctsol	_____	N.º DO LOTE
	_____	ÁREA DO LOTE
	_____	COTA DE SOLEIRA

 ACESSO PEDONAL AO LOTE E/OU EDIFÍCIO

 ACESSO DE MÁRIO


 REVESTIMENTO VEGETAL ARBÓREO


001 LUGARES DE ESTACIONAMENTO EXTERIOR

	PASSEIO
001	ESTACIONAMENTO
	VIA DE CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL
	EXO DA VIA
390	CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS/ECCOPONTO
	PASSEIO

 ÁREA DE EDIFICAÇÃO PROIBIDA

 SERVIDÃO DE USO PÚBLICO

 ESPAÇO HABITACIONAL PROPOSTO 1 (EHP 1)
MÉDIA DENSIDADE - HABITAÇÃO PLURIFAMILIAR

 ESPAÇO HABITACIONAL PROPOSTO 2 (EHP 2)
BAIXA DENSIDADE - HABITAÇÃO UNI ou BIFAMILIAR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

	ESPAÇO HABITACIONAL EXISTENTE (EHE 1) ZONA CONSOLIDADA (ZC)
	ESPAÇO HABITACIONAL EXISTENTE (EHE 2) NÃO CONSOLIDADO
	ESPAÇO TERCIÁRIO PROPOSTO (ETP)
	ESPAÇO TERCIÁRIO EXISTENTE (ETE)
	ESPAÇO MISTO PROPOSTO (EMP)
	ESPAÇO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS (EEC) CEDÊNCIA À CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA
	USO LOGRADOURO
	EDIFICADO PROPOSTO
	EDIFICADO EXISTENTE
	ALINHAMENTOS DE CONSTRUÇÃO
	EDIFICADO A DEMOLIR
	EDIFICADO PROPOSTO - COMPROMISSO MUNICIPAL
	ESPAÇO VERDE DE RECREIO/LAZER (EVRL)
	ESPAÇO VERDE DE PROTECÇÃO (EVP)
	ESPAÇO VERDE DE ENQUADRAMENTO (EVE)
	TERRENO EXISTENTE
	MODELAÇÃO DE TERRENO PROPOSTA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'M.B.'.

Plano de Pormenor de Cachopo Legenda da Planta de Implantação

N.º do lote	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Área do lote	99,28 m ²	99,28 m ²	99,28 m ²	99,28 m ²	99,28 m ²	99,28 m ²	99,28 m ²	99,28 m ²	84,56 m ²	102,5 m ²	91,85 m ²
Uso	Indústria/manufatura	Indústria/manufatura	Indústria/manufatura	Indústria/manufatura	Indústria/manufatura	Indústria/manufatura	Indústria/manufatura	Indústria/manufatura	Habituação	Habituação	Habituação
N.º de Pisos	2	2	2	2	2+cave	2+cave	2+cave	2+cave	2	2	2
Cota de Soleira	k	k	k	k	k	k	k	k	k	k	k
Cerca	6,5m	6,5m	6,5m	6,5m	6,5m	6,5m	6,5m	6,5m	6,5m	6,5m	6,5m
Área de Implantação	71,9 m ²	71,9 m ²	71,9 m ²	71,9 m ²	71,9 m ²	71,9 m ²	71,9 m ²	71,9 m ²	48,74 m ²	54,72 m ²	52,10 m ²
Área de Construção	143,8 m ²	143,8 m ²	143,8 m ²	143,8 m ²	215,7 m ²	215,7 m ²	215,7 m ²	215,7 m ²	104,0 m ²	116,8 m ²	111,2 m ²
Tipologias	---	---	---	---	---	---	---	---	T2	T2	T2
N.º de Fogos	---	---	---	---	---	---	---	---	1	1	1

N.º do lote	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
Área do lote	82,50 m ²	89,60 m ²	89,65 m ²	90,40 m ²	321,7 m ²	110,6 m ²	108,1 m ²	123,0 m ²	99,67 m ²	109,7 m ²	86,42 m ²
Uso	Habituação	Habituação	Habituação	Habituação	Mercado	Habituação	Habituação	Habituação	Habituação	Café	Artesanato
N.º de Pisos	2	2	2	2	3	2	2	2	2	2	1
Cota de Soleira	k	k	k	k	k	k	k	k	k	k	k
Cerca	6,5m	6,5m	6,5m	6,5m	10,5m	6,5m	6,5m	6,5m	6,5m	6,5m	4,5m
Área de Implantação	44,92 m ²	49,35 m ²	44,50 m ²	48,25 m ²	321,7 m ²	63,45 m ²	63,40 m ²	75,85 m ²	58,00 m ²	73,32 m ²	53,00 m ²
Área de Construção	95,90 m ²	105,3 m ²	95,00 m ²	103,0 m ²	432,5 m ²	127 m ²	126 m ²	152 m ²	123 m ²	104,5 m ²	53,00 m ²
Tipologias	T2	T2	T2	T2	---	T3	T3	T4	T3	---	---
N.º de Fogos	1	1	1	1	---	1	1	1	1	---	---

N.º do lote	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
Área do lote	120,1 m ²	121,2 m ²	121,7 m ²	123,9 m ²	132,5 m ²	130,6 m ²	117,0 m ²	168,7 m ²	138,3 m ²	183,8 m ²	131,6 m ²
Uso	Habituação	Habituação	Habituação	Habituação	Habituação	Habituação	Habituação	Habituação	Habituação	Habituação	Habituação
N.º de Pisos	2	1	2	1	2	1	2	2	2	1	2
Cota de Soleira	k	k	k	k	k	k	k	k	k	k	k
Cerca	6,5m	4,5m	6,5m	4,5m	6,5m	4,5m	6,5m	6,5m	6,5m	4,5m	6,5m
Área de Implantação	59,85 m ²	77,35 m ²	59,85 m ²	77,35 m ²	62,92 m ²	78,22 m ²	59,86 m ²	63,60 m ²	63,00 m ²	91,07 m ²	61,15 m ²
Área de Construção	110 m ²	77,35 m ²	110 m ²	77,35 m ²	125,8 m ²	78,22 m ²	119,7 m ²	106 m ²	126 m ²	91,07 m ²	125 m ²
Tipologias	T2	T1	T2	T1	T3	T1	T2	T1	T3	T1	T3
N.º de Fogos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

N.º do lote	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44
Área do lote	139,7 m ²	102,6 m ²	102,4 m ²	107,8 m ²	101,7 m ²	103,2 m ²	96,30 m ²	97,10 m ²	89,65 m ²	3448,0 m ²	81,90 m ²
Uso	Habituação	Habituação	Habituação	Habituação	Habituação	Habituação	Habituação	Habituação	Habituação	Hotel	Restaurante
N.º de Pisos	2	2	2	2	1	2	1	2	1	3+cave	2
Cota de Soleira	k	k	k	k	k	k	k	k	k	k	k
Cerca	6,5m	6,5m	6,5m	6,5m	4,5m	6,5m	4,5m	6,5m	4,5m	10,5m	6,5m
Área de Implantação	64,00 m ²	47,23 m ²	46,10 m ²	52,10 m ²	66,60 m ²	52,10 m ²	66,15 m ²	51,20 m ²	63,70 m ²	910,6 m ²	57,80 m ²
Área de Construção	128 m ²	95,00 m ²	82,20 m ²	111,9 m ²	66,60 m ²	111,9 m ²	66,15 m ²	110 m ²	63,70 m ²	3207 m ²	115,60 m ²
Tipologias	T3	T2	T1	T2	T1	T2	T1	T2	T1	---	---
N.º de Fogos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	---	---

N.º do lote	45	46	47	48	49	50	51	52	53
Área do lote	108,5 m ²	108,5 m ²	108,5 m ²	108,5 m ²	108,5 m ²	130,3 m ²	1885 m ²	23514 m ²	3038 m ²
Uso	Habituação	Habituação	Habituação	Habituação	Habituação	Café	Polí-desportivo coberto	Calço de trens Lugar de aprendizagem Outras Desportivas	Cemitério
N.º de Pisos	2	2	2	2	2	2	2	2+cave	1
Cota de Soleira	k	k	k	k	k	k	k	k	k
Cerca	6,5m	6,5m	6,5m	6,5m	6,5m	6,5m	6,5m	6,5m	4,5m
Área de Implantação	60,50 m ²	60,50 m ²	60,50 m ²	60,50 m ²	60,50 m ²	78,00 m ²	1885 m ²	13700 m ²	3038 m ²
Área de Construção	100 m ²	100 m ²	100 m ²	100 m ²	100 m ²	156 m ²	2570 m ²	4358 m ²	280 m ²
Tipologias	T2	T2	T2	T2	T2	---	---	---	---
N.º de Fogos	1	1	1	1	1	---	---	---	---

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

ESPAÇO CUJA URBANIZAÇÃO SEJA POSSÍVEL PROGRAMAR



* NO MÁXIMO 30cm ACIMA DA COTA DO TAVEL

ÁREA DE INTERVENÇÃO=86767,04m²

ÁREA TOTAL DE LOTES=37457,04m²

ÁREA DE ARRUMAMENTOS, ESTACIONAMENTOS E PASSEIOS=19031,8m²

ÁREA DE ESPAÇOS VERDES DE USO COLECTIVO=11972m²

ÁREA DE PROTECÇÃO E ENCADRAMENTO PAISAGÍSTICO=27110,5m²

ÁREA DE TERRENO INCLuíDO NA ANTIGA E.N.397=1770,5m²

ÁREA DE CONSTRUÇÃO=18454,74m²

ÍNDICE DE CONSTRUÇÃO=0,18

DENSIDADE=4,11/hq

Nº TOTAL DE FOGOS=36(911,1912,713,114)

E - FONTE/ ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

C - CORETO/ AMFITEATRO/ POSTO DE TRANSFORMAÇÃO

M - MIRAZ/ MIRADOURO

Q - QUIOSQUE

F - FONTE

G - DEPÓSITO DE GÁS/ PEÇA ESCULTÓRICA

ESTACIONAMENTOS EM ZONA PÚBLICA = 100lug

ESTACIONAMENTOS EM CAVE - HOTEL 12lug

CAMPO DE TREINOS, TANQUE DE APRENDIZAGEM, CLUBES DESPORTIVOS 15lug

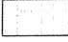

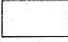

INDÚSTRIA, MANUFATURA 8lug

ESTACIONAMENTOS NO INTERIOR DOS LOTES = 35lug

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'M.B.'.

Plano de Pormenor de Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Atalaia Legenda da Planta de Implantação

ÁREAS EDIFICÁVEIS

-  PARCELAS PARA UNIDADES DE ALOJAMENTO - MORADIAS (MORADIA)
-  PARCELAS PARA UNIDADES DE ALOJAMENTO - APARTAMENTOS (APARTAM)
-  PARCELAS PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS *
-  PARCELAS PARA EQUIPAMENTOS (PICADEIRO EM TERRA BATIDA)

ÁREAS NÃO EDIFICÁVEIS

-  ESTRUTURA VERDE: ESTRUTURA ECOLÓGICA
-  ESTRUTURA VERDE: ESTRUTURA DE ENQUADRAMENTO
-  ZONA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS - WWG
-  REDE VIÁRIA
-  ESTACIONAMENTO PÚBLICO
-  REDE PEDONAL
-  REDE DE CICLOVIAS
-  REDE EQUESTRE

-  ECOPONTOS/ RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

----- LIMITE DAS PARCELAS

----- POLIGONO DE IMPLANTAÇÃO

00.0 COTA MÁXIMA DE SOLEIRA

----- LIMITE DO PLANO DE PORMENOR DO NDT QUINTA DA ATALAIÁ

----- LIMITE DO ALDEAMENTO TURÍSTICO

----- LIMITE DA ÁREA AFECTA À REN

▣ PORTARIA

QUADRO SÍNTESE

ESTRUTURA DE ÁREAS EDIFICÁVEIS

PARC.	TIPOLOGIA USO	ÁREA PARC. (m)	COTA SOLEIRA MÁX.	ÁREA MÁX IMPLANT. (m)	ÁREA MÁX IMPERM. (m)	NUM. MÁX PISOS	CÉRCEA MÁX. (m)	ÁREA BRUTA CONST. MÁX. (m)	ÁREA MÁX. ABAIXO DO SOLO (m)	NR. FOGOS	NR. CAMAS	LUG. ESTAC. dentro LOTE
A1	T4 MORADIA	1 410	139.5	255	306	cave+2	6.5	320	255	1	8	3
A2	T4 MORADIA	1 281	139.0	255	306	cave+2	6.5	320	255	1	8	3
A3	T3 MORADIA	1 261	136.0	240	288	cave+2	6.5	300	240	1	6	3
A4	T3 MORADIA	1 256	133.0	240	288	cave+2	6.5	300	240	1	6	3
A5	T3 MORADIA	1 280	131.5	240	288	cave+2	6.5	300	240	1	6	3
A6	T4 MORADIA	1 354	129.0	255	306	cave+2	6.5	320	255	1	8	3
A7	T4 MORADIA	1 230	125.0	255	306	cave+2	6.5	320	255	1	8	3
A8	T4 MORADIA	1 241	125.0	255	306	cave+2	6.5	320	255	1	8	3
A9	T4 MORADIA	1 220	124.5	255	306	cave+2	6.5	320	255	1	8	3
A10	T4 MORADIA	1 365	128.5	255	306	cave+2	6.5	320	255	1	8	3
A11	T4 MORADIA	1 292	127.0	255	306	cave+2	6.5	320	255	1	8	3
A12	T3 MORADIA	1 238	127.0	240	288	cave+2	6.5	300	240	1	6	3
A13	T3 MORADIA	1 224	127.5	240	288	cave+2	6.5	300	240	1	6	3
A14	T4 MORADIA	1 359	127.5	255	306	cave+2	6.5	320	255	1	8	3
A15	T4 MORADIA	1 356	129.0	255	306	cave+2	6.5	320	255	1	8	3
A16	T4 MORADIA	1 357	129.5	255	306	cave+2	6.5	320	255	1	8	3
A17	T4 MORADIA	1 354	131.0	255	306	cave+2	6.5	320	255	1	8	3
A18	T4 MORADIA	1 350	132.5	255	306	cave+2	6.5	320	255	1	8	3
A19	T4 MORADIA	1 357	134.0	255	306	cave+2	6.5	320	255	1	8	3
A20	T4 MORADIA	1 408	135.0	255	306	cave+2	6.5	320	255	1	8	3
B1	T1 APARTAM.	3 577	128.5	1572	1572	cave+2	6.5	1870	1310	17	34	34
B2	T1 APARTAM.	2 436	127.5	738	738	cave+2	6.5	880	815	8	16	16
B3	COM/SERV *	4 213	128.5	888	888	cave+2	6.5	840	740	0	0	15
B4	T1 APARTAM.	3 161	128.5	924	924	cave+2	6.5	1100	770	10	20	20
B5	T1 APARTAM.	2 586	122.5	924	924	cave+2	6.5	1100	770	10	20	20
B6	T1 APARTAM.	4 705	120.5	2034	2034	cave+2	6.5	2420	1695	22	44	44
B7	T1 APARTAM.	3 544	118.0	738	738	cave+2	6.5	880	615	8	16	16
C1	EQUIP	2 675	109.0	0	0	1	6.5	0	0	0	0	10
TOT		53 090	-	12 695	13 848	-	-	15 390	11 540	95	300	235

ÁREA TOTAL DO PLANO DE PORMENOR	38 ha
ÁREA EDIFICÁVEL PARA EFEITOS DE CÁLCULO DE ÍNDICES	7.7 ha
ÁREA OCUPADA POR PARCELAS EDIFICÁVEIS	50 415 m2
ÁREA A VALORIZAR PAISAGISTICAMENTE	31.2 ha
NUMERO TOTAL DE CAMAS/ HABITANTES	300
ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO MÁXIMA TOTAL	15 390 m2
ÁREA MÁXIMA DE IMPLANTAÇÃO TOTAL	12 695 m2
ÁREA MÁXIMA IMPERMEABILIZADA TOTAL	13 848 m2
NUMERO TOTAL DE LUGARES PÚBLICOS DE ESTACIONAMENTO	73
DENSIDADE POPULACIONAL	39 Hab/ha
COEFICIENTE DE OCUPAÇÃO DO SOLO (COS)	0.20
COEFICIENTE DE AFECTAÇÃO DO SOLO (CAS)	0.15
COEFICIENTE DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO (CIS)	0.25

* TODOS OS USOS OBRIGATORIOS PARA ALDEAMENTO TURISTICO (RECEPCÃO/PORTARIA, PISCINA-BAR-RESTAURANTE-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS-VESTIÁRIOS-PARQUE INFANTIL-ESTACIONAMENTO-ETC.)

Plano de Pormenor de Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Boavista Legenda da Planta de Implantação

-  LIMITE DA PROPRIEDADE DA BOAVISTA E DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – MUROS DE PEDRA EXISTENTES E A CONSTRUIR
-  LIMITE DO ALDEAMENTO TURÍSTICO
 -  ESTREMA DA PROPRIEDADE
 -  ÁRVORES EXISTENTES A MANTER
 -  F. FURO
 -  FF FURO/FONTE
-  LINHA DE ÁGUA COM VEGETAÇÃO RIPÍCOLA DE PROTECÇÃO
-  SEBES DE ROMAZEIRAS / LIMITES DOS LOTES
-  MUROS EM PEDRA
-  DESNÍVEL DE TERRENO
-  CRISTA TALUDE
-  BASE TALUDE
-  ALGARES
-  LINHA ELÉCTRICA
-  LINHA TELEFÓNICA
-  CASA EXISTENTE
-  PISCINA DA CASA EXISTENTE
-  PORTÕES DOS LOTES
-  MORADIAS E APARTAMENTOS A CONSTRUIR
-  EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS A CONSTRUIR
-  CAMINHO DE ACESSO IMPERMEÁVEL EXISTENTE
-  ARRUAMENTO PRINCIPAL – REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL–TRÁFEGO AUTOMÓVEL
-  IMPASSES – REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL–TRÁFEGO AUTOMÓVEL
-  ARRUAMENTO SECUNDÁRIO – REVESTIMENTO PERMEÁVEL – TRÁFEGO AUTOMÓVEL CONDICIONADO
-  CAMINHOS PEDONAIS – REVESTIMENTO PERMEÁVEL – PEÕES/BICICLETAS
-  ESPAÇOS VERDES DE USO COMUM
(adjacentes ao arruamento principal)
-  ESPAÇOS VERDES PRIVADOS DE USO COMUM
(protecção e enquadramento paisagístico; coberto vegetal natural a manter)

 ESPAÇOS VERDES PRIVADOS DE USO COMUM – LOTES 8, 12, 20, 21 e 24	
 ESPAÇOS VERDES PRIVADOS (jardins dos lotes para alojamento em moradia e apartamento)	
 ESPAÇO AGRÍCOLA EXISTENTE	
CUS1 CATEGORIA DE USO DE SOLO 1 – – ÁREA URBANIZÁVEL	69.046,00m ²
CUS2 CATEGORIA DE USO DE SOLO 2 – – ÁREA NÃO URBANIZÁVEL – REN/RAN/DOMÍNIO HÍDRICO	218.002,00m ²
ÁREA TOTAL DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	287.048,00m ²
ÁREA TOTAL DOS LOTES	55.548,97m ²
ÁREA TOTAL DE ARRUAMENTOS, CAMINHOS, ESTACIONAMENTOS E PASSEIOS	19.213,02m ²
ÁREA TOTAL DE ESPAÇOS VERDES COMUNS (adjacentes ao arruamento principal)	640,99m ²
NÚMERO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO EM ZONA COMUM	81 lug
NÚMERO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO NO INTERIOR DOS LOTES EM GARAGENS	88 lug
NÚMERO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO NO INTERIOR DOS LOTES EM ESPAÇO DESCOBERTO	36 lug
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	13.917,45m ²
C.O.S. – COEFICIENTE DE OCUPAÇÃO DO SOLO	0,20
ÁREA TOTAL DE IMPLANTAÇÃO	9.634,95m ²
C.A.S. – COEFICIENTE DE AFECTAÇÃO DO SOLO	0,14
ÁREA TOTAL DE IMPERMEABILIZAÇÃO	13.497,03m ²
C.I.S. – COEFICIENTE DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO	0,20
DENSIDADE	6,5f/ha

QUADRO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO												
Lote	Fracção	Áreas dos Lotes	Áreas		Usos	Nº. de Fogos	Tipologias			Nº. de Pisos	Nº. de Camas	Estacio- namento
			Implantação	Construção			T1	T2	T3			
1	-	2.467,40 m ²	235,00 m ²	300,00 m ²	Alojamento em Moradia	1	-	-	1	2	6	3
2	-	2.031,50 m ²	235,00 m ²	300,00 m ²	Alojamento em Moradia	1	-	-	1	2	6	3
3	-	269,40 m ²	192,25 m ²	574,75 m ²	Recepção / Portaria / Escritórios / Instalações Sanitárias Comuns / Bagagens / Serviço de Vigilância	-	-	-	-	C+2	-	-
					Depósito de Água / Bombas / Tratamento de Água	-	-	-	-		-	
					Depósito de Gás	-	-	-	-		-	
						-	-	-	-		-	
4	-	1.783,00 m ²	235,00 m ²	300,00 m ²	Alojamento em Moradia	1	-	-	1	2	6	3
5*	-	2.647,00 m ²	235,00 m ²	300,00 m ²	Alojamento em Moradia	1	-	-	1	2	6	3
6	-	1.903,38 m ²	235,00 m ²	300,00 m ²	Alojamento em Moradia	1	-	-	1	2	6	3
7	-	2.388,40 m ²	235,00 m ²	300,00 m ²	Alojamento em Moradia	1	-	-	1	2	6	3
8	-	264,90 m ²	20,00 m ²	40,00 m ²	Recolha de lixos/ Monumento	-	-	-	-	2	-	-
	a		70,00 m ²	80,00 m ²	Alojamento em Moradia	1	1	-	-	1	2	-
	b		70,00 m ²	80,00 m ²	Alojamento em Moradia	1	1	-	-	1	2	-
	c		90,00 m ²	110,00 m ²	Alojamento em Moradia	1	-	1	-	1	4	-
	d		90,00 m ²	110,00 m ²	Alojamento em Moradia	1	-	1	-	1	4	-
	e		90,00 m ²	110,00 m ²	Alojamento em Apartamento	1	-	1	-	2	4	-
	f				Alojamento em Apartamento	1	-	1	-		4	-
	g		90,00 m ²	110,00 m ²	Alojamento em Apartamento	1	-	1	-	2	4	-
	h				Alojamento em Apartamento	1	-	1	-		4	-
	i		90,00 m ²	110,00 m ²	Alojamento em Apartamento	1	-	1	-	2	4	-
	j				Alojamento em Apartamento	1	-	1	-		4	-

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number '13'.

9	k	6.847,70 m²	90,00 m²	110,00 m²	Alojamento em Apartamento	1	-	1	-	2	4	40
	l		110,00 m²	110,00 m²	Alojamento em Apartamento	1	-	1	-		4	
	m		110,00 m²	110,00 m²	Alojamento em Apartamento	1	-	1	-		4	
	n		90,00 m²	110,00 m²	Alojamento em Apartamento	1	-	1	-	2	4	
	o		90,00 m²	110,00 m²	Alojamento em Apartamento	1	-	1	-		4	
	p		110,00 m²	110,00 m²	Alojamento em Apartamento	1	-	1	-		4	
	q		90,00 m²	110,00 m²	Alojamento em Moradia	1	-	1	-	1	4	
	r		90,00 m²	110,00 m²	Alojamento em Moradia	1	-	1	-	1	4	
	s		90,00 m²	110,00 m²	Alojamento em Moradia	1	-	1	-	1	4	
	t		90,00 m²	110,00 m²	Alojamento em Moradia	1	-	1	-	1	4	
	u		70,00 m²	80,00 m²	Alojamento em Moradia	1	1	-	-	1	2	
	v		70,00 m²	80,00 m²	Alojamento em Moradia	1	1	-	-	1	2	
	w		70,00 m²	80,00 m²	Alojamento em Moradia	1	1	-	-	1	2	
	x		90,00 m²	110,00 m²	Alojamento em Moradia	1	-	1	-	1	4	
	y		90,00 m²	110,00 m²	Alojamento em Moradia	1	-	1	-	1	4	
	aa		70,00 m²	80,00 m²	Alojamento em Moradia	1	1	-	-	1	2	
10	-	2.129,90 m²	235,00 m²	300,00 m²	Alojamento em Moradia	1	-	-	1	2	6	3
11	-	2.834,60 m²	235,00 m²	300,00 m²	Alojamento em Moradia	1	-	-	1	2	6	3
12	-	3.748,60 m²	1.500,00 m²	3.000,00 m²	Recepção / Portaria / Escritórios / Arrumos / Instalações Sanitárias Comuns	-	-	-	-	C+2	-	30
					Restaurante / Bar / Sala de Estar	-	-	-	-		-	
					Estab. Comercial/Tabacaria/Supermercado	-	-	-	-		-	
					Piscina Coberta / Sauna / Massagem / Ginásio / Jogos / Balneários / Vestiários / Instalações Sanitárias Comuns	-	-	-	-		-	
					Arrumos Gerais / Serv. de Limpeza / Manutenção Instalações / Dependências de Pessoal / Lavandaria / Engomadoria	-	-	-	-		-	
					Posto de Transformação	-	-	-	-		-	
					Habitação do Club-House	1	-	1	-		-	
					Arrecadações Útiles / Estacionamento	-	-	-	-		-	
					Piscina Descoberta / Parque Infantil	-	-	-	-		1	
					13	-	1.020,73 m²	200,00 m²	300,00 m²		Alojamento em Moradia	
14	-	950,00 m²	200,00 m²	300,00 m²	Alojamento em Moradia	1	-	-	1	2	6	3
15	-	769,00 m²	200,00 m²	300,00 m²	Alojamento em Moradia	1	-	-	1	2	6	3
16	-	707,50 m²	200,00 m²	300,00 m²	Alojamento em Moradia	1	-	-	1	2	6	3
17	-	764,90 m²	200,00 m²	300,00 m²	Alojamento em Moradia	1	-	-	1	2	6	3
18	-	876,20 m²	200,00 m²	300,00 m²	Alojamento em Moradia	1	-	-	1	2	6	3
19	-	3.638,80 m²	235,00 m²	300,00 m²	Alojamento em Moradia	1	-	-	1	2	6	3
20	-	1.115,64 m²	390,00 m²	390,00 m²	Campo de Jogos	-	-	-	-	-	-	-
21	-	5.004,66 m²	705,50 m²	705,50 m²	Campo de Tênis	-	-	-	-	-	-	-
22	-	2.677,10 m²	235,00 m²	300,00 m²	Alojamento em Moradia	1	-	-	1	2	6	3
23	-	2.876,00 m²	235,00 m²	300,00 m²	Alojamento em Moradia	1	-	-	1	2	6	3
24	-	2.633,28 m²	1.127,20 m²	1.127,20 m²	Estação de Tratamento Águas Residuais	-	-	-	-	1	-	-
25	-	3.199,38 m²	235,00 m²	300,00 m²	Alojamento em Moradia	1	-	-	1	2	6	3
Total		55.548,97 m²	9.634,95 m²	13.917,45 m²	-	45	6	21	18	-	200	124

* Prédio urbano existente
 ** Todos os restantes estacionamentos em número de 81 lugares serão em zona comum, sendo o total de lugares de estacionamento de 205 lugares.



Proposta n.º 381/ 2021/CM

Processo n.º 2021/850.10.003.01/152

Assunto: Fundo de Apoio à Economia Local – Revogação parcial da Proposta n.º 288/CM/2021

Considerando:

- A conjuntura atual motivada pela pandemia COVID-19, que se instalou mundialmente e acarretou consequências negativas a diversos níveis, designadamente, a redução drástica de rendimento de algumas famílias e a fragilidade financeira de muitas empresas;
- Que se tornou premente a criação de medidas excecionais e temporárias com o objetivo de mitigar os efeitos nefastos que o surto desencadeou a nível económico;
- Que a Assembleia Municipal de Tavira, reunida em sessão extraordinária de 25 de junho de 2021, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Fundo de Apoio à Economia Local de Tavira (FAELT), sob proposta nº 198/2021/CM da Câmara Municipal, aprovada em reunião extraordinária realizada a 23 de junho de 2021;
- O Regulamento do FAELT, que visa a atribuição de apoio financeiro às empresas do concelho de Tavira, com o objetivo de permitir um reforço da sua tesouraria e a manutenção dos respetivos postos de trabalho, constitui-se como um contributo de âmbito local adicional às medidas económicas nacionais e regionais que foram adotadas por outras entidades;
- A publicação do Regulamento do FAELT na 2.ª série do Diário da República (n.º 134) que ocorreu em 13 de julho de 2021, através do Regulamento n.º 642-A/2021;
- O anúncio de abertura do período de candidaturas ao FAELT, efetuado através de nota de imprensa, publicada dia 16 de junho de 2021 na página da internet do Município de Tavira, estipulando o período de apresentação de candidaturas no prazo compreendido entre 19 e 23 de julho de 2021;
- As candidaturas rececionadas, que foram analisadas por ordem sequencial, de acordo com data e hora de chegada sendo que, de acordo com o disposto no artigo 5.º do FAELT, as candidaturas válidas submetidas ao Fundo de Apoio aos Empresários de Tavira (FAET), mas não contempladas com apoio por extinção do mencionado Fundo, tiveram direito de preferência sobre as restantes candidaturas apresentadas;
- Que devido ao elevado número de candidaturas apresentadas, os apoios foram atribuídos de forma faseada, tendo sido aprovada em reunião da Câmara Municipal de 07 de agosto de 2021, a Proposta n.º 288/CM/2021 (2.ª fase);

- Que, após a aprovação da Proposta n.º 288/CM/2021, foram informados os promotores das candidaturas em questão e pagos os apoios, com exceção da candidatura FAELT 111, de Maria João de Jesus Baço Pires, que comunicou a desistência da mesma, conforme informado no documento I – 8904/2021.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. A revogação parcial da Proposta n.º 288/CM/2021, na parte que aprovou o apoio referente à candidatura FAELT 111, de Maria João de Jesus Baço Pires, no valor de 3.000,00€, cujo cabimento/compromisso foi acautelado pela informação n.º 8904/2021, processo n.º 2021/850.10.003.01/152.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 382/ 2021/CM

Processo n.º 2020/300.10.001/9

Assunto: Empreitada para requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira – 1-Emp/20 – Aprovação da minuta do contrato adicional n.º 1

Considerando:

- O contrato de empreitada, celebrado em 26 de fevereiro de 2021, entre o Município de Tavira e a sociedade anónima Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., pelo valor de 1.409.026,68€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de abril do mesmo ano, processo n.º 627/2021;
- A fundamentação e enquadramento, constantes da informação técnica n.º 11368/2021 da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais, justificando a necessidade e legalidade da realização destes trabalhos, considerados estritamente necessários à conclusão da obra;
- Que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 14 de dezembro de 2021, sob a proposta n.º 362/2021/CM, foi ratificado o despacho da Presidente da Câmara Municipal, de 2 de dezembro de 2021, e aprovados os trabalhos complementares e os trabalhos a menos, na empreitada mencionada em epígrafe, em conformidade com a referida informação técnica;
- Que, nos termos do disposto no artigo 375.º do Código dos Contratos Públicos, os trabalhos complementares devem ser formalizados por escrito;
- Que a competência, neste procedimento, é do órgão executivo municipal.

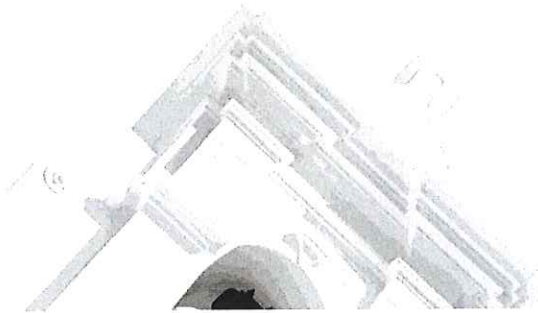
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato adicional, em anexo.
2. Solicitar ao empreiteiro os documentos de habilitação e a caução no montante de 5% do preço contratual (2.517,46€).
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Contrato adicional ao da empreitada para requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira (1-Emp/20) 2020/300.10.001/9 - trabalhos complementares (1.º adicional)

(MINUTA)

Contrato n.º/21

PRIMEIRO OUTORGANTE: Município de Tavira pessoa coletiva de direito público com o n.º 501067191 de identificação, com sede na Praça da República, 8800-951 Tavira, neste ato representada por Ana Paula Fernandes Martins, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e considerando o disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

E

SEGUNDO OUTORGANTE: Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A., sociedade anónima com o número único de matrícula e de identificação fiscal 502050942, com o capital social de€ e sede no Terminal TIR de Alverca, EN10, 2615-143, Alverca, neste ato representada por, titular do cartão de cidadão número, válido até ... de de 20..., contribuinte fiscal número e, titular do cartão de cidadão número, válido até de de 20..., contribuinte fiscal número, com domicílio profissional na sede da mandante, que outorgam na qualidade de da mencionada sociedade, conforme verifiquei pela certidão permanente com o código de acesso-.....-..... e procuração autenticada em ... de de 20..., registo número /, documentos que se arquivam. -----

Declaram os outorgantes, que, em nome das entidades que representam, acordam na celebração deste contrato adicional, nos termos das seguintes cláusulas: -----

Considerando que: -----

- a) Por deliberação da Câmara Municipal, de 15 de dezembro de 2020, sob a proposta n.º 360/2020/CM, foi adjudicado ao Segundo Outorgante, na sequência de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, a **empreitada para requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira, 1-Emp/20**; -----
- b) O contrato, no valor um milhão, quatrocentos e nove mil, vinte e seis euros e sessenta e oito cêntimos (1.409.026,68€) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, foi celebrado em 26 de fevereiro de 2021, visado em sessão diária de visto do Tribunal de Contas de 23 de abril de 2021, **processo n.º 627/2021**; -----
- c) De conformidade com a informação técnica n.º 11368/2021, da Divisão de Projetos, Energia e Obras

Municipais, para o perfeito acabamento da empreitada é necessária a execução de trabalhos complementares, de natureza não prevista, interligados com os em curso e estritamente necessários à conclusão da obra, não podendo ser técnica ou economicamente separáveis do seu objeto, bem como a supressão de trabalhos inicialmente contratualizados (trabalhos a menos). -----

d) Os presentes trabalhos complementares e o suprimento de trabalhos inicialmente contratados (trabalhos a menos) foram aprovados por deliberação da Câmara Municipal, em reunião de 14 de dezembro de 2021, sob a proposta n.º 362/2021/CM, que ratificou o despacho da Presidente da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2021; -----

e) A minuta do contrato adicional foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de de de 2021, sob a proposta n.º/2021/CM e foi aceite pelo Segundo Outorgante; -----

Nesta conformidade, é celebrado o presente contrato adicional nos termos das seguintes cláusulas: -----

PRIMEIRA: -----

Objeto: -----

O presente contrato adicional tem por objeto a execução de trabalhos complementares no âmbito da empreitada para requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira, em conformidade com o descrito na informação n.º 11368/2021, da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais e na proposta apresentada pelo empreiteiro, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e fazem parte integrante do contrato: -----

1.- Realização de trabalhos complementares, de natureza não prevista, interligados com os trabalhos em curso e estritamente necessários à conclusão da obra, com o valor total de setenta e dois mil cento e setenta e nove euros e vinte e três cêntimos (72. 179,23€), sendo sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos (61.654,55€) referentes a trabalhos da mesma espécie de outros previstos em contrato e dez mil quinhentos e vinte e quatro euros e sessenta e oito cêntimos (10.524,68€) de trabalhos a preços novos, correspondendo a 5,12% do preço contratual e cujo limite se enquadra na alínea b) n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos.-----

2.- Inexecução de trabalhos inicialmente contratualizados, trabalhos a menos, no valor vinte e um mil oitocentos e trinta euros e sete cêntimos (-21.830,07€), que correspondem a 1,55% do preço contratual, enquadráveis no artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos. -----

3.- Os trabalhos complementares foram classificados como da responsabilidade do dono da obra, nos termos do n.º 3 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos. -----

SEGUNDA: -----

Preço e condições de pagamento: -----

Do presente contrato adicional resulta para o Município um aumento do encargo total da empreitada no montante de cinquenta mil trezentos e quarenta e nove euros e dezasseis cêntimos (50.349,16€) resultante do valor dos trabalhos complementares (72.179,23€), e do valor dos trabalhos a menos (-21.830,07€).-----

Aos valores mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

As condições de pagamento obedecerão às condições estabelecidas no contrato inicial e documentos que o integram. -----

TERCEIRA: -----

Prazo: -----

A execução destes trabalhos complementares implica a prorrogação do prazo da empreitada em 20 dias. -----

QUARTA: -----

Caução: -----

O Segundo Outorgante prestou caução, em de de 20...., caução, correspondente a 5% sobre o valor da adjudicação, no montante de (.....€), mediante, documento de que se arquiva cópia. -----

QUINTA: -----

Rubrica orçamental: -----

A despesa inerente ao contrato será satisfeita através da seguinte rubrica orçamental: -----

Classificação orgânica – 02; -----

Classificação económica - grupo 07, subgrupo 03, rubrica 03, alínea 01, com o Código de Grandes Opções do Plano 1 101 2018/77 – Requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro. -----

A presente despesa tem o número sequencial de compromisso **27592**, o qual deverá constar das faturas emitidas pelo Segundo Outorgante. -----

SEXTA: -----

Disposições finais: -----

A este contrato adicional aplica-se o disposto no contrato, no caderno de encargos, no programa de concurso, na proposta adjudicada e demais documentos anexos ao contrato inicial ao qual vai ser averbado. -----

Fazem ainda parte integrante do contrato a informação número 11368/2021, da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais, que tem anexa a proposta de preços do empreiteiro e o despacho da Presidente da Câmara Municipal, de 02 de dezembro de 2021, ratificado por deliberação da Câmara Municipal, em reunião de 14 de dezembro de 2021, sob a proposta n.º 362/2021/CM, que aprovou a realização dos referidos trabalhos. -----

Em tudo o omissso no contrato ou nos documentos que dele fazem parte integrante, aplicar-se-ão as normas legais em vigor sobre contratos de empreitada de obras públicas, nomeadamente o disposto no Código dos Contratos Públicos. -----

Assim o disseram, outorgaram e aceitaram. -----

Foram-me presentes e encontram-se arquivados no processo: -----

1.- Cópia da informação número 11368/2021, da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais, que tem anexa a proposta do empreiteiro, bem como as informações referentes ao compromisso da despesa e fundos disponíveis, prestadas pela DF/SC; -----

2.- Cópia da deliberação da Câmara Municipal, de 14 de dezembro de 2021, que ratificou o despacho da Presidente da Câmara Municipal, de 2 de dezembro de 2021, aprovou a realização dos trabalhos

- complementares e os trabalhos a menos e a prorrogação do prazo; -----
- 3.- Cópia da deliberação da Câmara Municipal, de de de 2021, que aprovou a minuta do contrato adicional; -----
- 4.- Cópia do documento comprovativo da prestação da caução; -----
- 5.- Cópia da declaração do Instituto da Segurança Social, comprovativa de situação contributiva regularizada; --
- 6.- Cópia da certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira, comprovativa de situação tributária regularizada; --
- 7.- Certidão permanente da empresa subscrita em de de 20.... e válida até de de 20...; -----
- 8.- Declarações comprovativas de que a pessoa coletiva e os seus administradores não se encontram nas situações previstas nas alíneas b) e h) do n.º1 do artigo 55.º do CCP; -----
- 9.- Cópia do alvará de empreiteiro de obras públicas; -----
- 10.- Cópia de

Para os devidos efeitos e por ser esta a vontade dos outorgantes, livremente expressa, e depois de lido e achado conforme, vão eles assinar o presente contrato, mediante aposição de assinaturas eletrónicas.

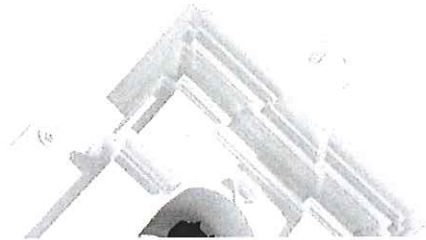
Pelo Município de Tavira,

Ana Paula Fernandes Martins

Pela Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

.....

O presente contrato considera-se assinado na data da última assinatura dos outorgantes.



Proposta n.º 383/ 2021/CM

Processo n.º 2021/300.20.400/46

Assunto: Revogação, por mútuo acordo, do contrato de comodato celebrado em 06 de junho de 2013, entre o Município de Tavira e o Centro Paroquial de Cachopo (Prédio urbano, Rua da Moagem)

Considerando que:

- Por deliberação da Câmara Municipal, de 28 de maio de 2013, foi aprovada a cedência, em regime de comodato, do prédio urbano térreo, sito na Rua da Moagem, freguesia de Cachopo, destinando-se o mesmo a instalação do "Museu do Presépio", cujo contrato de comodato foi celebrado em 06 de junho do mesmo ano;
- O Centro Paroquial de Cachopo veio manifestar a sua vontade em resolver o referido contrato, pelos fundamentos constantes do documento com registo de entrada n.º 43266, de 15 de dezembro de 2021, indisponibilidade financeira da entidade e impossibilidade de submissão de candidatura a apoio a qualquer programa;
- O Centro Paroquial de Cachopo, na referida comunicação, vem expor que a decisão de renúncia ao contrato de comodato, também se deve ao facto de libertar o Município deste compromisso, para que o prédio possa ser objeto de cedência a outra entidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Pôr termo ao contrato de comodato, celebrado em 28 de maio de 2013, entre o Município de Tavira e o Centro Paroquial de Cachopo, do prédio urbano térreo, sito na Rua da Moagem, freguesia de Cachopo, devendo o imóvel ser entregue ao Município, desocupado de pessoas e bens, no prazo de 30 dias.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



MUNICÍPIO DE TAVIRA

CONTRATO DE COMODATO

PRIMEIRO OUTORGANTE: Município de Tavira, pessoa coletiva de direito público, com o número de identificação 501067191, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Jorge Manuel do Nascimento Botelho, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária de 28 de maio de 2013, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;

SEGUNDO OUTORGANTE: Centro Paroquial de Cachopo, com sede na Rua Amílcar Manuel dos Santos Mendes, n.º 1, freguesia de Cachopo, concelho de Tavira, pessoa coletiva identificada com o n.º 502655780, neste ato representada por Albino José Ramires Martins, titular do cartão de cidadão n.º 06535713 2ZY9, com validade até 01 de outubro de 2017, na qualidade de Presidente da Direção do referido Centro Paroquial, conforme poderes que lhe foram conferidos e que constam da ata da tomada de posse dos órgãos sociais e estatutos do Centro Paroquial, documentos que se arquivam.

Entre o primeiro e o segundo outorgantes é celebrado e reciprocamente aceite, um contrato de comodato, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira

O Município de Tavira é proprietário do prédio urbano térreo, com sete compartimentos, cave com três dependências e quintal, sito na rua da Moagem, freguesia de Cachopo, concelho de Tavira, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia, sob o artigo 1243 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tavira sob o n.º 60/19870218.

Segunda

O Município de Tavira cede ao Centro Paroquial de Cachopo, em regime de comodato, o espaço identificado na cláusula anterior, destinado a instalação do "Museu do Presépio".



MUNICÍPIO DE TAVIRA

Terceira

O presente contrato é válido pelo prazo de **dez anos, eventualmente renovável** por iguais períodos, se não for denunciado por qualquer das partes, por meio de carta registada com aviso de recepção, com uma antecedência mínima de sessenta dias, relativamente ao término do seu prazo de vigência.

Quarta

O segundo outorgante só poderá realizar qualquer obra para adaptação e/ou manutenção do imóvel aos fins a que se destina, desde que autorizadas previamente pelo primeiro outorgante, sem prejuízo de, se for o caso, requerer o licenciamento dos respetivos projetos e suportar os respetivos custos.

Quinta

Durante a vigência do presente contrato o segundo outorgante tem a obrigação de guardar e conservar o imóvel, não fazendo dele uso imprudente, nem o utilizando para outros fins que não os que são objeto deste contrato e, restituí-lo, logo que o primeiro outorgante o exija, em cumprimento da cláusula terceira.

Sexta

Ao primeiro outorgante assiste a faculdade de resolver o presente contrato, caso se verifiquem as seguintes situações:

1. O segundo outorgante não exiba níveis de atividade compatíveis com as obrigações que decorrem dos seus estatutos e da responsabilidade contraída para com o primeiro outorgante.
2. Sempre que qualquer dos órgãos do segundo outorgante não seja eleito ou funcione irregularmente, por período de tempo superior a um ano.
3. Sempre que o segundo outorgante mantenha o espaço cedido, encerrado por período superior a seis meses ou o utilize para finalidade distinta daquela que constitui o objeto da cedência.

Sétima

Será da responsabilidade do segundo outorgante o pagamento de todas as despesas correntes relativas ao uso e manutenção do imóvel, nomeadamente as relacionadas com o consumo de água, eletricidade, telefone, limpeza, pinturas e/ou outras que possam ocorrer na vigência deste contrato. Serão também da responsabilidade do segundo outorgante o pagamento de todas as despesas resultantes da adaptação do imóvel ao fim a que se destina.



MUNICÍPIO DE TAVIRA

Oitava

No fim do contrato, o imóvel deve ser restituído ao Município de Tavira, em bom estado de conservação, salvo as deteriorações inerentes a um uso normal.

Revertem igualmente para a posse do Município quaisquer benfeitorias que a segunda outorgante efetue no referido prédio, sem que se mostre devida qualquer indemnização ou contrapartida.

Nona

No final de cada ano civil será entregue, pelo segundo outorgante, um relatório de atividades do ano transato, bem como o plano de atividades do próximo ano.

Décima

Em tudo o que não estiver especificamente previsto no presente contrato, observar-se-à o disposto nos artigos 1129º. e seguintes do Código Civil.

Assim o assinaram,

Município de Tavira, 6 de Junho de 2013

Pelo Município de Tavira

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge Botelho)

Pelo Centro Paroquial de Cachopo

O Presidente da Direção

(Albino Martins)

Centro Paroquial de Cachopo
Instituição Particular de Solidariedade Social
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
Complexo Social
D. Manuel Madureira Dias
Rua Amílcar Manuel dos Santos Mendes, n.º 1
8800 - 014 Cachopo



Handwritten blue ink notes and signatures in the top right corner, including a circled 'R' and other illegible marks.

Proposta n.º 384/ 2021/CM

Processo n.º 2020/100.10.400/5

Assunto: Alteração à tabela de preços

Considerando:

- O disposto no artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, diploma que regula o Regime Financeiro das Autarquias Locais;
- A aquisição do livro: "Por este Mar adentro" de Maria da Graça Ventura conforme informação n.º 6455/2021, e a proposta de preço de venda indicada na informação n.º 12859/2021;
- A compra da publicação "Vultos Tavirenses Dignos de Memória - Grandes Figuras de Tavira na História" de diversos autores, de acordo com a informação n.º 7748/2021, e a indicação do preço a que deve ser vendido.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a introdução no ponto 3 "Publicações" da tabela de preços do município:

"142. Por este Mar adentro ----- 25,90€"

"143. Vultos Tavirenses Dignos de Memória - Grandes Figuras de Tavira na História ----- 24,80€"

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 22 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

TABELA DE PREÇOS MUNICIPAL

1 – TRANSPORTE PARA A ILHA DE TAVIRA

Transporte de mercadorias para a Ilha de Tavira em embarcação municipal

1. Paletes até 600Kg (por unidade)	4,20 €
2. Barris (por unidade)	1,58 €
3. Garrafas de gás (por Kg)	0,05 €
4. Outros (Carvão, garrações, grades de bebidas, produtos não perecíveis) - (por Kg)	0,05 €

(Os preços indicados acrescem IVA à taxa legal em vigor)

Nota: É aplicável, em matéria de liquidação, cobrança, forma de pagamento e prazos, com as devidas adaptações, o disposto no regulamento Municipal de Taxas do Município de Tavira em vigor.

2 – MERCHANDISING

1. Emblema	2,05 €
2. Bonés	5,00 €
3. Bonés criança	5,15 €
4. Panamá	3,70 €
5. Pólo manga curta	15,50 €
6. Pólo manga comprida	23,25 €
7. Poncho	12,90 €
8. T-shirt Verão em Tavira	10,00 €
9. T-shirt 1 impressão	7,75 €
10. T-shirt 3 impressões	10,35 €
11. Tops em algodão	6,70 €
12. Pins em prata	10,40 €
13. Porta-chaves em prata	41,30 €
14. Lápis em Madeira	0,55 €
15. Conjunto Trystar Set	15,80 €
16. TELA BAGS – Modelo Mix	5,00 €
17. TELA BAGS – Modelo Kax	6,00 €
18. TELA BAGS – Modelo Box M – Linha X	15,00 €
19. TELA BAGS – Modelo Toxic Summer – Linha X	25,00 €
20. TELA BAGS – Modelo Express – Linha X	27,00 €
21. TELA BAGS – Modelo Caderno A5 – Linha ID	16,00 €
22. TELA BAGS – Modelo Crucifixo – Linha ID	35,00 €
23. TELA BAGS – Modelo S. Carlos – Linha ID	43,00 €
24. TELA BAGS – Modelo Teatro – Linha ID	50,00 €
25. Caneca Cerâmica – “Dieta mediterrânica”	7,50 €
26. Lápis BIC – “Dieta Mediterrânica”	1,50 €
27. Magnético de frigorífico - “Dieta Mediterrânica”	2,00 €
28. T-Shirt - “Dieta Mediterrânica”	9,50 €
29. T-Shirt de criança - “Dieta Mediterrânica”	7,50 €
30. Leques - “Dieta Mediterrânica”	7,50 €
31. Caixa de Lápis de madeira (6 lápis de cor) - “Dieta Mediterrânica”	7,50 €
32. Medalha com estojo - Comemorações 500 anos	10,00 €
33. T-Shirt - "Património de Tavira" azul escura	12,00 €
34. T-Shirt de criança - "Património de Tavira" azul escura	10,00 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor) | Acrescem os portes de envio por correio

3 – PUBLICAÇÕES

1. Vieira da Silva – Gravuras	10,00 €
2. "Transfert" - Obras do CAMJAP em itinerância	20,00 €
3. Joana Vasconcelos	35,00 €
4. RAP. Um robô português em Nova Iorque	15,00 €
5. Gérard Castello Lopes - Homenagem a Cartier-Bresson	15,00 €
6. Geografias Variáveis	10,00 €
7. 50 Anos de Gravura Portuguesa	20,00 €
8. Paula Rego - Pintura, Desenho e Gravura	10,00 €
9. Paulo Serra, Lápis	7,50 €
10. Retratos e Ficções, Júlio Pomar e a Literatura	20,00 €
11. Atualização em Retalhos Postais da Bahia	10,00 €
12. Carlos Barroco - Póparte, Sardinhas e Outras Aventuras	10,00 €
13. Pedro Cabrita Reis - Coleções Privadas	30,00 €
14. Alberto Carneiro	15,00 €
15. Costa Pinheiro	15,00 €
16. Tríptico	10,00 €
17. Fernando Pinheiro - Uma Pintura 200x121 cm; Sul-Este, Norte-Oeste	10,00 €
18. Rinoceronte	10,00 €
19. Passagens	10,00 €
20. Tuberaria Major	15,00 €
21. Sofia Areal - Paisagem I	10,00 €
22. Günter Grass - 50 anos-Obra plástica	5,00 €
23. Tàpies - Obra gráfica	5,00 €
24. José Manuel Rodrigues - água de prata	10,00 €
25. Manuel Caeiro - Dream Houses Outside Door	7,00 €
26. Espírito e Poder	20,00 €
27. Segunda Colina - pintura de IVO	10,00 €
28. René Bértholo - O Sol e a Lua	7,50 €
29. Angelo de Sousa – Desenhos	7,50 €
30. Carta do Sentir - Fotografia Valter Vinagre	7,50 €
31. Tavira patrimónios do mar	20,00 €
32. Monografia de Santa Catarina da Fonte do Bispo	12,00 €
33. V Jornadas de História de Tavira	10,00 €
34. Clube Recreativo e Desporto Santaluziense	15,00 €
35. Vida e Morte de um Algarvio Africanista	8,00 €
36. Sabores Intemporais	14,00 €
37. Da Serra de Tavira ao Rio Marroquino	22,00 €
38. Algarve – Castelo, Cercas e Fortalezas	35,00 €
39. Cachopo e a Sua História	12,00 €
40. Monografia da Luz de Tavira	8,00 €
41. Toponímia Tavirense	2,50 €
42. Toponímia de Tavira	7,00 €
43. Balsa, Cidade Perdida	25,00 €
44. Tavira e o Seu Termo	7,00 €
45. Tavira e o Seu Termo II	8,00 €
46. Nomes Vulgares do Pescado	14,00 €
47. IV Jornadas de História de Tavira	3,50 €
48. Algarve dos Meus Encantos	10,00 €
49. Palavras sem Fronteiras	7,00 €
50. Tavira, Passear e Conhecer	15,00 €

51. O Foral de Tavira de 1504	5,50 €
52. O vaso de Tavira	10,00 €
53. Da Terra, das Gentes	10,00 €
54. Quando o Algarve Canta e Ri	5,50 €
55. Cantigas de Bem Querer e Outros Versos	2,50 €
56. Bailado das Sete Cores	12,00 €
57. Arte Nova de Algarismo	5,50 €
58. Colheita	11,00 €
59. Imagem	5,50 €
60. Pousadas no Tempo	3,00 €
61. Poesias (ou banalidades poéticas)	5,50 €
62. Guia da Gastronomia Serrana do Concelho de Tavira	2,60 €
63. Cartas Sem Código Postal	4,00 €
64. A Fábrica de Tapeçarias de Tavira	6,50 €
65. Os Moinhos da Rocha	3,50 €
66. Roteiro Natural do Concelho de Tavira	5,50 €
67. A Pintura Sacra em Tavira	30,00 €
68. Tavira vila antiga, cidade renovada	12,00 €
69. Tavira Território e Poder	30,00 €
70. Guia Gastronómico / Passaporte	10,00 €
71. Titulares do liberalismo do Algarve	50,00 €
72. As realidades do tempo	5,50 €
73. Doçaria do Figo	15,00 €
74. A Igreja de Santa Maria do Castelo de Tavira	10,50 €
75. Artistas Portugueses Contemporâneos	10,00 €
76. Tavira, História Viva	31,50 €
77. Aguardentes de Frutos e Licores do Algarve	15,00 €
78. Aurora da minha humanidade	10,00 €
79. HOPS! Tom & Rico	15,00 €
80. Moedas do Museu Municipal	18,00 €
81. O Caminho	2,60 €
82. O Olhar, a Escuta e o Sentir	20,00 €
83. Os pássaros e o azul	3,50 €
84. Ponto e vírgula	4,00 €
85. Porque gosto da minha Terra	5,50 €
86. Sob as margens do Gilão	3,50 €
87. Sonhar poesia	5,50 €
88. Ecos do Passado de Tavira	5,00 €
89. Guia das Associações	10,00 €
90. Maravilhas e Paixões	16,00 €
91. Monografia da Freguesia de Conceição de Tavira	12,00 €
92. O Celebrado Mestre Cego de Campo Maior e Tavira	5,00 €
93. O Panorama Museológico em Portugal 00/03	12,00 €
94. Roteiro Museus 2005	10,00 €
95. Santa Luzia de Lugarejo a Vila com Brasão	15,00 €
96. Subindo a Montanha	6,00 €
97. Um Século de História da Companhia de Pescarias do Algarve	18,00 €
98. Monografia de Santo Estêvão	10,00 €
99. Personagens à Procura de Autor	10,00 €
100. Cidades e Mundos Rurais	27,75 €
101. 1ª República em Tavira	15,00 €
102. Tavira, a Cidade das Igrejas	10,00 €

103. Sombras reflectidas	10,00 €
104. A nova cozinha – imaginários	16,00 €
105. O velho e a Elena romena	11,00 €
106. Portugal nos séculos XIII, XIV e XV – Reflexões históricas	22,00 €
107. Algarve e Algarvios, de Ofir Chagas	17,00 €
108. "A propósito de..."	7,00 €
109. Miscelânea histórica – Tavira no século XX	13,00 €
110. Lapso de Tempo	10,00 €
111. Caixa Fernando Pessoa	25,00 €
112. Miniatura Fernando Pessoa	50,00 €
113. Karsti Stiege - C/O Posta-Restante"	10,00 €
114. Fotografar - A Família Andrade, olhares sobre Tavira	20,00 €
115. Pintura Interrogada de Luís Gordillo	10,00 €
116. Invocações Marianas em Tavira, de Luís e Rui Terremoto Santos	7,00 €
117. Zona Letal, Espaço Vital -Obras da Coleção da Caixa Geral de Depósitos	10,00 €
118. Obras da Coleção de Arte Contemporânea da Portugal Telecom"	5,00 €
119. Folhas de sala do Núcleo Islâmico (português, espanhol, inglês e francês)	1,00 €
120. Tríptico "Tavira Islâmica" do Núcleo Islâmico (inglês e português)	1,00 €
121. Entalhador de Pedra, de Diogo Tavares de Ataíde	10,00 €
122. Dieta Mediterrânica – Património Cultural Milenar	10,00 €
123. Dieta Mediterrânica – Uma herança milenar para a humanidade	20,00 €
124. Palácio de Espanto, em torno da Coleção da CGD	12,00 €
125. The Mediterranean Diet – Ancient Heritage for Humanity	25,00 €
126. Algarve Visto do Ar	20,00 €
127. Fernando Ricardo – Olhar o Mundo	12,00 €
128. O Surrealismo em Portugal – A coleção da Fundação Cupertino de Miranda	10,00 €
129. A Igreja Matriz da Luz de Tavira	10,00 €
130. Mulheres Modernas na Obra de José de Almada Negreiros	15,00 €
131. Roteiro de Portugal através da gravura Oitocentista	20,00 €
132. A Pedra de Dighton – Seu Significado Histórico Valores e Contravalores	25,00 €
133. Diogo Tavares de Ataíde – Arquitecto Algarvio	16,00 €
134. Sem Norte, Nem Sul	10,00 €
135. Vozes e Vidas – Do Mar e do Peixe	35,00 €
136. A Ermida de São Lázaro	10,00 €
137. Artur Pastor e os Mundos do Sul	20,00 €
138. A orincipal do Reino do Algarve - Tavira nos séculos XV/XVI	25,00 €
139. As necrópoles romanas no Algarve	30,00 €
140. Um Século de Energia Elétrica em Tavira	12,00 €
141. "Exemplos antigos" de Lurdes Patrício	20,00 €
142. Por este Mar adentro	25,90 €
143. Vultos Tavirenses Dignos de Memória - Grandes Figuras de Tavira na História	24,80 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor) | Acrescem os portes de envio por correio

4- CD'S/DVD'S

1. CD Orquestra do Algarve	13,00 €
2. DVD Sotavento Algarvio	12,50 €
3. O Labirinto do Atum	18,00 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor) | Acrescem os portes de envio por correio

5 – MEDALHAS/CAIXAS

1. Medalha Foral	15,30 €
2. Caixa Veludo	25,45 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor) | Acrescem os portes de envio por correio

6 – POSTAIS

1. Os Pássaros e o Azul	1,55 €
2. O Barril	0,55 €
3. Postais Escolares	0,55 €
4. O Coreto	0,25 €
5. Tavira, um Convite à Descoberta	2,50 €
6. Quadro 52/40 CM –GR	55,95 €
7. Quadro 39/32 CM- PQ	42,70 €
8. Cartaz "Tavira, patrimónios do Mar"	0,50 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor) | Acrescem os portes de envio por correio

7 - TRANSPORTES URBANOS DE TAVIRA

1. Bilhete a bordo	1,00 €
2. Cartão de carregamento	3,00 €
3. Carregamento de 10 títulos:	
Normal	7,50 €
Jovem (< 30 anos)	5,00 €
Idoso (a partir de 65 anos inclusivé)	5,00 €
4. Emissão de cartão passe	5,00 €
5. Carregamento de passe mensal:	
Normal	12,50 €
Jovem (< 30 anos)	7,50 €
Idoso (a partir de 65 anos inclusivé)	6,50 €
Estudante até ao 9.º ano	Grátis
Estudante do ensino secundário	3,75 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor)

Nota: As crianças menores de 6 anos têm acesso gratuito ao transporte

8 – CARTÃO JOVEM

1. Cartão Jovem Co-Branded	10,00 €
----------------------------	---------

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor)

9 – SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA

1. Por Km	0,61 €
2. Horas de espera	5,98 €
3. Horas de oxigénio	8,37 €
4. Preço mínimo na cidade (a)	5,98 €
5. Doentes transportados em conjunto é cobrado 50 % do serviço a cada doente	

^(a) Taxa de saída só dentro do perímetro da cidade

(Isento de IVA, conforme CIVA em vigor)

10 – SERVIÇO DO AUTOTANQUE

1. Por Km	0,61 €
2. Auto tanque n.º 1 - 5 m ³	33,10 €
3. Auto tanque n.º 2 - 8 m ³	55,16 €
4. Auto tanque n.º 3 - 13 m ³	71,71 €
5. Serviço de motobomba por hora	23,90 €

(Os preços indicados acrescem IVA à taxa legal em vigor)

11 – SERVIÇO DE ABERTURA DE PORTA

1. Por Km	0,61 €
2. Abertura de Porta	20,92 €
3. Serviços não desempenhados	8,97 €

(Os preços indicados acrescem IVA à taxa legal em vigor)

12 – PARQUE DE CAMPISMO DA ILHA DE TAVIRA

A - Tendas de aluguer

1. A LUGATENDA é uma tenda familiar que se encontra instalada na zona dos alvéolos (por noite)	---
1 Quarto (1 a 2 Pax)	25,00 €
2 Quartos (1 a 4 Pax)	40,00 €
3 Quartos (1 a 6 Pax)	50,00 €
Kit de dormir (por semana)	8,00 €
2. A TENDALIT é uma tenda familiar que se encontra instalada nos Alvéolos com eletricidade. Os quartos dispõem de camas com roupas de cama e atalhados, e a cozinha está equipada com fogão, frigorífico e utensílios de 1ª necessidade (por noite)	---
1 Quarto (de 1 a 2 Pax)	60,00 €
2 Quartos (de 1 a 4 Pax)	80,00 €

B - Acampamento com tendas próprias

3. Tendas Iglo/Canadianas/Familiares – Fora dos alvéolos (por noite)	---
1 pax + tenda	7,00 €
Acompanhantes	4,00 €
Crianças entre 5 e 14 anos	50%
Crianças até 4 anos	Isento
4. Tendas Iglo/Canadianas/Familiares – Alvéolos (espaço demarcado) (por noite)	---
1 pax + tenda	9,00 €
Acompanhantes	5,00 €
Crianças entre 5 e 14 anos	50%
Crianças até 4 anos	Isento

C - Outros serviços

5. Carregamento de telemóvel/tablet (por utilização)	1,50 €
6. Aluguer de cofres (por dia)	3,00 €
7. Aluguer de cacifos (por dia)	3,00 €
8. Ficha para máquina de lavar roupa	4,00 €
9. Extravio de cartão de utente	5,00 €
10. Extravio de chapa de identificação de tenda	2,00 €
11. Entrada de visitante (por dia)	1,00 €

12. Duche de água quente	1,00 €
13. Serviço de bagageira (por utilização)	2,00 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor)

Notas:

- O kit de dormir é opcional e inclui : colchão tripartido, lençol (capa), saco-cama, almofada e fronha. As crianças também pagam kit de dormir;
- O pagamento é efetuado em numerário ou multibanco;
- A ocupação das tendas de aluguer (LUGATENDA) tem uma estadia mínima de duas noites;
- A ocupação das tendas de aluguer (TENDALIT) tem uma estadia mínima de quatro noites;
- Após o check-in (registo) não se efetuam devoluções;
- Nas estadias em tenda própria os residentes têm desconto de 50%;

13 - MEETING DE GESTÃO DO DESPORTO

1. Inscrição no meeting (inclui almoço)	15,00 €
-----------------------------------------	---------

Nota: O almoço não inclui bebidas

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor)

14 – VERÃO EM TAVIRA

1. Inscrição na Feira do Livro	130,00 €
2. Inscrição na Feira das Antiguidades	160,00 €
3. Bilhetes para espetáculos - 2021	
Sara Correia	5,00 €
Amor Eletro - Juntos	10,00 €
Eduardo Madeira Convida... Carlos Vidal	5,00 €
Renato Junior "Uma Mulher Não Chora"	10,00 €
Fernado Daniel	5,00 €
Capitão Fausto	10,00 €
Carlão	10,00 €
The Black Mamba	10,00 €
Fabia Rebordão	5,00 €

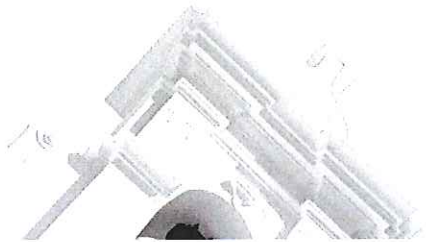
(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor)

15 – LEVEL UP

1. Escritório virtual (por mês)	25,20 €
---------------------------------	---------

(Os preços indicados acrescem IVA à taxa legal em vigor)

Tavira, 27 de dezembro de 2021



Proposta n.º 385/ 2021/CM

Processo n.º 2020/300.10.001/18

Assunto: 04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão - Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 - Aprovação da Compilação Técnica

Considerando:

- Que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 19 de maio de 2020, sob a proposta n.º 136/2020/CM, foi aprovada a abertura do procedimento de concurso público para execução da empreitada “04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão”;
- Que, a empreitada “04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão”, foi adjudicada por deliberação do órgão executivo municipal, em reunião ordinária realizada em 22 de setembro de 2020, sob a proposta n.º 266/2020/CM, nomeadamente:
 - lote 1, à empresa Candeias & Silva, Lda., pela importância de 353.441,26€ (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um euros e vinte e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 120 dias;
 - lote 2, à empresa José de Sousa Barra & Filhos, Lda., pela importância de 246.393,45€ (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e três euros e quarenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 120 dias;
 - lote 3, à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A., pela importância de 295.996,00€ (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e seis euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 120 dias;
 - lote 4, à empresa José de Sousa Barra & Filhos, Lda., pela importância de 352.556,94€ (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 120 dias;
 - lote 5, à empresa José de Sousa Barra & Filhos, Lda., pela importância de 306.985,06€ (trezentos e seis mil, novecentos e oitenta e cinco euros e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 120 dias;
- Que, a empreitada se encontra concluída e recebida provisoriamente, nomeadamente:

- lote 1, desde 16 de agosto de 2021;
- lote 2, 3, 4 e 5, desde 19 de julho de 2021;
- Foram entregues pelos adjudicatários as Compilações Técnicas, referentes a cada lote da empreitada supra referida, conforme documentos com registo de entrada n.º 27328 de 16 de agosto de 2021, n.º 22685 de 14 de julho de 2021 e n.º 22684 de 14 de julho de 2021;
- As Compilações Técnicas reúnem condições de aprovação, situação verificada pelas técnicas de Coordenação de Segurança em Obra e de acompanhamento da empreitada, nomeadamente Coordenadora de Segurança em Obra e Diretora de Fiscalização;
- Toda a tramitação do processo resultou das decisões do órgão competente, a Câmara Municipal.

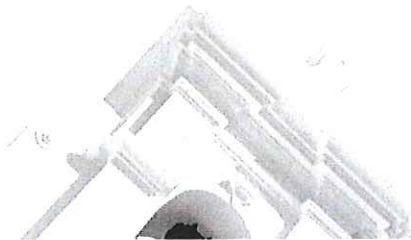
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar as Compilações Técnicas, referentes a cada lote da empreitada supra referida, em anexo e integradas no processo 2020/300.10.001/18.
2. Dar conhecimento aos adjudicatários do teor da presente deliberação.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 22 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 386/ 2021/CM

Processo n.º 2020/150.10.400/12

Assunto: 1.º Relatório Anual de Avaliação e Controlo Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Urbanização de Tavira

Considerando que:

- O Plano de Urbanização de Tavira foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 17 de junho de 2020 e publicado em Diário da República de 24 de agosto, 2.ª série, n.º 164, Aviso n.º 12282/2020;
- O plano foi sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica nos termos do disposto no 232/2007, de 15 de junho e do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas redações atuais;
- O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, no seu artigo 11º, prevê a obrigação de avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do Plano;
- Decorrido 1 ano desde a aprovação do Plano, procedeu-se à elaboração do *1.º Relatório Anual de Avaliação e Controlo Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Urbanização de Tavira*, que avalia a evolução dos indicadores ambientais presentes na Declaração Ambiental e o cumprimento dos objetivos de sustentabilidade definidos no Relatório Ambiental.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o Relatório do *1.º Relatório Anual de Avaliação e Controlo Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Urbanização de Tavira* em anexo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual.
2. Divulgar o Relatório no sítio eletrónico do Município e remetê-lo à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. nos termos do disposto no n.º 2 e 3 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 22 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

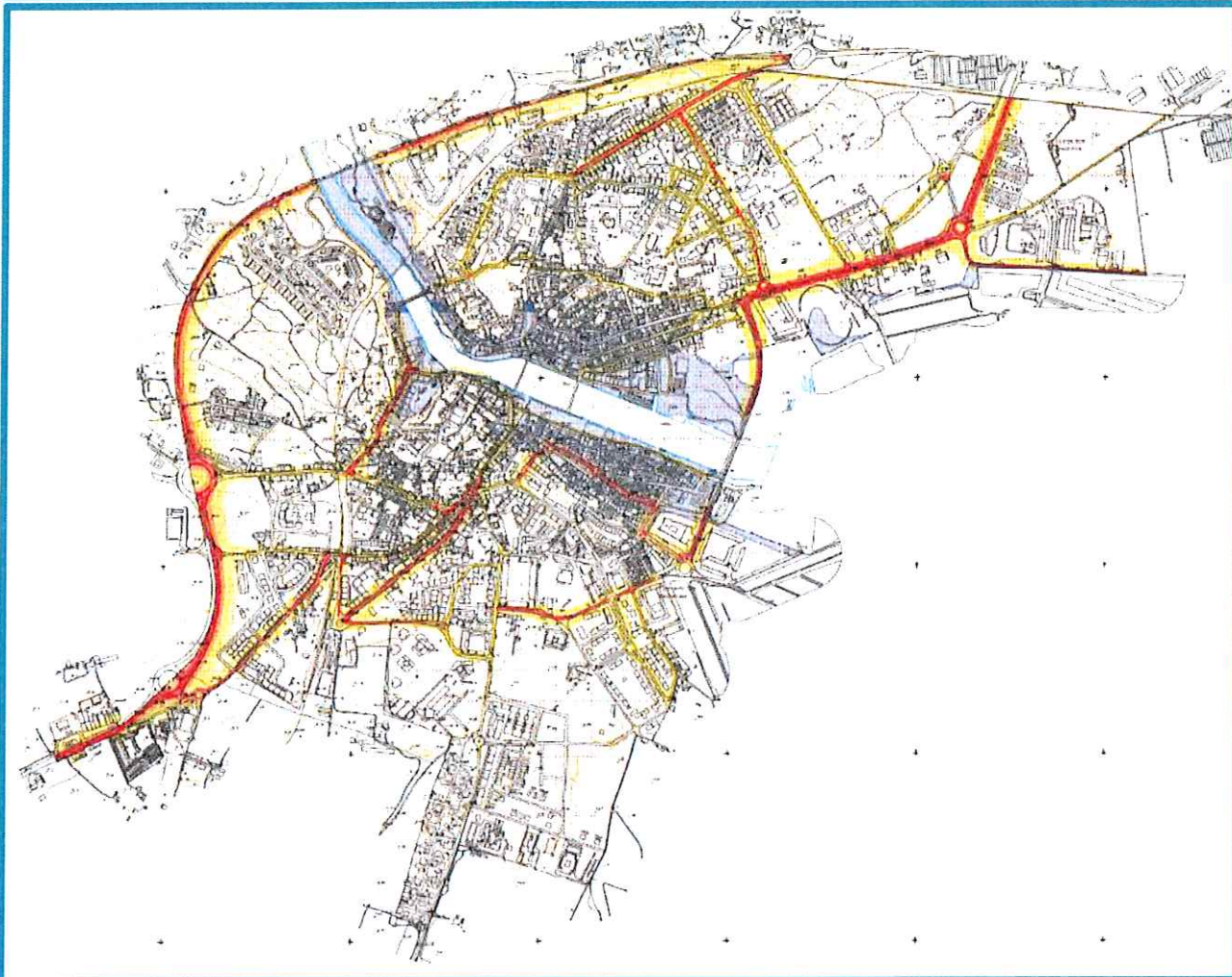
Ana Paula Martins



município
tavira

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AS', 'NB', and a circled 'P'.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA



Avaliação Ambiental Estratégica

1.º Relatório Anual de Avaliação e Controlo Ambiental

Período avaliado: setembro de 2020 a setembro 2021

Novembro 2021

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO.....	3
ESTRUTURA DE INDICADORES DE SEGUIMENTO CONSTANTES DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL.....	4
AVALIAÇÃO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO.....	7
AVALIAÇÃO DOS OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE.....	8
AVALIAÇÃO DO QUADRO DE GOVERNANÇA.....	9
AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE SEGUIMENTO.....	10
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20

ENQUADRAMENTO

O Plano de Urbanização de Tavira (PU de Tavira) foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 17 de junho de 2020 e publicado em Diário da República de 24 de agosto, 2.ª série, n.º 164, Aviso n.º 12282/2020.

O plano foi sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) nos termos do disposto no 232/2007, de 15 de junho (diploma que transpõe a Diretiva n.º 2001/42/CE, de 25 de junho) e do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

De acordo com o artigo 10º da referida Diretiva, que prolonga os deveres dos Estados-membros para além da fase de planeamento até à fase de execução (seguimento em AAE), estes deverão, obrigatoriamente, controlar os efeitos ambientais significativos da execução dos Planos a fim de, entre outras coisas, identificar atempadamente efeitos negativos imprevistos e lhes permitir aplicar as medidas de correção adequadas.

Ao nível nacional, o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, no seu artigo 11º, prevê a obrigação de avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do Plano, aplicada às entidades responsáveis pela elaboração dos mesmos, definindo uma periodicidade mínima anual para o efeito.

A Agência Portuguesa de Ambiente, I.P. (APA) emitiu uma Nota Técnica sobre este assunto onde refere que os Relatórios de Avaliação e Controlo devem verificar a adoção das medidas de controlo constantes da Declaração Ambiental, devendo ser vertido no seu conteúdo o seguinte:

- a) Desenvolver, ou rever, diretrizes de seguimento (planeamento, gestão e monitorização);
- b) Averiguar a eficiência do quadro de governança e de quaisquer alterações institucionais;
- c) Verificar alterações no Quadro de Referência Estratégico e condições ou orientações adicionais;
- d) Investigar incertezas e acontecimentos inesperados;
- e) Verificar a adequação dos indicadores de monitorização;
- f) Analisar os indicadores de seguimento selecionados;
- g) Confirmar a eficiência da AAE – qual foi o valor acrescentado da AAE para a decisão, para o ambiente e para os progressos em direção à sustentabilidade.

Neste contexto, pretende-se neste relatório proceder à avaliação e controlo ambiental, a fim de identificar atempadamente eventuais efeitos negativos imprevistos, avaliando a evolução dos indicadores ambientais presentes na Declaração Ambiental e o cumprimento dos objetivos de sustentabilidade definidos no Relatório Ambiental.

ESTRUTURA DE INDICADORES DE SEGUIMENTO CONSTANTES DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL

O Relatório Ambiental procedeu à definição do programa de medidas e recomendações e respetivo quadro de governança. O estabelecimento de medidas e recomendações resultaram, genericamente, em duas categorias:

- Medidas e recomendações de planeamento e gestão, consideradas e integradas durante as fases de elaboração da Proposta do PU de Tavira contribuindo, a par e passo, para o seu desenvolvimento;
- Medidas e recomendações de seguimento, estabelecidas com o objetivo de avaliar o desempenho ambiental aquando da implementação do PU de Tavira e de identificar, atempadamente, possíveis efeitos negativos dela decorrentes.

O presente relatório debruçasse sobre as medidas e recomendações de seguimento. A Declaração Ambiental do processo de AAE do PU de Tavira consiste no instrumento de apoio à avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente e no território decorrentes da aplicação do plano, que contempla um conjunto de medidas de controlo a adotar e de indicadores que permitem a sua verificação. A Declaração Ambiental emitida no âmbito do PU de Tavira apresenta os objetivos de sustentabilidade e três níveis de indicadores de seguimento e as respetivas entidades responsáveis, conforme se elenca seguidamente:

Quadro 1 | Indicadores anuais de seguimento estabelecidos na Declaração Ambiental

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Indicadores de Seguimento	Entidades/Parcelos
QUALIDADE AMBIENTAL	Ordenamento do território e uso do solo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Compatibilizar e articular a proposta de ocupação do Plano com os instrumentos estratégicos e de gestão territorial e com as servidões e condicionantes do uso do solo em vigor 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aferir a articulação e compatibilização do PU de Tavira com as orientações dos IGT e com as servidões e condicionantes do uso do solo em vigor 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Grau de articulação / compatibilização entre instrumentos ▪ Área afeta a servidões e condicionantes ao uso do solo 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ CM Tavira / ▪ CCDR Algarve
	Ar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhorar a qualidade do ar mediante a diminuição das emissões de poluentes atmosféricos e de gases de efeito de estufa 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Monitorizar a qualidade do ar na vizinhança imediata da ER 125 e das outras vias no núcleo urbano mais antigo, no que respeita aos poluentes SO₂, NO_x, Ozono e PM₁₀ 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação das concentrações dos poluentes (SO₂, NO_x, Ozono e PM₁₀) e sua comparação com os valores limite estabelecidos legalmente (DL 102/2010) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ CM Tavira / ▪ APA
	Água	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Otimizar as redes de abastecimento de água para a consumo e drenagem de águas residuais ▪ Promover a reabilitação e a permeabilidade das linhas de drenagem natural 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliar o volume de águas pluviais que são objeto de reutilização ▪ Monitorizar a evolução e o grau de eficiência do consumo do recurso água por parte dos diferentes sectores utilizadores ▪ Acompanhar o nível de impermeabilização dos solos 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Volume de águas pluviais reutilizadas ▪ Extensão do sistema de abastecimento de água para consumo reabilitado 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ CM Tavira / ▪ Águas do Algarve ▪ APA / ARH Algarve

FCD	Crítérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Indicadores de Seguimento	Entidades/ Parceiros
	Ruído	<ul style="list-style-type: none"> Promover a qualidade do ambiente sonoro tendo em conta as fontes sonoras existentes e previstas 	<ul style="list-style-type: none"> Atualizar periodicamente os mapas de ruído e análise da evolução dos indicadores estabelecidos para a avaliação da exposição da população às diferentes classes de ruído e das situações de conflito 	<ul style="list-style-type: none"> % da população exposta a níveis sonoros superiores a valores limite de exposição previstos no Regulamento Geral do Ruído 	<ul style="list-style-type: none"> CM Tavira / APA
	Resíduos	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a correta gestão de resíduos a nível funcional e estrutural 	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a produção e o funcionamento dos sistemas de gestão de resíduos na área do PU de Tavira 	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de resíduos urbanos recolhidos seletivamente 	<ul style="list-style-type: none"> CM Tavira / Tavira Verde
RISCOS AMBIENTAIS	Riscos de cheias	<ul style="list-style-type: none"> Prevenir e mitigar a ocorrência do risco de cheia e inundação 	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar as áreas sujeitas a cheias Monitorizar a ocupação nas zonas inundáveis Manter atualizado o Plano Municipal de Emergência de Tavira 	<ul style="list-style-type: none"> % da área construída em zona inundável 	<ul style="list-style-type: none"> CM Tavira / APA/ARH Algarve ANPC

Quadro 2 | Indicadores bienais de seguimento estabelecidos na Declaração Ambiental

FCD	Crítérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Indicadores de Seguimento	Entidades/ Parceiros
SÓCIO - ECONOMIA	Dinâmica Sócio-económica	<ul style="list-style-type: none"> Atracção e reconversão de atividades económicas e criação de novos postos de trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar a capacidade de geração de investimento e emprego Acompanhar a criação de novas empresas 	<ul style="list-style-type: none"> Variação do emprego por atividade económica Taxa de natalidade empresarial 	<ul style="list-style-type: none"> CM Tavira / INE
	Turismo	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a diversidade de oferta turística 	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar a adesão da população a atividades turísticas 	<ul style="list-style-type: none"> Capacidade/qualificação da oferta turística 	<ul style="list-style-type: none"> CM Tavira / Turismo de Portugal
PATRIMÓNIO CULTURAL E PAISAGEM	Património Arquitetónico e Arqueológico	<ul style="list-style-type: none"> Preservar valorizar o património Arquitetónico e Arqueológico 	<ul style="list-style-type: none"> Garantir os mecanismos de execução dos objetivos estabelecidos para a ARU Acompanhar o desenvolvimento das atividades ou projetos valorativos do património arquitetónico e arqueológico e da identidade local 	<ul style="list-style-type: none"> N.º imóveis classificados, em vias de classificação e inventariados N.º de sítios arqueológicos relevantes 	<ul style="list-style-type: none"> CM Tavira/ DGPC
	Paisagem	<ul style="list-style-type: none"> Proteger e valorizar a qualidade cénica e diversidade da Paisagem 	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a qualidade e sensibilidade visual da paisagem, nomeadamente no que respeita à identificação de intrusões visuais ou pontos de degradação da paisagem Manutenção e recuperação do coberto arbóreo, arbustivo e herbáceo, garantindo o funcionamento ecológico e proporcionando condições de continuidade da estrutura ecológica com a envolvente 	<ul style="list-style-type: none"> Área valorizada com interesse paisagístico 	<ul style="list-style-type: none"> CM Tavira

Quadro 3 | Indicadores quadrienais de seguimento estabelecidos na Declaração Ambiental

FCD	Crítérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Indicadores de Seguimento	Entidades/ Parceiros
ESTRUTURAÇÃO E COMPETITIVIDADE TERRITORIAL	Ordenamento do território e uso do solo	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar que a proposta de ocupação do solo do Plano garanta o equilíbrio entre o solo urbano e o solo rústico 	<ul style="list-style-type: none"> Aferir a área edificada e infraestruturada na área de intervenção do PU de Tavira Garantir a manutenção da vegetação tendo em atenção a necessidade de salvaguarda e promoção do <i>continuum naturale</i> ou Corredores Verdes, de forma a assegurar a sua função ecológica Acompanhamento durante os licenciamentos e as obras dos edifícios e espaços a recuperar e a construir 	<ul style="list-style-type: none"> Área afeta às diferentes categorias de ocupação do solo Área de espaços verdes urbanos Área de novas construções 	<ul style="list-style-type: none"> CM Tavira
	Acessibilidades e mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar as acessibilidades mediante a reestruturação da rede viária e das circulações Disciplinar e redimensionar os estacionamentos Fomentar o uso de modos suaves 	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a beneficiação das infra-estruturas viárias existentes Acompanhar a conectividade das diversas acessibilidades Verificar a adequação das bolsas de estacionamento às necessidades identificadas Verificar o aumento dos percursos pedonais e cicláveis 	<ul style="list-style-type: none"> Extensão de vias reabilitadas Número de lugares de estacionamento Extensão de percursos pedonais e cicláveis 	<ul style="list-style-type: none"> CM Tavira
SÓCIO - ECONOMIA	Qualificação do ambiente urbano	<ul style="list-style-type: none"> Valorizar e qualificar o espaço público 	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar a evolução da área disponível de espaços verdes de utilização pública 	<ul style="list-style-type: none"> Área de espaço público requalificado 	<ul style="list-style-type: none"> CM Tavira
	Qualificação do ambiente urbano	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a mobilidade Criar espaços atrativos e qualificados que favoreçam práticas de recreio, lazer e desporto informal 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar e aferir a aplicação dos Planos de Acessibilidades nos novos projetos a desenvolver na área do Plano Acompanhar o desenvolvimento das atividades de recreio, lazer e desporto informal 	<ul style="list-style-type: none"> Número de Planos de Acessibilidades aplicados Número de infraestruturas e equipamentos de recreio e lazer 	<ul style="list-style-type: none"> CM Tavira
VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	Estrutura Ecológica	<ul style="list-style-type: none"> Promover o <i>Continuum naturale</i> ou Corredores Verdes por forma a assegurar uma estrutura verde que reforce a rede ecológica da cidade Garantir a funcionalidade das ligações primárias e secundárias da estrutura verde urbana 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar o desenvolvimento da Estrutura Ecológica do Plano Garantir a arborização das ruas com recurso a espécies autóctones Assegurar o valor padrão de espaços verdes urbanos por habitante (atendendo à Revisão do PDM Tavira em curso) Garantir a permeabilidade do solo 	<ul style="list-style-type: none"> Área da estrutura verde urbana integrada na área do PU de Tavira (primária e secundária) Extensão de ruas arborizadas Área de espaços não impermeabilizados 	<ul style="list-style-type: none"> CM Tavira

O programa de ação para a gestão ambiental e de sustentabilidade estratégica constante da Declaração Ambiental é fundamental para continuar a assegurar o contributo da avaliação ambiental na integração das questões ambientais e de sustentabilidade, nos processos de decisão.

AVALIAÇÃO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) constante do ponto 4.1.2. do Relatório Ambiental identifica as macro orientações de política nacional, europeia e internacional, bem como os objetivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade, que são relevantes para dar enquadramento às questões estratégicas preconizadas no âmbito do PU de Tavira. Neste sentido, elencam-se de seguida os documentos de carácter estratégico considerados, no âmbito da AAE, mais relevantes para a área do PU de Tavira:

- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)
- Programa Nacional de Alterações Climáticas 2020-2030 (PNAC)
- Programa Nacional Para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)
- Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS)
- Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC)
- Nova Estratégia para o setor do Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAAR 2020)
- Estratégia para o Turismo 2027 (ET)
- Plano Rodoviário Nacional (PRN2000)
- Plano Setorial Rede Natura 2000 (PSRN 2000)
- Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROTAL)
- Plano Regional de Inovação do Algarve (PRIALGARVE)
- Programa Operacional Regional do Algarve 2014-2020 (POR Algarve)
- Plano Intermunicipal – Algarve 2020
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (PGRH-RH8) 2016/2021
- Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) – Vilamoura / Vila Real de Santo António
- Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa (POPNR)
- Plano Diretor Municipal de Tavira (PDMT)

Verificado o Quadro de Referência Estratégico constata-se que se mantêm válidos todos os documentos identificados, exceto o Programa Nacional de Alterações Climáticas 2020-2030 (PNAC). A Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, que aprovou o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), decidiu revogar o PNAC 2020/2030, aprovado pela RCM n.º 56/2015, de 30 de julho, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

No início de 2021, foi aprovada pelo Governo a Estratégia Portugal 2030 que constitui o referencial para a aplicação dos vários instrumentos de política a adotar no futuro próximo, dos quais se destacam o Quadro Financeiro Plurianual (Portugal 2030) e o Next Generation EU, instrumento europeu temporário - onde se inserem os Planos de Recuperação e Resiliência (PRR) nacionais - concebido para impulsionar a recuperação económica e social, tendo presentes os danos causados pela pandemia COVID-19. Neste contexto, podem-se considerar adicionalmente mais 4 novos documentos de carácter estratégico com diretrizes em matéria de ambiente e sustentabilidade:

- Estratégia Portugal 2030;
- Plano Nacional Energia e Clima 2030;
- Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- Plano Intermunicipal de Adoção às Alterações Climáticas do Algarve (PIAAC – AMAL).

Em termos gerais as orientações constantes destes 4 documentos estratégicos não colidem, nem vêm acrescentar àquelas vertidas no PU de Tavira.

AVALIAÇÃO DOS OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade constitui-se hoje como o pilar basilar de uma sociedade moderna e equilibrada, capaz de gerar emprego e riqueza, respeitando, em simultâneo, a natureza e os direitos humanos. Numa fase em que o nosso planeta enfrenta enormes desafios económicos, sociais e ambientais, a definição de objetivos e metas é hoje um procedimento habitual e eficaz que visa orientar as empresas e organizações diversas sobre como podem alinhar a sua estratégia, ao mesmo tempo que lhes permite medir e gerir a sua contribuição para os objetivos de desenvolvimento sustentável.

Os objetivos de sustentabilidade representam os propósitos associados a cada uma das temáticas definidas, sendo que, neste primeiro relatório, se procedeu somente à avaliação dos objetivos associados aos indicadores anuais de seguimento estabelecidos na Declaração Ambiental.

Quadro 4 | Objetivos de sustentabilidade associados aos indicadores anuais de seguimento estabelecidos na Declaração Ambiental

FCD	CRITÉRIOS	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE
ESTRUTURAÇÃO E COMPETITIVIDADE TERRITORIAL	Uso do solo e ordenamento do território	- Compatibilizar e articular a proposta de ocupação do Plano com os instrumentos estratégicos e de gestão territorial e com as servidões e condicionantes do uso do solo em vigor
QUALIDADE AMBIENTAL	Ar	- Melhorar a qualidade do ar mediante a diminuição das emissões de poluentes atmosféricos e de gases de efeito de estufa
QUALIDADE AMBIENTAL	Água	- Otimizar as redes de abastecimento de água para consumo e drenagem de águas residuais - Promover a reabilitação e a permeabilidade das linhas de drenagem natural
	Ruído	- Promover a qualidade do ambiente sonoro tendo em conta as fontes de ruído existentes e previstas
	Resíduos	- Assegurar a correta gestão de resíduos a nível funcional e estrutural
RISCOS AMBIENTAIS	Riscos de cheias	- Prevenir e mitigar a ocorrência do risco de cheia e inundação

Os objetivos de sustentabilidade definidos na Declaração Ambiental do PU de Tavira pretendem abarcar um vasto leque de tópicos interrelacionados, nas dimensões económica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável, ou seja, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, protegendo o ambiente e combatendo as alterações climáticas. É referido na Declaração Ambiental que, com a implementação do Plano, surge uma oportunidade para corrigir algumas carências existentes na área de intervenção e contribuir para um desenvolvimento local e municipal planeado, estruturado e sustentável.

O objetivo de sustentabilidade “Compatibilizar e articular a proposta de ocupação do Plano com os instrumentos estratégicos e de gestão territorial e com as servidões e condicionantes do uso do solo em vigor” foi atendido durante a fase de elaboração da proposta do PU de Tavira.

Os restantes 6 objetivos em análise nesta primeira avaliação consideram-se adequados e alinhados com a estratégia municipal prosseguida, sendo a sua implementação permanente.

AVALIAÇÃO DO QUADRO DE GOVERNANÇA

O Quadro de Governança destina-se a integrar o Programa de Seguimento da AAE, que deverá acompanhar o ciclo de planeamento e concretização da sua aplicação, destinando-se a apresentar o conjunto de entidades que, através das suas ações, contribuirão direta ou indiretamente para assegurar o cumprimento das medidas e recomendações de seguimento.

O Quadro de Governança constante do Relatório Ambiental apresenta as entidades que, através das suas ações contribuem direta ou indiretamente para assegurar o cumprimento das medidas e recomendações de seguimento. No âmbito da avaliação e controle efetuados neste primeiro ano de execução do PU de Tavira, e que se reportam a apenas 8 indicadores de seguimento anual, foi possível identificar algumas ações que as entidades deviam desenvolver e não se verificou, como sejam:

Quadro 5 | Extrato do quadro de governança

ENTIDADES	AÇÕES A DESENVOLVER	OBSERVAÇÕES
APA	<ul style="list-style-type: none"> Implementar sistemas de monitorização da qualidade do ar (em articulação com a CM de Tavira) e do ruído na área de intervenção 	<ul style="list-style-type: none"> A entidade não implementou quaisquer sistemas de monitorização da qualidade do ar e do ruído na área de intervenção nem diligenciou com a CMT qualquer procedimento nesse sentido.
ALGAR	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a produção de resíduos na área do plano 	<ul style="list-style-type: none"> A entidade apenas dispõe de dados para a área do concelho, não sendo possível aferir os dados para a área do PU de Tavira.

AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE SEGUIMENTO

Neste ponto pretende-se analisar os indicadores de seguimento selecionados na Declaração Ambiental para monitorização anual e verificar a sua adequação e contributo para o cumprimento dos objetivos de sustentabilidade definidos no Relatório Ambiental. Os Indicadores de avaliação dos efeitos significativos para o ambiente e para o território, são aqueles que permitem avaliar, de forma mensurável sempre que possível, as soluções propostas na fase de seguimento, durante a implementação do Plano.

Atendendo ao facto de o plano ter entrado em vigor em 25 de agosto de 2010, este primeiro relatório reporta-se somente aos indicadores anuais de seguimento. Neste contexto, apresenta-se a análise à execução das medidas de controlo previstas em conformidade com o artigo 11.º do RJAAE, expressa, de forma sintética, no quadro seguinte:

Quadro 6 | Avaliação e controlo dos indicadores de seguimento estabelecidos na Declaração Ambiental

FCD	Critérios	Indicadores de Seguimento	Entidade/serviço	Unidade	Valor de referência*	Valor atual	Avaliação/Controlo
ESTRUTURAÇÃO E COMPETITIVIDADE TERRITORIAL	Ordenamento do território e uso do solo	Grau de articulação / compatibilização entre instrumentos	CMT DPIE	%	100%	100%	Implementado no decurso da elaboração do plano.
		Área afeta a servidões e condicionantes ao uso do solo	CMT (DGUOP)	M ²	2 495 949,92m ²	2 495 949,92m ²	Não ocorreram exclusões de servidões e condicionantes ao uso do solo.
QUALIDADE AMBIENTAL	Ar	Avaliação das concentrações dos poluentes (SO ₂ , NO _x , Ozono e PM ₁₀) e sua comparação com os valores limite estabelecidos legalmente (DL 102/2010)	CMT APA CCDR	-	-	-	Não foram realizadas medições de qualidade do ar.
	Água	Volume de águas pluviais reutilizadas	CMT/ TAVIRA VERDE	Litros	0	0	Não foram criados novos sistemas de aproveitamento/reutilização de águas pluviais.

FCD	Critérios	Indicadores de Seguimento	Entidade/s erviço	Unidade	Valor de referência*	Valor atual	Avaliação/Controlo
		Extensão do sistema de abastecimento de água para consumo reabilitado	TAVIRA VERDE	Metros	-	69m	No período em análise ocorreu a substituição de 69m de rede de águas de abastecimento.
	Ruído	% da população exposta a níveis sonoros superiores a valores limite de exposição previstos no Regulamento Geral do Ruído	CMT APA	%	15%	15%	Não foram realizadas medições de ruído, no entanto, considera-se o valor de 15% da população exposta a níveis sonoros superiores a valores limite de exposição previstos no Regulamento Geral do Ruído.
	Resíduos	Taxa de resíduos urbanos recolhidos seletivamente	ALGAR	Tonela das	12,47%	12,88%	A taxa de resíduos urbanos recolhidos seletivamente corresponde a 12,88%, pelo que ocorreu um ligeiro acréscimo.
RISCOS AMBIENTAIS	Riscos de cheias	% da área construída em zona inundável	CMT (DGUOP)	M ²	30%	30%	Não ocorreram novas construções em zona inundável no período em análise.

* ANO ZERO (situação à data de entrada do plano em vigor - 25.08.2020).

Neste primeiro ano de implementação do plano a Declaração Ambiental prevê avaliar o contributo da Proposta do PU de Tavira na melhoria da qualidade do ambiente nas vertentes ar, água, ruído e resíduos, conducentes à salvaguarda da saúde humana e ambiental e, simultaneamente, na minimização dos riscos ambientais – risco de cheia. Seguidamente apresenta-se uma fundamentação mais detalhada da avaliação/controlo efetuado a cada um dos indicadores sintetizados no quadro anterior:

- **Grau de articulação / compatibilização entre instrumentos**

A articulação e compatibilização da proposta de ocupação do Plano com os instrumentos estratégicos e de gestão territorial foi efetuada no âmbito da elaboração do plano, o qual foi validado pelas entidades intervenientes e com competências nas matérias, pelo que o grau de articulação é de 100%.

▪ **Área afeta a servidões e condicionantes ao uso do solo**

As servidões administrativas e outras restrições de utilidade pública estão assinaladas na Planta de Condicionantes do PU de Tavira e são as que seguidamente se indicam:

1.1 Recursos Hídricos - Domínio Hídrico:

- a) Leito e Margem das Águas Fluviais;
- b) Leitões e Margens das Águas do Mar.

1.2 Recursos Agrícolas e Florestais - Obras de Aproveitamento Hidroagrícola:

- a) Aproveitamento Hidroagrícola do Sotavento Algarvio;
- b) Infraestruturas do AHSA;
- c) Faixa de Proteção das Infraestruturas do AHSA.

1.3 Recursos Ecológicos:

- a) Reserva Ecológica Nacional (REN) – Outros Ecossistemas;
- b) Áreas Protegidas – Parque Natural;
- c) Rede Natura 2000 – Zona de Proteção Especial.

1.4 Património Cultural – Imóveis classificados:

- a) Monumento Nacional;
- b) Imóvel de Interesse Público;
- c) Imóvel de Interesse Municipal;
- d) Zona Especial de Proteção;
- e) Zona Geral de Proteção.

1.5 Equipamentos – Defesa Nacional – Zona de Servidão Militar.

1.6 Infraestruturas:

- a) Rede Elétrica – Infraestrutura de Transporte de Energia Elétrica;
- b) Drenagem de Águas Residuais:
 - aa) Coletor de Águas Residuais;
 - ab) Zona de Servidão de Drenagem de Águas Residuais.
- c) Rede Rodoviária Nacional e Estradas Regionais:
 - aa) Estrada Regional;
 - ab) Zona de Servidão de Estrada Regional;
 - ac) Zona de Respeito de Estrada Regional.
- d) Rede Ferroviária – Via Férrea.

Em conformidade com o disposto no Artigo 7º do Regulamento do PU de Tavira o regime aplicável às servidões administrativas e outras restrições de utilidade pública deve observar o seguinte: 1. Nas áreas abrangidas por servidões administrativas e restrições de utilidade pública, a disciplina de uso, ocupação e transformação do solo inerente à classificação e qualificação do solo que recaem em conformidade com as Plantas de Zonamento e do Regulamento, fica condicionada às disposições vinculativas que ao tempo estiverem em vigor e que regem tais servidões administrativas e restrições de utilidade pública. 2. As operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio carecem de parecer e/ou autorização emitido pelo órgão administrativo competente, nos termos da lei em vigor.

O valor de referência apresentado no Quadro 6 representa a soma de todas as servidões administrativas e outras restrições de utilidade pública existentes na área do Plano, incluindo as zonas de sobreposição de várias ocorrências, razão pelo qual o valor é tão elevado: 2 495 949,92m². No primeiro ano de execução do PU de Tavira não ocorreram exclusões de servidões e condicionantes ao uso do solo na sua área de intervenção, pelo que se mantem o valor de referência: 2 495 949,92m².

- **Avaliação das concentrações dos poluentes (SO₂, NO_x, Ozono e PM₁₀) e sua comparação com os valores limite estabelecidos legalmente (DL 102/2010)**

Na área de intervenção do PU de Tavira e segundo a informação constante do Relatório Ambiental e da Declaração Ambiental, a qualidade do ar está diretamente dependente das emissões de gases poluentes dos veículos automóveis. Assim, e face ao descrito nestes documentos, na vizinhança imediata das vias de maior intensidade de tráfego (nomeadamente a ER125), é expectável que a qualidade do ar seja pior do que nas zonas mais distantes dessas vias, sendo que a evolução desta situação dependerá fundamentalmente dos volumes de tráfego, da velocidade de circulação e das condições tecnológicas e de conservação dos veículos, numa conjugação complexa de variáveis. Referiam ainda estes documentos que, com o PU de Tavira seria de esperar um acréscimo dos fluxos de transporte na zona, resultantes do aumento da urbanização e desenvolvimento turístico o que, no caso do transporte rodoviário, acarretará, por sua vez, um aumento da emissão de poluentes atmosféricos. Contudo, era também salientado que o Plano assume objetivos e contempla disposições que incidem sobre a mobilidade por modos suaves (deslocações pedonais e deslocações por bicicleta) e o uso de transportes públicos.

Por outro lado, a Proposta do PU de Tavira procura reduzir o tráfego pelo centro da cidade, permitindo apenas a circulação de veículos estritamente necessária, sobretudo no núcleo urbano mais antigo deixando assim o espaço público para uso quase exclusivo do peão. Propõe a reestruturação da rede viária secundária eliminando pontos críticos que obrigam o atravessamento desnecessário de veículos pelo centro da cidade, apresentando alternativas que se consideram mais adequadas para a melhoria da qualidade do ambiente urbano.

Relativamente ao critério qualidade do ar na área de intervenção do PU de Tavira, prevê-se a diminuição das emissões de poluentes atmosféricos e de gases de efeito de estufa mediante:

- Diminuição do volume de tráfego que entra na cidade de Tavira, principalmente no núcleo urbano mais antigo;
- Criação de novos percursos pedonais e cicláveis;
- Incremento do uso dos transportes públicos, em detrimento do transporte automóvel individual;

- Aumento da área de espaços verdes urbanos por habitante;
- Aumento da extensão de ruas arborizadas.

Todos estes aspetos configuram oportunidades para o critério qualidade do ar, sendo de salientar que não se prevê a instalação, na área do plano, de fontes pontuais significativas de poluentes atmosféricos.

De acordo com a informação disponível, a avaliação da qualidade do ar, nas zonas e aglomerações do país, é efetuada recorrendo a redes de Medição da Qualidade do Ar, constituídas por estações de monitorização da qualidade do ar (EMQAr), geridas pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) da região onde se inserem. Os dados medidos em contínuo nas diversas estações são transmitidos, em tempo quase real, para concentradores regionais e destes para o sistema central de informação que está assente na base de dados QualAr, sediada na Agência Portuguesa do Ambiente (APA, I.P.) e posteriormente disponibilizados ao público através do seu portal.

No caso do Algarve existem 3 estações fixas, localizadas em Albufeira, Alcoutim e Faro. A CCDR do Algarve não dispõe de estações móveis que permitam efetuar medições noutras localizações, pelo que a realização de avaliação das concentrações de poluentes em Tavira, pretendida no presente indicador de seguimento, só pode ser efetuada com recurso à contratação de serviços externos de empresas acreditadas para o efeito.

O Relatório Ambiental, submetido a parecer das entidades, contém o Quadro de Governança, que apresenta as entidades que, através das suas ações contribuirão direta ou indiretamente para assegurar o cumprimento das medidas e recomendações de seguimento, sendo atribuída à APA a incumbência de, em articulação com a CMT, implementar sistemas de monitorização da qualidade do ar e do ruído na área de intervenção, no entanto, apesar de em janeiro de 2021 o Município ter remetido ofícios para as diversas entidades intervenientes neste processo, incluindo a APA, revelou-se não ter havido progressos que nos tenham permitido, até à data de fecho deste relatório, dispor dos dados necessários neste âmbito.

Atendendo ao facto de o primeiro ano de vigência do PU de Tavira ter coincidido com a pandemia mundial motivada pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) que, através da doença COVID-19, condiciona profundamente a atividade sanitária, económica, social e cultural, estamos na presença de um período atípico que, obviamente, teve repercussões na atividade do setor autárquico, das empresas e dos particulares, ficando, consequentemente, a execução de muitos projetos suspensa.

Uma vez que os dados disponíveis para as 3 estações fixas existentes no Algarve, nomeadamente em que Faro (capital de distrito) e Albufeira (um dos concelhos com mais peso e tradição na área do turismo) apresentam, em 15 de outubro de 2021, um índice de qualidade do ar de “muito bom”, julga-se que, por analogia, se pode considerar que Tavira, nomeadamente a área de intervenção do PU de Tavira, estará ao mesmo nível.

Neste contexto, e considerando o facto de não ter havido resposta por parte da APA e da CCDR Algarve na avaliação desta componente, e, paralelamente, em virtude de não terem ocorrido, no primeiro ano de execução do PU de Tavira, intervenções com reflexos no aumento da urbanização e do desenvolvimento turístico e, consequentemente não se vislumbrar ter ocorrido um acréscimo dos fluxos de transporte na zona, pelo contrário, com os confinamentos e interrupção de alguns setores de atividade, o tráfego terá diminuído, pelo que se entendeu não se justificar uma contratação externa com vista à realização de medições de qualidade do ar neste período atípico, pelo que a monitorização deste indicador ficou assim, neste primeiro ano de execução do plano, sem avaliação, por se considerar ser injustificável, face à situação aqui descrita.

- **Volume de águas pluviais reutilizadas**

É objetivo deste indicador monitorizar a otimização da rede de drenagem de águas residuais recorrendo à avaliação do volume de águas pluviais que são objeto de reutilização. À data de entrada do plano em vigor existia, na sua área de intervenção, um depósito enterrado, com capacidade de 30.000 litros, na Escola Básica Horta do Carmo, que permitiria o armazenamento das águas pluviais do edifício e espaços exteriores, com vista a ser utilizada na rega das áreas plantadas/semeadas, minimizando os consumos a partir da rede de abastecimento público, no entanto, o mesmo não está a ser utilizado.

No primeiro ano de execução do plano não foram efetuadas novas intervenções conducentes à reutilização de águas pluviais na área do PU de Tavira. O Município pugnará por contribuir para a poupança de água e para a redução do seu consumo em utilizações nas quais o uso de água da rede pública de abastecimento seja desnecessária e desperdiçadora de um recurso caro e cada vez mais escasso, quer em quantidade, quer em qualidade, pelo que, uma das primeiras medidas a tomar será procurar saber o motivo da inutilização do depósito existente na Escola Básica da Horta do Carmo, com vista à sua futura utilização.

- **Extensão do sistema de abastecimento de água para consumo reabilitado**

Com este indicador pretende-se avaliar a otimização da rede de abastecimento de água para a consumo. A Tavraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E. M. (Tavraverde) é a entidade gestora responsável pela gestão do abastecimento de água em “Baixa” no concelho de Tavira. A água de abastecimento público de quase todo o concelho de Tavira é fornecida pela Águas do Algarve, S.A., que a capta nas barragens de Beliche e Odeleite, para ser depois tratada na Estação de Tratamento de Águas de Tavira. Após tratamento é então fornecida aos reservatórios da Tavraverde e posteriormente é distribuída ao consumidor final. A água que abastece a cidade de Tavira, mais concretamente a área de intervenção do PU de Tavira, provém do reservatório localizado em Perogil.

Um dos maiores problemas ao nível dos sistemas de abastecimento de água consiste na diferença entre os volumes da água aduzida e da água efetivamente faturada, facto que se deve essencialmente às perdas na rede, pelo que a Tavraverde, nos últimos anos, recorreu à monitorização e controlo das perdas de água nos sistemas de abastecimento, apoiada por um sistema de telegestão, que permite uma resposta em tempo real. Estas medidas incluem: pesquisa ativa de fugas; controlo de pressões na rede; manutenção e gestão de equipamentos (válvulas e outros); substituição programada de contadores; melhoria/reabilitação das redes. Em resultado deste trabalho obtiveram-se resultados positivos e constata-se que, dos dados fornecidos pela Tavraverde, as perdas reais nas redes sob gestão daquela empresa foram nos anos de 2018, 2019 e 2020, de 13,10%, 12,99% e de 12,33% respetivamente, o que representa para o indicador ERSAR “AA12b - Perdas Reais de Água”, 64 L.ramal/dia, 67 L.ramal/dia e 57 L.ramal/dia, equivalente a uma qualidade de serviço boa (<100 L.ramal/dia).

Neste contexto, constata-se que o trabalho desenvolvido pela Tavraverde tem sido eficaz, permanecendo continuamente em implementação as medidas acima descritas, as quais incluem a melhoria e reabilitação das redes que é a constante deste indicador de seguimento, a qual, no primeiro ano de execução do PU de Tavira, correspondeu a uma substituição de 69m de rede de águas de abastecimento.

- **% da população exposta a níveis sonoros superiores a valores limite de exposição previstos no Regulamento Geral do Ruído**

No âmbito do PU de Tavira e de acordo com as características de uso existentes e previstos no Plano, a área de intervenção foi classificada como “zona mista”. No Artigo 11º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), “Valores limite de exposição” são definidos os valores limite a que podem ficar expostas as zonas mistas, tendo em conta os indicadores de ruído Lden (indicador de ruído diurno-entardecer-noturno) e Ln (indicador de ruído noturno):

a) As zonas mistas não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Ln. As zonas de conflito correspondem às zonas onde os níveis de ruído ultrapassam os limites sonoros legais estabelecidos para esta zona.

Em conformidade com o Mapa de Ruído a principal fonte de ruído existente no interior da área de intervenção do Plano é o tráfego rodoviário, nomeadamente o proveniente da ER125, devido ao elevado volume de veículos que circulam nesta rodovia. Aquando da elaboração dos Mapas de Ruído toda a área afeta ao PU (à exceção duma faixa aproximada de 30 metros ao longo da ER125, de 15 metros ao longo das vias rodoviárias mencionadas e na imediata proximidade ao longo das restantes rodovias consideradas no modelo) apresenta níveis sonoros compatíveis com os valores limite de exposição para Zonas Mistas, ou seja, Lden ≤ 65 dB(A) e Ln ≤ 55 dB(A). Assim, tendo em conta a classificação da área do PU de Tavira como “zona mista”, identificaram-se aquando da elaboração dos Mapas de Ruído as seguintes situações de conflito:

Considerando o indicador Lden, registam-se conflitos (zona com níveis sonoros superiores a 65 dB (A)) junto:

- Da ER125, numa faixa variável entre 25 e 40 metros, estendendo-se esta faixa até cerca de 70 metros quando a ER125 se aproxima da Av. Álvaro de Campos;
- À Rua Almirante Cândido dos Reis, numa faixa variável entre 25 e 30 metros e Avenida D. Manuel I numa faixa de 20 metros;
- Das restantes vias urbanas identificadas num faixa variável entre 6 e 15 metros.

Considerando o indicador Ln, registam-se conflitos (zona com níveis sonoros superiores a 55 dB (A)):

- Da ER125, numa faixa variável entre 40 e 55 metros, estendendo-se esta faixa até cerca de 100 metros quando a ER125 se aproxima da Av. Álvaro de Campos;
- À Rua Almirante Cândido dos Reis, numa faixa de cerca de 30 metros e Avenida D. Manuel I numa faixa de 20 metros;
- Das restantes vias urbanas identificadas num faixa variável entre 10 e 18 metros.

Perante esta situação procurou-se salvaguardar, através do disposto no Artigo 57º do Regulamento do PU de Tavira, que para as zonas de conflito, identificadas na Planta de Zonamento - Outros Limites de Proteção e Salvaguarda, o licenciamento de novas construções, em áreas expostas a níveis sonoros de ruído ambiente exterior superiores ao definido para as zonas mistas, apenas é permitido, após demonstração técnica da compatibilidade da edificação e respetivos usos com níveis sonoros exigidos na legislação em vigor. Por sua vez, nas qualificações de solo - Espaços Habitacionais e Espaços de Uso Especial - Turístico, abrangidos pelas zonas de conflito de ruído contíguos à ER125, não é permitida a sua ocupação enquanto se verificar a violação dos valores limites de ruído ambiente exterior fixados na lei.

No âmbito das medidas e recomendações de seguimento, estabelecidas com o objetivo de avaliar o desempenho ambiental aquando da implementação do PU de Tavira e de identificar, atempadamente, possíveis efeitos negativos dela decorrentes, a DA prevê a atualização periódica dos mapas de ruído e análise da evolução dos indicadores estabelecidos para a avaliação da exposição da população às diferentes classes de ruído e das situações de conflito, estabelecendo a avaliação anual do indicador de seguimento “% da população exposta a níveis sonoros superiores a valores limite de exposição previstos no Regulamento Geral do Ruído”.

Sobre este assunto importa referir que o Município dispunha de um sonómetro procedendo, com alguma regularidade, à realização de medições dos níveis de ruído em determinados espaços do concelho, no entanto, face às atuais exigências decorrentes da legislação aplicável nesta matéria, nomeadamente no que respeita aos requisitos necessários à acreditação pelo IPAC - Instituto Português de Acreditação, I.P., revelou-se desadequada a manutenção desta atividade nos serviços municipais, tendo neste momento o Município que recorrer à contratualização de prestadores de serviços externos para a realização de medições dos níveis de ruído.

Perante esta situação e atendendo ao facto de o primeiro ano de vigência do PU de Tavira ter coincido com a pandemia mundial motivada pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) que, através da doença COVID-19, condiciona profundamente a atividade sanitária, económica, social e cultural, estamos na presença de um período atípico que, obviamente, teve repercussões na atividade do setor autárquico, das empresas e dos particulares, ficando, conseqüentemente, a execução de muitos projetos suspensa. Acrescem ainda os impactes dos confinamentos e do posterior (atual) período do regresso progressivo à atividade em todos os setores. Por outro lado, os dados estatísticos de que dispomos são os Censos de 2011, portanto, com um desfasamento de 10 anos. De acordo com a informação disponível no sítio do INE na internet a disponibilização dos resultados definitivos dos Censos 2021 está prevista para o 4º trimestre de 2022. O INE já disponibilizou os Resultados Preliminares dos Censos 2021, no entanto, estes dados são se encontram disponíveis ao nível da subsecção estatística, que são os necessários para obtermos a população de alguns quarteirões da cidade de Tavira.

Neste contexto, e considerando o facto de não ter havido resposta por parte da APA e da CCDR Algarve na avaliação desta componente, e em virtude de não terem ocorrido, no primeiro ano de execução do PU Tavira, intervenções com reflexos no aumento da urbanização e do desenvolvimento turístico e, conseqüentemente não se vislumbrar ter ocorrido um acréscimo dos fluxos de transporte na zona, pelo contrário, com os confinamentos e interrupção de alguns setores de atividade, o tráfego terá diminuído, entendeu-se não se justificar uma contratação externa com vista à realização de medições de ruído neste período atípico, pelo que a monitorização deste indicador ficou assim, neste primeiro ano de execução do plano, sem avaliação, por se considerar ser injustificável, face à situação aqui descrita.

Face ao previsto na legislação aplicável, o Município equacionará, junto das entidades competentes na matéria, a necessidade e adequabilidade de realizar Relatórios sobre o Ambiente Acústico, de 2 em 2 anos, e caso se prossiga por esta via ficará, desta forma, definida a metodologia de se monitorizar a evolução deste indicador. De salientar que o valor de referência foi obtido seguindo uma metodologia que se revelou a mais indicada: a população foi obtida através das subsecções estatísticas (Censos 2011) para a área do PU de Tavira (10 533 habitantes) e foi efetuada uma contagem aproximada da população exposta ao ruído nas zonas de conflito (1 598 pessoas), o que nos deu o valor de 15% da população exposta a níveis sonoros superiores a valores limite de exposição previstos no Regulamento Geral do Ruído.

- **Taxa de resíduos urbanos recolhidos seletivamente**

Os dados disponibilizados pela Algar - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. reportam-se ao concelho, dado que a entidade não dispõe de dados por zonas. O resultado obtido para o valor de referência reporta-se ao período *setembro 2019 a agosto de 2020* (12,47%). Por sua vez, no período de execução do PU de Tavira, a taxa de resíduos urbanos recolhidos seletivamente corresponde a 12,88%, pelo que ocorreu um ligeiro acréscimo.

Dado que os dados se reportam ao concelho, entende-se que os mesmos poderão não ser representativos da realidade da área de intervenção do PUT, dado que a cidade oferece todas as condições para que a recolha seletiva seja mais eficaz que noutros territórios concelhios (por exemplo, nos aglomerados mais pequenos do interior serrano). Atendendo à extensa área do concelho (60 700ha), a área de intervenção do PU de Tavira (304,2ha) corresponde a apenas 0,50% dessa área, no entanto, por outro lado, referir que esta “pequena” área abarca quase metade da população concelhia.

Face à informação disponível relativamente à recolha de resíduos urbanos em Portugal continental, no sítio da APA na internet (<https://rea.apambiente.pt/content/produ%C3%A7%C3%A3o-e-gest%C3%A3o-de-res%C3%ADuos-urbanos>), em 2020, a recolha seletiva de resíduos urbanos em Portugal estava acima dos 19%, pelo que o concelho de Tavira situa-se abaixo da média nacional.

Assim, pode concluir-se, relativamente a este indicador que, apesar de se verificar uma evolução favorável da recolha seletiva no último ano – primeiro ano da entrada em vigor do PU de Tavira, a taxa de crescimento foi baixa, sendo ainda a grande maioria dos resíduos recolhidos por via da indiferenciada, devendo pugnar-se pelo aumento da quantidade (e qualidade) dos resíduos recicláveis recolhidos seletivamente. Paralelamente, tentar-se-á diligenciar junto das entidades envolvidas no sentido de se obter os dados para a área de intervenção do plano.

- **% da área construída em zona inundável**

Procurando estabelecer as restrições necessárias para redução dos riscos e efeitos das cheias, e conforme estabelece o Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho, foram identificadas no PU de Tavira as zonas inundáveis, considerando as áreas contíguas às margens dos cursos de água ou do mar que se estendam até à linha alcançada pela maior cheia com probabilidade de ocorrência num período de retorno de um século.

Assim, foi definido para zonas inundáveis, o Artigo 56º - Zona Inundável, do CAPITULO IV - PROTEÇÃO E SALVAGUARDA, do Regulamento do PU de Tavira, que estipula o seguinte:

1. A zona inundável, identificada na Planta de Zonamento - Outros Limites de Proteção e Salvaguarda, corresponde à área contígua à margem do rio Séqua/Gilão que se estende até à linha com o tempo de recorrência de 100 anos.

2. Nas zonas inundáveis é interdita a ocupação do subsolo, assim como a localização de equipamentos e edifícios de proteção civil e outras infraestruturas consideradas sensíveis, cuja localização seja incompatível com este risco.

3. Nas operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, devem ser adotadas medidas adequadas de proteção contra cheias devendo, para o efeito, os requerentes/projetistas demonstrar a compatibilidade da operação com as cheias.

4. Nas operações urbanísticas que suscitem dúvidas, na análise da proteção à perigosidade de cheias, pode a câmara municipal solicitar parecer da autoridade competente, nos termos do enquadramento legal que estabelece a gestão dos recursos hídricos.

5. No âmbito do direito à informação, nas autorizações de utilização a emitir nesta zona, é obrigatória a menção da inclusão da edificação em zona inundável, bem como, de eventuais obrigações assumidas com vista a demonstrar a compatibilidade dos usos face à cheia considerada.

À data de entrada em vigor do plano a área construída na zona inundável (312 694,00m²) correspondia a 94 125,30m², pelo que a percentagem de área construída em zona inundável era de 30%.

No período em análise, para a zona inundável, foram emitidas 3 autorizações de utilização, no entanto, as mesmas não representavam novas construções, reportando-se a processos de legalização de construções existentes, de reconstrução e de alteração de fachadas e interiores, pelo que este indicador de seguimento não sofreu qualquer agravamento, mantendo-se igual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O limite do PU de Tavira está totalmente integrado no perímetro urbano em vigor, pelo que a área do plano se encontra maioritariamente consolidada, não vindo o plano possibilitar muitas operações urbanísticas adicionais ao que já era permitido pelo Plano Geral de Urbanização de Tavira, que vigorou durante 28 anos.

Por outro lado, os acontecimentos inesperados, e imprevistos no âmbito do PU de Tavira e da respetiva AAE, decorrentes da pandemia mundial provocada pela COVID-19, levaram a que a execução ocorrida desde a data de entrada em vigor do plano até à data da elaboração deste primeiro relatório tenha sido condicionada, nas suas mais diversas componentes.

A falta de dados suficientes que nos permitam avaliar os impactes dos confinamentos ocorridos e do período do regresso progressivo à atividade em todos os setores, criam limitações à realização de uma síntese suficientemente esclarecedora da avaliação dos resultados da execução do plano face aos objetivos de sustentabilidade que o Relatório Ambiental e a Declaração Ambiental preconizaram. Assim, importa, desde logo, salientar as dificuldades e constrangimentos com que nos confrontámos aquando da elaboração deste relatório de avaliação:

- O facto do Relatório Ambiental e Declaração Ambiental não apresentarem os valores de referência e as metas a atingir, limitaram muito a análise a efetuar, dado estarmos a fazer um relatório de avaliação e controle desconhecendo “de onde viemos” e “para onde pretendemos ir”;
- As entidades não darem resposta às solicitações de dados imprescindíveis para se poder efetuar a devida avaliação, impossibilita a realização da avaliação e controle de alguns indicadores;
- Os serviços desenvolvidos pelas entidades seguem as suas regras próprias e, conseqüentemente, a organização dos dados é, em alguns casos, divergente do que necessitamos para se poder efetuar a devida avaliação, limitando substancialmente a devida avaliação e controle de indicadores.

Pese embora a análise efetuada no capítulo designado “AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE SEGUIMENTO”, considera-se que, no que se refere à avaliação do cumprimento dos indicadores de avaliação estratégica estabelecidos no Relatório Ambiental e na Declaração Ambiental, dado o baixo nível de execução física do plano registada no período em apreço, concluiu-se que ainda é muito cedo para se produzir uma avaliação dos resultados dos indicadores definidos com a devida significância, quer por dificuldade de obtenção de dados para alguns indicadores estratégicos em termos de sustentabilidade, quer pelo tempo necessário à normal tramitação e execução de um projeto (que nunca ocorrerá num espaço temporal tão curto - 1 ano).

Em suma, pode concluir-se que durante este primeiro ano de vigência do PU de Tavira não se evidenciaram transformações que tivessem como consequência efeitos significativos no território abrangido pelo mesmo, para além dos previstos em sede de avaliação ambiental a que o plano foi sujeito.

Neste contexto, não se afigura existir, neste período, informação que nos permita confirmar a eficiência da AAE, e qual foi o valor acrescentado da AAE para a decisão, para o ambiente e para os progressos em direção à sustentabilidade. Não obstante, perspetivamos que nos iremos continuar a confrontar com a ausência de dados para alguns dos indicadores de seguimento definidos, considera-se, no entanto, ser pertinente manter o



desenvolvimento das medidas de controlo com vista a monitorizar-se os principais riscos associados, durante a fase de implementação e vigência do plano.

Tavira, 29 de novembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Tavira

Ana Paula Fernandes Martins

Equipa responsável pela elaboração do Relatório: *Divisão de Planeamento, Inovação e Empreendedorismo*



Proposta n.º 387/ 2021/CM

Processo n.º 2021/650.10.100/1091

Assunto: Generalização do acesso gratuito às refeições escolares (Pré-Escolar e 1º Ciclo)

Considerando que:

- A alimentação - um dos direitos fundamentais do ser humano - é um dos principais determinantes da saúde das populações, sendo igualmente um condicionante do desenvolvimento cognitivo, do bem-estar, da aprendizagem e do rendimento escolar das crianças e jovens;
- A alimentação escolar é uma medida de ação social escolar, de carácter universal, destinada a todos os alunos, expressa na Lei de Bases do Sistema Educativo, que visa assegurar uma alimentação equilibrada, saudável, de elevada qualidade nutricional, e adequada às necessidades energéticas e nutricionais da população em idade escolar;
- A Lei de Bases do Sistema Educativo prevê a gratuidade na organização geral do sistema educativo;
- A experiência implementada de generalização do acesso gratuito às refeições escolares no pré-escolar e 1º ciclo, que vigora até 31 de dezembro de 2021, conforme Proposta N.º 113/2021/CM, aprovada em Reunião de Câmara a 20 de Abril de 2021, tem-se revelado bastante favorável junto da comunidade educativa, justificando-se a sua continuidade durante o ano letivo;
- Tal medida insere-se no pressuposto de que a educação deve ser totalmente gratuita para todos;
- Tem sido uma premissa a preocupação de melhorar continuamente a qualidade da oferta pública da rede escolar do concelho, nomeadamente na aposta da implementação de hábitos alimentares saudáveis, transversais a toda a população escolar, através da oferta de ementas equilibradas e variadas;
- Que compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente, no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílio económico a estudantes, em conformidade com o art.º 33.º n.º 1 alínea gg) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a generalização do acesso gratuito às refeições escolares, a todas as crianças e alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do ensino público, da área do Município, até ao final do presente ano letivo 2021/2022.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

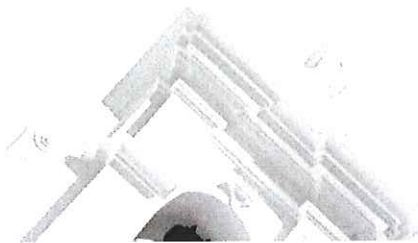
Paços do Concelho, 22 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins





Proposta n.º 388/ 2021/CM

Processo n.º 2021/250.10.500/3

Assunto: Nomeação dos Presidentes da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração da Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente EM, S.A.

Considerando:

- O Município de Tavira é detentor de 51% do capital social da Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, EM, S.A.;
- De acordo com o disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, compete à Câmara Municipal designar o representante do município na assembleia geral das empresas locais;
- Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, dos estatutos da Taviraverde EM, S.A., o Município de Tavira tem o direito de nomear e exonerar o Presidente do Conselho de Administração e o Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Designar Ana Paula Fernandes Martins, para Presidente do Conselho de Administração da Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, EM, S.A..
2. Designar João Carlos de Almeida Vidal, para Presidente da Mesa da Assembleia Geral da referida empresa municipal.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 22 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 389/ 2021/CM

Processo n.º 2021/250.10.500/3

Assunto: Nomeação do Fiscal único da Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente EM, S.A.

Considerando que:

- De acordo com o artigo 19.º dos estatutos da Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente EM, S.A., “a fiscalização é exercida por um revisor ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas, que procederá à revisão legal”;
- O mandato dos titulares dos órgãos sociais tem uma duração de quatro anos, conforme o n.º 3 do artigo 6.º dos estatutos;
- Até à presente data o Fiscal único tem sido a sociedade “Isabel Paiva, Miguel Galvão e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.”, com morada na Rua Dr. José de Matos, n.º 19, 8000-503 Faro, representada pelo sócio João Miguel Pinto Galvão, ROC n.º 587 e o Fiscal Único Suplente Johnny Viegas Laurência, ROC n.º 1687, com morada profissional na Rua Dr. José de Matos, n.º 19, 8000-503 Faro;
- Compete ao órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, designar o fiscal único da empresa local, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do n.º 2 do artigo 6.º dos estatutos da Taviraverde, EM, S.A..

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter à Assembleia Municipal a designação da sociedade “Isabel Paiva, Miguel Galvão e Associados, SROC, Lda.” para fiscal único da Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente EM, S.A., em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do n.º 2 do artigo 6.º dos estatutos da empresa municipal, representada pelo sócio João Miguel Pinto Galvão, ROC n.º 587 e o Fiscal Único Suplente Johnny Viegas Laurência, ROC n.º 1687, com morada profissional na Rua Dr. José de Matos, n.º 19, 8000-503 Faro.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 22 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins


Proposta n.º 390/ 2021/CM
Processo n.º 2021/300.10.002/23
Assunto: Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M. - Tarifário para 2022
Considerando que:

- A Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M., constituída em 28 de fevereiro de 2005 tem, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º dos seus estatutos, por objeto principal, a gestão, exploração, manutenção e conservação dos sistemas públicos da distribuição de água para consumo público, recolha e rejeição de águas residuais domésticas, recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos;
- O Município de Tavira, nos termos do artigo 21.º dos estatutos da Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M. é detentor de 51% do capital social da empresa;
- Ao abrigo do artigo 21º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os preços e demais instrumentos de remuneração relativos aos serviços prestados por empresas locais são fixados pelos municípios;
- Nos termos do artigo 24º n.º 1 alínea b) do Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de agosto, a entidade delegante dos serviços prestados, neste caso, o Município de Tavira, dispõe do poder relativamente à atividade da empresa municipal delegatária (Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M.), no que concerne à aprovação do tarifário dos serviços para os períodos vinculativos;
- A Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M., através de ofício datado de 26 de novembro de 2021 (documento com registo de entrada n.º 41787 de 3 de dezembro de 2021) submeteu à aprovação da Câmara Municipal o tarifário para o ano de 2022.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o tarifário para 2022 apresentado pela Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M., nos termos em anexo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 22 de dezembro de 2021

A Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos,

Sónia Jorge Costa Pires

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'A' and various scribbles.

Município de Tavira
Praça da República
8800-951 Tavira

S/ REF:

S/ DATA:

N/ REF:

N/ DATA:
2021-11-26

Nº Exp.

10893 *21-NOV-30 *09:10

Assunto: Informação Pública - Tarifário 2022

Junto se envia o tarifário 2022 que irá entrar em vigor no próximo dia 01 de janeiro, soliciando a sua afixação nos locais habituais.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração

(Jaime Luis Costa)





[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ANEXO I

Tarifário 2022

Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, EM

Tarifário 2022



 Empresa Municipal de Ambiente, E.M.

Utilizadores Domésticos	Água	Saneamento	Resíduos Urbanos
Tarifa de disponibilidade			
Doméstico - Até 25 mm	3,6575 €	3,8770 €	3,3922 €
Superior a 25 mm - Igual ao Não doméstico		n.a.	n.a.
Tarifa Variável			
1º Escalão: 0 a 5 m3 / mês	0,5564 €	0,5241 €	0,8444 €
2º Escalão: 6 a 15 m3 / mês	0,8655 €	0,8301 €	0,8444 €
3º Escalão: 16 a 25 m3 / mês	1,9988 €	1,9876 €	0,8444 €
4º Escalão: mais de 25 m3 / mês	3,1939 €	3,0470 €	0,8444 €
Domésticos Especiais			
Tarifa de disponibilidade			
IDOSOS	0,0000 €	0,0000 €	0,0000 €
CARENCIADOS	0,0000 €	0,0000 €	0,0000 €
DEFICIENTES	0,0000 €	0,0000 €	0,0000 €
FAMÍLIAS NUMEROSAS	3,6575 €	3,8770 €	3,3922 €
Tarifa Variável			
IDOSOS/CARENCIADOS/DEFICIENTES			
1º Escalão: 0 a 5 m3 / mês	0,5564 €	0,5241 €	0,8444 €
2º Escalão: 6 a 15 m3 / mês	0,5564 €	0,5241 €	0,8444 €
3º Escalão: 16 a 25 m3 / mês	1,9988 €	1,9876 €	0,8444 €
4º Escalão: mais de 25 m3 / mês	3,1939 €	3,0470 €	0,8444 €
FAMÍLIAS NUMEROSAS			
1º Escalão: 0 a 10 m3 / mês	0,5564 €	0,5241 €	0,8444 €
2º Escalão: 11 a 30 m3 / mês	0,8655 €	0,8301 €	0,8444 €
3º Escalão: 31 a 50 m3 / mês	1,9988 €	1,9876 €	0,8444 €
4º Escalão: mais de 50 m3 / mês	3,1939 €	3,0470 €	0,8444 €
Utilizadores Não Domésticos			
Tarifa de disponibilidade			
1º nível: até 20 mm	6,1919 €	9,6651 €	13,5582 €
2º nível: superior a 20 e até 30 mm	13,0229 €	9,6651 €	13,5582 €
3º nível superior a 30 e até 50 mm	28,6523 €	9,6651 €	13,5582 €
4º nível superior a 50 e até 100 mm	51,5660 €	9,6651 €	13,5582 €
5º nível: superior a 100 e até 300 mm	82,4848 €	9,6651 €	13,5582 €
Tarifa Variável			
Escalão Único	1,9988 €	1,9876 €	2,4710 €
Não Domésticos Especiais			
Tarifa de disponibilidade			
IPSS/ONG sem fim lucrativo/OUP			
1º nível: até 20 mm	1,5557 €	2,4136 €	3,3922 €
2º nível: superior a 20 e até 30 mm	3,2556 €	2,4136 €	3,3922 €
3º nível superior a 30 e até 50 mm	7,1605 €	2,4136 €	3,3922 €
4º nível superior a 50 e até 100 mm	12,8786 €	2,4136 €	3,3922 €
5º nível: superior a 100 e até 300 mm	20,6264 €	2,4136 €	3,3922 €
Tarifa Variável			
IPSS/ONG sem fim lucrativo/OUP			
Escalão Único	0,7006 €	0,7864 €	0,8444 €
Jardins - 2º Contador			
Escalão Único	1,9988 €	n/a	n/a
Jardins com piscina - 2º Contador			
Escalão Único	1,9988 €	1,9876 €	n/a

Água sujeita a IVA à taxa legal em vigor
 Saneamento e Resíduos Urbanos não sujeitos a IVA - art.º 2 CIVA

Utilizadores domésticos - Limite máximo para a tarifa variável dos resíduos Urbanos é de 50 m³ / mês

Lavandarias - Limite máximo para a tarifa variável dos resíduos Urbanos é de 25 m³ / mês

Todos os valores estão calculados para uma base de 30 dias

O presente tarifário entra em vigor a 1 de Janeiro de 2022

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, EM

Tarifário 2022

Tavira
verde

Empresa Municipal de Ambiente - EM

OUTROS SERVIÇOS
ÁGUA

Tipo de serviço	
Ligação (por m2 de área útil de construção) ⁽¹⁾	4,7044 €
Fornecimento de água para fins industriais (m ³)	0,8129 €
Mudança de Nome por óbito	Gratuito em 2022
Contratação com colocação de contador	48,3037 €
Contratação sem colocação de contador	20,1689 €
Remoção de ligações clandestinas(un)/Quebra ou violação de Selo	343,9068 €
Violação/Danificação/desaparecimento de Contador	394,8624 €
Contador inacessível	73,1464 €
Pré-aviso de corte enviado	4,8263 €
Ordem de suspensão de fornecimento por falta de pagamento emitida	11,8879 €
Restabelecimento c/ e s/ colocação de contador/Reposição de contador	48,3037 €
Aferição de contador (até 15 mm)	52,3374 €
Aferição de contador (superior a 15 mm)	por orçamento
Colocação de Torneira depois do contador	33,4894 €
Mudança de Calibre	por orçamento
Inspeção Geral das Instalações	por orçamento
Ensaio de Instalações (por fogo)	por orçamento
Ensaio de Infra-estrutura	por orçamento
Vistoria de Instalações (por fogo)	por orçamento
Substituição de Ramal	
Tubagem até 4M	
¼" (1,9cm)	360,6008 €
1" (2,54cm)	377,0813 €
1 ¼" (3,17cm)	382,2327 €
1 ½" (3,81cm)	475,9950 €
2" (5,08cm)	513,0813 €
Tubagem > 4M/metro	
¼" (1,9cm)	23,6946 €
1" (2,54cm)	26,7834 €
1 ¼" (3,17cm)	29,8824 €
1 ½" (3,81cm)	38,1227 €
2" (5,08cm)	44,3003 €
Outros - Em tubagem até 4m	
0,0000 €	
Boca de Incêndio	
Colocada em marco próprio DN 1 ½" (3,81cm)	518,2328 €
De parede	475,9950 €
Marco de Contagem	
Simplex de 1 ¼" (3,17cm)	450,2379 €
Duplo de 1 ½" (3,1cm)	732,5307 €
Outros - Em tubagem > 4M/Metro	
Boca de Incêndio	
Colocada em marco próprio DN 1 ½" (3,81cm)	45,5400 €
De parede	37,6045 €
Marco de Contagem	
Simplex de 1 ¼" (3,17cm)	30,9087 €
Duplo de 1 ½" (3,1cm)	38,1227 €
Reposição de pavimentos - por m²	
Calçada à portuguesa	36,0601 €
Cubos de Granito	36,0601 €
Pavimento Betuminoso	50,4882 €
Pavet pré-fabricado	26,7834 €
Portinholas	
Pequenas 50x40 cm	99,4218 €
Médias 65x40 cm	103,5470 €
Grandes 65x65 cm	128,7860 €
Serviços Gerais	
Mão-de-Obra Especialista Principal	63,0000 €
Mão-de-Obra Especialista	42,0000 €
Mão-de-Obra Técnico Especializado	24,0000 €
Mão-de-Obra Técnico	21,0000 €
Mão-de-Obra Operador Especializado	19,0000 €
Mão-de-Obra Operador	18,0000 €
Viatura Ugeira (hora)	75,2090 €
Viatura Pesada (hora)	107,1540 €
Máquina (hora)	75,2090 €

A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor

Roturas Provocadas - Valor mínimo 200 m³ de água ao preço de Não Doméstico

(1) As entidades IPSS/OUP/ONG sem fins Lucrativos têm um desconto de 50%

Os serviços prestados nas ilhas aos preços da tabela acresce 50%

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'João A.' and several other initials and marks.

Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, EM

Tarifário 2022



Empresa Municipal de Ambiente, E.M.

OUTROS SERVIÇOS

SANEAMENTO

Tipo de serviço	
Ligação de colectores (por m ² de área útil de construção) ⁽¹⁾	5,9643 €
Inspeção Geral das Instalações	por orçamento
Ensaio de Instalações (por fogo)	por orçamento
Ensaio de Infra-estrutura (por cada 100 m)	por orçamento
Vistoria de Instalações (por fogo)	por orçamento
Recolha de Águas Residuais em fossa (cada 5 m ³)	185,4518 €
Desentupimento de colectores (por hora)	152,4805 €
Substituição de Ramais Domiciliários	
Caixa de Ramal a executar pela Taviraverde	
<i>Sem Caixa de inserção (ligação ao coletor através de caixa de visita existente)</i>	
4m DN 200	699,5695 €
5m DN 200	733,5670 €
6m DN 200	763,4392 €
<i>Com Caixa de inserção (ligação ao coletor através de caixa de inserção)</i>	
4m DN 200	892,2253 €
5m DN 200	920,0450 €
6m DN 200	956,1051 €
Caixa de Ramal executada pelo cliente	
<i>Sem Caixa de inserção (ligação ao coletor através de caixa de visita existente)</i>	
4m DN 200	480,1101 €
5m DN 200	529,5720 €
6m DN 200	620,2354 €
<i>Com Caixa de inserção (ligação ao coletor através de caixa de inserção)</i>	
4m DN 200	673,8123 €
5m DN 200	722,2278 €
6m DN 200	812,9013 €
Metro de Tubagem	
Sem Caixa (1 m, DN 200)	65,9425 €
Com Caixa (1 m, DN 200)	65,9425 €
Serviços Gerais	
Mão-de-Obra Especialista Principal	63,0000 €
Mão-de-Obra Especialista	42,0000 €
Mão-de-Obra Técnico Especializado	24,0000 €
Mão-de-Obra Técnico	21,0000 €
Mão-de-Obra Operador Especializado	19,0000 €
Mão-de-Obra Operador	18,0000 €
Viatura Ligeira (hora)	75,2090 €
Viatura Pesada (hora)	107,1540 €
Máquina (hora)	75,2090 €

A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor

(1) As entidades IPSS/OUP/ONG sem fins Lucrativos têm um desconto de 50%

Os serviços prestados nas ilhas aos preços da tabela acresce 50%

Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials 'A', 'B', and 'M3'.

Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, EM

Tarifário 2022

Tavira
verde

Empresa Municipal de Ambiente, E.M.

OUTROS SERVIÇOS

RESÍDUOS

Tipo de serviço	
Recolha de Resíduos Indiferenciados	
Por litro recolhido	0,0594 €
Por contentor	43,3471 €
Por contentor - Grandes consumidores	30,1055 €
Por Dia - inclui motorista e viatura	933,2700 €
Deposição/Valorização de RSU	57,5626 €
Recolha de Monos e Objectos Volumosos (2)	
<i>Cliente Doméstico</i>	
Até 6 peça/mês (não acumula)	Gratis
Por cada Peça Adicional	8,5626 €
<i>Cliente Não Doméstico</i>	
Por peça	8,5626 €
Recolha de restos de Jardim e Resíduos Verdes Especiais (2)	
<i>Cliente Doméstico</i>	
Até 2 m ³ / mês (não acumula)	Gratis
Por cada m ³ Adicional	8,5626 €
<i>Cliente Não Doméstico</i>	
por m ³	8,5626 €
Lavagem e Varredura Mecânica	
Por hora (inclui motorista e viatura)	146,9171 €
Por Dia (inclui 6h motorista e viatura)	874,2584 €
Recolha de Resíduos de Construção e Demolição	
Por contentor (6 m ³)	por orçamento
Serviços Gerais	
Mão-de-Obra Especialista Principal	63,0000 €
Mão-de-Obra Especialista	42,0000 €
Mão-de-Obra Técnico Especializado	24,0000 €
Mão-de-Obra Técnico	21,0000 €
Mão-de-Obra Operador Especializado	19,0000 €
Mão-de-Obra Operador	18,0000 €
Viatura Ligeira (hora)	87,9057 €
Viatura Pesada (hora)	125,2435 €
Tarifas de Adesão ⁽¹⁾	
Instalações Domésticas	
<= T1	394,9815 €
T2	558,7625 €
T3	728,5526 €
T4	887,5120 €
>= T5	1 044,0606 €
Hotéis de Luxo e de 5 Estrelas	
N.º de quartos x	349,2236 €
Hotéis de 3 e 4 Estrelas	
N.º de quartos x	232,4120 €
Outros Estabelecimento Hoteleiros	
N.º de quartos x	152,9382 €
Hospitais e Similares	
N.º de quartos x	349,2236 €
Instalações Não Domésticas (à excepção das anteriores)	
Área útil x	19,5834 €

A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor

(1) As entidades IPSS/OUP/ONG sem fins Lucrativos têm um desconto de 50%
Os serviços prestados nas Ilhas aos preços da tabela acresce 50%

(2) Limitado a 1 pedido/cliente/mês

Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, EM**Tarifário 2022****Tavira verde**

Empresa Municipal de Ambiente, E.M.

OUTROS SERVIÇOS**Outros serviços**

Trituração de verdes por hora	50,4882 €
Mão-de-Obra Especialista Principal	63,0000 €
Mão-de-Obra Especialista	42,0000 €
Mão-de-Obra Técnico Especializado	24,0000 €
Mão-de-Obra Técnico	21,0000 €
Mão-de-Obra Operador Especializado	19,0000 €
Mão-de-Obra Operador	18,0000 €
Viatura Ligeira (hora)	75,2090 €
Viatura Pesada (hora)	107,1540 €
Tratamento de Plantas/Árvores	por orçamento
Aplicação fitofarmacêuticos	por orçamento
Manutenção de espaços verdes públicos	por orçamento

A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor

Os serviços prestados nas ilhas aos preços da tabela acresce 50%

Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, EM

Tarifário 2022



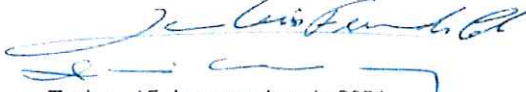
Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letter 'A', a circled 'B', and the number '13'.

CAUÇÕES (1)(2)	
Doméstico	183,27 € Resulta do incumprimento contratual imputável ao CLIENTE, aplicando-se o estabelecido no regulamento de distribuição de água ao Município de Tavira, em vigor.
Não Doméstico	183,27 €

(1) Estado - Isenção

(2) IPSS/ONG sem fins Lucrativos/OUP - Isenção

Em vigor apartir de 1 de janeiro de 2022


Tavira, 15 de novembro de 2021



O Conselho de Administração



Assunto: Minuta do Contrato-Programa para a Limpeza das Praias do Concelho de Tavira – ano 2022

Considerando que:

- O Concelho de Tavira possui uma linha de costa com mais de 18 quilómetros de extensão, oferecendo praias de areia fina e branca e onde a temperatura média da água do mar ronda os 22º graus centígrados, fatores que fazem com que estas sejam um dos principais produtos turísticos do concelho;
- A valorização ambiental das praias do Concelho de Tavira, inseridas em pleno Parque Natural da Ria Formosa, é fulcral e cada vez mais uma exigência no mercado turístico;
- O facto das principais praias de Tavira terem elevados níveis de qualidade, contribui para que as mesmas, ano após ano, venho sendo galardoadas com a Bandeira Azul da Europa, cujos requisitos de atribuição têm vindo a ser cada vez mais exigentes;
- É da competência dos órgãos municipais, designadamente, as questões relacionadas com o ambiente e a saúde, nos termos do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, onde se enquadra a gestão, limpeza e a boa manutenção das praias e zonas balneares, que por estar em causa a preservação do ambiente e, em simultâneo, questões de saúde pública, importa assegurar as tarefas inerentes à promoção dos valores referidos;
- No seguimento da reforma introduzida pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que visa estabelecer as bases do processo de descentralização de algumas competências, o Município de Tavira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, viu transferidas competências no domínio da gestão das praias marítimas, onde também estão integradas as competências de limpeza e respetiva recolha de resíduos urbanos (alínea a) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 97/2018);
- Por razões que se prendem com a rentabilização de meios humanos e materiais, com planeamento, organização e adequada capacidade de resposta torna-se imperioso efetuar a transição destas tarefas a terceiros;
- A 28 de fevereiro 2005, foi constituída a Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente E.M., a qual tem por objeto principal, nos termos do n.º 1 do art.º 3.º dos seus estatutos, a gestão, exploração, manutenção e conservação dos sistemas públicos da distribuição de água para consumo público e recolha e transporte de

resíduos sólidos urbanos, higiene e limpeza pública, o Município de Tavira, celebrou, desde de 2007 Contratos de Gestão/ Programa para a limpeza de praias, com esta entidade;

- É essencial dar continuidade à limpeza das praias do concelho e assegurar a qualidade e a preservação das mesmas, bem como das zonas balneares e, detendo a empresa municipal os meios adequados para uma execução eficiente e eficaz, é celebrado o presente contrato-programa para o efeito supra mencionado, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a minuta do Contrato-programa para a Limpeza das Praias do Concelho de Tavira, a celebrar entre o Município de Tavira e a Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M., em anexo, a qual pressupõe o pagamento de uma compensação financeira no montante global de 1.713.324,96€ (um milhão setecentos e treze mil, trezentos e vinte e quatro euros e noventa e seis cêntimos), não sujeito a IVA por não decorrer do exercício de uma atividade económica, pelo prazo de 3 anos.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre esta proposta em minuta, nos termos do disposto do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 22 de dezembro de 2021

A Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos,



Sónia Jorge Costa Pires



município
tavira

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'A' and other illegible marks.

Minuta do Contrato-Programa para a Limpeza das Praias do Concelho de Tavira

Preâmbulo

O Concelho de Tavira possui uma linha de costa com mais de 18 quilómetros de extensão onde se encontram as ilhas de Tavira e Cabanas, oferecendo praias de areia fina e branca e onde a temperatura média da água do mar ronda os 22º graus centígrados. Em toda a zona litoral existem várias áreas naturais de salinas, sapais e dunas repletas de biodiversidade, inseridas em pleno Parque Natural da Ria Formosa. Estes são fatores que fazem com que as praias de Tavira sejam um dos principais produtos turísticos do concelho.

A valorização da questão ambiental como fulcro de qualquer atividade turística é fundamental e vem ao encontro de uma exigência do mercado.

O facto das principais praias de Tavira terem elevados níveis de qualidade, contribuiu para que um número considerável tenha sido galardoado com a Bandeira Azul, onde se incluem as praias do Barril, Terra Estreita, Ilha de Tavira e Cabanas, cujos requisitos de atribuição têm vindo a ser cada vez mais exigentes.

As zonas balneares do Concelho de Tavira têm também vindo a ser distinguidas com o galardão da Associação Bandeira Azul da Europa/FEE (Foundation for Environmental Education), assim como vêm sendo identificadas pela Quercus como praias com "Qualidade de ouro".

Sendo competência dos órgãos municipais, designadamente, as questões relacionadas com o ambiente e a saúde, nos termos do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, onde se enquadra a gestão, limpeza e a boa manutenção das praias e zonas balneares, que por estar em causa a preservação do ambiente e, em simultâneo, questões de saúde pública, importa assegurar as tarefas inerentes à promoção dos valores referidos.

Desta forma, por razões que se prendem com a rentabilização de meios humanos e materiais, com planeamento, organização e adequada capacidade de resposta torna-se imperioso efetuar a transição destas tarefas a terceiros.

Tendo sido constituída, em 28 de fevereiro 2005, a Tavraverde – Empresa Municipal de Ambiente E.M., a qual tem por objeto principal, nos termos do n.º 1 do art.º 3.º dos seus estatutos, a gestão, exploração, manutenção e conservação dos sistemas públicos da distribuição de água para consumo público e recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos, higiene e limpeza pública, o Município de Tavira, celebrou, desde de 2007 Contratos de Gestão/ Programa para a limpeza de praias, com esta entidade.

Porque é essencial dar continuidade à limpeza das praias do concelho e assegurar a qualidade e a preservação das mesmas, bem como das zonas balneares e, detendo a empresa municipal os meios adequados para uma execução eficiente e eficaz, é celebrado o presente contrato-programa para o efeito supra mencionado, nos

termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.

No seguimento da reforma introduzida pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que visa estabelecer as bases do processo de descentralização de algumas competências, o Município de Tavira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro, assumiu as competências no domínio da gestão das praias marítimas, onde estão integradas as competências de limpeza e respetiva recolha de resíduos urbanos (alínea a) do n.º 1 do artigo 3º do DL n.º 97/2018).

Este é o resultado de um processo negocial desenvolvido entre o Município de Tavira e a Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente E.M., através do qual se encontram definidos os fundamentos e a necessidade do estabelecimento da relação contratual, bem como a compensação financeira a atribuir, consubstanciado no estudo económico em anexo, para além de um conjunto de indicadores com vista à monitorização da eficiência e eficácia dos objetivos estratégicos estabelecidos.

O enquadramento fiscal e nomeadamente a previsão de não sujeição ao IVA, decorre da Informação Vinculativa no sentido de que *“(…) as operações realizadas pela Taviraverde, no âmbito do Contrato de Gestão para Limpeza de Praias estão enquadradas na não sujeição a IVA, por não decorrerem do exercício de uma atividade económica e, conseqüentemente não conferem direito à dedução do imposto suportado, nos termos do artigo 20.º do CIVA, nas aquisições de bens e serviços utilizados na realização das operações constantes do referido contrato.”*

Face a este entendimento, a compensação financeira da Câmara Municipal para a Taviraverde corresponderá ao estipulado no artigo 32.º n.º 3 e 47.º da Lei n.º 50/2012, de 3 de agosto.

Importa ainda realçar que o acréscimo verificado na compensação financeira a atribuir, relativamente ao contrato-programa anterior, resulta da revisão de alguns pontos, nomeadamente da garantia de execução de serviços de limpeza para além da regular época balnear, aumento das frequências do serviço de limpeza mecânica do areal, inserção nos serviços, da limpeza de mais uma instalação sanitária e garante da abertura e limpeza das instalações sanitárias balneares da Ilha de Tavira durante todo o ano.

Considerando que, o presente contrato-programa foi aprovado pela assembleia municipal em sessão de ____ de de 2021, sob proposta n.º ____/2021 da câmara municipal, conforme disposto no n.º 5 do artigo 47 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e pela Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente E.M., em reunião do Conselho de Administração de ____ de ____ de 2021.

Entre o **Município de Tavira**, pessoa coletiva de direito público o número 501 067 191, neste ato representado pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eurico Manuel Domingos da Palma, com endereço profissional na Praça da República, Edifício Paços do Concelho, Tavira, com poderes necessários para o efeito conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

E

Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente E.M., com o número de identificação de pessoa coletiva 507 236 335, adiante designada por Taviraverde, E.M., neste ato representada por Jaime Luís Fernandes Costa e António Manuel Dias Chaves Ramos, na qualidade de Presidente de Conselho de Administração e Administrador, respetivamente, com endereço profissional no Largo Tabira de Pernambuco, nr. 1, Tavira,

É celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Cláusula I

O contrato-programa é celebrado ao abrigo do disposto no artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e visa a definição de regras ao nível dos recursos humanos e técnicos adequados para a execução das atribuições subjacentes, tendo em vista o processo de transição dos trabalhos de limpeza das praias e zonas balneares e a colaboração nas iniciativas de sensibilização ambiental do concelho para a Taviraverde, E.M.

Cláusula II

Definem-se como objetivos estratégicos do presente contrato-programa:

- ❖ Promover a boa utilização e a preservação das praias e zonas balneares;
- ❖ Sensibilizar a comunidade em geral e os utentes em particular para a necessidade de promover a qualidade deste ecossistema;
- ❖ Garantir a existência de bons padrões de qualidade e segurança;
- ❖ Assegurar uma limpeza eficiente e eficaz das praias e zonas balneares.

Cláusula III

Para efeitos do presente contrato-programa, consideram-se as áreas objeto de intervenção as que se encontram assinaladas no Anexo I – Áreas objeto de intervenção e descritas nos parágrafos seguintes:

A. PRAIA DO HOMEM NÚ

Esta praia é constituída por um areal extenso, limitado a poente pela Barra do Livramento/Fuseta e não inclui qualquer tipo de equipamento. Geralmente o acesso a esta praia é realizado por meio de embarcações particulares.

Considera-se também como área de objeto de intervenção, para a recolha de papeleiras, a envolvente ao estacionamento utilizado para o acesso à praia por meio de embarcações privadas, sito na marginal da Torre D'Aires.

B. PRAIA NATURISTA

A Praia Naturista situa-se entre a Praia do Homem Nú e a Praia do Barril, distando desta última em cerca de 1500m para poente. Não inclui qualquer tipo de equipamento balnear, existindo apenas papeleiras.

C. PRAIA DO BARRIL

O acesso à praia do Barril é feito através de acesso pedonal ou por comboio articulado a partir da zona do Aldeamento das Pedras D'El Rei.

Para efeitos do presente contrato-programa o estacionamento considerado para esta zona situa-se próximo do referido Aldeamento, na estrada que liga o núcleo populacional de Santa Luzia e Pedras D'El Rei, ligação à EN125.

Conforme demarcado no Anexo I – Áreas objeto de intervenção, a área considerada inclui:

- ❖ Todo o areal, exceto as áreas concessionadas;
- ❖ Estacionamentos e envolventes situados na Zona das Pedras D'El Rei até à ponte pedonal.

D. PRAIA DA TERRA ESTREITA

Esta praia está situada entre a Praia do Barril (a poente) e a Praia da Ilha de Tavira – Mar (a nascente).

O acesso a esta praia é feito por barco a partir de Santa Luzia, aglomerado populacional mais próximo.

Conforme demarcado no Anexo I – Áreas objeto de intervenção, a área considerada inclui:

- ❖ Todo o areal, exceto as áreas concessionadas.

E. PRAIA DA ILHA DE TAVIRA-MAR

Esta praia está delimitada a nascente pela Barra de Tavira. É uma praia com grande intensidade de uso balnear, que inclui diversos equipamentos, desde um Parque de Campismo, restaurantes e bares, balneários e sanitários, apoios de praia e atividades marítimo-turísticas.

O acesso à praia é realizado por meio de transportes públicos ou privados de tráfego fluvial.

Conforme demarcado no Anexo I – Áreas objeto de intervenção, a área considerada inclui:

- ❖ Todo o areal, exceto áreas concessionadas;
- ❖ Todas as passadeiras/acessos e respetivas envolventes, desde o cais de passageiros até à praia oceânica;
- ❖ Molhe Nascente;
- ❖ Parque de Merendas.

F. PRAIA DE ILHA DE TAVIRA-RIA

Esta praia situa-se a Norte da Praia da Ilha de Tavira-Mar, não inclui qualquer tipo de equipamento balnear, apenas existindo recipientes para a deposição de RSU e recicláveis. Está delimitada a nascente pela Barra de Tavira e pelo cais de passageiros.

Conforme demarcado no Anexo I – Áreas objeto de intervenção, a área considerada inclui todo o areal e respetivos acessos, desde o cais de passageiros até ao pontão existente junto ao cais de carga/descarga de mercadorias e resíduos.

G. ARRAIAL FERREIRA NETO/FORTE DO RATO

Esta zona situa-se na margem esquerda do Rio Gilão, na área de confluência do rio com a Ria Formosa (Canal de Tavira). Neste local existe um empreendimento turístico que resultou da reconstrução de um antigo Arraial de Pesca do Atum.

Para além da prática de banhos, também se desenvolve nesta praia (e pequeno molhe existente) alguma atividade piscatória.

Conforme demarcado no Anexo I – Áreas objeto de intervenção, a área considerada inclui todo o areal, envolvente e estacionamento (não ordenado).

H. PRAIA DE CABANAS POENTE

Esta praia situa-se a nascente do Molhe da Barra de Tavira e a poente da Praia de Cabanas.

A área considerada inclui o Molhe Poente e todo o areal, exceto área concessionada.

I. PRAIA DE CABANAS

Esta praia situa-se a sul do núcleo populacional de Cabanas, na Ilha de Cabanas e o acesso à mesma é feito por meio de embarcações que prestam o serviço de transporte público até aquela Ilha.

A praia inclui equipamento diverso.

Conforme demarcado no Anexo I – Áreas objeto de intervenção, a área considerada inclui:

- ❖ Todo o areal, exceto as áreas concessionadas;
- ❖ Caminhos, passadiços e rampas de acesso à praia, desde a zona de desembarque na Ilha e respetivas envolventes.

J. PRAIA DO LACÉM

Esta praia é limitada a nascente por uma ribeira. A praia não inclui qualquer tipo de equipamento balnear, apenas existindo algumas papeleiras. Geralmente o acesso a esta praia é realizado por meio de viaturas particulares.

Conforme demarcado no Anexo I – Áreas objeto de intervenção, a área considerada inclui a zona de areal e estacionamento.

K. QUATRO ÁGUAS

Esta zona situa-se na margem direita do Rio Gilão, na área de confluência do rio com a Ria Formosa (Canal de Tavira). É um espaço dotado de diversos equipamentos, nomeadamente parques de estacionamento, Wc's e restaurantes.

Conforme está demarcado no Anexo I – Áreas objeto de intervenção, a área considerada no âmbito do presente contrato inclui todas as envolventes e estacionamentos públicos.

CAPÍTULO II

Recursos humanos

Cláusula IV

1 - Compete à Taviraverde, E.M., de acordo com estudo económico em anexo, afetar os recursos humanos necessários para uma limpeza das praias e zonas balneares, bem como o manuseamento dos equipamentos de limpeza e a colaboração nas iniciativas de sensibilização ambiental do Município de Tavira.

CAPÍTULO III

Equipamentos

Cláusula V

1 - O Município de Tavira cede, a título gratuito à Taviraverde, E.M., durante a vigência deste contrato de gestão, o equipamento de limpeza de praias adquirido pelo Turismo do Algarve, com vista à concretização do "Projeto de Limpeza de Praias do Algarve", e, posteriormente transmitidos a título gratuito, à autarquia, em 12 de outubro de 2010, com a obrigação de manter os mesmos na sua propriedade, o qual se descremina:

- a) 1 Viatura pesada para recolha e transporte de resíduos sólidos de 7 m³ com chassis MAN modelo 12.225 LK, com 12000 Kg de peso bruto, motor diesel EURO III com 6.781 cm³ de cilindrada e 162 Kw de potência, equipada com superestrutura BRIVIO modelo MINI BOE de 7 m³ de capacidade e identificada com a matrícula 66-79-XM.
- b) 1 Veículo de transporte multiusos especial para areia da marca John Deere Gator 6x4 a diesel, com motor YANMAR, com 18 Hp de potência, 658 cm³ de cilindrada, capacidade de carga 0,32 m³, 2 lugares sentados à frente, rodado especial para a areia identificado com o n.º de série W006X4D037763.
- c) 1 Trator de médio porte, marca Lamborghini, modelo Premium 850, como motor lamborghini 1000. 4 WT3 de 4/4000 cm³ de cilindrada, turbo, com 63 KW de potência, cabina com ar condicionado, peso bruto rebocável 12 000 kg e identificado com a matrícula 82-54-XN.

d) 1 Máquina de limpeza de praias de médio porte da marca Guterh modelo 93-P, rebocável, equipada com pneus especiais para areia, com uma largura de trabalho de 1.70m e depósito de detritos de 1.5 m³ de capacidade, identificada com o n.º de série 227/2004.

e) 130 Papeleiras de areal ref.ª SL5 e 31 papeleiras de estacionamento ref.ª SL 5P com depósito contentor em polietileno de alta densidade, com uma capacidade de 120 Lt, dispositivos de fixação dos contentores por enterramento, construídos em aço e com proteção anticorrosiva.

2 – O Município cede igualmente, durante o período de vigência do contrato, a título gratuito, a embarcação denominada “Medo das Cascas”, registada sob o n.º T-71-AL.

3 – Com exceção do equipamento mencionado no número anterior, compete à Taviraverde, E.M. adquirir e/ou substituir, os equipamentos necessários à boa execução deste contrato.

4 - No caso de incumprimento do disposto no número 2, a Taviraverde, E.M. poderá recorrer ao aluguer de equipamentos alternativos, imputando os respetivos custos ao Município, após aprovação por parte desta.

Cláusula VI

1 - Compete à Taviraverde, E.M., a gestão e manutenção (onde se inclui seguros, manutenção, combustíveis e inspeções), dos equipamentos a afetar aos serviços de limpeza para o cumprimento do presente contrato, com exceção do referente à embarcação “Medo das Cascas”.

2 - Compete ao Município a conservação, manutenção e consumíveis dessa embarcação, incluindo combustíveis, vistorias, licenciamento, por forma a mantê-la em condições operacionais durante a vigência do presente Contrato.

3 – Compete ao Município o seguro de responsabilidade civil relativo ao património e equipamento municipal inserido neste contrato, que compreenda a cobertura de danos, não imputáveis a incumprimento pela Taviraverde, E.M.

4 - Compete à Taviraverde, E.M. o seguro de responsabilidade civil relativamente aos prejuízos resultantes da sua intervenção específica e atividade.

CAPÍTULO IV

Recursos Financeiros

Cláusula VII

1 – Em contrapartida, a Taviraverde, E.M. receberá uma compensação financeira anual no montante de 571.108,32€ (quinhentos e setenta e um mil, cento e oito euros e trinta e dois cêntimos), sendo que o contrato terá a duração de três anos, pelo montante total de 1.713.324,96€ (um milhão setecentos e treze mil, trezentos e vinte e quatro euros e noventa e seis cêntimos) não sujeito a IVA por não decorrer do exercício de uma atividade económica, o qual foi atribuído o número sequencial de compromisso_____, que será pago em tranches mensais.

2 – O valor referido no número anterior será atualizado anualmente, a contar da data da produção e efeitos, por aplicação do índice de preços do consumidor, fixado para o ano anterior (IPC).

CAPÍTULO V

Competências e atribuições

Cláusula VIII

O presente capítulo visa, a definição das regras a observar, no que respeita à assunção das atribuições e competências, decorrentes da transferência dos trabalhos de limpeza das praias e zonas balneares para a Taviraverde, E.M. e da colaboração de iniciativas de sensibilização ambiental.

Cláusula IX

No âmbito das suas competências, transitam para a Taviraverde, E.M. as atribuições necessárias para levar a efeito a limpeza das praias e zonas balneares, de forma a garantir os seguintes objetivos:

- a) Manter e conservar as zonas constantes da Cláusula III em perfeito estado de limpeza e de acordo com o Anexo II - Planeamento de operações de limpeza e Anexo III - Plano de limpeza de envolventes e acessos;
- b) Efetuar os trabalhos de limpeza de todo o areal, utilizando meios mecânicos e manuais, de acordo com o Anexo II - Planeamento de operações de limpeza e Anexo III - Plano de limpeza de envolventes e acessos.
- c) Proceder à limpeza dos estacionamento, acessos e zonas envolventes das praias, e quando necessário, proceder ao corte de vegetação infestante numa faixa mínima de 2 metros a partir das zonas pavimentadas, salvaguardadas quaisquer orientações do Parque Natural da Ria Formosa, de acordo com o Anexo II - Planeamento de operações de limpeza e Anexo III - Plano de limpeza de envolventes e acessos;
- d) Proceder à limpeza manual dos resíduos não orgânicos existentes ou depositados nas dunas;
- e) Proceder à remoção das algas depositadas no areal nos casos em que as mesmas apresentem riscos para a saúde pública, de forma pontual e quando seja logisticamente viável, através dos meios afetos a este contrato;
- f) Garantir a existência de ilhas ecológicas (compostas por contentores para vidro, papel, plástico e resíduos indiferenciados) nas seguintes zonas balneares:

❖ Praia da Ilha de Tavira

❖ Praia do Barril

- ❖ Praia de Cabanas (nascente e poente)
 - ❖ Praia da Terra Estreita
- g) Proceder à instalação, limpeza e lavagem dos recipientes (papeleiras e contentores) nos acessos, nos estacionamento e no areal, para utilização dos utentes;
- h) Garantir uma adequada recolha, armazenamento e destino final de todos os resíduos produzidos ou depositados na área de intervenção, incluindo os depositados nos recipientes existentes nos acessos, nos estacionamento e no areal para utilização dos utentes, e dos resíduos urbanos (doravante RU) produzidos pelos concessionários (restaurantes, bares, etc.), de acordo com o Anexo II - Planeamento de operações de limpeza e Anexo III - Plano de limpeza de envolventes e acessos;
- i) Garantir o transporte dos RU produzidos na Ilha de Tavira – Mar e Ilha de Tavira - Ria, em transporte fluvial, até ao cais situado na margem esquerda do Rio Gilão, localizado junto ao Jardim do Sapal, de acordo com o Anexo II - Planeamento de operações de limpeza e Anexo III - Plano de limpeza de envolventes e acessos;
- j) Garantir o transporte dos RU produzidos na Ilha de Cabanas, em transporte fluvial, até ao cais situado na margem esquerda do Rio Gilão, localizado junto ao Jardim do Sapal, de acordo com o Anexo II - Planeamento de operações de limpeza e Anexo III - Plano de limpeza de envolventes e acessos;
- k) Proceder à recolha e transporte dos Óleos Alimentares Usados (OAU's) produzidos pelos estabelecimentos de restauração da Ilha de Tavira, até à zona de armazenamento temporário da empresa.
- l) Implementar a recolha seletiva nas praias do concelho de Tavira, nomeadamente nas praias do Barril, Terra Estreita, Ilha de Tavira-Mar, Ilha de Tavira-Ria e Cabanas-Mar, com a periodicidade necessária. Para a concretização deste objetivo, será competência da empresa Tavraverde, E.M., a colocação de recipientes nas referidas praias com vista à eficaz separação dos resíduos recicláveis, a recolha e o transporte dos resíduos até destino final apropriado;
- m) Em colaboração com o Município de Tavira, corrigir os desalinhamentos e proceder à recolocação das passadeiras existentes e/ou novas (a fornecer pela CMT) ao longo das praias, no início da época balnear e, bem como à respetiva limpeza;
- n) Proceder à remoção de quaisquer detritos não orgânicos que sejam trazidos pela maré, incluindo os depositados ao longo dos molhes de proteção / barras e suscetíveis de serem removidas com os meios afetos ao contrato;
- o) Garantir a limpeza do Posto de Socorros, a abertura e a limpeza dos balneários / WC públicos na Ilha de Tavira, de acordo com a periodicidade definida no Anexo II - Planeamento de operações de limpeza.
- p) Garantir a limpeza dos WC's públicos na Zona das Quatro-Águas, de acordo com a periodicidade definida no Anexo II - Planeamento de operações de limpeza;
- q) Colaborar com o Município de Tavira no âmbito da colocação e transporte de equipamentos e mobiliário urbano, reunindo-se as condições de disponibilidade da embarcação Medo das Cascas;

- r) Informar a Capitania do Porto de Tavira e o Município de Tavira aquando da existência de animais arrojados, prestando auxílio no devido destino final dos cadáveres, sempre que logisticamente viável e apenas com os recursos afetos ao presente contrato;
- s) Enviar uma listagem, imediatamente após início do contrato, dos funcionários afetos às tarefas que estão inerentes ao presente contrato com a respetiva afetação da carga horária, bem como as evidências de eventuais contratações de pessoal. A listagem deverá corresponder ao ano civil em curso, e deverá ser atualizada sempre que existirem mudanças de pessoal e/ou da reafetação da carga horária. A afetação dos trabalhadores suprarreferidos, a tarefas diferentes das que constituem o objeto do presente contrato, constituem incumprimento do mesmo, para efeitos do disposto na Cláusula XIV.
- t) Entregar dois relatórios anuais (um no mês de julho relativo aos meses de janeiro a junho; outro durante o mês de janeiro relativo aos meses de julho a dezembro), relativos às atividades de limpeza e recolha de resíduos desenvolvidos nas praias, que integre os seguintes elementos:
- ❖ Quantidades de resíduos indiferenciados recolhidos em número de contentores de 800L;
 - ❖ Quantidades de resíduos recicláveis recolhidos (estimados);
 - ❖ Quantidades de animais arrojados;
 - ❖ Recursos humanos utilizados;
 - ❖ Maquinaria afeta às operações;
 - ❖ Reclamações recebidas;
 - ❖ Outros elementos que considere relevantes.
- u) Cumprir, no exercício das atividades que competem à Taviraverde, E.M., as orientações do POOC em matéria de preservação ambiental e segurança dos utentes da praia;
- v) Colaborar, através dos meios afetos a este contrato, com o Município de Tavira na realização de, pelo menos, uma ação de sensibilização ambiental, por cada praia galardoada com Bandeira Azul, durante a época balnear oficial e que vise a participação ativa do público, nomeadamente:
- ❖ Ações de limpeza nas praias;
 - ❖ Ateliers, jogos e atividades práticas para grupos organizados.
- w) Dinamizar uma campanha de sensibilização ambiental anual por cada praia galardoada com a Bandeira Azul, direcionada a todos os utentes das praias;
- x) Cumprir o horário de interdição à presença e circulação de viaturas ou equipamentos no areal, no período compreendido entre as 9.00h e as 20.00h, durante a época balnear, salvo situações excecionais devidamente justificadas.

Cláusula X

A Taviraverde, E.M. não pode transferir para outras entidades a totalidade ou parte das tarefas incluídas neste contrato-programa, exceto em casos devidamente justificados e sem prévia autorização do Município de Tavira.

CAPÍTULO VI

Supervisão e avaliação dos trabalhos

Cláusula XI

1 - Para o acompanhamento da execução do presente contrato, a Taviraverde, E.M. fica obrigada a manter, reuniões de coordenação com os representantes do Município de Tavira; estas reuniões serão promovidas pelo Município de Tavira que marcará as respetivas datas, locais e promoverá a elaboração das atas a assinar por todos os intervenientes na reunião, remetendo cópia à Taviraverde, E.M.:

- a) Reuniões com uma periodicidade mensal durante a época balnear oficial (nos termos da Portaria anual, a que se refere o n.º 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 113/2012, de 23 de maio);
- b) Uma reunião para acompanhamento dos trabalhos executados nos meses de janeiro a maio, inclusive;
- c) Uma reunião em dezembro para balanço anual da execução do contrato.

2 - A verificação da execução deste contrato-programa será efetuada através de visita conjunta dos representantes do Município de Tavira e da Taviraverde, E.M., sempre que tal se justifique.

3 - Após as visitas efetuadas, e caso o Município de Tavira verifique qualquer não conformidade relativamente às exigências definidas de acordo com o presente contrato, será solicitado à Taviraverde, E.M., as respetivas correções, dentro de um prazo razoável que for determinado pelo Município de Tavira.

4 – Durante os meses da época balnear oficial, será aplicada nas várias praias do concelho de Tavira, uma checklist com vários parâmetros de qualidade, de modo a avaliar a eficácia e a eficiência, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos (Anexo IV – Indicadores de avaliação de eficácia e eficiência).

CAPÍTULO VII

Informação geográfica

Cláusula XII

Confidencialidade e cedência

1- A Taviraverde, E.M. e o Município de Tavira devem, durante a vigência do contrato-programa, partilhar informação geográfica necessária e colaborar para o desenvolvimento de ferramentas informáticas para gestão da mesma.

2 – Compete, designadamente, à Taviraverde, E.M., assegurar cópias de segurança dos dados geográficos

facultados, manter atualizada a informação disponibilizada e controlar a sua qualidade.

3 - Compete ao Município de Tavira manter em pleno funcionamento a plataforma informática disponível por rede para gestão da informação geográfica de interesse comum, assegurar cópias de segurança dos dados geográficos facultados, manter atualizada a informação e assegurar a sua disponibilização e qualidade.

4 - As partes obrigam-se a manter confidencialidade sobre toda a informação geográfica trocada.

5 - A informação, propriedade de Taviraverde, E.M. ou do Município de Tavira, a que dela seja derivada analógica ou digitalmente ou ainda atualizada, não pode, sob qualquer forma, no todo ou em parte, a título oneroso ou gratuito, ser cedida a terceiros pela outra parte, ou utilizada para finalidades distintas das que foram consideradas no presente contrato.

6 - Quando o proprietário da informação autorize a sua cedência ou divulgação, será sempre obrigatória menção expressa à proveniência e autoria da mesma.

CAPÍTULO VIII

Disposições finais

Cláusula XIII

1 - O presente contrato, entra em vigor no dia seguinte ao da sua outorga e vigora por três anos.

2 – As condições ora acordadas serão revistas mediante a apresentação de um estudo económico que consubstancie essa necessidade.

Cláusula XIV

1 - As partes podem resolver o presente contrato, por decisão unilateral, comunicando essa intenção, com a antecedência mínima de 2 meses, mediante comunicação escrita.

2 - O incumprimento, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no âmbito do presente contrato, poderá dar origem à sua resolução por iniciativa do cumpridor.

3 – Para o efeito, a parte cumpridora notificará a parte incumpridora para, em prazo razoável e não inferior a 60 dias, se pronunciar sobre os fatos que lhe são imputados, sob pena de ser declarada a resolução contratual.

4 – A cessação do contrato, por qualquer forma ou fundamento, determina a cessação da cedência de interesse público dos trabalhadores que se encontrem ao serviço da Taviraverde, E.M. no âmbito do presente contrato, bem como a transmissão a favor da Câmara Municipal de Tavira de todos os equipamentos propriedade da Taviraverde, E.M., pelo respetivo valor contabilístico e a transferência das verbas necessárias ao pagamento das indemnizações devidas por cessação dos contratos de trabalho de trabalhadores afetos a esta atividade.

Cláusula XV

Em tudo quanto não estiver expressamente previsto no presente contrato, são aplicáveis as disposições legais em vigor.

Cláusula XVI

Fazem parte integrante do presente Contrato os seguintes documentos:

Anexo I – Áreas objeto de intervenção

Anexo II - Planeamento de operações de limpeza

Anexo III - Plano de limpeza de envolventes e acessos

Anexo IV – Indicadores de avaliação de eficácia e eficiência

Anexo V – Estudo Económico

Anexo VI – Parecer do Fiscal Único

Paços do Concelho, xx de xxxxxxx de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tavira,

Eurico Manuel Domingos da Palma

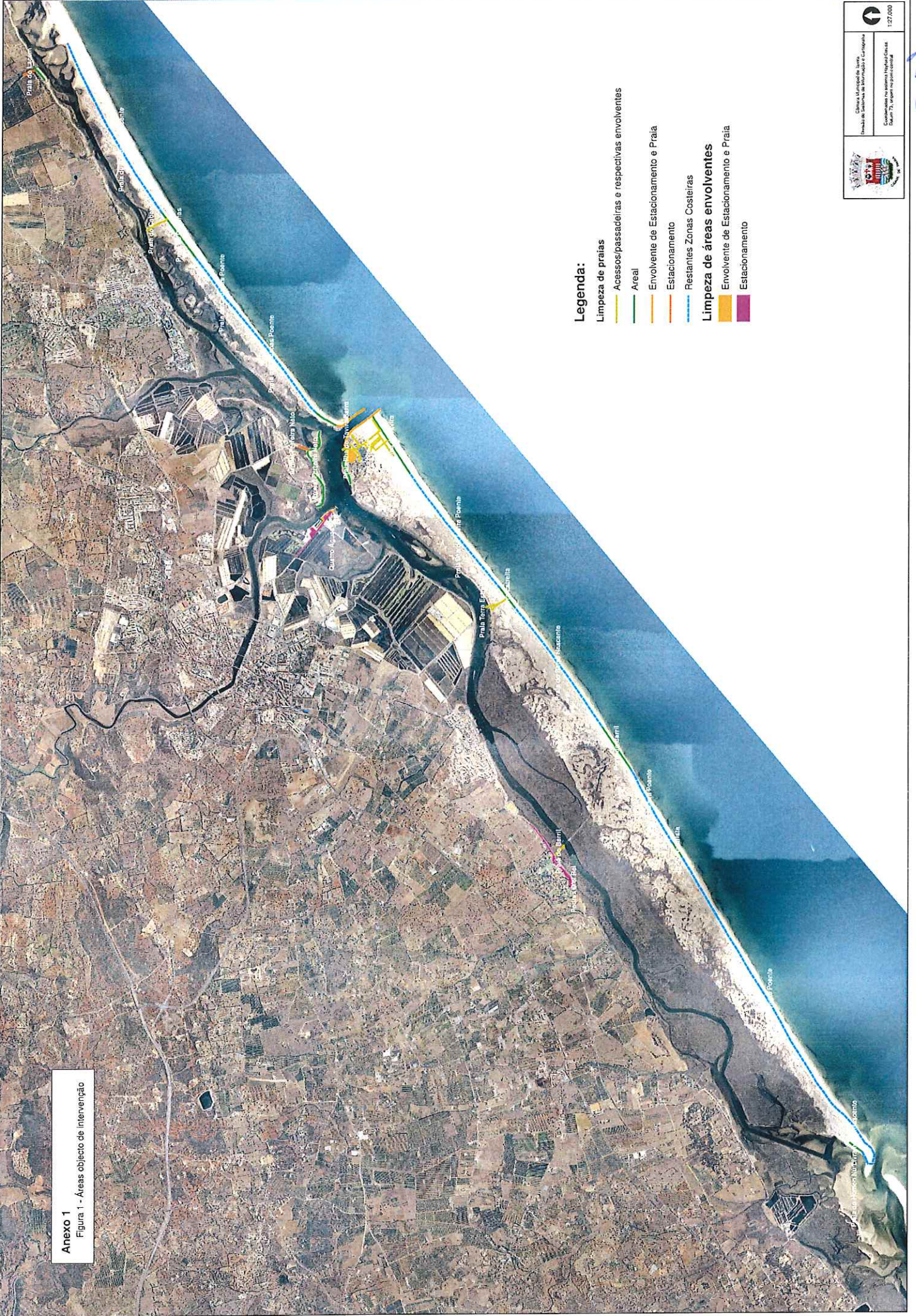
Os Administradores da Taviraverde, E.M.

Jaime Luís Fernandes Costa

António Manuel Dias Chaves Ramos

Anexo 1

Figura 1 - Áreas objecto de intervenção



Câmara Municipal de Moura
Direção de Serviços de Informação e Comunicação
Colocada no sistema Municipal Casa
Rua 73, urbanização para central
1:27.000

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANEXO II

Planeamento de operações de limpeza do areal

Época balnear oficial: de acordo com Portaria a publicar anualmente, e a que se refere o n.º 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de Junho, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 113/2012, de 23 de maio) Horário balnear: 9:00 às 20:00

PRAIAS	Limpeza mecânica		Limpeza manual		Papeleiras (frequência)	Recolha RSU's - Contentores/Sacos (frequência)	Transporte de Resíduos para a ALGAR (Barco/Camião) - frequência	Limpeza de WC's Públicos *	Notas
	Limite (m)	Frequência	Limite (m)	Frequência					
Ilha Tavira Mar	200m para nascente das concessões e 300m para poente das concessões e respetivas frentes de mar	Preparação da época balnear - 1 intervenção (desde que reunidas as condições de operacionalidade do equipamento de limpeza) Junho/setembro - 2 x mês; Julho e agosto - 3 a 4 x mês	300m para poente da última concessão; toda a área entre concessões e área nascente desde o limite da concessão até ao molhe	Junho a setembro - Diária; Restantes meses (8) - 1 x mês	Junho a setembro - Diária; Restantes meses (8) - 1 x mês	Julho e agosto - Diária; Junho/setembro - Diária exceto Domingos e Feriados; Restantes meses (8) - Semanal	Junho a setembro - diário exceto Domingos; Restantes meses (8) - Semanal	WC's: Calis: Junho a setembro - 4 vezes/dia e 7 dias/semana; Maio e Outubro - 2 vezes/dia e 7 dias/semana; Restantes meses - 1 vez/dia e 7 dias/semana Praia: Junho a setembro - 3 a 5 vezes/dia, 7 dias/semana, das 9H00 às 20h; Maio e outubro - 2 vezes/dia e 7 dias/semana; Restantes meses - 1 vez/dia e 7 dias/semana.	*
Ilha Tavira Ria			400 m (do calis do livo ao calis de passageiros)	Junho a setembro - Diária; Restantes meses (8) - 1 x mês	Junho a setembro - Diária; Restantes meses (8) - 1 x mês	Julho e agosto - Diária; Junho/setembro - diário exceto Domingos e Feriados; Restantes meses (8) - Semanal	Junho a setembro - diário exceto Domingos; Restantes meses (8) - Semanal	Limpeza geral no início da época balnear e diário no período de permanência da ARS/Cruz Vermelha	
Terra Estreita	200 m (100m para cada lado da concessão)	Preparação da época balnear - 1 intervenção (desde que reunidas as condições de operacionalidade do equipamento de limpeza) Junho a setembro - 2 x mês	Responsabilidade do Concessionário	Responsabilidade do Concessionário	Junho a setembro - Diária; Restantes meses (8) - 1 x mês	Julho e agosto - Diária; Junho/setembro - diário exceto Domingos e Feriados; Restantes meses (8) - Semanal	Junho a setembro - diário exceto Domingos; Restantes meses (8) - Semanal	Responsabilidade do Concessionário	
Barril	400 m (200m para cada lado da concessão)	Preparação da época balnear - 1 intervenção (desde que reunidas as condições de operacionalidade do equipamento de limpeza) Junho a setembro - 2 x mês	Responsabilidade do Concessionário	Responsabilidade do Concessionário	Junho a setembro - Diária; Restantes meses (8) - 1 x mês	Julho e agosto - Diária; Junho/setembro - diário exceto Domingos e Feriados; Restantes meses (8) - Semanal	Junho a setembro - diário exceto Domingos; Restantes meses (8) - Semanal	Responsabilidade do Concessionário	*
Naturfimo			700 m para poente a partir da placa de identificação de praia Naturfimo	Junho a agosto - Semanal; Restantes meses (9) - 1 x mês	Junho e setembro - Bissemanal; Julho e agosto - Trissemanal; Restantes meses (8) - 1 x mês	Junho a agosto - Semanal; Restantes meses (9) - 1 x mês	Junho a agosto - Semanal; Restantes meses (9) - 1 x mês	Responsabilidade do Concessionário	
Homem Nu / Barra do Livramento / Fuzeta			200 m	Junho a agosto - Semanal; Restantes meses (9) - 1 x mês	Junho a setembro - Semanal	Junho a agosto - Semanal; Restantes meses (9) - 1 x mês	Junho a agosto - Semanal; Restantes meses (9) - 1 x mês		
Cabanas Nascente	200m para cada lado das concessões e toda a área entre concessões	Preparação da época balnear - 1 intervenção (desde que reunidas as condições de operacionalidade do equipamento de limpeza) Junho a setembro - 2 x mês	200m para cada lado das concessões e toda a área entre concessões	Junho e setembro - Diária exceto Domingos e Feriados; Julho e agosto - Diária; Restantes meses (8) - 1 x mês	Junho a setembro - Diária; Restantes meses (8) - 1 x mês	Julho e agosto - Semanal; Junho/setembro - quinzenal; Restantes meses (8) - 1 x mês	Junho e agosto - Semanal; Junho/setembro - Quinzenal; Restantes meses (8) - 1 x mês		
Cabanas Poente (Ex-Golden)	200 m (100m para cada lado da concessão)	Preparação da época balnear - 1 intervenção (desde que reunidas as condições de operacionalidade do equipamento de limpeza) Junho a setembro - 2 x mês	200 m (100m para cada lado da concessão)	Junho e setembro - Bissemanal; Julho e agosto - Trissemanal; Restantes meses (8) - 1 x mês	Junho e setembro - Bissemanal; Julho e agosto - Trissemanal; Restantes meses (8) - 1 x mês	Julho e agosto - Semanal; Junho/setembro - quinzenal; Restantes meses (8) - 1 x mês	Julho e agosto - Semanal; Junho/setembro - Quinzenal; Restantes meses (8) - 1 x mês		
Ilha de Cabanas Poente			300 m (a partir do molhe)	Junho a setembro - Semanal; Restantes meses (8) - 1 x mês	Junho a setembro - Trissemanal; Restantes meses (8) - 1 x mês	Junho a setembro - semanal; Restantes meses (8) - 1 x mês	Junho a setembro - Semanal; Restantes meses (8) - 1 x mês		
Arcial Ferreira Neto/Forte do Rato			1000 m (do calis do Hotel Albarora até à ponta nascente)	Junho e setembro - Bissemanal; Julho e agosto - Diária; Restantes meses (8) - 1 x mês	Junho e setembro - Bissemanal; Julho e agosto - Diária; Restantes meses (8) - 1 x mês	Julho e agosto - Bissemanal; Junho e agosto - Diária; Restantes meses (8) - 1 x mês	Junho e setembro - Bissemanal; Julho e agosto - Diária; Restantes meses (8) - 1 x mês		
Lacem			200 m para poente da Ribeira do Lacem; para nascente até ao prolongamento do limite	Junho e setembro - Bissemanal; Julho e agosto - Diária; Restantes meses (8) - 1 x mês	Junho e setembro - Bissemanal; Julho e agosto - Diária; Restantes meses (8) - 1 x mês	Julho e agosto - Bissemanal; Junho e agosto - Diária; Restantes meses (8) - 1 x mês	Junho e setembro - Bissemanal; Julho e agosto - Diária; Restantes meses (8) - 1 x mês		

		administrativo-de-conselho					
Quatro Águas							
Concessões ilha de Tavira e ilha de Cabanas	Preparação da época balnear - 1 intervenção (desde que reunidas as condições de operacionalidade do equipamento de limpeza)						Junho, setembro e outubro: 2x/dia; Julho e agosto: 4x/dia; Restantes meses: 1x/dia
Restantes Zonas Costeiras	Cerca de 13 400 m		Janeiro a dezembro (12) 1 x mês	Janeiro a dezembro (12) - 1 x mês	Janeiro a dezembro (12) - 1 x mês		

* Nas épocas de Natal/Passagem de Ano, Carnaval, Páscoa e em fins-de-semana prolongados que ocorram a partir de março, tem o mesmo tratamento que na época balnear.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ANEXO III

Planeamento de limpeza de envolventes e acessos

ESTACIONAMENTOS

Praias	Periodicidade de limpeza manual
Pedras D'El Rei/Barril	julho e agosto – Trissemanal junho e setembro – Bissemanal Restantes meses (8) - Semanal
Quatro Águas	julho e agosto – Trissemanal junho e setembro – Bissemanal Restantes meses (8) - Semanal

ENVOLVENTES DAS PRAIAS E ESTACIONAMENTOS

Praias	Periodicidade de limpeza manual
Quatro Águas – Zonas adjacentes	junho a setembro – bissemanal Restantes meses (8) - mensal
Ilha de Tavira – Parque de merendas	junho a setembro – diária Restantes meses (8) – mensal
Ilha de Tavira – Molhe nascente	junho a setembro – trissemanal Restantes meses (8) - mensal
Lacém	maio/junho/setembro – bissemanal julho e agosto – diária Restantes meses (7) – 1 x mês
Torre D'Aires	junho a setembro – trissemanal Restantes meses (8) - bissemanal

ACESSOS/PASSADEIRAS E RESPECTIVAS ENVOLVENTES

Praias	Periodicidade de limpeza manual
Ilha de Tavira	julho a agosto – trissemanal junho e setembro – Bissemanal Restantes meses (8) - mensal
Cabanas	julho a agosto – trissemanal junho e setembro – Bissemanal Restantes meses (8) - mensal

Nota: A área envolvente é igual à área do acesso

Anexo IV – Indicadores de avaliação de eficácia e eficiência

Indicadores:

- A - Limpeza do areal e acessos
- B - Limpeza dos Wc's
- C - Limpeza de papelarias
- D - Equipamentos e recolha seletiva (reciclagem)

Periodicidade das verificações:

As verificações realizar-se-ão aleatoriamente nas praias e zonas balneares integradas no presente contrato, no início do horário balnear (horário balnear - 9 às 20 horas)
As verificações serão quinzenais de junho a setembro
O balanço/avaliação será mensal e terá por base a média aritmética:
Verificação dos indicadores A, B, C e D - observação in situ

Ponderação:

A valoração será de 1 a 4/indicador, conforme abaixo discriminado. Será feita ponderação mensal de acordo com as especificidades de cada praia/zona balnear e indicac

Valoração

- A1 - Áreas com detritos de grande dimensão, não biodegradáveis - monos
- A2 - Áreas com detritos de médias dimensões (sacos plásticos, garrafas de plástico e vidro, latas, papéis de gelado, etc)
- A3 - Áreas com detritos de pequenas dimensões (tampas de garrafas, caricas, beatas, etc)
- A4 - Áreas limpas sem detritos

- B1 - WC's muito sujos (chão molhado, sanitas e urinóis e lava mãos em estado inutilizável e papel higiénico e toalhetes espalhados pelo chão)
- B2 - WC's sujos (chão molhado e sujo) mas louças sanitárias em condições de serem utilizados
- B3 - WC's em condições de utilização mas com ligeira sujidade
- B4 - WC's limpos (chão e louças sanitárias)

- C1 - Papelarias sujas, completamente cheias de resíduos e a deitar por fora
- C2 - Papelarias sujas sem estarem cheias
- C3 - Papelarias limpas mas cheias



C4 - Papeleiras limpas sem estarem cheias

- D1 - Não está implementada a recolha seletiva
- D2 - Existe equipamentos de deposição seletiva mas degradados e com mau aspecto
- D3 - Existe equipamento de deposição seletiva em bom estado mas em n.º reduzido
- D4 - Existe equipamento de deposição seletiva em quantidade suficiente e em bom estado de conservação

Ilha Tavira Mar

Indicadores em análise	1ª quinzena				2ª quinzena				Total Mensal	
	1	2	3	4	1	2	3	4		
A - Limpeza do areal e acessos										
B - Limpeza dos WC's										
C - Limpeza das papeleiras										
D - Equipamentos e recolha seletiva										
	Total									

Ponderação máxima mensal:16
Ponderação mínima mensal:4

Ponderação mensal:

- Entre 4 e 10 - execução ineficiente e ineficaz
- > 10 e 13 - cumpre parte objetivos estratégicos mas obriga-se a introduzir melhorias
- >13 e 16 - execução eficiente e eficaz para cumprimento ods objetivos estratégicos

Ilha Tavira Ria/Terra Estreita/Cabanas(nascente e poente)/Barril/Lacém/Arraial Ferreira Neto

Indicadores em análise	1ª quinzena				2ª quinzena				Total Mensal	
	1	2	3	4	1	2	3	4		
A - Limpeza do areal e acessos										
C - Limpeza das papeleiras										
D - Equipamentos e recolha seletiva										
	Total									

Ponderação máxima mensal:12
Ponderação mínima mensal:3

Ponderação mensal:

- Entre 3 e 8 - execução ineficiente e ineficaz
- > 8 e 10 - cumpre parte objetivos estratégicos mas obriga-se a introduzir melhorias
- >10 e 12 - execução eficiente e eficaz para cumprimento ods objetivos estratégicos

lores aplicáveis.

Handwritten notes in blue ink, including a signature and the word "A" followed by a scribble.

ESTUDO ECONÓMICO

Análise económico-financeira

O presente estudo tem como objetivo quantificar e estimar os custos da limpeza das praias e zonas com uso balnear do concelho de Tavira, conforme competências a transferir para a empresa, de acordo com o planeamento definido.

Esta proposta não prevê:

- Desratização e desbaratização das frentes de mar e ria;
- Colocação de mais passadeiras, novas ou usadas;

A validade e exequibilidade desta proposta depende da disponibilização da embarcação "Medo das Cascas", pela Câmara Municipal de Tavira, para transporte fluvial, nomeadamente de equipamentos, resíduos e materiais diversos.

ATIVIDADES

Não são consideradas neste estudo as intervenções pontuais que vierem a ser enquadradas contratualmente, dado que as mesmas serão executadas de acordo com os meios e pessoal, afetos ao contrato.

GASTOS DE EXPLORAÇÃO

Os gastos de exploração representam o conjunto de gastos de estrutura e de exploração da empresa, ou seja, todas as despesas suportadas e a incorrer de forma a serem prestados os serviços necessários, com as características qualitativas e quantitativas exigidas.

A estrutura de custos da empresa integra os custos de mercadorias vendidas e matérias consumidas (I), os fornecimentos e serviços externos (II), os gastos com pessoal (III), gastos de depreciação e amortização do imobilizado (IV), outros gastos e perdas (V) e os gastos gerais de funcionamento (VI).

(I)

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

Os valores constantes da tabela abaixo foram calculados com base nos reais do ano de 2021, ajustados às novas necessidades do presente contrato, nesta conta são registados todos os consumíveis (sacos de plástico, produtos de higiene, etc.).

Conta	Designação	2022
61	CMVMC LP Materiais diversos p/Consumo	7 016,88 €

A
SP
R
ms.

(II)

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os valores constantes da tabela abaixo foram calculados com base nos reais do ano 2021, ajustados às novas necessidades do presente contato.

Conta	Designação	2022
6221	Trabalhos Especializados	220,00 €
6222	Publicidade e Propaganda - Sensibilização ambiental	3 690,00 €
6223	Vigilância e Segurança	- €
6225	Comissões	- €
6226	Conservação e Reparação	33 165,43 €
6231	Ferramentas e utensílios	5 629,20 €
6232	Livros e Documentação	- €
6233	Material de Escritório	100,00 €
6241	Eletricidade	308,03 €
6242	Combustíveis - Gasóleo	14 969,34 €
6251	Deslocações e Estadas - Transporte Pessoal	2 214,83 €
6261	Rendas e Alugueres	9 093,89 €
6262	Comunicações	944,58 €
6263	Seguros	3 597,14 €
6266	Despesas de representação	42,60 €
6267	Limpeza, Higiene e Conforto	50,00 €
6268	Outros Serviços	634,68 €
Total		74 659,71 €

(III)

PESSOAL AFETO AO CONTRATO

O pessoal afeto ao presente contrato é o seguinte:

N.º	Tipo de contrato	Categoria Profissional	Função	Afetação
1	Quadro Taviraverde - Contrato Sem Termo	Especialista Principal	Diretor/a Adjunto/a (M/F)	15%
2	Quadro Município - Cedência de Interesse Público	Especialista Principal	Diretor/a de Recolha, Limpeza e Espaços Verdes (M/F)	15%
3	Quadro Taviraverde - Contrato Sem Termo	Técnico	Maquinista Naval (M/F)	100%
4	Quadro Taviraverde - Contrato Sem Termo	Técnico	Maquinista Naval (M/F)	100%
5	Quadro Município - Cedência de Interesse Público	Técnico	Mestre Naval (M/F)	100%
6	Quadro Taviraverde - Contrato Sem Termo	Técnico	Motorista de Pesados (M/F)	100%
7	Quadro Taviraverde - Contrato Sem Termo	Operador	Operador/a de Recolha e Limpeza (M/F)	50%
8	Quadro Taviraverde - Contrato Sem Termo	Operador	Operador/a de Recolha e Limpeza (M/F)	50%
9	Quadro Taviraverde - Contrato Sem Termo	Operador	Operador/a de Recolha e Limpeza (M/F)	100%
10	Quadro Taviraverde - Contrato Sem Termo	Operador	Operador/a de Recolha e Limpeza (M/F)	100%
11	Contrato a Termo Certo 6 meses	Operador	Operador/a de Recolha e Limpeza (M/F)	100%
12	Contrato a Termo Certo 6 meses	Operador	Operador/a de Recolha e Limpeza (M/F)	100%
13	Contrato a Termo Certo 6 meses	Operador	Operador/a de Recolha e Limpeza (M/F)	100%
14	Contrato a Termo Certo 6 meses	Operador	Operador/a de Recolha e Limpeza (M/F)	100%
15	Contrato a Termo Certo 6 meses	Operador	Operador/a de Recolha e Limpeza (M/F)	100%
16	Contrato a Termo Certo 6 meses	Operador	Operador/a de Recolha e Limpeza (M/F)	100%
17	Contrato a Termo Certo 6 meses	Operador	Operador/a de Recolha e Limpeza (M/F)	100%
18	Contrato a Termo Certo 6 meses	Operador	Operador/a de Recolha e Limpeza (M/F)	100%
19	Contrato a Termo Certo 6 meses	Operador	Operador/a de Recolha e Limpeza (M/F)	100%
20	Contrato a Termo Certo 6 meses	Operador	Operador/a de Recolha e Limpeza (M/F)	100%
21	Contrato a Termo Certo 6 meses	Operador	Operador/a de Recolha e Limpeza (M/F)	100%
22	Quadro Taviraverde - Contrato Sem Termo	Operador Especializado	Operador/a Marinheiro/a (M/F)	100%
23	Quadro Taviraverde - Contrato Sem Termo	Operador Especializado	Operador/a Marinheiro/a (M/F)	100%
24	Quadro Taviraverde - Contrato Sem Termo	Operador Especializado	Operador/a Marinheiro/a (M/F)	100%
25	Quadro Taviraverde - Contrato Sem Termo	Técnico	Técnico/a Administrativo/a (M/F)	15%
26	Quadro Taviraverde - Contrato Sem Termo	Técnico	Técnico/a Administrativo/a (M/F)	15%

Os custos com pessoal foram calculados com base na tabela salarial da Taviraverde para 2022.

Pessoal Especifico da Atividade	2022
Ordenado base	170 357,46 €
Férias	16 810,90 €
Subsídio de férias	16 810,90 €
Subsídio de Natal	16 810,90 €
Ajudas de custos	- €
Subsídio de almoço	31 041,04 €
Subsídio de isenção do horário de trabalho	2 726,74 €
Prémio de produtividade	9 528,68 €
Horas extraordinárias	- €
Subsídio de trabalho noturno	771,16 €
Subsídio de transporte	- €
Complemento de doença/sinistro/ADSE	138,00 €
Outros subsídios diversos	- €
Total de remunerações do pessoal	264 995,77 €
Indemnizações	
Indemnizações por despedimento	- €
Compensação por caducidade do contrato	2 732,02 €
Indemnizações por mútuo acordo	- €
Total de indemnizações	2 732,02 €
Encargos sobre remunerações	
Taxa social única (TSU) - órgãos sociais	- €
Taxa social única (TSU) - pessoal	53 302,92 €
CGA - Caixa Geral de Aposentações	4 694,17 €
ADSE	138,00 €
Contribuições FGCT	276,00 €
Total de encargos sobre remunerações	58 411,09 €
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	
Seguro de acidentes de trabalho	7 400,27 €
Seguro de saúde	11 175,00 €
Total de seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	18 575,27 €
Gastos de ação social	
Medicina no trabalho	108,00 €
Outros gastos de ação social	- €
Total de gastos de ação social	108,00 €
Outros gastos com o pessoal	
Formação profissional externa	7 728,00 €
Formação profissional interna	- €
Festas e outros eventos	1 373,50 €
Recrutamento de pessoal	- €
Fardamento e vestuário e EPI	6 400,00 €
Outros gastos com o pessoal	57,50 €
Total de outros gastos com o pessoal	15 559,00 €
Total de gastos com o pessoal	360 381,15 €

(IV)

GASTOS DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO

As depreciações, dos investimentos realizados até à data, estão consideradas de acordo com o Decreto Regulamentar 25/2009, pelo método das quotas constantes à taxa mínima.

Código FI	Descrição	Taxa Mínima	amortizações do exercício 2022
141929	Balsa Rígida Salva-vidas 8 pessoas	5,00	14,40
193081	Barco Insuflável Semirrígido Berbigão	5,00	144,36
182897	Barco Pneumático Yam 270TA c/rodas	5,00	112,44
160738	Casco da Embarcação Estrela da Ilha T169TL (G.R.) - IVA Af.Real	6,25	26,04
182786	Contentor azul 120lt s/rodas tampa amarela Praias (25)	12,50	115,32
203542	Contentor Azul polietileno 120 lts tampa amarela praias	12,50	144,00
193082	Contentor papeleiras azul polietileno 120 lts s/rodas (40)	12,50	144,60
160949	Contentores p/ecopontos Ilha de Tavira (50) - IVA Af.Real	6,25	5,28
141758	Estante LT 50 p/contentor Ilha Tavira	6,25	39,96
162271	Frigorífico Orima ORA 26 p/contentores ilha Tavira	6,25	15,36
160768	Grua Cais Ilha de Tavira Reparação - IVA Af.Real	6,25	11,88
214275	Guincho diferencial elétrico 1ton uncraft praias	12,50	245,28
162236	Manipuladoras paletes p/grua de Cais	6,25	69,00
152023	Máquina Limpeza Praias - Barber	6,25	3 728,40
162272	Micro-Ondas Dako 720 p/contentores ilha Tavira	6,25	3,36
161597	Moto serra MS 231 40 p/recolha - IVA Af.Real	12,50	2,64
214346	Motor KMH100B2 p/Grua Ilha	6,25	356,40
193096	Motor p/Barco Insuflável Semirrígido Berbigão	5,00	86,40
101224	Motor p/Embarcação Estrela da Ilha	6,25	1 604,64
161224	Motor p/Embarcação Estrela da Ilha - IVA Af.Real	6,25	148,68
203540	Motor YAMAHA 6HP p/barco	5,00	86,40
214160	Papeleira azul 120 lt tampa amarela	12,50	76,80
160523	Papeleiras Ecoponto Areal tripla completa (7) - IVA Af.Real	6,25	1,32
160752	Peça Caixa Redutora e Motor Completo p/Grua - IVA Af.Real	6,25	16,20
101129	Porta paletes 201 2,0 TON	0,00	0,00
203585	Porta Paletes GS 2500T p/praias	8,33	33,84
192978	Radiotelefone VHF Portatil RT411 p/Estrela Ilha	6,25	10,32
152047	Reparação Viat. 90-EB-82 praia	10,00	1 632,72
203590	Soprador BR 500 p/Praias (rec22)	10,00	57,60
152024	Trator Kubota 09-QC-54 p/limpeza praias	8,33	3 355,80
161154	Trator Lamborghini 79-IU-86 Praias - IVA Af.Real	8,33	77,04
a adquirir	Praia - Máquina limpeza areal Barber 2ªmão	12,50	4 500,00
a adquirir	Praia - Gruas novas para 2 cais, capacidade de 2000Kg	12,50	896,88
a adquirir	Praia - viatura tipo "John Deere" Gator a diesel 6x4	10,00	1 466,67
a adquirir	Praia - Trator 115cv com cabina com AC + caixa de carga	10,00	7 083,33
a adquirir	Praia - Abrigos para praias de Tavira e Cabanas	2,50	627,08
	TOTAL		26 941,52 €

(V)

OUTROS GASTOS E PERDAS

Os valores constantes da tabela abaixo foram calculados com base nos reais do ano 2021, ajustados às novas necessidades do presente contato.

Conta	Designação	2022
6812	Outros gastos e perdas - Imposto Circulação	395,99 €

(VI)

GASTOS GERAIS DE FUNCIONAMENTO

Os valores constantes da tabela abaixo foram calculados com base nos reais do ano 2021, dando cumprimento à informação vinculativa dos serviços do IVA e ao ofício circulado nº 30103 da inspeção-geral de impostos.

Designação	2022
Gastos Gerais de Funcionamento	101 713,05 €

CONCLUSÃO

Tendo em consideração os valores reais apurados no exercício de 2021, a atualização da tabela salarial com base no salário mínimo de 705€ e as alterações solicitadas, a contrapartida financeira da atividade para 2022 é a que resulta do seguinte quadro:

Designação	2022
CMVMC LP	7 016,91 €
FSE LP	74 659,71 €
Gastos com o pessoal LP	360 381,15 €
Gastos de depreciação e de amortização LP	26 941,52 €
Perdas por imparidade LP	
Perdas por redução de justo valor LP	
Provisões do período LP	
Outros gastos e perdas LP	395,99 €
Gastos e perdas financeiras LP	
Gastos Gerais de Funcionamneto	101 713,05 €
Anual	571 108,32 €
Mesal	47 592,36 €



PARECER DO FISCAL ÚNICO

SOBRE O CONTRATO PROGRAMA DE LIMPEZA DAS PRAIAS

Introdução

1. Para os efeitos do nº 6 da alínea c) do art.º 25.º, da Lei 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos parecer prévio sobre o Contrato Programa para a limpeza das praias a celebrar entre a Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M. e o Município de Tavira, com a duração de três anos, pelo montante total de 1.713.324,96€.
2. O contrato-programa é celebrado ao abrigo do disposto no artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e visa a definição de regras ao nível dos recursos humanos e técnicos adequados para a execução das atribuições subjacentes, tendo em vista o processo de transição dos trabalhos de limpeza das praias e zonas balneares e a colaboração nas iniciativas de sensibilização ambiental do concelho para a Taviraverde, E.M.
3. O montante da compensação financeira do contrato-programa a celebrar visa assegurar, de forma completa e cabal, o financiamento da atividade relacionada com as competências delegadas à Taviraverde para a gestão, limpeza e manutenção das praias e zonas balneares e consubstancia-se na compensação a pagar à Taviraverde, pelo Município de Tavira, dos custos incorridos para o exercício dos referidos poderes e competências delegadas.

Responsabilidades

4. É da responsabilidade do Conselho de Administração o cálculo do valor da compensação financeira constante no citado contrato programa e os respetivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
5. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correção do cálculo do valor da compensação financeira, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.



Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Isabel Paiva
Miguel Galvão
Anabela Peres
José Luís Nunes
Nuno Tavares
Johnny Laurência

A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z
NB.

Âmbito

6. Analisámos os cálculos da compensação financeira, bem como as restantes condições deste contrato, com base na contabilidade da Taviraverde e nos pressupostos preparados pelo Conselho de Administração. Verificámos que o montante da compensação financeira anual atinge os 571.108,32€ (não sujeitos a IVA). O valor da compensação anual, corresponde à estimativa dos gastos que a Taviraverde prevê suportar com o desenvolvimento das tarefas que lhe são cometidas, conforme estudo económico apresentado (anexo V). O valor da compensação financeira anual foi estimado com base nos valores reais do ano de 2021, considerando já a atualização da tabela salarial para o ano de 2022. O contrato programa tem efeitos no dia seguinte ao da sua outorga e vigora por um prazo de três anos, pelo montante total de 1.713.324,96€.
7. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer.

Parecer

8. Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que o valor encontrado para a compensação financeira cobre o défice previsto da actividade, sendo conseqüentemente adequado ao contrato programa e aos objetivos que este visa alcançar, pelo que emitimos parecer favorável à celebração do referido contrato programa.
9. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros podem não ocorrer de forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos.

Faro, 22 de dezembro de 2021

O Fiscal Único

Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, SROC, Lda^a

ISABEL PAIVA, MIGUEL GALVÃO & ASSOCIADOS, LDA.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por :

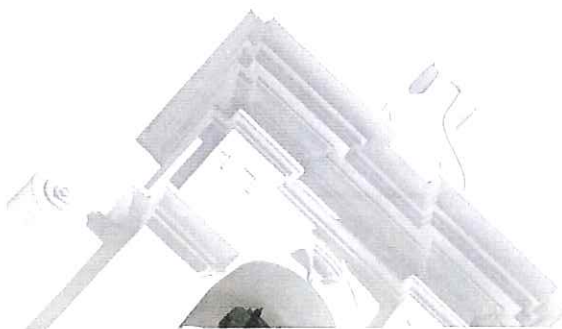
(João Miguel Pinto Galvão, ROC nº 587)



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Apuramento das premissas de dissolução das empresas locais

TaviraVerde	2018	2019	2020
Artigo 62.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto - Dissolução das empresas locais			
a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50 % dos gastos totais dos respetivos exercícios:			
1. Conta 71 e 72	9.639.873	10.601.514	9.479.558
2. Gastos totais do exercício	10.563.603	11.613.539	11.632.879
3. (1/2)	91%	91%	81%
b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração atribuídos pela entidade pública participante é superior a 50 % das suas receitas;			
1. Subsídios à exploração (conta 75)	1.610.816	2.984.374	3.331.945
2. Receitas totais	11.405.186	13.804.034	12.983.026
3. (1/2)	14,12%	21,62%	25,66%
c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;			
1. Resultado Operacional	992.797	2.329.850	1.529.210
2. Valor das amortizações e depreciações	600.850	601.702	641.924
3. (1+2)	1.593.647	2.931.552	2.171.134
d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo			
1. Resultado Líquido	640.520	1.654.602	1.028.672



município
tavira

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below, some appearing to be initials or names.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA
(Mandato 2021-2025)

ATA EM MINUTA

N.º 30/2021

Reunião Ordinária Pública, de 27 de dezembro de 2021

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

Faltas Injustificadas:

Deliberações tomadas:

PROPOSTA N.º 376/ 2021/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO NÚMEROS D'ELITE PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS (BAILARINAS) NA COMPETIÇÃO FESTIVAL NORTE DANÇA - RATIFICAÇÃO DE ATO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Proposta n.º 376/ 2021/CM - Atribuição de apoio à Associação Números d'Elite para participação de atletas (bailarinas) na competição Festival Norte Dança - ratificação de ato. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 377/ 2021/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO AO G.A.T.O. - GRUPO DE AJUDA A TOXICODEPENDENTES-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio extraordinário ao G.A.T.O. - Grupo de Ajuda a Toxicodependentes.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 378/ 2021/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO À FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA LUZ DE TAVIRA - EUCARISTIA COM A PRESENÇA DOS SÍMBOLOS DA JORNADA MUNDIAL DE JUVENTUDE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio logístico à Fábrica Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Luz de Tavira - Eucaristia com a presença dos símbolos da Jornada Mundial de Juventude - ratificação de despacho. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 379/ 2021/CM - 01/2021/153 - JOSÉ CUSTÓDIO PEREIRA FERNANDES - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) E D) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA ----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2021/153 - José Custódio Pereira Fernandes - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos da alínea b) e d) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 380/ 2021/CM - RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT).-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 381/ 2021/CM - FUNDO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL - REVOGAÇÃO PARCIAL DA PROPOSTA N.º 288/CM/2021-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Fundo de Apoio à Economia Local - Revogação parcial da Proposta n.º 288/CM/2021.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 382/ 2021/CM - EMPREITADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RUA CAPITÃO JORGE RIBEIRO EM CABANAS DE TAVIRA - 1-EMP/20 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL N.º 1-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Empreitada para requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira - 1-Emp/20 - Aprovação da minuta do contrato adicional n.º 1.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 383/ 2021/CM - REVOGAÇÃO, POR MÚTUO ACORDO, DO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO EM 06 DE JUNHO DE 2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E O CENTRO PAROQUIAL DE CACHOPO (PRÉDIO URBANO, RUA DA MOAGEM)-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Revogação, por mútuo acordo, do contrato de comodato celebrado em 06 de junho de 2013, entre o Município de Tavira e o Centro Paroquial de Cachopo (Prédio urbano, Rua da Moagem);-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 384/ 2021/CM - ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Alteração à tabela de preços.---

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 385/ 2021/CM - 04-EMP/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - CAMINHOS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE TAVIRA E NA FREGUESIA DA LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTÊVÃO - LOTES 1, 2, 3, 4 E 5 - APROVAÇÃO DA COMPILAÇÃO TÉCNICA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão - Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 - Aprovação da Compilação Técnica.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 386/ 2021/CM - 1.º RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLO AMBIENTAL DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao 1.º relatório anual de avaliação e controlo ambiental da avaliação ambiental estratégica do plano de urbanização de Tavira.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 387/ 2021/CM - GENERALIZAÇÃO DO ACESSO GRATUITO ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES (PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO) -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a generalização do acesso gratuito às refeições escolares (pré-escolar e 1º ciclo). -----

--- O Vereador Luís Filipe Beato, declarou-se impedido de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor da Presidente da Câmara Municipal, dos vereadores Eurico Palma, Sónia Pires e Narciso Barradas, e duas abstenções dos vereadores Inês Faleiro e Carlos Rodrigues. -----

PROPOSTA N.º 388/ 2021/CM - NOMEAÇÃO DOS PRESIDENTES DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TAVIRAVERDE - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE EM, S.A. -----

--- A Presidente da Câmara Municipal, declarou-se impedida de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. Tendo o Vereador Eurico Palma assumido as funções de Vice-Presidente ao abrigo do despacho n.º 217/2021 de 15 de outubro. -----

--- O Vice-Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Nomeação dos Presidentes da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração da Tavraverde - Empresa Municipal de Ambiente EM, S.A. -----

--- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 389/ 2021/CM - NOMEAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA TAVIRAVERDE - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE EM, S.A.; -----

--- A Presidente da Câmara Municipal, declarou-se impedida de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. Tendo o Vereador Eurico Palma assumido as funções de Vice-Presidente ao abrigo do despacho n.º 217/2021 de 15 de outubro. -----

--- O Vice-Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Nomeação do Fiscal único da Tavraverde - Empresa Municipal de Ambiente EM, S.A. -----



--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º390/ 2021/CM - TAVIRAVERDE - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE, E.M. -
TARIFÁRIO PARA 2022 -----**

--- A Presidente da Câmara Municipal, declarou-se impedida de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. Tendo o Vereador Eurico Palma assumido as funções de Vice-Presidente ao abrigo do despacho n.º217/2021 de 15 de outubro. -----

--- O Vice-Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M. - Tarifário para 2022. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor do Vice-Presidente da Câmara Municipal, dos vereadores Sónia Pires, Narciso Barradas, e três abstenções dos vereadores Filipe Beato, Inês Faleiro e Carlos Rodrigues.-----

**PROPOSTA N.º 391/ 2021/CM - MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA PARA A LIMPEZA DAS
PRAIAS DO CONCELHO DE TAVIRA - ANO 2022 -----**

--- A Presidente da Câmara Municipal, declarou-se impedida de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. Tendo o Vereador Eurico Palma assumido as funções de Vice-Presidente ao abrigo do despacho n.º217/2021 de 15 de outubro. -----

--- O Vice-Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Minuta do Contrato-Programa para a Limpeza das Praias do Concelho de Tavira - ano 2022. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor do Vice-Presidente da Câmara Municipal, dos vereadores Sónia Pires, Narciso Barradas, e três abstenções dos vereadores Filipe Beato, Inês Faleiro e Carlos Rodrigues.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e demais membros do órgão do executivo. -----

A Presidente,



(Ana Paula Fernandes Martins)

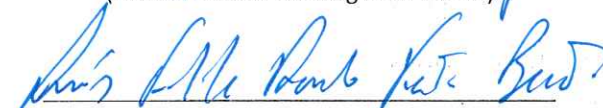
Os Vereadores,



(Carlos Alberto Pires Rodrigues)




(Eurico Manuel Domingos da Palma)




(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)



(Sonia Jorge Costa Pires)



(Maria Inês Mendonça Faleiro)



(Narciso dos Reis Martins Barradas)